PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

000001

Ofício nº 019/2025

Afonso Cunha/MA, 09 de maio de 2025.

À Sua Excelência, o Senhor

PEDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal
AFONSO CUNHA - MA

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA.

Exmo. Senhor,

Após diligências internas dos órgãos deste Município foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos dos materiais que ora se pretende contratar.

O presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA**, nas especificações e quantitativos abaixo discriminados:

MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto.Caixa com 12 und	Caixa	900
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	Caixa	2500
3	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, embalagem de 5000 ml.	Galão	1500
4	Álcool comum: hidroalcoolico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 500 ml.(caixa com 12 frascos)	Caixa	900
5	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	Und	241
6	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	Und	100
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	Und	100

8	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	Und	200
9	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	Und.	200
10	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	Und	260
11	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	Und	200
12	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	Und	300
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	Und	300
14	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	Und	700
15	Balde para uso doméstico, de polipropileno, com capacidade de 20 litros, com alça, sem aba, na cor bege.	Und	500
16	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	Und	100
17	Botas de borracha branca, solado antiderrapante, cano alto medindo aproximadamente 27 cm. marcas aprovadas: sete léguas e pega forte numeração do nº 35 ao nº 42.	Par	125
18	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.	Und	60
19	Carro funcional, material plástico com bolsa de vinil, capacidade mínima para 90 litros, rodas traseiras de 8" e dianteiras de 3". Dimensões aproximadas: 122x49x100cm, peso: 16,50 kg, cores variadas.	Unid	50
20	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	Und	120
21	Cera líquida Incolor para piso. Aplicável em todos os tipos de piso, sendo indicado para vulcapiso, paviflex e cerâmica não vitrificada. Embalagem em caixa de papelão contendo 12 (doze) latas de 750 ml.	Caixa	300
22	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 21l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	Und	102
23	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	Und	80
24	Cesta para Lixo em polipropileno s/pedal, telado, c/capacidade p/ 15 litros, cores variadas.	Und	102
25	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	Und	300
26	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	Und	210
27	Conjunto coleta seletiva com 03 cestos para area externa capacidade para 50 litros. Os cestos e as tampas são injetados em plástico polietileno de alta densidade com proteção UV e a estrutura metálica é confeccionada em aço carbono galvanizado com pintura epóxi na cor preta. Cores azul (papel), marrom (orgânico) e vermelho (plástico).	Unid	25
28	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco.	Und	380
29	Conjunto duas lixeiras para área externa,45 litros cada, fiberglass, suporte galvanizado para lixo comum. Cor preto, com simbologia para lixo comum.	Unid	200
30	Colher Plástica para refeição cor branca, medindo 155x33mm. Caixa contendo 500 unidades	Caixa	500
31	Copo descartável com capacidade de 180ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Cauxa contendo 2.500 unidades.	Caixa	900

32	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Cauxa contendo 2.500 unidades.	Caixa	500
33	Copo descartável com capacidade de 50ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 75 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, os copos deverão estar em conformidade com Norma Técnica 14.865/2002 ABNT.	Caixa	300
34	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 150 ml, aplicação água/ suco e refrigerente, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco.	Caixa	150
35	Desinfetante concentrado, de uso geral com alto poder bactericida / germicida à base de quaternário de amônia: teor de ativos: 2,5 - 3,5%, fragrancias floral, lavanda e com neutralizador de odores. Galão de 5 litros.	Galão	200
36	Desinfetante c/ação detergente, ação anti-microbiana efetiva contra o estafilococos áureos e salmonelas sholeraesos. Principio Ativo: Cloreto de Lauril/Miristil, dimetil, bensil amônia, tensoativo, quelante, solvente, neutralizador de odor, corante, essencia lavanda - Galão de 5 litros	Galão	225
37	Detergente Liquido Neutro Galao de 5 Litros	Galão	75
38	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	Caixa	1450
39	Desodorante em pedra: para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. registro no ministério da saúde. embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	4000
40	Desodorizador ambiental - em aerosol, com fragrâncias variadas, contendo em seu rotulo: composição, componente ativo, sem cloro flúor carbono, com perfume, sem CFC (prejudicial a camada de ozônio), butano / propano, água, embalagem cm 400 ml / 277 mg, caixa com 12 unidades.	Caixa	430
41	Detergente líquido, composto de agente alcalino soluente, detergente sintético linear, alquibenzeno, sulfato de sódio, para remoção de gordura e limpeza em geral, contendo tensoativo biodegradável, em fragrâncias variadas, frasco plástico em 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Caixa	1100
42	Detergente líquido, para lavar louça, consistente aplicação remoção de gorduras de louça, talheres e panelas. Bobona contendo 5 litrons.	GL	150
43	Dispenser com reservatório para sabonete líquido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nível de sabonete, dimensão aproximada – Altura: 200 mm, Largura: 130 mm e Profundidade: 100 mm	Und	40
44	Dispenser de papel higienico rolo 300m ph3000; em plastico; CX 1 UM	Caixa	40
45	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	Caixa	50
46	Embalagem descartável para refeição de alumínio fechado manual nº 08 caixa contendo 100 unidades.	Caixa	320
47	Escova para lavar roupa, com cabo de plástico, cerdas de nylon.	Und	1000
48	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm. Sem suporte	Und	400

49	Espremedor plástico de ação horizontal, com 02 baldes plásticos, em cores variadas, com capacidade para até 36 litros cada. Carro em material plástico e rodas de 3". Dimensões aproximadas: 83 x 44 x 100 cm; Peso: 13,6 kg	Unid	50
50	Escova sanitária com suporte	Und	470
51	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 30 cm, reforçado.	Und	100
52	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo, 100x75 composição lã de aço carbono fardos com 14 pacotes de 8 unidades cada.	Fardo	600
53	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	Caixa	380
54	Estrado plástico em PEAD - Polietileno de Alta Densidade. Medindo 500x500x50mm.	Und	100
55	Faca Plástica para refeição cor branca medindo 189x20mm. Caixa contendo 500 unidades.	Caixa	120
56	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	Und	2750
57	Fósforo: palito de fósforo para forno e fogão. Maço com dez caixas e cada caixa com, no mínimo, quarenta palitos. Com selo do INMETRO.	Maço	500
58	Garfo Plástico para refeição cor branca medindo 181x27mm. Caixa contendo 500 unidades.	Caixa	120
59	Guardanapo de papel, 22,0 x 23,0 cm, folhas simples, 100% fibras celulósicas, pacote com 50 unidades.	Pacote	7000
60	Hipoclorito de sódio a 1%, galão com capacidade para 5 litros, ficha técnica e registro na ANVISA.	Galão	75
61	Inseticida em aerosol sem odor, ação prolongada residual efeito exclusivo e desalogador, composição: propouxur 0,75%, cyfluthrin 0,025%, isoprol, xileno, querosene, propelem, inodoro, eficaz contra moscas, mosquitos e formigas, conteúdo 300ml. Caixa com 12 unidades. (deverá ser apresentado registro da ANVISA, conforme legislação vigente).	Caixa	420
62	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	Cartela	150
63	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	Caixa	459
64	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	280
65	Lixeira plástica capacidade 100 litros, com tampa, alças e rodas para locomoção cor cinza ou areia.	Und	100
66	Lixeira plástica para 20 litros, com tampa e pedal, cor cinza ou areia.	Und	100
67	Lixeira plástica retangular. Lixeira plástica retangular capacidade para 60 lts. na cor branco ou bege.	Und	60
68	Lixeiras para coleta seletiva 60 litros conjunto é formado por 4 lixeiras sem cada uma delas com capacidade de 60 litros com tampa e basculante.	Und	12
69	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 200ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. – na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	Caixa	350

70	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	Par	2000
71	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	Pacote	900
72	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-bucais. Caixa com 100 unidades.	Caixa	600
73	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	Und	1200
74	Palha de aço, tipo lã de aço emarranhada, grossa (Nº 2) para limpeza. Fardo com 14 pacotes com 8 unidades.	Fardo	120
75	Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada.	Pacote	120
76	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	Und	3500
77	Pano de prato: em tecido felpudo, 100% algodão, bom acabamento, com medidas aproximadas em 50x70cm, na cor branca.	Und	2000
78	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	Und	400
79	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	Und	400
80	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro-cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 16x4rolos. 1ª qualidade.	Fardo	1500
81	Papel higiênico, rolo, picotado, folhas simples, alta absorção, na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade fardo c/ 48 unidades, medindo 30m x 10cm a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	1420
82	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	Fardo	890
83	Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, medidas 20x22cm. Fardo com 12 unidades.	Fardo	300
84	Prato descartável redondo branco medindo 18 cm. Caixa com 500 unidades. 50 pacotes com 10 unidades.	Caixa	70
85	Prato descartável redondo branco medindo 21 cm. Caixa com 500 unidades. 50 pacotes com 10 unidades.	Caixa	130
86	Rodo com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 30cm, 01 borracha.	Und	2000
87	Rodo de borracha 40cm, cabo de madeira com base de fibra, médio.	Und	2350
88	Rodo de borracha 60cm, cabo de madeira com base de fibra, médio.	Und	2350
89	Sabão de côco em barra contendo coadjuvante, antioxidante, emoliente e água, barra de 200g. Caixa com 50 unidades.	Caixa	600
90	Sabão em barra comum , composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, Caixa com 50 unidades.	Caixa	600
91	Sabão em pó, limpeza de roupas e multi-ação composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzima branqueadora óptico, fragrância e água, contém alquibenzeno e sulfato de sódio, embalagem de 500g. Caixa com 24 unidades.	Caixa	1200
92	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	Pacote	900

93	Sabonete líquido: cremoso, de fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros. embalagem de 5 litro, com dados do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Galão	900
94	Saco de estopa (nylon)	Und	296
95	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, Cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	Pacote	9000
96	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Pacote contendo 5 unidades.	Pct	20000
97	Saco de lixo 50 litros, preto, medindo 63 x 80cm. Pacote contendo 10 unidades	Pacote	15000
98	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	Fardo	900
99	Saco de Lixo Hospitalar de 50 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 75 x 105 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	Fardo	900
100	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	Pacote	9500
101	Saco para pipoca. Material papel mono, cor branca, dimensões 20x15cm, no mínimo 0,02mm de espessura. Pacote com 100 unidades.	Pacote	1200
102	Saco plástico de 1 Kg para embalar alimentos.	Cento	1500
103	Saco plástico de 3 Kg para embalar alimentos.	Cento	1200
104	Saco plástico para geladinho: 1 Pacote contendo 100 Unidades; Material: Plástico Resistente e Esterelizado pronto para Uso. Tamanho: 4 x 24 CM. Cor: Transparente	Cento	640
105	Tapete anti-derapante: 100% polipropileno espuma tamanho 40x60cm	Und	350
106	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	Und	400
107	Toalha para Lavabo com barra para borda 100% algodão, felpuda, com no mínimo 0,33x0,50 – cores variadas	Und	412
108	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	Pacote	300
109	Vassoura de nylon, 30 cm cerdas em plástico resistente, com cabo em alumínio revestido em plástico, de boa qualidade, encaixe com cabo perfeito.	Und	840

110	Vassoura de palha - tipo caipira; cepa em Palha, tipo 5 fios e amarração com arame, Cabo de madeira medindo 120 cm.	Und	904
111	Vassoura de seda macia, tamanho 40 cm, com cabo de madeira tamanho aproximado 1 metro e 20 cm.	Und	786
112	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	Und	884
113	Vassoura, material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60, comprimento cerdas 5, largura cepa 10, altura cepa 4, comprimento cabo 115.	Und	880
114	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40, comprimento cerdas mínimo 9, características adicionais com cabo rosqueado, tipo gari piaçava (tipo gari)	Und	960
115	Alfinete para mapa, 15 mm, corpo em aço níquel, cx c/ 50 un	CX	210
116	Almofada para carimbo nº 02, medindo 5,2x9,4 cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	420
117	Almofada para carimbo nº 04, medindo 9,8x16,7 cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	370
118	Apagador para quadro branco, corpo plástico de alta resistência com feltro, de boa qualidade.	UND	630
119	Apontador para lápis, 01 furo, com depósito: material metal e plástico, tipo escolar, tamanho pequeno.	UND	6000
120	Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), em acrílico, medindo aproximadamente 35 x 26 cm, na cor fumê, tamanho ofício.	UND	140
121	Bandeja porta documentos em acrílico modelo triplo, na cor fumê, medindo 360 x 250 x 30 cm.	UND	130
122	Binder clips colorido 19 mm. Caixa com 40 unidades.	CX	180
123	Bloco para recado (post-it) tipo auto adesivo medindo 76x102 mm. Bl/100 fls, cores diversas.	UND	600
124	Borracha apagadora escrita, material borracha atóxica, comprimento 40 mm x 25 mm x 9 mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, caixa com 40 unidades.	CX	390
125	Borracha de látex natural, lápis e grafite, sextavada tipo ponteira, numero 20, branca, caixa com 50 unidades.	CX	720
126	Caderno brochura, capa dura, pequeno, 48 folhas, capa/contracapa cartão supremo, 250g/m2, formato 148 x 210 mm, folhas internas em papel off-set 56g/m2.	UND	1400
127	Caderno caligrafia, brochura capa fina, 40 folhas, pequeno, caderno brochura com pauta, 40 folhas capa/contracapa cartão supremo, folhas internas em papel off-set 56g/m2, formato 203 x 146 mm.	UND	2280
128	Caderno desenho espiral, 48 folhas sem pauta, capa flexível, espiral em arame galvanizado de 0,9 a 1,1 mm, de 1/4m pesando 90 g/m2, folha de caderno 56 g/m2, tam. 200 x 140 mm.	UND	900
129	Caderno espiral pequeno, 96 fls, de arame galvanizado, espessura de 0,9 a 1,1 mm, no formato 1/4, com capa em 1 cor, pesando 250g/m2, com 96 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	UND	940
130	Caderno universitário espira, 10 matérias, caderno espiral, de plástico, no formato universitário 10 x 1, com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2, com 200 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	UND	960
131	Caderno universitário espira, 15 matérias, caderno espiral, de plástico, no formato universitário 15 x 1, com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2, com 300 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	UND	780

132	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento demarcados com impressão de etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5x13,5 cm.	UND	1440
133	Caixa arquivo em plástico polionda, medindo 290x175x380 mm, cores diversas.	UND	2400
134	Caixa para correspondência em polietileno, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, na cor fumê, dimensões mínimas 36x26x14 cm.	UND	180
135	Caixa para correspondência em polietileno, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, na cor fumê, dimensões mínimas 36x26x20 cm.	UND	140
136	Calculadora de bolso, 4 operações, capacidade de cálculo até 8 dígitos, lógica algébrica simples, memória independente, porcentagem, margem de lucro em porcentagem, virgula marcadora de 3 dígitos.	UND	400
137	Calculadora de mesa, 12 dígitos, duplo zero, controle de arredondamento, porcentagem, big display, memória, metálica, bateria + bateria solar, raiz quadrada, teclas plásticas, dimensões aproximadas (A x L x P) 12x10z1 cm, peso aproximado 100 g, garantia do fornecedor 01 ano.	UND	120
138	Caneta corretiva de escrita, com corpo e tampa em plástico rígido, carga de 07 ml de corretivo inodoro e atóxico.	UND	744
139	Caneta esferográfica, corpo em material plástico ou acrílico, transparente na cor cristal, com um furo lateral, sextavada, com comprimento aproximado de 145 mm, gravado no corpo a marca do fabricante, ponta em latão com esfera em tungstênio, com escrita de 1,0 mm, com tampa, carga em tubo plástico, caixa com 50 unidades (cores: azul, preto e vermelho)	CX	720
140	Caneta esferográfica com ponta em aço. Ponta fina de 0.7 mm. Cores diversas, caixa com 12 unidades.	CX	310
141	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura da escrita fina, cor carga preta, aplicação retroprojetor, características adicionais ponta de 1 mm, tinta consumo, caixa com 06 unidades.	CX	720
142	Caneta marca texto, fluorescente, 2.5gr, ponta em polietileno, boa resistência a luz, cores diversas, caixa com 12 unidades.	CX	1000
143	Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante de tinta, recarregável, capacidade mínima 5,5 ml, material plástico, material da ponta: feltro com ponta arredondada média, cores preta, vermelha e azul, caixa com 12 unidades.	CX	480
144	Capas e contra capa plástica em PP Polipropileno para encadernação, cores variadas, medindo 210x297 mm, pacote com 100 folhas.	PCT	240
145	Cartolina comum dupla face, 180 g/m2, medindo no mínimo 50 x 66 cm (cores variadas)	UND	3800
146	Cartolina escolar, cores variadas, medindo 50x66 cm, gramatura mínima 150 g/m2, pacote com 100 folhas, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	240
147	CD regravável capacidade de armazenamento: 700mb, superfície de gravação prateada, com superfície de mídia para escrita com caneta de tinta consumo, acondicionado em estojo de acrílico.	UND	600
148	CD-R virgem, gravação a 52x, 700 MB dados / 80 min. áudio, em estojo plástico individual. Velocidade de gravação de 1 a 52x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia. Mídia acondicionada individualmente em estojo plástico com pelo menos a face frontal transparente. Embalagem original do fabricante, lacrada com filme, contendo um ou mais unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	600
149	Clipe, tratamento supercial niquelado, tamanho 4/0, material metal aço inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	CX	1400

150	Clipe, tratamento supercial niquelado, tamanho 6/0, material metal inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	CX	1400
151	Clipe, tratamento supercial niquelado, tamanho 8/0, material metal inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	CX	1300
152	Clipe para papel, tratamento supercial niquelado, nº 2/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades.	CX	1900
153	Clipe para papel, tratamento supercial niquelado, nº 3/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades.	CX	1500
154	Cola adesiva instantânea de uso geral, base de resina sintética, tipo super bonder 3gr.	UND	360
155	Cola branca em bastão, 20gr, tubo plástico, base giratória, não tóxica.	UND	1000
156	Cola branca 500gr.	UND	720
157	Cola branca liquida, escolar, bico econômico, normal, frasco de 90gramas, com selo do INMETRO, 1ª qualidade.	UND	5100
158	Cola colorida com glitter contendo 23 gramas, cores variadas, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Caixa com 06 unidades.	CX	330
159	Cola isopor, liquida, para uso escolar, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem normal, acondicionada em frasco, pesando 90gramas, com validade mínima de 6 meses.	UND	1650
160	Cola em bastão, contento base éte de poliglusídeo, atóxica 8 gr.	UND	1200
161	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2 mm x 30 cm de comprimento, bastão grosso.	UND	2940
162	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2 mm x 30 cm de comprimento, bastão fino.	CX	2940
163	Colchete nº 04, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.	CX	500
164	Colchete nº 06, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.	CX	500
165	Colchete nº 10, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, caixa com 72 unidades.	CX	500
166	Colchete nº 15, 100 mm, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, caixa com 72 unidades.	CX	500
167	Colchete nº 08, em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 40 mm de comprimento, caixa com 72 un.	CX	420
168	Colchete nº 09, em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 5 cm de comprimento, caixa com 72 un.	CX	420
169	Corretivo líquido para papel, à base de água, cobertura uniforme secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro, frasco com 18 ml de volume, aplicação em papel comum, 1ª qualidade, caixa com 12 unidades.	CX	500
170	Corretivo seco em fita de resina e poliéster 500 mm x 6 mt.	UND	310
171	DVD-R para gravação de áudio-vídeo-dados, tipo óptica gravável, capacidade de 4.7 GB, velocidade de gravação (DVD) 2x, espaço para identificação na parte superior da mídia e com estojo individual para armazenamento.	UND	600
172	DVD-RW para gravação de áudio-vídeo-dados, tipo óptica gravável, capacidade de 4.7 GB, velocidade de gravação (DVD) 2x, espaço para identificação na parte superior da mídia e com estojo individual para armazenamento.	UND	600
173	Elástico (liga elástica), material látex, cor amarela, tamanho n. 18, de 1ª qualidade, aplicação em escritório, caixa com 100gr.	PCT	570
174	Envelope Ofício Pardo, medindo 260 x 360 mm.	UND	6600
175	Envelope para convite cores diversas, gramatura 80gr, tamanho 162x229 mm.	UND	9120

176	Envelope pardo tamanho 185x248 mm confeccionado com papel 80 g/m2.	UND	7900
177	Envelope pardo, tamanho grande, medindo 310x410 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	540
178	Envelope pardo, tamanho médio, medindo 240x340 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	720
179	Envelope pardo, tamanho pequeno, medindo 200x280 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	540
180	Envelope saco 80gr, medindo 310x410 mm, cor ouro. Caixa com 250 unidades.	CX	120
181	Envelope, material papel off-set, gramatura 75 g/m2, tipo saco comum, comprimento 340 mm, cor branca, impressão baixo-relevo, largura 240 mm, caixa com 250 unidades.	CX	180
182	Escarcela com ferragem transparente (Oficio em L) 41 PP.	UND	1700
183	Escarcela plástica larga 3 cm	UND	1700
184	Escarcela PP transparente 20 mm	UND	1700
185	Espiral para encadernação n. 07, p/ 25 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270
186	Espiral para encadernação n. 09, p/ 50 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270
187	Espiral para encadernação n. 12, p/ 70 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270
188	Espiral para encadernação n. 17, p/ 100 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270
189	Espiral para encadernação n. 25, p/ 160 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 48 unidades.	PCT	120
190	Espiral para encadernação n. 33, p/ 250 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 27 unidades.	PCT	65
191	Estilete com corpo de plástico e lamina em aço inox, resistente e larga, 15 cm.	UND	1080
192	Estilete com corpo de plástico e lamina em aço inox, resistente e 9 cm.	UND	900
193	Etiqueta adesiva de urgência, etiqueta adesiva para indicação de urgência no assunto, folhas formato carta 14, caixa com 25 folhas, com 350 etiquetas, medindo 5 cm x 1 cm.	CX	260
194	Etiqueta adesiva para endereçamento, med. 107x36, caixa com 4.000un	CX	48
195	Etiqueta auto adesiva, folhas formato carta, caixa com 25 folhas, com 350 etiquetas medindo 101,6 x 33.9 mm.	CX	120
196	Etiqueta ink-jet/laser, cantos arredondados, tamanho 101,6 x 33,9, auto adesiva branca, folhas carta 215,9x279,4 mm, caixa com 100 folhas, 14 etiquetas por folha.	CX	84
197	Etiqueta para capas de processo, 98x138,5 mm, cx com 2000 fls.	CX	130
198	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado, características adicionais, dimensões 150 x 20 mm.	UND	960
199	Fita adesiva crepe, 18 mm x 50 mt x 0,16 mm, cores diversas	UND	480
200	Fita adesiva polietileno, 48 mm x 50 mt transparente	UND	1900
201	Fita adesiva, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 12 mm, espessura 0,20 mm, monoface, colorida, pacote dom 10 unidades	PCT	120
202	Fita adesiva, transparente, filme de polipropileno, dimensões 12 mm x 30 mt, com adesivo a base de resina/borracha natural, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	UND	1600
203	Fita crepe, tipo adesiva, cor marrom, rolo com aproximadamente 48 mm x 50 mt, com validade mínima de 24 meses	UND	240
204	Fita tipo durex em rolo medindo 12 mm x 50 mt transparente	UND	1080
205	Folha de isopor 1,5 cm	UND	540
206	Folha de isopor 2,5 cm	UND	540

207	Gizão de cera grosso em cores variadas, com aroma, medindo de corpo 80 mm x 10 mm (comprimento x diâmetro), ponta medindo 6 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 unidades.	CX	750
208	Grampeador, tamanho grande, material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade de 15 a 210 folhas, aplicação papel, tamanho grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17,23/20 e 23/23, base emborrachada, sistema de recarga pela traseira	UND	120
209	Grampeador 26/6 de mesa, em metal, pintura metálica, capacidade grampo 26/6, com haste base medindo no mínimo 6 cm, estrutura do estojo dos grampos em aço inox, com altura mínima de 3,5 cm, capacidade para grampear no mínimo 40 folhas simultaneamente, na cor preta.	UND	120
210	Grampo para pasta suspensa, pacote com 50 unidades	CX	600
211	Grampo para grampeador de metal 23/10, niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000grampos	CX	860
212	Grampo para grampeador de metal 26/6, niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000grampos.	Cx	860
213	Grampo plástico estendido 300 x 9 x 112 mm em polietileno com capacidade para armazenar 600 folhas pacote com 50 unidades.	PCT	240
214	Grampo trançado para papéis, arame de aço com acabamento niquelado, n. 1, caixa com 12 grampos	CX	680
215	Grampo trilho (romeu e julieta) em plástico, alta resistência, cor branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento de até 200 fls de 75 g/m2. Cx com 50 unidades	CX	380
216	Lacre segurança, plástico, 16 cm, fechamento de portas, espinha de peixe, cor vermelha	UND	600
217	Lâmina para estilete largo 18 mm pacote com 10 peças	PCT	420
218	Lápis de cor, com envoltório, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira com 12 unidades, caixa tamanho grande.	CX	942
219	Lápis preto exigências aproximadas, caixa com 144 lápis, grafite de excelente qualidade, produzido com madeira plantada, mina resistente e escrita macia, traço escuro, graduação n. 2, formato redondo e sem borracha.	CX	420
220	Lapiseira grafite n. 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	UND	300
221	Lapiseira grafite n. 0,09, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	UND	300
222	Lapiseira 0,5 mm plástico rígido, opaco, sextavada, ponta metal acionamento ao grafite borracha e metal técnica. 1ª qualidade	UND	300
223	Livro de ata com 100 folhas pautadas e numeradas, papel sulfite 63 g/m2, capa dura de papelão, cor preta	UND	530
224	Livro de protocolo de correspondência, quantidade de folhas 104, comprimento 230 mm, largura 180 mm, características adicionais numeradas frente e verso, material capa papelão (capa dura), gramatura folhas 90 g/m2, material folhas off-set.	UND	530
225	Livro de registro de ata, pautado, capa dura, 100 folhas numeradas, 320 mm x 220 mm.	UND	192
226	Livro de registro de ponto 100 folhas	UND	240
227	Maleta arquivo em plástico resistente, acompanha 15 pastas suspensas com visores etiquetas e grampos	UND	180
228	Marcador para CD/DVD, ponta fina, macia e formato arredondado, resistente à água, tinta consumo e inodoro, secagem rápida, corpo e tampa de polipropileno, cores azul e preta	UND	390

229	Massa para modelar, caixa com 160gramas com 12 cores atóxica, utilizado para trabalhos de moldagem, que não esfarela e não grude sobre a mesa, composição: ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos, o produto deverá vir embalado em caixa de papelão, contendo 160gramas	CX	1400
230	Mina de grafite na espessura 0,5 mm com textura 2B, com 12 un.	CX	720
231	Mina de grafite na espessura 0,7 mm com textura 2B, com 12 un.	CX	720
232	Papel 40 kg, material: celulose vegetal, aplicação: uso escolar, didático e impressões em geral, dimensões aproximadas: 64,00x94,0 cmm gramatura 120 g/m2.	UND	2100
233	Papel alcalino, formato A4, dimensões 210x297 mm, gramatura 75 g/m2, com bom desempenho para impressão em impressora laser, a jato de tinta, fotocopiadora, fax e off-set, em embalagem de papel impermeável com 500 folhas, contendo identificação do produto, marca do fabricante. Caixa com 10 resmas.	CX	1200
234	Papel almaço, pautado, com margem, alta alvura, medindo aproximadamente 210x310 mm, dobrado ao meio, gramatura 55g/m2, pacote com 400 (quatrocentas) folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	600
235	Papel camurça, gramatura 85gr, dimensão da folha 40 cm x 60 cm, aplicação em artesanato em geral, cores variadas, pacotes com 25 folhas.	UND	1600
236	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297, largura 210, cor preta caixa com 100 unidades.	CX	460
237	Papel cartão, medindo 50x66 cm, gramatura 180 g/m2 ou superior, cores variadas (cartolina guachada) sem brilho.	UND	1800
238	Papel celofane, medindo no mínimo 66 x 96 cm, cores variadas.	UND	1800
239	Papel crepom, tamanho 0,48 x 2,00 mt. cores variadas	UND	2900
240	Papel de seda exigências aproximadas: papel seda, medindo 44 x 69 cm, pacote com 5 unidades, cores variadas.	UND	2800
241	Papel filme 30mt	UND	360
242	Papel fotográfico, tipo brilhante, largura 210, comprimento 297, uso imprimir fotografia digital, características adicionais de alta definição, para impressora jato de tinta e laser, gramatura 180gr, pacote com 50 unidades.	PCT	240
243	Papel Kraft, medindo 96 x 65 cm, cor parda	UND	1100
244	Papel laminado impresso com cores variadas e com brilho intenso, 49 cm x 59 cm, gramatura de 60 g/m2, pacote com 40 un	PCT	240
245	Papel madeira, material celulose vegetal, apresentação: papel madeira convencional, na cor parda, gramatura 80 g/m2, dimensões aproximadas: 66,0x99,0 cm. Pacote com 250 folhas.	PCT	100
246	Papel manteiga, material celulose vegetal, gramatura A3, cores variadas, resma com 50 folhas.	PCT	480
247	Papel meia caneleta.	UND	1200
248	Papel micro-ondulado estampado. Medindo 50 x 80 cm, pacote com 10 unidades, cores variadas.	PCT	420
249	Papel oficio II, 2,75 g, branco alcalino, tamanho 216x330 mm, resma com 500 folhas. caixa com 10 resmas.	CX	120
250	Papel stencil para mimeógrafo, composto de resina plastificante óleos, pigmento brancos, preservantes e corantes, apresentando em papel comum com base fina, com capacidade mínima de 300 cópias, área de entintamento medindo 21x32 cm, acondicionado em caixa de papel cartão. caixa com 100 folhas.	Cx	180
251	Papel sulfite A4, 210 x 297 mm, pacote com 100 folhas, cores variadas.	PCT	1250
252	Pasta aba elástico, material plástico transparente, cor cristal, altura 340 mm, largura 40 mm, cores variadas.	UND	1320

253	Pasta arquivo, tipo AZ, largura 285 mm, altura 350 mm, lombada 70 (lombo largo), cor preta/cinza, prendedor interno ferragem removível tipo dois furos, com visor lateral, revestida dentro e fora de plástico duro e resistente.	UND	2700
254	Pasta catálogo com envelopes plásticos, formato oficio, transparente e/ou preta com 50 envelopes.	UND	960
255	Pasta classificador, com ferragem, na transparente, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensão 235x350 mm, em papel cartão 280gramas, plastificado.	UND	1100
256	Pasta grampo trilho plástico não aparente (interno), confeccionada em polipropileno de espessura 0,40, na cor azul escuro e amarela (50% de cada cor) e medindo 240 x 340 mm.	UND	1200
257	Pasta em plástico polipropileno cor azul com canaleta removível, cores variadas, medidas 330 x 222 mm.	UND	990
258	Pasta L A4, transparente cristal. Pacote com 10 unidades	PCT	470
259	Pasta plástica com elástico, confeccionada em chapa de polipropileno com 3 cm, elástico na cor da chapa.	UND	1740
260	Pasta plástica com ziper.	UND	240
261	Pasta plástica polipropileno transparente cristal com elástico, na espessura de 20 mm, material leve atóxico, resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas.	UND	2150
262	Pasta polionda azul, com aba e elástico, medindo 340 x 245 x 35 mm, as medidas referidas podem variar +/- 3%.	UND	1000
263	Pasta sanfonada 12 divisórias	UND	150
264	Pasta sanfonada 36 divisórias	UND	150
265	Pasta simples de papelão, de papel cartão triplex, plastificada, vincada, com aba e elástico, medindo 350 x 240 mm.	UND	2400
266	Pasta suspensa completa, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado com grampo mola, medindo 360x240 mm, suporte metálico com ponteira em plástico reforçado, visor em plástico transparente etiqueta para identificação.	UND	2580
267	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, medindo aproximadamente 361x240 mm, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado, etiqueta para identificação.	UND	1920
268	Pasta transparente com grampos	UND	1000
269	Percevejo em plástico medindo 10 mm. caixa com 100 unidades	CX	1000
270	Percevejo latonado, material: metal, tratamento superficial niquelado, tamanho n. 8 mm, caixa com 100 unidades.	CX	1400
271	Perfurador de papel 2 furos, médio, com guia plástica, com capacidade para perfurar até 25 folhas, com gramatura 75g/m2, todo em metal preto.	UND	180
272	Perfurador de papel 2 furos, manual, grande, com guia plástica, com capacidade para perfurar até 70 folhas, com gramatura 75g/m2, todo em metal.	UND	120
273	Perfurador grande com 2 furos, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade de perfurar 100 folhas.	UND	48
274	Perfurador para papel 02 furos, com marginador, base plástica, protetor, com sistema para escaziar os confetes, capacidade para perfurar aproximadamente 40 folhas de papel sulfite 75 g/m2. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	132
275	Pilha (palito) AAA, alcalina, cartela com 02 unidades, validade de 36 meses.	PCT	480
276	Pilha alcalina tamanho D, grande, tensão 1,5 volts R20, não recarregável, pacote com 2 unidades.	PCT	150
277	Pilha alcalina, AA, tensão 1,5 volts R20, não recarregável. Pacote com 02 unidades.	PCT	320

278	Pincel artístico para pintura óleo, acrílica, artesanato e cerâmica, pêlo de cerda branca, formato chato, cabo longo.	UND	240
279	Pincel atômico com carga nas cores preta , vermelha e azul, ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta em feltro resistente, tamanho padrão, caixa com 12 unidades.	CX	480
280	Pincel de pêlo nº 06.	UND	160
281	Pincel de pêlo nº 08.	UND	160
282	Pincel de pêlo nº 14	UND	160
283	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (fina) bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	320
284	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (grossa) bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	320
285	Porta caneta em acrílico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços, para portar canetas, cartão, papel rascunho e clipes.	UND	380
286	Prancheta Duratex	UND	650
287	Prancheta e acrílico transparente, com prendedor metálico para papéis do tamanho oficio.	UND	380
288	Prendedor de papel, metal, mola, 30 folhas. Caixa com 12 unidades	CX	150
289	Prendedor de papel, metal, mola, 50 folhas. Caixa com 12 unidades	CX	100
290	Prendedor de papel, metal, mola, 98 folhas. Caixa com 12 unidades	CX	60
291	Quadro branco, fórmica branca brilhante, aluminio, não aplicável, marcador, 120 cm x 185 cm, magnético	UND	40
292	Quadro branco, fórmica branca brilhante, aluminio, natural, lançamento, informações, 250 cm x 150 cm, magnético com 2 presilhas parte superior.	UND	40
293	Reabastecedor para pincel atômico, tinta consumo a base de álcool, caixa com 12 unidades com 37 ml cada frasco cores variadas.	CX	300
294	Régua 30 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 12 unidades.	PCT	600
295	Régua 50 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 10 unidades.	PCT	600
296	Suporte para fita durex, de plástico resistente, que comporta fita durex tamanho grande.	UND	140
297	Tesoura comum, aço inoxidável, ponta redonda, 8 polegadas (20 cm aproximadamente), caixa com 12 unidades.	CX	60
298	Tesoura de metal 9 polegadas, cabo plástico emborrachado, tamanho 25 cm, formato anatômico.	UND	300
299	Tesoura escolar em aço inox, sem ponta, cabo polipropileno com rebite reforçado em aço inox, caixa com 30 unidades.	CX	340
300	Tesoura reta, confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, medindo 15 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico.	UND	240
301	Tinta à base de água para carimbo automático, em embalagem de no mínimo 28 ml, cor preta, azul ou vermelha.	UND	950
302	Tinta guache, atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis e artesanato, fácil limpeza nas mãos, 1ª qualidade, pote com 15 ml. Caixa com 06 unidades.	CX	900
303	Tinta guache atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis, artesanato, fácil limpeza nas mãos, 1ª qualidade, pote com 250 ml.	UND	580

304	Tinta serigráfica, componentes à base de resina acrílica, não tóxica, tipo secagem ar, tempo de secagem 10 min. Aplicação tecidos de algodão, misto ou sintético sem goma, cor branca, pode de 250 ml. Caixa com 12 unidades.	CX	150
305	Transparência para impressora a jato de tinta com tarja na borda lateral, formato A4, dimensões 210x297 mm, embalagem caixa com 50 unidades.	CX	150
306	Umectante para os dedos (molha dedo) em pasta, com estojo plástico 12 gramas.	UND	890

Submetemos à apreciação a proposta de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material consumo (expediente, higiene e limpeza) de interesse das secretariais municipais de Afonso Cunha/MA.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a regularidade dos serviços públicos prestados pelas Secretarias Municipais de Afonso Cunha/MA, considerando que os materiais de consumo — especialmente os de expediente, higiene e limpeza — são indispensáveis ao funcionamento cotidiano das unidades administrativas, educacionais, de saúde e demais setores da gestão municipal.

Tais itens viabilizam condições adequadas de trabalho, atendimento à população e manutenção da salubridade e organização dos ambientes públicos, contribuindo diretamente para a preservação da saúde de servidores e usuários, bem como para a eficiência operacional das atividades desenvolvidas.

A adesão ao Sistema de Registro de Preços, por sua vez, permitirá à Administração Pública realizar aquisições de forma planejada, conforme a demanda efetiva, evitando a formação de estoques excessivos e reduzindo riscos de desabastecimento. Além disso, viabilizará contratações com maior economicidade, padronização dos itens, agilidade nos trâmites administrativos e racionalização dos recursos públicos.

Assim sendo, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para o objeto acima descrito para atender todos os órgãos subscritores, conforme especificação em Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência em anexo.

Respeitosamente,

Wendel Paranhos Lima do Vale
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Daguimar Gomes da Costa
Secretária Municipal de Educação

Marly Almeida da Silva Vieira
Secretária Municipal de Saúde

Claudineia Abrantes da Cunha
Secretária Municipal de Assistência Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP.

1. Informações Básicas

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa atender às necessidades permanentes das unidades administrativas, operacionais e de apoio do órgão, no que se refere ao fornecimento de materiais de consumo essenciais para o desempenho de suas atividades. A ausência desses insumos compromete diretamente a eficiência dos serviços prestados, podendo afetar tanto a execução interna quanto o atendimento ao público.

Considerando o consumo contínuo e recorrente desses materiais, torna-se fundamental contar com uma estratégia de aquisição que assegure disponibilidade, padronização, agilidade no fornecimento e controle de custos. A adoção do SRP atende a essa necessidade, permitindo melhor planejamento e maior controle dos recursos.

3. Área requisitante

Áreas Requisitantes	Responsável
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Wendel Paranhos Lima do Vale
Secretaria Municipal de Educação	Daguimar Gomes da Costa
Secretaria Municipal de Saúde	Marly Almeida da Silva Vieira
Secretaria Municipal de Assistência Social	Claudineia Abrantes Da Cunha

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá:

- Fornecimento de materiais novos, em perfeitas condições de uso e com validade compatível com a natureza do produto;
- Produtos com certificações e padrões de qualidade, quando aplicável (ex.: INMETRO, Anvisa);
- Entregas fracionadas, conforme cronograma ou solicitações, em locais indicados pelo órgão;
- Atendimento a prazos máximos de entrega estipulados no contrato, observando-se a agilidade no atendimento às demandas;
- Garantia de substituição imediata de produtos com avarias, defeitos ou em desacordo com as especificações;
- Capacidade técnica e logística da empresa para atender simultaneamente a múltiplas unidades, se necessário.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços de mercado para a contratação dos serviços de terceirização deverá seguir as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, com o objetivo de identificar empresas especializadas que atendam aos requisitos técnicos e operacionais exigidos. O levantamento deve considerar não apenas os valores praticados, mas também a capacidade de execução do objeto, os prazos de atendimento e o cumprimento das exigências legais e regulatórias. Essa pesquisa será fundamental para orientar a escolha da estratégia de contratação mais adequada, bem como para subsidiar a negociação das condições contratuais.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta contempla a seleção de fornecedores qualificados para o fornecimento de um conjunto diversificado de materiais de expediente (papel, canetas, pastas, grampeadores etc.) e materiais de limpeza, higiene (detergentes, desinfetantes, sabonetes, vassouras, panos etc.).

A adesão ao Sistema de Registro de Preços permitirá:

- Flexibilidade na aquisição conforme necessidade;
- Redução de estoques elevados, evitando desperdícios e obsolescência;
- Contratação com base em critérios objetivos e ampla concorrência;
- Redução de tempo e custos administrativos com novas licitações.

O modelo proposto promove uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, favorecendo o atendimento contínuo das necessidades do órgão.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa foi elaborada com base no histórico de consumo dos últimos 12 meses, ajustado por fatores como expansão de atividades, sazonalidade e projeções operacionais. Assim, seguem as descrições e quantidades:

	LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto.Caixa com 12 und	Caixa	900
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	Caixa	2500
3	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, embalagem de 5000 ml.	Galão	1500
4	Álcool comum: hidroalcoolico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 500 ml.(caixa com 12 frascos)	Caixa	900
5	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	Und	241

6	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	Und	100
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	Und	100
8	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	Und	200
9	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	Und.	200
10	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	Und	260
11	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	Und	200
12	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	Und	300
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	Und	300
14	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	Und	700
15	Balde para uso doméstico, de polipropileno, com capacidade de 20 litros, com alça, sem aba, na cor bege.	Und	500
16	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	Und	100
17	Botas de borracha branca, solado antiderrapante, cano alto medindo aproximadamente 27 cm. marcas aprovadas: sete léguas e pega forte numeração do nº 35 ao nº 42.	Par	125
18	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.	Und	60
19	Carro funcional, material plástico com bolsa de vinil, capacidade mínima para 90 litros, rodas traseiras de 8" e dianteiras de 3". Dimensões aproximadas: 122x49x100cm, peso: 16,50 kg, cores variadas.	Unid	50
20	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	Und	120
21	Cera líquida Incolor para piso. Aplicável em todos os tipos de piso, sendo indicado para vulcapiso, paviflex e cerâmica não vitrificada. Embalagem em caixa de papelão contendo 12 (doze) latas de 750 ml.	Caixa	300
22	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 21l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	Und	102
23	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	Und	80
24	Cesta para Lixo em polipropileno s/pedal, telado, c/capacidade p/ 15 litros, cores variadas.	Und	102
25	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	Und	300
26	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	Und	210
27	Conjunto coleta seletiva com 03 cestos para area externa capacidade para 50 litros. Os cestos e as tampas são injetados em plástico polietileno de alta densidade com proteção UV e a estrutura metálica é confeccionada em aço carbono galvanizado com pintura epóxi na cor preta. Cores azul (papel), marrom (orgânico) e vermelho (plástico).	Unid	25

28	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco.	Und	380
29	Conjunto duas lixeiras para área externa,45 litros cada, fiberglass, suporte galvanizado para lixo comum. Cor preto, com simbologia para lixo comum.	Unid	200
30	Colher Plástica para refeição cor branca, medindo 155x33mm. Caixa contendo 500 unidades	Caixa	500
31	Copo descartável com capacidade de 180ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Cauxa contendo 2.500 unidades.	Caixa	900
32	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Cauxa contendo 2.500 unidades.	Caixa	500
33	Copo descartável com capacidade de 50ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 75 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, os copos deverão estar em conformidade com Norma Técnica 14.865/2002 ABNT.	Caixa	300
34	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 150 ml, aplicação água/ suco e refrigerente, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco.	Caixa	150
35	Desinfetante concentrado, de uso geral com alto poder bactericida / germicida à base de quaternário de amônia: teor de ativos: 2,5 - 3,5%, fragrancias floral, lavanda e com neutralizador de odores. Galão de 5 litros.	Galão	200
36	Desinfetante c/ação detergente, ação anti-microbiana efetiva contra o estafilococos áureos e salmonelas sholeraesos. Principio Ativo: Cloreto de Lauril/Miristil, dimetil, bensil amônia, tensoativo, quelante, solvente, neutralizador de odor, corante, essencia lavanda - Galão de 5 litros	Galão	225
37	Detergente Liquido Neutro Galao de 5 Litros	Galão	75
38	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	Caixa	1450
39	Desodorante em pedra: para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. registro no ministério da saúde. embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	4000
40	Desodorizador ambiental - em aerosol, com fragrâncias variadas, contendo em seu rotulo: composição, componente ativo, sem cloro flúor carbono, com perfume, sem CFC (prejudicial a camada de ozônio), butano / propano, água, embalagem cm 400 ml / 277 mg, caixa com 12 unidades.	Caixa	430

41	Detergente líquido, composto de agente alcalino soluente, detergente sintético linear, alquibenzeno, sulfato de sódio, para remoção de gordura e limpeza em geral, contendo tensoativo biodegradável, em fragrâncias variadas, frasco plástico em 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Caixa	1100
42	Detergente líquido, para lavar louça, consistente aplicação remoção de gorduras de louça, talheres e panelas. Bobona contendo 5 litrons.	GL	150
43	Dispenser com reservatório para sabonete líquido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nível de sabonete, dimensão aproximada – Altura: 200 mm, Largura: 130 mm e Profundidade: 100 mm	Und	40
44	Dispenser de papel higienico rolo 300m ph3000; em plastico; CX 1 UM	Caixa	40
45	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	Caixa	50
46	Embalagem descartável para refeição de alumínio fechado manual nº 08 caixa contendo 100 unidades.	Caixa	320
47	Escova para lavar roupa, com cabo de plástico, cerdas de nylon.	Und	1000
48	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm. Sem suporte	Und	400
49	Espremedor plástico de ação horizontal, com 02 baldes plásticos, em cores variadas, com capacidade para até 36 litros cada. Carro em material plástico e rodas de 3". Dimensões aproximadas: 83 x 44 x 100 cm; Peso: 13,6 kg	Unid	50
50	Escova sanitária com suporte	Und	470
51	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 30 cm, reforçado.	Und	100
52	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo, 100x75 composição lã de aço carbono fardos com 14 pacotes de 8 unidades cada.	Fardo	600
53	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	Caixa	380
54	Estrado plástico em PEAD - Polietileno de Alta Densidade. Medindo 500x500x50mm.	Und	100
55	Faca Plástica para refeição cor branca medindo 189x20mm. Caixa contendo 500 unidades.	Caixa	120
56	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	Und	2750
57	Fósforo: palito de fósforo para forno e fogão. Maço com dez caixas e cada caixa com, no mínimo, quarenta palitos. Com selo do INMETRO.	Maço	500
58	Garfo Plástico para refeição cor branca medindo 181x27mm. Caixa contendo 500 unidades.	Caixa	120
59	Guardanapo de papel, 22,0 x 23,0 cm, folhas simples, 100% fibras celulósicas, pacote com 50 unidades.	Pacote	7000

60	Hipoclorito de sódio a 1%, galão com capacidade para 5 litros, ficha técnica e registro na ANVISA.	Galão	75
61	Inseticida em aerosol sem odor, ação prolongada residual efeito exclusivo e desalogador, composição: propouxur 0,75%, cyfluthrin 0,025%, isoprol, xileno, querosene, propelem, inodoro, eficaz contra moscas, mosquitos e formigas, conteúdo 300ml. Caixa com 12 unidades. (deverá ser apresentado registro da ANVISA, conforme legislação vigente).	Caixa	420
62	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	Cartela	150
63	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	Caixa	459
64	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	280
65	Lixeira plástica capacidade 100 litros, com tampa, alças e rodas para locomoção cor cinza ou areia.	Und	100
66	Lixeira plástica para 20 litros, com tampa e pedal, cor cinza ou areia.	Und	100
67	Lixeira plástica retangular. Lixeira plástica retangular capacidade para 60 lts. na cor branco ou bege.	Und	60
68	Lixeiras para coleta seletiva 60 litros conjunto é formado por 4 lixeiras sem cada uma delas com capacidade de 60 litros com tampa e basculante.	Und	12
69	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 200ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. – na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	Caixa	350
70	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	Par	2000
71	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	Pacote	900
72	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-bucais. Caixa com 100 unidades.	Caixa	600
73	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	Und	1200

74	Palha de aço, tipo lã de aço emarranhada, grossa (Nº 2) para limpeza. Fardo com 14 pacotes com 8 unidades.	Fardo	120
75	Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada.	Pacote	120
76	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	Und	3500
77	Pano de prato: em tecido felpudo, 100% algodão, bom acabamento, com medidas aproximadas em 50x70cm, na cor branca.	Und	2000
78	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	Und	400
79	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	Und	400
80	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro-cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 16x4rolos. 1ª qualidade.	Fardo	1500
81	Papel higiênico, rolo, picotado, folhas simples, alta absorção, na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade fardo c/ 48 unidades, medindo 30m x 10cm a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	1420
82	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	Fardo	890
83	Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, medidas 20x22cm. Fardo com 12 unidades.	Fardo	300
84	Prato descartável redondo branco medindo 18 cm. Caixa com 500 unidades. 50 pacotes com 10 unidades.	Caixa	70
85	Prato descartável redondo branco medindo 21 cm. Caixa com 500 unidades. 50 pacotes com 10 unidades.	Caixa	130
86	Rodo com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 30cm, 01 borracha.	Und	2000
87	Rodo de borracha 40cm, cabo de madeira com base de fibra, médio.	Und	2350
88	Rodo de borracha 60cm, cabo de madeira com base de fibra, médio.	Und	2350
89	Sabão de côco em barra contendo coadjuvante, antioxidante, emoliente e água, barra de 200g. Caixa com 50 unidades.	Caixa	600
90	Sabão em barra comum , composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, Caixa com 50 unidades.	Caixa	600
91	Sabão em pó, limpeza de roupas e multi-ação composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzima branqueadora óptico, fragrância e água, contém alquibenzeno e sulfato de sódio, embalagem de 500g. Caixa com 24 unidades.	Caixa	1200
92	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	Pacote	900
93	Sabonete líquido: cremoso, de fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros. embalagem de 5 litro, com dados do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Galão	900
94	Saco de estopa (nylon)	Und	296

95	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, Cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	Pacote	9000
96	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Pacote contendo 5 unidades.	Pct	20000
97	Saco de lixo 50 litros, preto, medindo 63 x 80cm. Pacote contendo 10 unidades	Pacote	15000
98	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	Fardo	900
99	Saco de Lixo Hospitalar de 50 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 75 x 105 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	Fardo	900
100	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	Pacote	9500
101	Saco para pipoca. Material papel mono, cor branca, dimensões 20x15cm, no mínimo 0,02mm de espessura. Pacote com 100 unidades.	Pacote	1200
102	Saco plástico de 1 Kg para embalar alimentos.	Cento	1500
103	Saco plástico de 3 Kg para embalar alimentos.	Cento	1200
104	Saco plástico para geladinho: 1 Pacote contendo 100 Unidades; Material: Plástico Resistente e Esterelizado pronto para Uso. Tamanho: 4 x 24 CM. Cor: Transparente	Cento	640
105	Tapete anti-derapante: 100% polipropileno espuma tamanho 40x60cm	Und	350
106	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	Und	400
107	Toalha para Lavabo com barra para borda 100% algodão, felpuda, com no mínimo 0,33x0,50 – cores variadas	Und	412
108	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	Pacote	300
109	Vassoura de nylon, 30 cm cerdas em plástico resistente, com cabo em alumínio revestido em plástico, de boa qualidade, encaixe com cabo perfeito.	Und	840

110	Vassoura de palha - tipo caipira; cepa em Palha, tipo 5 fios e amarração com arame, Cabo de madeira medindo 120 cm.	Und	904
111	Vassoura de seda macia, tamanho 40 cm, com cabo de madeira tamanho aproximado 1 metro e 20 cm.	Und	786
112	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	Und	884
113	Vassoura, material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60, comprimento cerdas 5, largura cepa 10, altura cepa 4, comprimento cabo 115.	Und	880
114	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40, comprimento cerdas mínimo 9, características adicionais com cabo rosqueado, tipo gari piaçava (tipo gari)	Und	960

	LOTE II - MATERIAL DE EXPEDIENTE		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
1	Alfinete para mapa, 15 mm, corpo em aço níquel, cx c/ 50 un	CX	210
2	Almofada para carimbo nº 02, medindo 5,2x9,4 cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	420
3	Almofada para carimbo nº 04, medindo 9,8x16,7 cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	370
4	Apagador para quadro branco, corpo plástico de alta resistência com feltro, de boa qualidade.	UND	630
5	Apontador para lápis, 01 furo, com depósito: material metal e plástico, tipo escolar, tamanho pequeno.	UND	6000
6	Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), em acrílico, medindo aproximadamente 35 x 26 cm, na cor fumê, tamanho ofício.	UND	140
7	Bandeja porta documentos em acrílico modelo triplo, na cor fumê, medindo 360 x 250 x 30 cm.	UND	130
8	Binder clips colorido 19 mm. Caixa com 40 unidades.	CX	180
9	Bloco para recado (post-it) tipo auto adesivo medindo 76x102 mm. Bl/100 fls, cores diversas.	UND	600
10	Borracha apagadora escrita, material borracha atóxica, comprimento 40 mm x 25 mm x 9 mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, caixa com 40 unidades.	CX	390
11	Borracha de látex natural, lápis e grafite, sextavada tipo ponteira, numero 20, branca, caixa com 50 unidades.	CX	720
12	Caderno brochura, capa dura, pequeno, 48 folhas, capa/contracapa cartão supremo, 250g/m2, formato 148 x 210 mm, folhas internas em papel off-set 56g/m2.	UND	1400

13	Caderno caligrafia, brochura capa fina, 40 folhas, pequeno, caderno brochura com pauta, 40 folhas capa/contracapa cartão supremo, folhas internas em papel off-set 56g/m2, formato 203 x 146 mm.	UND	2280
14	Caderno desenho espiral, 48 folhas sem pauta, capa flexível, espiral em arame galvanizado de 0,9 a 1,1 mm, de 1/4m pesando 90 g/m2, folha de caderno 56 g/m2, tam. 200 x 140 mm.	UND	900
15	Caderno espiral pequeno, 96 fls, de arame galvanizado, espessura de 0,9 a 1,1 mm, no formato 1/4, com capa em 1 cor, pesando 250g/m2, com 96 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	UND	940
16	Caderno universitário espira, 10 matérias, caderno espiral, de plástico, no formato universitário 10 x 1, com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2, com 200 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	UND	960
17	Caderno universitário espira, 15 matérias, caderno espiral, de plástico, no formato universitário 15 x 1, com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2, com 300 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	UND	780
18	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento demarcados com impressão de etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5x13,5 cm.	UND	1440
19	Caixa arquivo em plástico polionda, medindo 290x175x380 mm, cores diversas.	UND	2400
20	Caixa para correspondência em polietileno, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, na cor fumê, dimensões mínimas 36x26x14 cm.	UND	180
21	Caixa para correspondência em polietileno, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, na cor fumê, dimensões mínimas 36x26x20 cm.	UND	140
22	Calculadora de bolso, 4 operações, capacidade de cálculo até 8 dígitos, lógica algébrica simples, memória independente, porcentagem, margem de lucro em porcentagem, virgula marcadora de 3 dígitos.	UND	400
23	Calculadora de mesa, 12 dígitos, duplo zero, controle de arredondamento, porcentagem, big display, memória, metálica, bateria + bateria solar, raiz quadrada, teclas plásticas, dimensões aproximadas (A x L x P) 12x10z1 cm, peso aproximado 100 g, garantia do fornecedor 01 ano.	UND	120
24	Caneta corretiva de escrita, com corpo e tampa em plástico rígido, carga de 07 ml de corretivo inodoro e atóxico.	UND	744
25	Caneta esferográfica, corpo em material plástico ou acrílico, transparente na cor cristal, com um furo lateral, sextavada, com comprimento aproximado de 145 mm, gravado no corpo a marca do fabricante, ponta em latão com esfera em tungstênio, com escrita de 1,0 mm, com tampa, carga em tubo plástico, caixa com 50 unidades (cores: azul, preto e vermelho)	CX	720
26	Caneta esferográfica com ponta em aço. Ponta fina de 0.7 mm. Cores diversas, caixa com 12 unidades.	CX	310
27	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura da escrita fina, cor carga preta, aplicação retroprojetor, características adicionais ponta de 1 mm, tinta consumo, caixa com 06 unidades.	CX	720

28	Caneta marca texto, fluorescente, 2.5gr, ponta em polietileno, boa resistência a luz, cores diversas, caixa com 12 unidades.	CX	1000
29	Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante de tinta, recarregável, capacidade mínima 5,5 ml, material plástico, material da ponta: feltro com ponta arredondada média, cores preta, vermelha e azul, caixa com 12 unidades.	CX	480
30	Capas e contra capa plástica em PP Polipropileno para encadernação, cores variadas, medindo 210x297 mm, pacote com 100 folhas.	PCT	240
31	Cartolina comum dupla face, 180 g/m2, medindo no mínimo 50 x 66 cm (cores variadas)	UND	3800
32	Cartolina escolar, cores variadas, medindo 50x66 cm, gramatura mínima 150 g/m2, pacote com 100 folhas, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	240
33	CD regravável capacidade de armazenamento: 700mb, superfície de gravação prateada, com superfície de mídia para escrita com caneta de tinta consumo, acondicionado em estojo de acrílico.	UND	600
34	CD-R virgem, gravação a 52x, 700 MB dados / 80 min. áudio, em estojo plástico individual. Velocidade de gravação de 1 a 52x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia. Mídia acondicionada individualmente em estojo plástico com pelo menos a face frontal transparente. Embalagem original do fabricante, lacrada com filme, contendo um ou mais unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	600
35	Clipe, tratamento supercial niquelado, tamanho 4/0, material metal aço inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	CX	1400
36	Clipe, tratamento supercial niquelado, tamanho 6/0, material metal inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	CX	1400
37	Clipe, tratamento supercial niquelado, tamanho 8/0, material metal inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	CX	1300
38	Clipe para papel, tratamento supercial niquelado, nº 2/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades.	CX	1900
39	Clipe para papel, tratamento supercial niquelado, nº 3/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades.	CX	1500
40	Cola adesiva instantânea de uso geral, base de resina sintética, tipo super bonder 3gr.	UND	360
41	Cola branca em bastão, 20gr, tubo plástico, base giratória, não tóxica.	UND	1000
42	Cola branca 500gr.	UND	720
43	Cola branca liquida, escolar, bico econômico, normal, frasco de 90gramas, com selo do INMETRO, 1ª qualidade.	UND	5100
44	Cola colorida com glitter contendo 23 gramas, cores variadas, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Caixa com 06 unidades.	CX	330
45	Cola isopor, liquida, para uso escolar, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem normal, acondicionada em frasco, pesando 90gramas, com validade mínima de 6 meses.	UND	1650

46	Cola em bastão, contento base éte de poliglusídeo, atóxica 8 gr.	UND	1200
47	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2 mm x 30 cm de comprimento, bastão grosso.	UND	2940
48	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2 mm x 30 cm de comprimento, bastão fino.	CX	2940
49	Colchete nº 04, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.	CX	500
50	Colchete nº 06, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.	CX	500
51	Colchete nº 10, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, caixa com 72 unidades.	CX	500
52	Colchete nº 15, 100 mm, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, caixa com 72 unidades.	CX	500
53	Colchete nº 08, em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 40 mm de comprimento, caixa com 72 un.	CX	420
54	Colchete nº 09, em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 5 cm de comprimento, caixa com 72 un.	CX	420
55	Corretivo líquido para papel, à base de água, cobertura uniforme secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro, frasco com 18 ml de volume, aplicação em papel comum, 1ª qualidade, caixa com 12 unidades.	CX	500
56	Corretivo seco em fita de resina e poliéster 500 mm x 6 mt.	UND	310
57	DVD-R para gravação de áudio-vídeo-dados, tipo óptica gravável, capacidade de 4.7 GB, velocidade de gravação (DVD) 2x, espaço para identificação na parte superior da mídia e com estojo individual para armazenamento.	UND	600
58	DVD-RW para gravação de áudio-vídeo-dados, tipo óptica gravável, capacidade de 4.7 GB, velocidade de gravação (DVD) 2x, espaço para identificação na parte superior da mídia e com estojo individual para armazenamento.	UND	600
59	Elástico (liga elástica), material látex, cor amarela, tamanho n. 18, de 1ª qualidade, aplicação em escritório, caixa com 100gr.	PCT	570
60	Envelope Ofício Pardo, medindo 260 x 360 mm.	UND	6600
61	Envelope para convite cores diversas, gramatura 80gr, tamanho 162x229 mm.	UND	9120
62	Envelope pardo tamanho 185x248 mm confeccionado com papel 80 g/m2.	UND	7900
63	Envelope pardo, tamanho grande, medindo 310x410 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	540
64	Envelope pardo, tamanho médio, medindo 240x340 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	720
65	Envelope pardo, tamanho pequeno, medindo 200x280 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	540
66	Envelope saco 80gr, medindo 310x410 mm, cor ouro. Caixa com 250 unidades.	CX	120

67	Envelope, material papel off-set, gramatura 75 g/m2, tipo saco comum, comprimento 340 mm, cor branca, impressão baixo-relevo, largura 240 mm, caixa com 250 unidades.	CX	180
68	Escarcela com ferragem transparente (Oficio em L) 41 PP.	UND	1700
69	Escarcela plástica larga 3 cm	UND	1700
70	Escarcela PP transparente 20 mm	UND	1700
71	Espiral para encadernação n. 07, p/ 25 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270
72	Espiral para encadernação n. 09, p/ 50 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270
73	Espiral para encadernação n. 12, p/ 70 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270
74	Espiral para encadernação n. 17, p/ 100 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270
75	Espiral para encadernação n. 25, p/ 160 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 48 unidades.	PCT	120
76	Espiral para encadernação n. 33, p/ 250 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 27 unidades.	PCT	65
77	Estilete com corpo de plástico e lamina em aço inox, resistente e larga, 15 cm.	UND	1080
78	Estilete com corpo de plástico e lamina em aço inox, resistente e 9 cm.	UND	900
79	Etiqueta adesiva de urgência, etiqueta adesiva para indicação de urgência no assunto, folhas formato carta 14, caixa com 25 folhas, com 350 etiquetas, medindo 5 cm x 1 cm.	CX	260
80	Etiqueta adesiva para endereçamento, med. 107x36, caixa com 4.000un	CX	48
81	Etiqueta auto adesiva, folhas formato carta, caixa com 25 folhas, com 350 etiquetas medindo 101,6 x 33.9 mm.	CX	120
82	Etiqueta ink-jet/laser, cantos arredondados, tamanho 101,6 x 33,9, auto adesiva branca, folhas carta 215,9x279,4 mm, caixa com 100 folhas, 14 etiquetas por folha.	CX	84
83	Etiqueta para capas de processo, 98x138,5 mm, cx com 2000 fls.	CX	130
84	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado, características adicionais, dimensões 150 x 20 mm.	UND	960
85	Fita adesiva crepe, 18 mm x 50 mt x 0,16 mm, cores diversas	UND	480
86	Fita adesiva polietileno, 48 mm x 50 mt transparente	UND	1900
87	Fita adesiva, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 12 mm, espessura 0,20 mm, monoface, colorida, pacote dom 10 unidades	PCT	120
88	Fita adesiva, transparente, filme de polipropileno, dimensões 12 mm x 30 mt, com adesivo a base de resina/borracha natural, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	UND	1600
89	Fita crepe, tipo adesiva, cor marrom, rolo com aproximadamente 48 mm x 50 mt, com validade mínima de 24 meses	UND	240
90	Fita tipo durex em rolo medindo 12 mm x 50 mt transparente	UND	1080
91	Folha de isopor 1,5 cm	UND	540

92	Folha de isopor 2,5 cm	UND	540
93	Gizão de cera grosso em cores variadas, com aroma, medindo de corpo 80 mm x 10 mm (comprimento x diâmetro), ponta medindo 6 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 unidades.	CX	750
94	Grampeador, tamanho grande, material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade de 15 a 210 folhas, aplicação papel, tamanho grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17,23/20 e 23/23, base emborrachada, sistema de recarga pela traseira	UND	120
95	Grampeador 26/6 de mesa, em metal, pintura metálica, capacidade grampo 26/6, com haste base medindo no mínimo 6 cm, estrutura do estojo dos grampos em aço inox, com altura mínima de 3,5 cm, capacidade para grampear no mínimo 40 folhas simultaneamente, na cor preta.	UND	120
96	Grampo para pasta suspensa, pacote com 50 unidades	CX	600
97	Grampo para grampeador de metal 23/10, niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000grampos	CX	860
98	Grampo para grampeador de metal 26/6, niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000grampos.	Cx	860
99	Grampo plástico estendido 300 x 9 x 112 mm em polietileno com capacidade para armazenar 600 folhas pacote com 50 unidades.	PCT	240
100	Grampo trançado para papéis, arame de aço com acabamento niquelado, n. 1, caixa com 12 grampos	CX	680
101	Grampo trilho (romeu e julieta) em plástico, alta resistência, cor branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento de até 200 fls de 75 g/m2. Cx com 50 unidades	CX	380
102	Lacre segurança, plástico, 16 cm, fechamento de portas, espinha de peixe, cor vermelha	UND	600
103	Lâmina para estilete largo 18 mm pacote com 10 peças	PCT	420
104	Lápis de cor, com envoltório, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira com 12 unidades, caixa tamanho grande.	CX	942
105	Lápis preto exigências aproximadas, caixa com 144 lápis, grafite de excelente qualidade, produzido com madeira plantada, mina resistente e escrita macia, traço escuro, graduação n. 2, formato redondo e sem borracha.	CX	420
106	Lapiseira grafite n. 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	UND	300
107	Lapiseira grafite n. 0,09, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	UND	300
108	Lapiseira 0,5 mm plástico rígido, opaco, sextavada, ponta metal acionamento ao grafite borracha e metal técnica. 1ª qualidade	UND	300
109	Livro de ata com 100 folhas pautadas e numeradas, papel sulfite 63 g/m2, capa dura de papelão, cor preta	UND	530
110	Livro de protocolo de correspondência, quantidade de folhas 104, comprimento 230 mm, largura 180 mm, características adicionais numeradas frente e verso, material capa papelão (capa dura), gramatura folhas 90 g/m2, material folhas off-set.	UND	530

111	Livro de registro de ata, pautado, capa dura, 100 folhas numeradas, 320 mm x 220 mm.	UND	192
112	Livro de registro de ponto 100 folhas	UND	240
113	Maleta arquivo em plástico resistente, acompanha 15 pastas suspensas com visores etiquetas e grampos	UND	180
114	Marcador para CD/DVD, ponta fina, macia e formato arredondado, resistente à água, tinta consumo e inodoro, secagem rápida, corpo e tampa de polipropileno, cores azul e preta	UND	390
115	Massa para modelar, caixa com 160gramas com 12 cores atóxica, utilizado para trabalhos de moldagem, que não esfarela e não grude sobre a mesa, composição: ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos, o produto deverá vir embalado em caixa de papelão, contendo 160gramas	CX	1400
116	Mina de grafite na espessura 0,5 mm com textura 2B, com 12 un.	CX	720
117	Mina de grafite na espessura 0,7 mm com textura 2B, com 12 un.	CX	720
118	Papel 40 kg, material: celulose vegetal, aplicação: uso escolar, didático e impressões em geral, dimensões aproximadas: 64,00x94,0 cmm gramatura 120 g/m2.	UND	2100
119	Papel alcalino, formato A4, dimensões 210x297 mm, gramatura 75 g/m2, com bom desempenho para impressão em impressora laser, a jato de tinta, fotocopiadora, fax e off-set, em embalagem de papel impermeável com 500 folhas, contendo identificação do produto, marca do fabricante. Caixa com 10 resmas.	CX	1200
120	Papel almaço, pautado, com margem, alta alvura, medindo aproximadamente 210x310 mm, dobrado ao meio, gramatura 55g/m2, pacote com 400 (quatrocentas) folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	600
121	Papel camurça, gramatura 85gr, dimensão da folha 40 cm x 60 cm, aplicação em artesanato em geral, cores variadas, pacotes com 25 folhas.	UND	1600
122	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297, largura 210, cor preta caixa com 100 unidades.	CX	460
123	Papel cartão, medindo 50x66 cm, gramatura 180 g/m2 ou superior, cores variadas (cartolina guachada) sem brilho.	UND	1800
124	Papel celofane, medindo no mínimo 66 x 96 cm, cores variadas.	UND	1800
125	Papel crepom, tamanho 0,48 x 2,00 mt. cores variadas	UND	2900
126	Papel de seda exigências aproximadas: papel seda, medindo 44 x 69 cm, pacote com 5 unidades, cores variadas.	UND	2800
127	Papel filme 30mt	UND	360
128	Papel fotográfico, tipo brilhante, largura 210, comprimento 297, uso imprimir fotografia digital, características adicionais de alta definição, para impressora jato de tinta e laser, gramatura 180gr, pacote com 50 unidades.	PCT	240
129	Papel Kraft, medindo 96 x 65 cm, cor parda	UND	1100

130	Papel laminado impresso com cores variadas e com brilho intenso, 49 cm x 59 cm, gramatura de 60 g/m2, pacote com 40 un	PCT	240
131	Papel madeira, material celulose vegetal, apresentação: papel madeira convencional, na cor parda, gramatura 80 g/m2, dimensões aproximadas: 66,0x99,0 cm. Pacote com 250 folhas.	PCT	100
132	Papel manteiga, material celulose vegetal, gramatura A3, cores variadas, resma com 50 folhas.	PCT	480
133	Papel meia caneleta.	UND	1200
134	Papel micro-ondulado estampado. Medindo 50 x 80 cm, pacote com 10 unidades, cores variadas.	PCT	420
135	Papel oficio II, 2,75 g, branco alcalino, tamanho 216x330 mm, resma com 500 folhas. caixa com 10 resmas.	CX	120
136	Papel stencil para mimeógrafo, composto de resina plastificante óleos, pigmento brancos, preservantes e corantes, apresentando em papel comum com base fina, com capacidade mínima de 300 cópias, área de entintamento medindo 21x32 cm, acondicionado em caixa de papel cartão. caixa com 100 folhas.	Cx	180
137	Papel sulfite A4, 210 x 297 mm, pacote com 100 folhas, cores variadas.	PCT	1250
138	Pasta aba elástico, material plástico transparente, cor cristal, altura 340 mm, largura 40 mm, cores variadas.	UND	1320
139	Pasta arquivo, tipo AZ, largura 285 mm, altura 350 mm, lombada 70 (lombo largo), cor preta/cinza, prendedor interno ferragem removível tipo dois furos, com visor lateral, revestida dentro e fora de plástico duro e resistente.	UND	2700
140	Pasta catálogo com envelopes plásticos, formato oficio, transparente e/ou preta com 50 envelopes.	UND	960
141	Pasta classificador, com ferragem, na transparente, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensão 235x350 mm, em papel cartão 280gramas, plastificado.	UND	1100
142	Pasta grampo trilho plástico não aparente (interno), confeccionada em polipropileno de espessura 0,40, na cor azul escuro e amarela (50% de cada cor) e medindo 240 x 340 mm.	UND	1200
143	Pasta em plástico polipropileno cor azul com canaleta removível, cores variadas, medidas 330 x 222 mm.	UND	990
144	Pasta L A4, transparente cristal. Pacote com 10 unidades	PCT	470
145	Pasta plástica com elástico, confeccionada em chapa de polipropileno com 3 cm, elástico na cor da chapa.	UND	1740
146	Pasta plástica com ziper.	UND	240
147	Pasta plástica polipropileno transparente cristal com elástico, na espessura de 20 mm, material leve atóxico, resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas.	UND	2150
148	Pasta polionda azul, com aba e elástico, medindo 340 x 245 x 35 mm, as medidas referidas podem variar +/- 3%.	UND	1000
149	Pasta sanfonada 12 divisórias	UND	150
150	Pasta sanfonada 36 divisórias	UND	150

151	Pasta simples de papelão, de papel cartão triplex, plastificada, vincada, com aba e elástico, medindo 350 x 240 mm.	UND	2400
152	Pasta suspensa completa, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado com grampo mola, medindo 360x240 mm, suporte metálico com ponteira em plástico reforçado, visor em plástico transparente etiqueta para identificação.	UND	2580
153	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, medindo aproximadamente 361x240 mm, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado, etiqueta para identificação.	UND	1920
154	Pasta transparente com grampos	UND	1000
155	Percevejo em plástico medindo 10 mm. caixa com 100 unidades	CX	1000
156	Percevejo latonado, material: metal, tratamento superficial niquelado, tamanho n. 8 mm, caixa com 100 unidades.	CX	1400
157	Perfurador de papel 2 furos, médio, com guia plástica, com capacidade para perfurar até 25 folhas, com gramatura 75g/m2, todo em metal preto.	UND	180
158	Perfurador de papel 2 furos, manual, grande, com guia plástica, com capacidade para perfurar até 70 folhas, com gramatura 75g/m2, todo em metal.	UND	120
159	Perfurador grande com 2 furos, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade de perfurar 100 folhas.	UND	48
160	Perfurador para papel 02 furos, com marginador, base plástica, protetor, com sistema para escaziar os confetes, capacidade para perfurar aproximadamente 40 folhas de papel sulfite 75 g/m2. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	132
161	Pilha (palito) AAA, alcalina, cartela com 02 unidades, validade de 36 meses.	PCT	480
162	Pilha alcalina tamanho D, grande, tensão 1,5 volts R20, não recarregável, pacote com 2 unidades.	PCT	150
163	Pilha alcalina, AA, tensão 1,5 volts R20, não recarregável. Pacote com 02 unidades.	PCT	320
164	Pincel artístico para pintura óleo, acrílica, artesanato e cerâmica, pêlo de cerda branca, formato chato, cabo longo.	UND	240
165	Pincel atômico com carga nas cores preta , vermelha e azul, ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta em feltro resistente, tamanho padrão, caixa com 12 unidades.	CX	480
166	Pincel de pêlo nº 06.	UND	160
167	Pincel de pêlo nº 08.	UND	160
168	Pincel de pêlo nº 14	UND	160
169	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (fina) bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	320
170	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (grossa) bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	320

171	Porta caneta em acrílico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços, para portar canetas, cartão, papel rascunho e clipes.	UND	380
172	Prancheta Duratex	UND	650
173	Prancheta e acrílico transparente, com prendedor metálico para papéis do tamanho oficio.	UND	380
174	Prendedor de papel, metal, mola, 30 folhas. Caixa com 12 unidades	CX	150
175	Prendedor de papel, metal, mola, 50 folhas. Caixa com 12 unidades	CX	100
176	Prendedor de papel, metal, mola, 98 folhas. Caixa com 12 unidades	CX	60
177	Quadro branco, fórmica branca brilhante, aluminio, não aplicável, marcador, 120 cm x 185 cm, magnético	UND	40
178	Quadro branco, fórmica branca brilhante, aluminio, natural, lançamento, informações, 250 cm x 150 cm, magnético com 2 presilhas parte superior.	UND	40
179	Reabastecedor para pincel atômico, tinta consumo a base de álcool, caixa com 12 unidades com 37 ml cada frasco cores variadas.	CX	300
180	Régua 30 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 12 unidades.	PCT	600
181	Régua 50 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 10 unidades.	PCT	600
182	Suporte para fita durex, de plástico resistente, que comporta fita durex tamanho grande.	UND	140
183	Tesoura comum, aço inoxidável, ponta redonda, 8 polegadas (20 cm aproximadamente), caixa com 12 unidades.	CX	60
184	Tesoura de metal 9 polegadas, cabo plástico emborrachado, tamanho 25 cm, formato anatômico.	UND	300
185	Tesoura escolar em aço inox, sem ponta, cabo polipropileno com rebite reforçado em aço inox, caixa com 30 unidades.	CX	340
186	Tesoura reta, confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, medindo 15 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico.	UND	240
187	Tinta à base de água para carimbo automático, em embalagem de no mínimo 28 ml, cor preta, azul ou vermelha.	UND	950
188	Tinta guache, atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis e artesanato, fácil limpeza nas mãos, 1ª qualidade, pote com 15 ml. Caixa com 06 unidades.	CX	900
189	Tinta guache atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis, artesanato, fácil limpeza nas mãos, 1ª qualidade, pote com 250 ml.	UND	580
190	Tinta serigráfica, componentes à base de resina acrílica, não tóxica, tipo secagem ar, tempo de secagem 10 min. Aplicação tecidos de algodão, misto ou sintético sem goma, cor branca, pode de 250 ml. Caixa com 12 unidades.	CX	150

191	Transparência para impressora a jato de tinta com tarja na borda lateral, formato A4, dimensões 210x297 mm, embalagem caixa com 50 unidades.	CX	150
192	Umectante para os dedos (molha dedo) em pasta, com estojo plástico 12 gramas.	UND	890

8. Estimativa do Valor da Contratação

Os custos dessa contratação serão estabelecidos posteriormente, após a realização de uma pesquisa de preços pelo setor competente da Prefeitura Municipal. Essa pesquisa permitirá obter informações sobre os preços praticados no mercado, possibilitando uma análise criteriosa das propostas recebidas durante o processo licitatório.

Dessa forma, a estimativa dos custos só será informada no ETP e Termo de Referência na versão final que será publicada, cujos valores referenciais serão apurados pelo setor responsável, respeitando assim a segregação das funções.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.
Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.
Não há contratações correlatas ou interdependentes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Embora esta contratação não dependa diretamente de outras contratações, ela está inserida em um conjunto de providências logísticas e administrativas que garantem o funcionamento pleno das unidades. Há intersecções operacionais com o gerenciamento de resíduos, higienização de ambientes e abastecimento geral de insumos.

11. Resultados Pretendidos

Com a execução desta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Suprimento regular e contínuo de materiais de expediente e limpeza;
- Redução de desperdícios e controle mais eficiente dos estoques;
- Agilidade no atendimento às necessidades operacionais das unidades;
- Economia de recursos públicos pela adoção de modelo de aquisição escalável;
- Melhoria das condições de trabalho e do ambiente institucional.

12. Providências a serem Adotadas

Serão adotadas as providências de formalização do processo licitatório por meio do sistema de registro de preços, com a elaboração do Termo de Referência, minuta de edital e contratos, além da ampla divulgação do certame.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando a natureza dos itens, a contratação pode gerar resíduos, como embalagens plásticas, produtos químicos e papel. Recomenda-se:

- Priorização de produtos com selo ambiental;
- Inclusão de cláusulas que obriguem os fornecedores a utilizar embalagens recicláveis;
- Incentivo ao uso racional de materiais;
- Campanhas internas de conscientização sobre consumo consciente e descarte adequado.

14. Declaração de Viabilidade

Diante das análises realizadas, das informações de mercado disponíveis e da aderência ao planejamento institucional, declara-se **viável, necessária e conveniente** a contratação proposta, sendo o modelo de Registro de Preços o mais adequado para garantir eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Afonso Cunha/MA, 09 de maio de 2025.

Wendel Paranhos Lima do Vale
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Daguimar Gomes da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Marly Almeida da Silva Vieira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Claudineia Abrantes Da Cunha
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO:

O presente Termo de Referência versa sobre a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA.**

02 - JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo – abrangendo itens de expediente, higiene e limpeza – mostra-se medida indispensável ao regular funcionamento das Secretarias Municipais de Afonso Cunha/MA. Tais insumos são essenciais para a execução das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, assegurando suporte logístico básico, condições adequadas de trabalho e manutenção da salubridade nos ambientes institucionais.

A demanda por esses materiais possui natureza contínua e recorrente, o que exige planejamento e abastecimento regular, de forma a evitar desabastecimentos que comprometam a eficiência da máquina pública. A aquisição centralizada e planejada desses itens contribui para a economicidade, otimização de recursos e racionalização de processos, estando em consonância com os princípios da administração pública, notadamente os da eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, a contratação proposta é tecnicamente justificada, viável e necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população do município.

03 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1 – Especificação do objeto conforme tabela a seguir:

MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto.Caixa com 12 und	Caixa	900		
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	Caixa	2500		
3	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, embalagem de 5000 ml.	Galão	1500		
4	Álcool comum: hidroalcoolico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 500 ml.(caixa com 12 frascos)	Caixa	900		
5	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	Und	241		
6	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	Und	100		
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	Und	100		
8	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	Und	200		
9	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	Und.	200		
10	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	Und	260		
11	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	Und	200		
12	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	Und	300		
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	Und	300		

14	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	Und	700		
15	Balde para uso doméstico, de polipropileno, com capacidade de 20 litros, com alça, sem aba, na cor bege.	Und	500		
16	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	Und	100		
17	Botas de borracha branca, solado antiderrapante, cano alto medindo aproximadamente 27 cm. marcas aprovadas: sete léguas e pega forte numeração do nº 35 ao nº 42.	Par	125		
18	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.	Und	60		
19	Carro funcional, material plástico com bolsa de vinil, capacidade mínima para 90 litros, rodas traseiras de 8" e dianteiras de 3". Dimensões aproximadas: 122x49x100cm, peso: 16,50 kg, cores variadas.	Unid	50		
20	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	Und	120		
21	Cera líquida Incolor para piso. Aplicável em todos os tipos de piso, sendo indicado para vulcapiso, paviflex e cerâmica não vitrificada. Embalagem em caixa de papelão contendo 12 (doze) latas de 750 ml.	Caixa	300		
22	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 21l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	Und	102		
23	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	Und	80		
24	Cesta para Lixo em polipropileno s/pedal, telado, c/capacidade p/ 15 litros, cores variadas.	Und	102		
25	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	Und	300		
26	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	Und	210		
27	Conjunto coleta seletiva com 03 cestos para area externa capacidade para 50 litros. Os cestos e as tampas são injetados em plástico polietileno de alta densidade com proteção UV e a estrutura metálica é confeccionada em aço carbono galvanizado com pintura epóxi na cor preta. Cores azul (papel), marrom (orgânico) e vermelho (plástico).	Unid	25		
28	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco.	Und	380		
29	Conjunto duas lixeiras para área externa,45 litros cada, fiberglass, suporte galvanizado para lixo comum. Cor preto, com simbologia para lixo comum.	Unid	200		
30	Colher Plástica para refeição cor branca, medindo 155x33mm. Caixa contendo 500 unidades	Caixa	500		
31	Copo descartável com capacidade de 180ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Cauxa contendo 2.500 unidades.	Caixa	900		

32	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Cauxa contendo 2.500 unidades.	Caixa	500		
33	Copo descartável com capacidade de 50ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 75 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, os copos deverão estar em conformidade com Norma Técnica 14.865/2002 ABNT.	Caixa	300		
34	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 150 ml, aplicação água/ suco e refrigerente, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco.	Caixa	150		
35	Desinfetante concentrado, de uso geral com alto poder bactericida / germicida à base de quaternário de amônia: teor de ativos: 2,5 - 3,5%, fragrancias floral, lavanda e com neutralizador de odores. Galão de 5 litros.	Galão	200		
36	Desinfetante c/ação detergente, ação anti-microbiana efetiva contra o estafilococos áureos e salmonelas sholeraesos. Principio Ativo: Cloreto de Lauril/Miristil, dimetil, bensil amônia, tensoativo, quelante, solvente, neutralizador de odor, corante, essencia lavanda - Galão de 5 litros	Galão	225		
37	Detergente Liquido Neutro Galao de 5 Litros	Galão	75		
38	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	Caixa	1450		
39	Desodorante em pedra: para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. registro no ministério da saúde. embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	4000		
40	Desodorizador ambiental - em aerosol, com fragrâncias variadas, contendo em seu rotulo: composição, componente ativo, sem cloro flúor carbono, com perfume, sem CFC (prejudicial a camada de ozônio), butano / propano, água, embalagem cm 400 ml / 277 mg, caixa com 12 unidades.	Caixa	430		
41	Detergente líquido, composto de agente alcalino soluente, detergente sintético linear, alquibenzeno, sulfato de sódio, para remoção de gordura e limpeza em geral, contendo tensoativo biodegradável, em fragrâncias variadas, frasco plástico em 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Caixa	1100		
42	Detergente líquido, para lavar louça, consistente aplicação remoção de gorduras de louça, talheres e panelas. Bobona contendo 5 litrons.	GL	150		
43	Dispenser com reservatório para sabonete líquido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nível de sabonete, dimensão aproximada – Altura: 200 mm, Largura: 130 mm e Profundidade: 100 mm	Und	40		
44	Dispenser de papel higienico rolo 300m ph3000; em plastico; CX 1 UM	Caixa	40		
45	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	Caixa	50		

46	Embalagem descartável para refeição de alumínio fechado manual nº 08 caixa contendo 100 unidades.	Caixa	320		
47	Escova para lavar roupa, com cabo de plástico, cerdas de nylon.	Und	1000		
48	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm. Sem suporte	Und	400		
49	Espremedor plástico de ação horizontal, com 02 baldes plásticos, em cores variadas, com capacidade para até 36 litros cada. Carro em material plástico e rodas de 3". Dimensões aproximadas: 83 x 44 x 100 cm; Peso: 13,6 kg	Unid	50		
50	Escova sanitária com suporte	Und	470		
51	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 30 cm, reforçado.	Und	100		
52	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo, 100x75 composição lã de aço carbono fardos com 14 pacotes de 8 unidades cada.	Fardo	600		
53	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	Caixa	380		
54	Estrado plástico em PEAD - Polietileno de Alta Densidade. Medindo 500x500x50mm.	Und	100		
55	Faca Plástica para refeição cor branca medindo 189x20mm. Caixa contendo 500 unidades.	Caixa	120		
56	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	Und	2750		
57	Fósforo: palito de fósforo para forno e fogão. Maço com dez caixas e cada caixa com, no mínimo, quarenta palitos. Com selo do INMETRO.	Maço	500		
58	Garfo Plástico para refeição cor branca medindo 181x27mm. Caixa contendo 500 unidades.	Caixa	120		
59	Guardanapo de papel, 22,0 x 23,0 cm, folhas simples, 100% fibras celulósicas, pacote com 50 unidades.	Pacote	7000		
60	Hipoclorito de sódio a 1%, galão com capacidade para 5 litros, ficha técnica e registro na ANVISA.	Galão	75		
61	Inseticida em aerosol sem odor, ação prolongada residual efeito exclusivo e desalogador, composição: propouxur 0,75%, cyfluthrin 0,025%, isoprol, xileno, querosene, propelem, inodoro, eficaz contra moscas, mosquitos e formigas, conteúdo 300ml. Caixa com 12 unidades. (deverá ser apresentado registro da ANVISA, conforme legislação vigente).	Caixa	420		
62	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	Cartela	150		
63	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	Caixa	459		
64	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	280		
65	Lixeira plástica capacidade 100 litros, com tampa, alças e rodas para locomoção cor cinza ou areia.	Und	100		

66	Lixeira plástica para 20 litros, com tampa e pedal, cor cinza ou areia.	Und	100		
67	Lixeira plástica retangular. Lixeira plástica retangular capacidade para 60 lts. na cor branco ou bege.	Und	60		
68	Lixeiras para coleta seletiva 60 litros conjunto é formado por 4 lixeiras sem cada uma delas com capacidade de 60 litros com tampa e basculante.	Und	12		
69	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 200ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. – na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	Caixa	350		
70	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	Par	2000		
71	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	Pacote	900		
72	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-bucais. Caixa com 100 unidades.	Caixa	600		
73	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	Und	1200		
74	Palha de aço, tipo lã de aço emarranhada, grossa (Nº 2) para limpeza. Fardo com 14 pacotes com 8 unidades.	Fardo	120		
75	Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada.	Pacote	120		
76	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	Und	3500		
77	Pano de prato: em tecido felpudo, 100% algodão, bom acabamento, com medidas aproximadas em 50x70cm, na cor branca.	Und	2000		
78	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	Und	400		
79	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	Und	400		
80	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro-cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 16x4rolos. 1ª qualidade.	Fardo	1500		
81	Papel higiênico, rolo, picotado, folhas simples, alta absorção, na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade fardo c/ 48 unidades, medindo 30m x 10cm a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	1420		
82	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	Fardo	890		
83	Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, medidas 20x22cm. Fardo com 12 unidades.	Fardo	300		
84	Prato descartável redondo branco medindo 18 cm. Caixa com 500 unidades. 50 pacotes com 10 unidades.	Caixa	70		
85	Prato descartável redondo branco medindo 21 cm. Caixa com 500 unidades. 50 pacotes com 10 unidades.	Caixa	130		

86	Rodo com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 30cm, 01 borracha.	Und	2000		
87	Rodo de borracha 40cm, cabo de madeira com base de fibra, médio.	Und	2350		
88	Rodo de borracha 60cm, cabo de madeira com base de fibra, médio.	Und	2350		
89	Sabão de côco em barra contendo coadjuvante, antioxidante, emoliente e água, barra de 200g. Caixa com 50 unidades.	Caixa	600		
90	Sabão em barra comum , composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, Caixa com 50 unidades.	Caixa	600		
91	Sabão em pó, limpeza de roupas e multi-ação composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzima branqueadora óptico, fragrância e água, contém alquibenzeno e sulfato de sódio, embalagem de 500g. Caixa com 24 unidades.	Caixa	1200		
92	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	Pacote	900		
93	Sabonete líquido: cremoso, de fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros. embalagem de 5 litro, com dados do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Galão	900		
94	Saco de estopa (nylon)	Und	296		
95	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, Cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	Pacote	9000		
96	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Pacote contendo 5 unidades.	Pct	20000		
97	Saco de lixo 50 litros, preto, medindo 63 x 80cm. Pacote contendo 10 unidades	Pacote	15000		
98	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	Fardo	900		
99	Saco de Lixo Hospitalar de 50 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 75 x 105 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	Fardo	900		

100	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	Pacote	9500		
101	Saco para pipoca. Material papel mono, cor branca, dimensões 20x15cm, no mínimo 0,02mm de espessura. Pacote com 100 unidades.	Pacote	1200		
102	Saco plástico de 1 Kg para embalar alimentos.	Cento	1500		
103	Saco plástico de 3 Kg para embalar alimentos.	Cento	1200		
104	Saco plástico para geladinho: 1 Pacote contendo 100 Unidades; Material: Plástico Resistente e Esterelizado pronto para Uso. Tamanho: 4 x 24 CM. Cor: Transparente	Cento	640		
105	Tapete anti-derapante: 100% polipropileno espuma tamanho 40x60cm	Und	350		
106	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	Und	400		
107	Toalha para Lavabo com barra para borda 100% algodão, felpuda, com no mínimo 0,33x0,50 – cores variadas	Und	412		
108	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	Pacote	300		
109	Vassoura de nylon, 30 cm cerdas em plástico resistente, com cabo em alumínio revestido em plástico, de boa qualidade, encaixe com cabo perfeito.	Und	840		
110	Vassoura de palha - tipo caipira; cepa em Palha, tipo 5 fios e amarração com arame, Cabo de madeira medindo 120 cm.	Und	904		
111	Vassoura de seda macia, tamanho 40 cm, com cabo de madeira tamanho aproximado 1 metro e 20 cm.	Und	786		
112	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	Und	884		
113	Vassoura, material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60, comprimento cerdas 5, largura cepa 10, altura cepa 4, comprimento cabo 115.	Und	880		
114	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40, comprimento cerdas mínimo 9, características adicionais com cabo rosqueado, tipo gari piaçava (tipo gari)	Und	960		
115	Alfinete para mapa, 15 mm, corpo em aço níquel, cx c/ 50 un	CX	210		
116	Almofada para carimbo nº 02, medindo 5,2x9,4 cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	420		
117	Almofada para carimbo nº 04, medindo 9,8x16,7 cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	370		
118	Apagador para quadro branco, corpo plástico de alta resistência com feltro, de boa qualidade.	UND	630		
119	Apontador para lápis, 01 furo, com depósito: material metal e plástico, tipo escolar, tamanho pequeno.	UND	6000		
120	Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), em acrílico, medindo aproximadamente 35 x 26 cm, na cor fumê, tamanho ofício.	UND	140		
121	Bandeja porta documentos em acrílico modelo triplo, na cor fumê, medindo 360 x 250 x 30 cm.	UND	130		
122	Binder clips colorido 19 mm. Caixa com 40 unidades.	CX	180		

123	Bloco para recado (post-it) tipo auto adesivo medindo 76x102 mm. Bl/100 fls, cores diversas.	UND	600		
124	Borracha apagadora escrita, material borracha atóxica, comprimento 40 mm x 25 mm x 9 mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, caixa com 40 unidades.	CX	390		
125	Borracha de látex natural, lápis e grafite, sextavada tipo ponteira, numero 20, branca, caixa com 50 unidades.	CX	720		
126	Caderno brochura, capa dura, pequeno, 48 folhas, capa/contracapa cartão supremo, 250g/m2, formato 148 x 210 mm, folhas internas em papel off-set 56g/m2.	UND	1400		
127	Caderno caligrafia, brochura capa fina, 40 folhas, pequeno, caderno brochura com pauta, 40 folhas capa/contracapa cartão supremo, folhas internas em papel off-set 56g/m2, formato 203 x 146 mm.	UND	2280		
128	Caderno desenho espiral, 48 folhas sem pauta, capa flexível, espiral em arame galvanizado de 0,9 a 1,1 mm, de 1/4m pesando 90 g/m2, folha de caderno 56 g/m2, tam. 200 x 140 mm.	UND	900		
129	Caderno espiral pequeno, 96 fls, de arame galvanizado, espessura de 0,9 a 1,1 mm, no formato 1/4, com capa em 1 cor, pesando 250g/m2, com 96 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	UND	940		
130	Caderno universitário espira, 10 matérias, caderno espiral, de plástico, no formato universitário 10 x 1, com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2, com 200 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	UND	960		
131	Caderno universitário espira, 15 matérias, caderno espiral, de plástico, no formato universitário 15 x 1, com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2, com 300 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	UND	780		
132	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento demarcados com impressão de etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5x13,5 cm.	UND	1440		
133	Caixa arquivo em plástico polionda, medindo 290x175x380 mm, cores diversas.	UND	2400		
134	Caixa para correspondência em polietileno, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, na cor fumê, dimensões mínimas 36x26x14 cm.	UND	180		
135	Caixa para correspondência em polietileno, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, na cor fumê, dimensões mínimas 36x26x20 cm.	UND	140		
136	Calculadora de bolso, 4 operações, capacidade de cálculo até 8 dígitos, lógica algébrica simples, memória independente, porcentagem, margem de lucro em porcentagem, virgula marcadora de 3 dígitos.	UND	400		
137	Calculadora de mesa, 12 dígitos, duplo zero, controle de arredondamento, porcentagem, big display, memória, metálica, bateria + bateria solar, raiz quadrada, teclas plásticas, dimensões aproximadas (A x L x P) 12x10z1 cm, peso aproximado 100 g, garantia do fornecedor 01 ano.	UND	120		
138	Caneta corretiva de escrita, com corpo e tampa em plástico rígido, carga de 07 ml de corretivo inodoro e atóxico.	UND	744		
139	Caneta esferográfica, corpo em material plástico ou acrílico, transparente na cor cristal, com um furo lateral, sextavada, com comprimento aproximado de 145 mm, gravado no corpo a marca do fabricante, ponta em latão com esfera em tungstênio, com escrita de 1,0 mm, com tampa, carga em tubo plástico, caixa com 50 unidades (cores: azul, preto e vermelho)	CX	720		

140	Caneta esferográfica com ponta em aço. Ponta fina de 0.7 mm. Cores diversas, caixa com 12 unidades.	CX	310		
141	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura da escrita fina, cor carga preta, aplicação retroprojetor, características adicionais ponta de 1 mm, tinta consumo, caixa com 06 unidades.	CX	720		
142	Caneta marca texto, fluorescente, 2.5gr, ponta em polietileno, boa resistência a luz, cores diversas, caixa com 12 unidades.	CX	1000		
143	Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante de tinta, recarregável, capacidade mínima 5,5 ml, material plástico, material da ponta: feltro com ponta arredondada média, cores preta, vermelha e azul, caixa com 12 unidades.	CX	480		
144	Capas e contra capa plástica em PP Polipropileno para encadernação, cores variadas, medindo 210x297 mm, pacote com 100 folhas.	PCT	240		
145	Cartolina comum dupla face, 180 g/m2, medindo no mínimo 50 x 66 cm (cores variadas)	UND	3800		
146	Cartolina escolar, cores variadas, medindo 50x66 cm, gramatura mínima 150 g/m2, pacote com 100 folhas, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	240		
147	CD regravável capacidade de armazenamento: 700mb, superfície de gravação prateada, com superfície de mídia para escrita com caneta de tinta consumo, acondicionado em estojo de acrílico.	UND	600		
148	CD-R virgem, gravação a 52x, 700 MB dados / 80 min. áudio, em estojo plástico individual. Velocidade de gravação de 1 a 52x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia. Mídia acondicionada individualmente em estojo plástico com pelo menos a face frontal transparente. Embalagem original do fabricante, lacrada com filme, contendo um ou mais unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	600		
149	Clipe, tratamento supercial niquelado, tamanho 4/0, material metal aço inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	CX	1400		
150	Clipe, tratamento supercial niquelado, tamanho 6/0, material metal inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	CX	1400		
151	Clipe, tratamento supercial niquelado, tamanho 8/0, material metal inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	CX	1300		
152	Clipe para papel, tratamento supercial niquelado, nº 2/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades.	CX	1900		
153	Clipe para papel, tratamento supercial niquelado, nº 3/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades.	CX	1500		
154	Cola adesiva instantânea de uso geral, base de resina sintética, tipo super bonder 3gr.	UND	360		
155	Cola branca em bastão, 20gr, tubo plástico, base giratória, não tóxica.	UND	1000		
156	Cola branca 500gr.	UND	720		
157	Cola branca liquida, escolar, bico econômico, normal, frasco de 90gramas, com selo do INMETRO, 1ª qualidade.	UND	5100		
158	Cola colorida com glitter contendo 23 gramas, cores variadas, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Caixa com 06 unidades.	CX	330		
159	Cola isopor, liquida, para uso escolar, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem normal,	UND	1650		

	acondicionada em frasco, pesando 90gramas, com validade mínima de 6 meses.				
160	Cola em bastão, contento base éte de poliglusídeo, atóxica 8 gr.	UND	1200		
161	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2 mm x 30 cm de comprimento, bastão grosso.	UND	2940		
162	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2 mm x 30 cm de comprimento, bastão fino.	CX	2940		
163	Colchete nº 04, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.	CX	500		
164	Colchete nº 06, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.	CX	500		
165	Colchete nº 10, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, caixa com 72 unidades.	CX	500		
166	Colchete nº 15, 100 mm, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, caixa com 72 unidades.	CX	500		
167	Colchete nº 08, em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 40 mm de comprimento, caixa com 72 un.	CX	420		
168	Colchete nº 09, em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 5 cm de comprimento, caixa com 72 un.	CX	420		
169	Corretivo líquido para papel, à base de água, cobertura uniforme secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro, frasco com 18 ml de volume, aplicação em papel comum, 1ª qualidade, caixa com 12 unidades.	CX	500		
170	Corretivo seco em fita de resina e poliéster 500 mm x 6 mt.	UND	310		
171	DVD-R para gravação de áudio-vídeo-dados, tipo óptica gravável, capacidade de 4.7 GB, velocidade de gravação (DVD) 2x, espaço para identificação na parte superior da mídia e com estojo individual para armazenamento.	UND	600		
172	DVD-RW para gravação de áudio-vídeo-dados, tipo óptica gravável, capacidade de 4.7 GB, velocidade de gravação (DVD) 2x, espaço para identificação na parte superior da mídia e com estojo individual para armazenamento.	UND	600		
173	Elástico (liga elástica), material látex, cor amarela, tamanho n. 18, de 1ª qualidade, aplicação em escritório, caixa com 100gr.	PCT	570		
174	Envelope Ofício Pardo, medindo 260 x 360 mm.	UND	6600		
175	Envelope para convite cores diversas, gramatura 80gr, tamanho 162x229 mm.	UND	9120		
176	Envelope pardo tamanho 185x248 mm confeccionado com papel 80 g/m2.	UND	7900		
177	Envelope pardo, tamanho grande, medindo 310x410 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	540		
178	Envelope pardo, tamanho médio, medindo 240x340 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	720		
179	Envelope pardo, tamanho pequeno, medindo 200x280 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	540		
180	Envelope saco 80gr, medindo 310x410 mm, cor ouro. Caixa com 250 unidades.	CX	120		
181	Envelope, material papel off-set, gramatura 75 g/m2, tipo saco comum, comprimento 340 mm, cor branca, impressão baixo-relevo, largura 240 mm, caixa com 250 unidades.	CX	180		
182	Escarcela com ferragem transparente (Oficio em L) 41 PP.	UND	1700		

183	Escarcela plástica larga 3 cm	UND	1700		
184	Escarcela PP transparente 20 mm	UND	1700		
185	Espiral para encadernação n. 07, p/ 25 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270		
186	Espiral para encadernação n. 09, p/ 50 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270		
187	Espiral para encadernação n. 12, p/ 70 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270		
188	Espiral para encadernação n. 17, p/ 100 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270		
189	Espiral para encadernação n. 25, p/ 160 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 48 unidades.	PCT	120		
190	Espiral para encadernação n. 33, p/ 250 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 27 unidades.	PCT	65		
191	Estilete com corpo de plástico e lamina em aço inox, resistente e larga, 15 cm.	UND	1080		
192	Estilete com corpo de plástico e lamina em aço inox, resistente e 9 cm.	UND	900		
193	Etiqueta adesiva de urgência, etiqueta adesiva para indicação de urgência no assunto, folhas formato carta 14, caixa com 25 folhas, com 350 etiquetas, medindo 5 cm x 1 cm.	CX	260		
194	Etiqueta adesiva para endereçamento, med. 107x36, caixa com 4.000un	CX	48		
195	Etiqueta auto adesiva, folhas formato carta, caixa com 25 folhas, com 350 etiquetas medindo 101,6 x 33.9 mm.	CX	120		
196	Etiqueta ink-jet/laser, cantos arredondados, tamanho 101,6 x 33,9, auto adesiva branca, folhas carta 215,9x279,4 mm, caixa com 100 folhas, 14 etiquetas por folha.	CX	84		
197	Etiqueta para capas de processo, 98x138,5 mm, cx com 2000 fls.	CX	130		
198	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado, características adicionais, dimensões 150 x 20 mm.	UND	960		
199	Fita adesiva crepe, 18 mm x 50 mt x 0,16 mm, cores diversas	UND	480		
200	Fita adesiva polietileno, 48 mm x 50 mt transparente	UND	1900		
201	Fita adesiva, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 12 mm, espessura 0,20 mm, monoface, colorida, pacote dom 10 unidades	PCT	120		
202	Fita adesiva, transparente, filme de polipropileno, dimensões 12 mm x 30 mt, com adesivo a base de resina/borracha natural, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	UND	1600		
203	Fita crepe, tipo adesiva, cor marrom, rolo com aproximadamente 48 mm x 50 mt, com validade mínima de 24 meses	UND	240		
204	Fita tipo durex em rolo medindo 12 mm x 50 mt transparente	UND	1080		
205	Folha de isopor 1,5 cm	UND	540		
206	Folha de isopor 2,5 cm	UND	540		
207	Gizão de cera grosso em cores variadas, com aroma, medindo de corpo 80 mm x 10 mm (comprimento x diâmetro), ponta medindo 6 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 unidades.	CX	750		
208	Grampeador, tamanho grande, material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade de 15 a 210 folhas, aplicação papel, tamanho grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17,23/20 e 23/23, base emborrachada, sistema de recarga pela traseira	UND	120		

209	Grampeador 26/6 de mesa, em metal, pintura metálica, capacidade grampo 26/6, com haste base medindo no mínimo 6 cm, estrutura do estojo dos grampos em aço inox, com altura mínima de 3,5 cm, capacidade para grampear no mínimo 40 folhas simultaneamente, na cor preta.	UND	120		
210	Grampo para pasta suspensa, pacote com 50 unidades	CX	600		
211	Grampo para grampeador de metal 23/10, niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000grampos	CX	860		
212	Grampo para grampeador de metal 26/6, niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000grampos.	Cx	860		
213	Grampo plástico estendido 300 x 9 x 112 mm em polietileno com capacidade para armazenar 600 folhas pacote com 50 unidades.	PCT	240		
214	Grampo trançado para papéis, arame de aço com acabamento niquelado, n. 1, caixa com 12 grampos	CX	680		
215	Grampo trilho (romeu e julieta) em plástico, alta resistência, cor branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento de até 200 fls de 75 g/m2. Cx com 50 unidades	CX	380		
216	Lacre segurança, plástico, 16 cm, fechamento de portas, espinha de peixe, cor vermelha	UND	600		
217	Lâmina para estilete largo 18 mm pacote com 10 peças	PCT	420		
218	Lápis de cor, com envoltório, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira com 12 unidades, caixa tamanho grande.	CX	942		
219	Lápis preto exigências aproximadas, caixa com 144 lápis, grafite de excelente qualidade, produzido com madeira plantada, mina resistente e escrita macia, traço escuro, graduação n. 2, formato redondo e sem borracha.	CX	420		
220	Lapiseira grafite n. 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	UND	300		
221	Lapiseira grafite n. 0,09, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	UND	300		
222	Lapiseira 0,5 mm plástico rígido, opaco, sextavada, ponta metal acionamento ao grafite borracha e metal técnica. 1ª qualidade	UND	300		
223	Livro de ata com 100 folhas pautadas e numeradas, papel sulfite 63 g/m2, capa dura de papelão, cor preta	UND	530		
224	Livro de protocolo de correspondência, quantidade de folhas 104, comprimento 230 mm, largura 180 mm, características adicionais numeradas frente e verso, material capa papelão (capa dura), gramatura folhas 90 g/m2, material folhas off-set.	UND	530		
225	Livro de registro de ata, pautado, capa dura, 100 folhas numeradas, 320 mm x 220 mm.	UND	192		
226	Livro de registro de ponto 100 folhas	UND	240		
227	Maleta arquivo em plástico resistente, acompanha 15 pastas suspensas com visores etiquetas e grampos	UND	180		
228	Marcador para CD/DVD, ponta fina, macia e formato arredondado, resistente à água, tinta consumo e inodoro, secagem rápida, corpo e tampa de polipropileno, cores azul e preta	UND	390		
229	Massa para modelar, caixa com 160gramas com 12 cores atóxica, utilizado para trabalhos de moldagem, que não esfarela e não grude sobre a mesa, composição: ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos, o produto deverá vir embalado em caixa de papelão, contendo 160gramas	CX	1400		
230	Mina de grafite na espessura 0,5 mm com textura 2B, com 12 un.	CX	720		

231	Mina de grafite na espessura 0,7 mm com textura 2B, com 12 un.	CX	720		
232	Papel 40 kg, material: celulose vegetal, aplicação: uso escolar, didático e impressões em geral, dimensões aproximadas: 64,00x94,0 cmm gramatura 120 g/m2.	UND	2100		
233	Papel alcalino, formato A4, dimensões 210x297 mm, gramatura 75 g/m2, com bom desempenho para impressão em impressora laser, a jato de tinta, fotocopiadora, fax e off-set, em embalagem de papel impermeável com 500 folhas, contendo identificação do produto, marca do fabricante. Caixa com 10 resmas.	CX	1200		
234	Papel almaço, pautado, com margem, alta alvura, medindo aproximadamente 210x310 mm, dobrado ao meio, gramatura 55g/m2, pacote com 400 (quatrocentas) folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	600		
235	Papel camurça, gramatura 85gr, dimensão da folha 40 cm x 60 cm, aplicação em artesanato em geral, cores variadas, pacotes com 25 folhas.	UND	1600		
236	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297, largura 210, cor preta caixa com 100 unidades.	CX	460		
237	Papel cartão, medindo 50x66 cm, gramatura 180 g/m2 ou superior, cores variadas (cartolina guachada) sem brilho.	UND	1800		
238	Papel celofane, medindo no mínimo 66 x 96 cm, cores variadas.	UND	1800		
239	Papel crepom, tamanho 0,48 x 2,00 mt. cores variadas	UND	2900		
240	Papel de seda exigências aproximadas: papel seda, medindo 44 x 69 cm, pacote com 5 unidades, cores variadas.	UND	2800		
241	Papel filme 30mt	UND	360		
242	Papel fotográfico, tipo brilhante, largura 210, comprimento 297, uso imprimir fotografia digital, características adicionais de alta definição, para impressora jato de tinta e laser, gramatura 180gr, pacote com 50 unidades.	PCT	240		
243	Papel Kraft, medindo 96 x 65 cm, cor parda	UND	1100		
244	Papel laminado impresso com cores variadas e com brilho intenso, 49 cm x 59 cm, gramatura de 60 g/m2, pacote com 40 un	PCT	240		
245	Papel madeira, material celulose vegetal, apresentação: papel madeira convencional, na cor parda, gramatura 80 g/m2, dimensões aproximadas: 66,0x99,0 cm. Pacote com 250 folhas.	PCT	100		
246	Papel manteiga, material celulose vegetal, gramatura A3, cores variadas, resma com 50 folhas.	PCT	480		
247	Papel meia caneleta.	UND	1200		
248	Papel micro-ondulado estampado. Medindo 50 x 80 cm, pacote com 10 unidades, cores variadas.	PCT	420		
249	Papel oficio II, 2,75 g, branco alcalino, tamanho 216x330 mm, resma com 500 folhas. caixa com 10 resmas.	CX	120		
250	Papel stencil para mimeógrafo, composto de resina plastificante óleos, pigmento brancos, preservantes e corantes, apresentando em papel comum com base fina, com capacidade mínima de 300 cópias, área de entintamento medindo 21x32 cm, acondicionado em caixa de papel cartão. caixa com 100 folhas.	Cx	180		
251	Papel sulfite A4, 210 x 297 mm, pacote com 100 folhas, cores variadas.	PCT	1250		
252	Pasta aba elástico, material plástico transparente, cor cristal, altura 340 mm, largura 40 mm, cores variadas.	UND	1320		

253	Pasta arquivo, tipo AZ, largura 285 mm, altura 350 mm, lombada 70 (lombo largo), cor preta/cinza, prendedor interno ferragem removível tipo dois furos, com visor lateral, revestida dentro e fora de plástico duro e resistente.	UND	2700		
254	Pasta catálogo com envelopes plásticos, formato oficio, transparente e/ou preta com 50 envelopes.	UND	960		
255	Pasta classificador, com ferragem, na transparente, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensão 235x350 mm, em papel cartão 280gramas, plastificado.	UND	1100		
256	Pasta grampo trilho plástico não aparente (interno), confeccionada em polipropileno de espessura 0,40, na cor azul escuro e amarela (50% de cada cor) e medindo 240 x 340 mm.	UND	1200		
257	Pasta em plástico polipropileno cor azul com canaleta removível, cores variadas, medidas 330 x 222 mm.	UND	990		
258	Pasta L A4, transparente cristal. Pacote com 10 unidades	PCT	470		
259	Pasta plástica com elástico, confeccionada em chapa de polipropileno com 3 cm, elástico na cor da chapa.	UND	1740		
260	Pasta plástica com ziper.	UND	240		
261	Pasta plástica polipropileno transparente cristal com elástico, na espessura de 20 mm, material leve atóxico, resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas.	UND	2150		
262	Pasta polionda azul, com aba e elástico, medindo 340 x 245 x 35 mm, as medidas referidas podem variar +/- 3%.	UND	1000		
263	Pasta sanfonada 12 divisórias	UND	150		
264	Pasta sanfonada 36 divisórias	UND	150		
265	Pasta simples de papelão, de papel cartão triplex, plastificada, vincada, com aba e elástico, medindo 350 x 240 mm.	UND	2400		
266	Pasta suspensa completa, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado com grampo mola, medindo 360x240 mm, suporte metálico com ponteira em plástico reforçado, visor em plástico transparente etiqueta para identificação.	UND	2580		
267	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, medindo aproximadamente 361x240 mm, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado, etiqueta para identificação.	UND	1920		
268	Pasta transparente com grampos	UND	1000		
269	Percevejo em plástico medindo 10 mm. caixa com 100 unidades	CX	1000		
270	Percevejo latonado, material: metal, tratamento superficial niquelado, tamanho n. 8 mm, caixa com 100 unidades.	CX	1400		
271	Perfurador de papel 2 furos, médio, com guia plástica, com capacidade para perfurar até 25 folhas, com gramatura 75g/m2, todo em metal preto.	UND	180		
272	Perfurador de papel 2 furos, manual, grande, com guia plástica, com capacidade para perfurar até 70 folhas, com gramatura 75g/m2, todo em metal.	UND	120		
273	Perfurador grande com 2 furos, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade de perfurar 100 folhas.	UND	48		
274	Perfurador para papel 02 furos, com marginador, base plástica, protetor, com sistema para escaziar os confetes, capacidade para perfurar aproximadamente 40 folhas de papel sulfite 75 g/m2. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	132		
275	Pilha (palito) AAA, alcalina, cartela com 02 unidades, validade de 36 meses.	PCT	480		

276	Pilha alcalina tamanho D, grande, tensão 1,5 volts R20, não recarregável, pacote com 2 unidades.	PCT	150		
277	Pilha alcalina, AA, tensão 1,5 volts R20, não recarregável. Pacote com 02 unidades.	PCT	320		
278	Pincel artístico para pintura óleo, acrílica, artesanato e cerâmica, pêlo de cerda branca, formato chato, cabo longo.	UND	240		
279	Pincel atômico com carga nas cores preta , vermelha e azul, ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta em feltro resistente, tamanho padrão, caixa com 12 unidades.	CX	480		
280	Pincel de pêlo nº 06.	UND	160		
281	Pincel de pêlo nº 08.	UND	160		
282	Pincel de pêlo nº 14	UND	160		
283	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (fina) bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	320		
284	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (grossa) bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	320		
285	Porta caneta em acrílico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços, para portar canetas, cartão, papel rascunho e clipes.	UND	380		
286	Prancheta Duratex	UND	650		
287	Prancheta e acrílico transparente, com prendedor metálico para papéis do tamanho oficio.	UND	380		
288	Prendedor de papel, metal, mola, 30 folhas. Caixa com 12 unidades	CX	150		
289	Prendedor de papel, metal, mola, 50 folhas. Caixa com 12 unidades	CX	100		
290	Prendedor de papel, metal, mola, 98 folhas. Caixa com 12 unidades	CX	60		
291	Quadro branco, fórmica branca brilhante, aluminio, não aplicável, marcador, 120 cm x 185 cm, magnético	UND	40		
292	Quadro branco, fórmica branca brilhante, aluminio, natural, lançamento, informações, 250 cm x 150 cm, magnético com 2 presilhas parte superior.	UND	40		
293	Reabastecedor para pincel atômico, tinta consumo a base de álcool, caixa com 12 unidades com 37 ml cada frasco cores variadas.	CX	300		
294	Régua 30 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 12 unidades.	PCT	600		
295	Régua 50 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 10 unidades.	PCT	600		
296	Suporte para fita durex, de plástico resistente, que comporta fita durex tamanho grande.	UND	140		
297	Tesoura comum, aço inoxidável, ponta redonda, 8 polegadas (20 cm aproximadamente), caixa com 12 unidades.	CX	60		
298	Tesoura de metal 9 polegadas, cabo plástico emborrachado, tamanho 25 cm, formato anatômico.	UND	300		
299	Tesoura escolar em aço inox, sem ponta, cabo polipropileno com rebite reforçado em aço inox, caixa com 30 unidades.	CX	340		
300	Tesoura reta, confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, medindo 15 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico.	UND	240		

301	Tinta à base de água para carimbo automático, em embalagem de no mínimo 28 ml, cor preta, azul ou vermelha.	UND	950		
302	Tinta guache, atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis e artesanato, fácil limpeza nas mãos, 1ª qualidade, pote com 15 ml. Caixa com 06 unidades.	CX	900		
303	Tinta guache atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis, artesanato, fácil limpeza nas mãos, 1ª qualidade, pote com 250 ml.	UND	580		
304	Tinta serigráfica, componentes à base de resina acrílica, não tóxica, tipo secagem ar, tempo de secagem 10 min. Aplicação tecidos de algodão, misto ou sintético sem goma, cor branca, pode de 250 ml. Caixa com 12 unidades.	CX	150		
305	Transparência para impressora a jato de tinta com tarja na borda lateral, formato A4, dimensões 210x297 mm, embalagem caixa com 50 unidades.	CX	150		
306	Umectante para os dedos (molha dedo) em pasta, com estojo plástico 12 gramas.	UND	890		
	VALOR TOTAL (R$) =				

04 – OBRIGAÇÕES

4.1 - CONTRATANTE

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.1.6. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear os produtos;

4.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

4.1.8 Rejeitar os bens que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;

4.1.9 Aplicar à licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente

4.2 - CONTRATADA

4.2.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.2.2 - Proceder a execução dos serviços/materiais adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;

4.2.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

4.2.4 - Manter inalterados os preços e condições propostas;

4.2.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega do material;

4.2.6 - Lançar na nota fiscal as especificações dos materiais e/ou serviços, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;

4.2.7 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, a execução do objeto sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

4.2.8 - Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;

4.2.9 - Garantir que os produtos entregues estejam em conformidade com os padrões de qualidade exigidos pela administração pública;

4.2.10 - Efetuar a entrega dos materiais nos locais indicados pela secretaria, garantindo a integridade dos produtos até o destino final;

4.2.11 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.12 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.2.13 - Substituir quaisquer materiais que não estejam em conformidade com as especificações da proposta apresentada;

4.2.14 - Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;

4.2.15 - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;

4.2.16 - Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentada.

.

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, conforme necessidade e mediante solicitação expressa da Administração Municipal, respeitado o quantitativo máximo estimado no Termo de Referência. As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição formal emitida pela secretaria demandante;

5.2. O recebimento será realizado por servidor designado pela Administração, que fará a conferência quantitativa e qualitativa dos itens entregues, confrontando-os com a nota fiscal e a requisição emitida. Caso sejam identificadas divergências, avarias, produtos vencidos, com embalagens danificadas ou fora das especificações exigidas, os materiais serão rejeitados, devendo a empresa realizar a substituição imediata, sem qualquer ônus adicional ao Município;

5.3. Os materiais entregues deverão estar em perfeitas condições de uso, com data de validade mínima de 12 (doze) meses, salvo aqueles cuja natureza não o permita, e devidamente embalados, identificados e rotulados, contendo número do lote, data de fabricação e validade, quando aplicável;

5.4. Todos os produtos deverão atender às normas da ABNT, ANVISA, INMETRO ou demais órgãos competentes, conforme o tipo de material fornecido, sendo vedado o fornecimento de produtos recondicionados, usados ou de procedência duvidosa;

5.5. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs;

5.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7 - A Contratada deverá garantir que os materiais sejam entregues devidamente embalados e protegidos contra danos no transporte.

5.8 - O recebimento será realizado por servidores responsáveis, que farão a conferência dos itens entregues com base no pedido efetuado e nas especificações do contrato.

5.9 - Em caso de divergências, danos ou não conformidade

5.10. Os produtos deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5.11. O recebimento não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução contratual.

5.12. A Administração rejeitará produtos em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

5.13. O recebimento não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução contratual.

5.14. A Administração rejeitará produtos em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

5.15. Recebimento Provisório e Definitivo

5.15.1. O objeto será recebido em duas etapas, conforme previsto no artigo 140 da Lei nº 14.133/2021:

a) Recebimento Provisório:

Realizado no ato da entrega, mediante conferência física e documental do objeto entregue, por servidor ou comissão designada, com lavratura de Termo de Recebimento Provisório.

b) Recebimento Definitivo:

Realizado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, mediante verificação da conformidade dos produtos com as especificações contratuais, incluindo aspectos sanitários, qualitativos e quantitativos. Será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo após a aprovação final.

5.15.2. Constatada qualquer inconformidade, a contratada será notificada para, às suas expensas, substituir ou complementar os produtos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

5.15.3. O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade por vícios ocultos ou por qualquer irregularidade detectada posteriormente, dentro dos prazos legais de garantia.

5.15.4. O recebimento definitivo será condição obrigatória para a liquidação e pagamento das faturas, conforme determina o art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

5.16. O recebimento parcial ou com ressalvas não significa aceitação definitiva, devendo a contratada adotar as providências corretivas exigidas pela fiscalização.

06 - PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias pela **Secretaria respectiva,** mediante a apresentação da Fatura, Nota Fiscal e atestados pelo setor responsável, acompanhadas das Certidões Negativas de Débito junto ao INSS, CNDT, FGTS e Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

6.1.1 - A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

6.2 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

6.3 - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

6.4 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

07 - FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA:

7.1- O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

08 – FISCALIZAÇÃO

8.1 Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° da mencionada Lei, ou pelos respectivos substitutos.

8.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

09 – FORMA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A forma sugerida é o **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o **Sistema de Registro de Preços** e com o critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM,** conforme artigo 6º, XLI, da Lei nº 14133/2021, uma vez que essa modalidade é a mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, caracterizados por padrão objetivo de desempenho e qualidade. Além disso, o artigo 33, inciso I, da mesma legislação estabelece que o critério de julgamento Menor Preço é aplicável para contratações em que a economia de recursos públicos é priorizada, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O Pregão Eletrônico se apresenta como a melhor opção para essa contratação devido permitir a participação de um maior número de fornecedores, incluindo empresas de outras regiões, aumentando a competitividade e potencializando a obtenção de melhores preços. Ademais, a utilização de meios eletrônicos reduz a possibilidade de interferências indevidas no processo licitatório, garantindo maior segurança e transparência, bem como elimina os deslocamentos e custos com documentação física dos licitantes.

A referida licitação justifica-se ser pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023, pois o SRP permite a formalização de uma ata de registro de preços com validade determinada, viabilizando a contratação.

Nesse sentido, importante frisar que durante a vigência da refira Ata de Registro de Preços quaisquer órgãos ou unidade da Administração poderão utilizá-la, podendo ainda, outros órgãos solicitação participação na Ata de Registro de Preços de acordo com a legislação vigente.

Ressalta-se ainda que serão órgãos participantes os subscritores deste Termo de Referência, quais sejam as SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Além disso, o registro de preços promove a economia de recursos públicos, uma vez que os serviços são contratados apenas quando necessário, evitando aquisições desnecessárias ou desperdício. Também assegura maior agilidade na contratação, visto que, durante a vigência da ata, os produtos podem ser solicitados de forma imediata, respeitando os quantitativos e valores previamente estabelecidos.

Outro ponto relevante é a possibilidade de ampliação da competitividade, pois o SRP permite que múltiplos fornecedores registrem seus preços, possibilitando à administração optar por aquele que melhor atende às especificidades e prazos de cada evento, garantindo maior eficiência e qualidade na execução do objeto.

Portanto, sugerimos a modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da legislação vigente.

10 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Na presente contratação será adotado o regime de orçamento sigiloso na licitação para contratação de empresa para fornecimento de material consumo (expediente, higiene e limpeza) de interesse das secretariais municipais de Afonso Cunha/MA, visando assegurar a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública.

Ao manter o orçamento estimado em sigilo, evita-se que os licitantes ajustem suas propostas com base no valor previamente divulgado, promovendo uma concorrência mais justa e estimulando a apresentação de propostas que reflitam o real custo dos produtos ofertados. Essa prática está amparada pelo Art. 24 da Lei nº 14.133/2021, que permite, mediante justificativa, que o orçamento estimado da contratação tenha caráter sigiloso, desde que sejam divulgados os quantitativos e demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

Além disso, a não divulgação prévia do orçamento estimado impede que os licitantes utilizem esse valor como referência para suas propostas, o que poderia limitar a competitividade e resultar em preços artificiais ou alinhados ao teto estabelecido pela administração. Ao adotar o orçamento sigiloso, o município de Afonso Cunha busca garantir uma disputa mais equilibrada entre os participantes, incentivando a apresentação de propostas que considerem a eficiência, a qualidade e a economicidade dos serviços a serem prestados, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública.

Assim sendo, optamos por utilizar o orçamento sigiloso na presente contratação.

Ressalte-se que o sigilo será mantido apenas durante as etapas sensíveis da seleção, sendo o valor estimado tornado público imediatamente após o julgamento das propostas, em total conformidade com os princípios da transparência e publicidade previstos na legislação. Essa medida visa, portanto, proteger o interesse público, estimular a competição real entre os fornecedores e assegurar uma contratação mais eficiente, justa e vantajosa para a Administração Pública.

11 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

11.1. Habilitação Jurídica, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

11.1.1. Cédula de identidade do empresário ou de todos os sócios;

11.1.2. Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;

11.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

11.1.4. No caso de Sociedades simples o ato constitutivo inscrito no Cartório Civil (Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos) acompanhado da prova de Diretoria em exercício;

11.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.1.6. Licença para Transporte de Saneantes, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual e Municipal (para os produtos (itens) que exigirem);

11.1.7. Licença Sanitária para comercialização e venda de Saneantes, expedido pelo órgão competente da sede do licitante (para os produtos (itens) que exigirem).

11.2. Regularidade Fiscal, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

11.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

11.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra/MA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços) ou equivalente da sede do licitante, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços;

11.2.3. Cartão ou documento equivalente que conste Inscrição Municipal, que poderá ser substituído pelo Alvará de Localização e Funcionamento.

11.2.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

11.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade perante a Fazenda Pública Federal;

11.2.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.

11.2.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.

11.2.8. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

11.2.9. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

11.2.10. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

11.2.11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

11.2.12. Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial de sede da empresa;

11.3. Qualificação Econômico-Financeira, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

11.3.1. Balanços patrimoniais dos últimos (02) dois exercícios financeiros de acordo com Lei vigente, com termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedados a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que estejam registrados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 01 (um), indicados pela licitante, acompanhadas do respectivo DHP do profissional que elaborou e Certidão do referente ao Balanço Patrimonial.(Art. 69, Inciso I, Lei 14.133/2021).

11.3.2. Excetua-se da exigência da alínea anterior o microempreendedor individual (art. 18 da LC 123/2006 c/c art. 1.179, § 2º CC) e as Micro e Pequenas Empresas que propuserem habilitação em licitações cujos objetos sejam para o fornecimento para pronta entrega ou para locação de materiais (art. 3º Decreto Federal nº 6.204/2007).

13 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes do Objeto deste Termo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA, a serem devidamente classificadas no contrato que será celebrado com a empresa CONTRATADA ou outros instrumentos hábeis.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade dos materiais, bem como visando a repetição de procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas, objetivando a obtenção da qualidade exigida;

14.1. Eventuais reajustes se darão nos moldes da Lei nº 14.133/2021.

15 – FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto - MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Afonso Cunha/MA, 09 de maio de 2025.

WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DAGUIMAR GOMES DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLAUDINEIA ABRANTES DA CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL

AFONSO CUNHA MA

Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 473, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 004/2025 GAB. PREF. AC/MA

NOMEIA AO CARGO DE SECRETÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS, O SR. WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de Secretário, para exercer a função: **SECRETÁRIO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS** o Sr. **WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE**, de CPF nº 0X5.1X1.6X3-90.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 09 de janeiro de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2025 GAB. PREF. AC/MA

NOMEIA AO CARGO DE TESOURARIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA, O SR. TALES ALVES PARANHOS DO VALE, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de Tesouraria, na função de Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, o Sr. **TALES ALVES PARANHOS DO VALE,** de CPF: 7X1.2X0.4X3-91.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 09 de janeiro de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 473, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 006/2025 GAB. PREF. AC/MA

NOMEIA AO CARGO DE SECRETÁRIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA, A Sr.ª. DAGUIMAR GOMES DA COSTA, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de Secretária, para exercer a função: Secretaria Municipal Educação de Afonso Cunha/MA, a Sr.ª. **DAGUIMAR GOMES DA COSTA,** de CPF: º 0X4.8X9.9X3- 401.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 09 de janeiro de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2025 GAB. PREF. AC/MA

NOMEIA AO CARGO DE SECRETÁRIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA, A Sr.ª ANALIDIA BACELLAR REYES AVERHOFF, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de Secretária, para exercer a função Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Afonso Cunha/MA, a Sr.ª. **ANALIDIA BACELLAR REYES AVERHOFF,** de CPF: º **7X5.7X7.6X3-00**.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 09 de janeiro de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL
AFONSO CUNHA MA

Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 475, AFONSO CUNHA/MA – QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 022/2025 GAB. PREF. AC/MA

NOMEIA AO CARGO DE SECRETÁRIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA, A Sr.ª. CLAUDINEIA ABRANTES DA CUNHA, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de Secretária, para exercer a função: **Secretária de Assistência Social e Segurança Alimentar**, a Sr.ª. **CLAUDINEIA ABRANTES DA CUNHA,** de CPF: º 3X2.3X4.5X1-72.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 15 de janeiro de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2025 GAB. PREF. AC/MA

NOMEIA AO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO, O Sr. O SR(a). MANOEL LUIZ JATI BACELAR, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de Assessor Jurídico, para exercer a função: Assessor Jurídico o Sr. **MANOEL LUIZ JATI BACELAR**, de CPF nº 0X3.2X6.2X3-35.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 15 de janeiro de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito Municipal

Identificador: 1079-314eaf0bf30e0c12d2fdfd11d0a02c9c4cd7057b

PORTARIA Nº 123/2025 GAB. PREF. AC/MA

PORTARIA Nº 123/2025 GAB. PREF. AC/MA

EXONERA DO CARGO DE DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL, A Sr.ª. MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Exonerar do cargo de DIRETORA, da função: **Diretora Administrativa do Hospital Municipal a Sr.ª. MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA, de CPF nº 0X6.0X1.4X3-58**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 06 de maio de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Identificador: 1079-38b17ca0cafa8db7bd44d500045f4c91a8ab4dcc

PORTARIA Nº 124/2025 GAB. PREF. AC/MA

PORTARIA Nº 124/2025 GAB. PREF. AC/MA

NOMEIA AO CARGO DE SECRETÁRIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA, A Sr.ª MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de Secretária, para exercer a função Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Afonso Cunha/MA, a Sr.ª. **MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA**, de CPF: º **0X6.0X1.4X3-58**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 06 de maio de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Identificador: 1882-48fa1699bd3343a3a7d4ff135a5abc537b3a3311

PORTARIA Nº 125/2025 GAB. PREF. AC/MA

PORTARIA Nº 125/2025 GAB. PREF. AC/MA

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Afastar, a partir do dia 01 de janeiro de 2025, o servidor **ANTONIO FARID FERREIRA CRISPIM**, de CPF nº 0X5.3X1.3X3-58, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão de sua nomeação para exercer o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Meio Ambiente** do Município de Afonso Cunha/MA.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com as seguintes condições:
I – o tempo de afastamento será considerado para todos os efeitos de tempo de serviço no cargo efetivo;
II – é facultado ao servidor optar pela remuneração do cargo efetivo ou pela remuneração do cargo em comissão, conforme declaração expressa a ser firmada junto ao setor de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 06 de maio de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Identificador: 1883-6dac6c250f7a92d5c6f3d7ef99ceafccd977b240

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

AFONSO CUNHA MA

DESPACHO

Processo nº 019/2025

De acordo com as informações constantes neste Processo, autorizo a solicitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA,** para atender as demandas das Sec. De Administração, Educação, Assistência Social e Saúde, e encaminho ao Agente de Contratação para providenciar a execução do procedimento de contratação em conformidade com a lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

Após a tramitação de toda fase interna, retorne os autos para fins de apreciação dos custos e viabilidade técnica e legal de eventual processo de contratação.

Afonso Cunha/MA, 12 de maio de 2025.

Respeitosamente,

PEDRO FERREIRA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO

Proc. 019/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material consumo (expediente, higiene e limpeza) de interesse das secretariais municipais de Afonso Cunha/MA.

De acordo com as informações constantes neste processo e autorização de encaminhamento do Prefeito do pleito conforme a lei, realizo os seguintes encaminhamentos com a finalidade impulsionar o feito:

a) Ao Secretário de Administração para a realização da pesquisa de mercado para juntar o mapa de cotações com propostas comerciais, nos termos da lei;
b) Ao Setor de Contabilidade para informar se despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, a depender do caso, já providenciar a reserva orçamentária e informar a rubrica que correrá a despesa;
c) À CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação e juntar minuta edital e anexos;
d) À Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;
e) À autoridade superior decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório;
f) À CPL para providências;
g) Ao Ordenador de Despesas para deliberação.

Afonso Cunha – MA, 13 de maio de 2025.

ALEXANDRE RAMIRES BRITO
Agente de Contratação

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº. 019/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA, através das **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** torna público, em obediência ao disposto no art. 86 da lei nº. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA,** mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência que foi aprovado pela autoridade competente. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua manifestação no prazo de 08 (oito) dias úteis para a Comissão de Contratação desta Prefeitura Municipal via e-mail: cpl-afonsocunha@hotmail.com ou por meio físico de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min no Setor de Licitações, localizado na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: Solicitação de participação no registro de preços juntamente com a especificação do objeto e justificativas da sua necessidade; Estimativa de consumo; Local de prestação dos serviços/local do fornecimento; Cronograma de contratação, quando couber. A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no registro de preços. Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços é de até 08 dias úteis após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preços. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Afonso Cunha/MA, 13 de maio de 2025. ALEXANDRE RAMIRES BRITO. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA

VOL. VI – Nº 0553/2025
ISSN – XXXX-XXXX
TERÇA – 13 DE MAIO DE 2025

EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO 2
AVISOS PARA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 2
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL 2

000066

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link https://afonsocunha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA
VOL. VI – Nº 0553/2025 – 13 DE MAIO DE 2025
ISSN - XXXX-XXXX

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-SRP - O Município de Afonso Cunha - MA, torna público aos interessados que, com base as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 28 de maio de 2025, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2025-SRP, do tipo menor preço por lote, sob o Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E BEBEDOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA – MA. A presente licitação será realizada através da plataforma https:// www.licitaafonsocunha.com.br . O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para retirada grátis na Sala da Comissão de Contratação, localizada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000, ou por consulta no site https://www.afonsocunha.ma.gov.br/, www.tce.ma.gov.br e https://pncp.gov.br/, demais informações na Comissão de Contratação ou por e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Alexandre Ramires Brito. Agente de Contratação. Afonso Cunha/MA. 13 de maio de 2025.

Identificador: 1135-b10d875b3db744b1f236aba04e2cfefbb850f9eb

AVISOS PARA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº. 019/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA, através das **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público, em obediência ao disposto no art. 86 da lei nº. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA,** mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência que foi aprovado pela autoridade competente. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua manifestação no prazo de 08 (oito) dias úteis para a Comissão de Contratação desta Prefeitura Municipal via e-mail: cpl-afonsocunha@hotmail.com ou por meio físico de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min no Setor de Licitações, localizado na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: Solicitação de participação no registro de preços juntamente com a especificação do objeto e justificativas da sua necessidade; Estimativa de consumo; Local de prestação dos serviços/local do fornecimento; Cronograma de contratação, quando couber. A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no registro de preços. Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços é de até 08 dias úteis após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preços. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Afonso Cunha/MA, 13 de maio de 2025. ALEXANDRE RAMIRES BRITO. Agente de Contratação.

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº. 020/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público, em obediência ao disposto no art. 86 da lei nº. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CUNHA – MA,** mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência que foi aprovado pela autoridade competente. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua manifestação no prazo de 08 (oito) dias úteis para a Comissão de Contratação desta Prefeitura Municipal via e-mail: cpl-afonsocunha@hotmail.com ou por meio físico de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min no Setor de Licitações, localizado na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: Solicitação de participação no registro de preços juntamente com a especificação do objeto e justificativas da sua necessidade; Estimativa de consumo; Local de prestação dos serviços/local do fornecimento; Cronograma de contratação, quando couber. A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no registro de preços. Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços é de até 08 dias úteis após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preços. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Afonso Cunha/MA, 13 de maio de 2025. ALEXANDRE RAMIRES BRITO. Agente de Contratação.

Identificador: 1135-765167e63ff5260340922420f1d3cedbfd705aac

INSS inicia notificação de beneficiários vítimas de descontos

Quem indicar que não autorizou desconto poderá pedir reembolso

JOEDSON ALVES/AGÊNCIA BRASIL



A mensagem será enviada, exclusivamente, pelo aplicativo Meu INSS

Desde essa terça-feira (13), os aposentados e pensionistas que sofreram descontos em seus benefícios por meio de associações começaram a receber uma notificação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A mensagem será enviada pelo aplicativo Meu INSS.

Na mensagem, irão constar os descontos (valores) e os nomes das entidades.

O aposentado ou pensionista, que for notificado, deverá indicar se autorizou ou não o desconto já nesta quarta-feira (14).

Se o beneficiário informar que não autorizou, poderá pedir o ressarcimento dos valores também nesta quarta-feira.

No total, segundo o INSS, 9 milhões de beneficiários receberão a mensagem.

Os aposentados e pensionistas vítimas de descontos não autorizados de mensalidades associativas serão ressarcidos pelos prejuízos sofridos entre março de 2020 e março de 2025.

ALERTA

O INSS alerta que:

A notificação será enviada somente pelo aplicativo Meu INSS

Não haverá contato por telefone, envio de SMS para celular. O INSS não tem intermediários.

Em caso de dúvida, ligue para central de teleatendimento 135.

A central funcional de segunda a sábado, das 7h às 22h.

Acesse o aplicativo Meu INSS para facilitar que as notificações apareçam automaticamente em seu celular.

COMO SERÁ O REEMBOLSO

Assim que o beneficiário informar que não autorizou o desconto, o INSS irá acionar a associação para que faça o pagamento e apresente documentação.

O instituto informa que o aposentado e pensionista não precisa apresentar qualquer documento.

A associação terá 15 dias úteis para fazer o pagamento. As que não realizarem serão acionadas judicialmente.

(Agência Brasil)

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSLIC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - CSLIC/SEAP
PROCESSO SEI Nº 2024.060101.07548- SEAP (SIGA Nº 00081/2024)

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através da sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 29 DE MAIO DE 2025, às 10h00min**, pelo site eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto é **aquisição de itens voltados às atividades das oficinas de Artesanato, as quais são desenvolvidas por meio da mão de obra das pessoas privadas de liberdade**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sites https://www.gov.br/compras/pt-br e http://seap.ma.gov.br/processo-online/, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone (98) 99228-5285.

São Luís/MA, 12 de maio de 2025.
LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE
Presidente da Comissão Permanente de Contratação – SEAP/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
EXTRATO DE CONTRATO nº 112 / 2025
CHAMADA PÚBLICA 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.750/2024 – Barra do Corda/MA. OBJETO: **aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades da merenda escolar, para atender a rede de ensino do município de Barra do Corda.** Chamada Publica Nº. 001/2025/MA. Contratada: **RAIMUNDO CRUZ BEZERRA**, CPF sob nº **767.670353-00**. Contratante: **Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73**. Valor: **R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.1012.2032.0000; PROJETO DE ATIVIDADE: 2032. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30; DESCRIÇÃO: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar; TIPO DE RECURSO: Trans. De Recursos do FNDE (PNAE). Vigência: 12 (doze) meses. .DATA: **Barra do Corda (MA), 02 de abril de 2025.** ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO

Convido as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação do "INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO SOCIAL, EDUCACIONAL E CIDADANIA AMIGOS SOLIDÁRIOS – IDGEAS" a comparecerem no dia 16 de maio de 2025 às 19:00 horas, na Rodovia MA 202, n. º 03 - A, Cohatrac, Sitio Trizidela, CEP 65120-890, Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria. São José de Ribamar – MA, 14 de maio de 2025. Pela Comissão Organizadora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA
AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº. 019/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA, através das **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público, em obediência ao disposto no art. 86 da lei nº. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA,** mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência que foi aprovado pela autoridade competente. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua manifestação no prazo de 08 (oito) dias úteis para a Comissão de Contratação desta Prefeitura Municipal via e-mail: cpl afonsocunha@hotmail.com ou por meio físico de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min no Setor de Licitações, localizado na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA. CEP: 65.505.000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: Solicitação de participação no registro de preços juntamente com a especificação do objeto e justificativas da sua necessidade; Estimativa de consumo; Local de prestação dos serviços/local do fornecimento; Cronograma de contratação, quando couber. A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no registro de preços. Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços é de até 08 dias úteis após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preços. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Afonso Cunha/MA. 13 de maio de 2025. ALEXANDRE RAMIRES BRITO. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-SRP - O Município de Afonso Cunha - MA, torna público aos interessados que, com base as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 28 de maio de 2025, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2025-SRP, do tipo menor preço por lote, sob o Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E BEBEDOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA – MA. A presente licitação será realizada através da plataforma https:// www.licitaafonsocunha.com.br . O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para retirada grátis na Sala da Comissão de Contratação, localizada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000, ou por consulta no site https:// www.afonsocunha.ma.gov.br/, www.tce.ma.gov.br e https://pncp.gov.br/, demais informações na Comissão de Contratação ou por e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Alexandre Ramires Brito. Agente de Contratação. Afonso Cunha/MA. 13 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA
AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº. 020/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público, em obediência ao disposto no art. 86 da lei nº. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CUNHA – MA,** mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência que foi aprovado pela autoridade competente. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua manifestação no prazo de 08 (oito) dias úteis para a Comissão de Contratação desta Prefeitura Municipal via e-mail: cpl afonsocunha@hotmail.com ou por meio físico de segunda a sexta das 08h30min às 12h00min no Setor de Licitações, localizado na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA. CEP: 65.505.000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: Solicitação de participação no registro de preços juntamente com a especificação do objeto e justificativas da sua necessidade; Estimativa de consumo; Local de prestação dos serviços/local do fornecimento; Cronograma de contratação, quando couber. A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no registro de preços. Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços é de até 08 dias úteis após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preços. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Afonso Cunha/MA. 13 de maio de 2025. ALEXANDRE RAMIRES BRITO. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0102025. O Município de Grajaú - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, torna público que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico. OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA. Data da Realização do Pregão: **30 de maio de 2025, às 14:00 horas**. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: https://www.grajau.ma.gov.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplgrajau.maranhao@gmail.com, Portal de Compras: https://www.licitagrajauma.com.br/, PNCP: www.gov.br/pncp, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado no Palácio Sirino Rodrigues, Rua Patrocínio Jorge, nº 05 – Centro – Grajau/MA, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado no Palácio Sirino Rodrigues, Rua Patrocínio Jorge, nº 05 – Centro – Grajaú/MA – CEP: 65.940-000. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 400/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Grajau – MA, 13 de maio de 2025. Raquel Carvalho Jorge Araújo - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. Portaria nº. 176/2025-Gab.

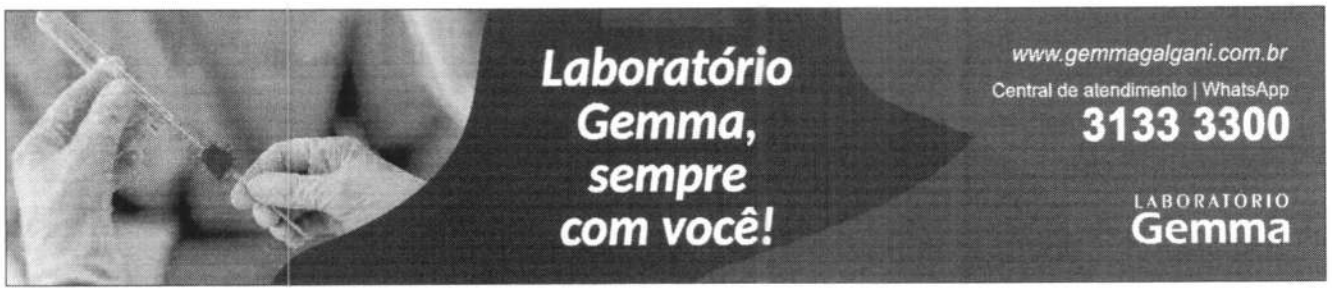
CTB Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 4º CONGRESSO ESTADUAL DA CTB/MA

COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO DO LOCAL DO 4º CONGRESSO ESTADUAL DA CTB/MA

O presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - Maranhão, CTB/MA, o Sr. José da Conceição Ferreira Nascimento, metalúrgico, portador do CPF 109.456.873-20 e RG 03635052008-0, no uso de suas atribuições legais e estatutárias comunica todas as entidades sindicais filiadas a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil no Estado do Maranhão e aos Núcleos Sindicais de Base reconhecidos pela CTB/MA, que a realização do 4º CONGRESSO ESTADUAL DA CTB/MA será nos dias 06 e 07 de junho de 2025 no Auditório do Sindicato dos Bancários do Maranhão, situado a Rua do Sol, nº 413, Centro – São Luís (MA).

São Luís/MA, 12 de maio de 2025
José da Conceição Ferreira Nascimento
Presidente da CTB/MA



Outlook

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA - MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA

De compras afonso cunha <comprasafonsocunha@outlook.com>
Data Ter, 20/05/2025 16:12
Para saiga@saigacomercio.com <saiga@saigacomercio.com>; mlcomercio16@gmail.com <mlcomercio16@gmail.com>; wadistribuidorasaude@gmail.com <wadistribuidorasaude@gmail.com>

1 anexo (318 KB)
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - EXPEDIENTE E LIMPEZA.docx;

Prezados,

Segue em anexo solicitação de cotação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA**

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

000070

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Oficio Nº: 019/2025

OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA**

Prezado Senhor,

Solicitamos que apresente proposta comercial, conforme especificações e quantitativos discriminados no formulário em anexo.

Agradecemos antecipadamente pela presteza e aguardamos o envio da cotação no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos. Informamos que a proposta deverá ter prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias, devendo a mesma está datada, assinada e carimbada.

Atenciosamente,

Afonso Cunha - MA, 20 de maio de 2025.

Wendel Paranhos Lima do Vale
Secretário Municipal de Administração e Finanças

MODELO DE PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

COTAÇÃO DE PREÇOS:	
Origem da solicitação:	
Razão Social (Proponente):	
End.:	
E-mail:	**Fone:**
Representante:	

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto.Caixa com 12 und	Caixa	900		
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	Caixa	2500		
3	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, embalagem de 5000 ml.	Galão	1500		
4	Álcool comum: hidroalcoolico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 500 ml.(caixa com 12 frascos)	Caixa	900		
5	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	Und	241		
6	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	Und	100		
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	Und	100		
8	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	Und	200		
9	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	Und.	200		
10	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	Und	260		
11	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	Und	200		
12	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	Und	300		
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	Und	300		
14	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	Und	700		
15	Balde para uso doméstico, de polipropileno, com capacidade de 20 litros, com alça, sem aba, na cor bege.	Und	500		
16	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	Und	100		
17	Botas de borracha branca, solado antiderrapante, cano alto medindo aproximadamente 27 cm. marcas aprovadas: sete léguas e pega forte numeração do nº 35 ao nº 42.	Par	125		
18	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.	Und	60		

19	Carro funcional, material plástico com bolsa de vinil, capacidade mínima para 90 litros, rodas traseiras de 8" e dianteiras de 3". Dimensões aproximadas: 122x49x100cm, peso: 16,50 kg, cores variadas.	Unid	50		
20	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	Und	120		
21	Cera líquida Incolor para piso. Aplicável em todos os tipos de piso, sendo indicado para vulcapiso, paviflex e cerâmica não vitrificada. Embalagem em caixa de papelão contendo 12 (doze) latas de 750 ml.	Caixa	300		
22	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 21l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	Und	102		
23	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	Und	80		
24	Cesta para Lixo em polipropileno s/pedal, telado, c/capacidade p/ 15 litros, cores variadas.	Und	102		
25	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	Und	300		
26	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	Und	210		
27	Conjunto coleta seletiva com 03 cestos para area externa capacidade para 50 litros. Os cestos e as tampas são injetados em plástico polietileno de alta densidade com proteção UV e a estrutura metálica é confeccionada em aço carbono galvanizado com pintura epóxi na cor preta. Cores azul (papel), marrom (orgânico) e vermelho (plástico).	Unid	25		
28	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco.	Und	380		
29	Conjunto duas lixeiras para área externa,45 litros cada, fiberglass, suporte galvanizado para lixo comum. Cor preto, com simbologia para lixo comum.	Unid	200		
30	Colher Plástica para refeição cor branca, medindo 155x33mm. Caixa contendo 500 unidades	Caixa	500		
31	Copo descartável com capacidade de 180ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Cauxa contendo 2.500 unidades.	Caixa	900		
32	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Cauxa contendo 2.500 unidades.	Caixa	500		
33	Copo descartável com capacidade de 50ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 75 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, os copos deverão estar em conformidade com Norma Técnica 14.865/2002 ABNT.	Caixa	300		

34	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 150 ml, aplicação água/ suco e refrigerente, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco.	Caixa	150		
35	Desinfetante concentrado, de uso geral com alto poder bactericida / germicida à base de quaternário de amônia: teor de ativos: 2,5 - 3,5%, fragrancias floral, lavanda e com neutralizador de odores. Galão de 5 litros.	Galão	200		
36	Desinfetante c/ação detergente, ação anti-microbiana efetiva contra o estafilococos áureos e salmonelas sholeraesos. Principio Ativo: Cloreto de Lauril/Miristil, dimetil, bensil amônia, tensoativo, quelante, solvente, neutralizador de odor, corante, essencia lavanda - Galão de 5 litros	Galão	225		
37	Detergente Liquido Neutro Galao de 5 Litros	Galão	75		
38	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	Caixa	1450		
39	Desodorante em pedra: para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. registro no ministério da saúde. embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	4000		
40	Desodorizador ambiental - em aerosol, com fragrâncias variadas, contendo em seu rotulo: composição, componente ativo, sem cloro flúor carbono, com perfume, sem CFC (prejudicial a camada de ozônio), butano / propano, água, embalagem cm 400 ml / 277 mg, caixa com 12 unidades.	Caixa	430		
41	Detergente líquido, composto de agente alcalino soluente, detergente sintético linear, alquibenzeno, sulfato de sódio, para remoção de gordura e limpeza em geral, contendo tensoativo biodegradável, em fragrâncias variadas, frasco plástico em 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Caixa	1100		
42	Detergente líquido, para lavar louça, consistente aplicação remoção de gorduras de louça, talheres e panelas. Bobona contendo 5 litrons.	GL	150		
43	Dispenser com reservatório para sabonete líquido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nível de sabonete, dimensão aproximada – Altura: 200 mm, Largura: 130 mm e Profundidade: 100 mm	Und	40		
44	Dispenser de papel higienico rolo 300m ph3000; em plastico; CX 1 UM	Caixa	40		
45	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	Caixa	50		
46	Embalagem descartável para refeição de alumínio fechado manual nº 08 caixa contendo 100 unidades.	Caixa	320		
47	Escova para lavar roupa, com cabo de plástico, cerdas de nylon.	Und	1000		
48	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm. Sem suporte	Und	400		
49	Espremedor plástico de ação horizontal, com 02 baldes plásticos, em cores variadas, com capacidade para até 36 litros cada. Carro em material plástico e rodas de 3". Dimensões aproximadas: 83 x 44 x 100 cm; Peso: 13,6 kg	Unid	50		

50	Escova sanitária com suporte	Und	470		
51	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 30 cm, reforçado.	Und	100		
52	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo, 100x75 composição lã de aço carbono fardos com 14 pacotes de 8 unidades cada.	Fardo	600		
53	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	Caixa	380		
54	Estrado plástico em PEAD - Polietileno de Alta Densidade. Medindo 500x500x50mm.	Und	100		
55	Faca Plástica para refeição cor branca medindo 189x20mm. Caixa contendo 500 unidades.	Caixa	120		
56	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	Und	2750		
57	Fósforo: palito de fósforo para forno e fogão. Maço com dez caixas e cada caixa com, no mínimo, quarenta palitos. Com selo do INMETRO.	Maço	500		
58	Garfo Plástico para refeição cor branca medindo 181x27mm. Caixa contendo 500 unidades.	Caixa	120		
59	Guardanapo de papel, 22,0 x 23,0 cm, folhas simples, 100% fibras celulósicas, pacote com 50 unidades.	Pacote	7000		
60	Hipoclorito de sódio a 1%, galão com capacidade para 5 litros, ficha técnica e registro na ANVISA.	Galão	75		
61	Inseticida em aerosol sem odor, ação prolongada residual efeito exclusivo e desalogador, composição: propouxur 0,75%, cyfluthrin 0,025%, isoprol, xileno, querosene, propelem, inodoro, eficaz contra moscas, mosquitos e formigas, conteúdo 300ml. Caixa com 12 unidades. (deverá ser apresentado registro da ANVISA, conforme legislação vigente).	Caixa	420		
62	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	Cartela	150		
63	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	Caixa	459		
64	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	280		
65	Lixeira plástica capacidade 100 litros, com tampa, alças e rodas para locomoção cor cinza ou areia.	Und	100		
66	Lixeira plástica para 20 litros, com tampa e pedal, cor cinza ou areia.	Und	100		
67	Lixeira plástica retangular. Lixeira plástica retangular capacidade para 60 lts. na cor branco ou bege.	Und	60		

68	Lixeiras para coleta seletiva 60 litros conjunto é formado por 4 lixeiras sem cada uma delas com capacidade de 60 litros com tampa e basculante.	Und	12		
69	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 200ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. – na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	Caixa	350		
70	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	Par	2000		
71	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	Pacote	900		
72	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-bucais. Caixa com 100 unidades.	Caixa	600		
73	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	Und	1200		
74	Palha de aço, tipo lã de aço emarranhada, grossa (Nº 2) para limpeza. Fardo com 14 pacotes com 8 unidades.	Fardo	120		
75	Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada.	Pacote	120		
76	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	Und	3500		
77	Pano de prato: em tecido felpudo, 100% algodão, bom acabamento, com medidas aproximadas em 50x70cm, na cor branca.	Und	2000		
78	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	Und	400		
79	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	Und	400		
80	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro-cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 16x4rolos. 1ª qualidade.	Fardo	1500		
81	Papel higiênico, rolo, picotado, folhas simples, alta absorção, na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade fardo c/ 48 unidades, medindo 30m x 10cm a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	1420		
82	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	Fardo	890		
83	Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, medidas 20x22cm. Fardo com 12 unidades.	Fardo	300		
84	Prato descartável redondo branco medindo 18 cm. Caixa com 500 unidades. 50 pacotes com 10 unidades.	Caixa	70		

85	Prato descartável redondo branco medindo 21 cm. Caixa com 500 unidades. 50 pacotes com 10 unidades.	Caixa	130		
86	Rodo com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 30cm, 01 borracha.	Und	2000		
87	Rodo de borracha 40cm, cabo de madeira com base de fibra, médio.	Und	2350		
88	Rodo de borracha 60cm, cabo de madeira com base de fibra, médio.	Und	2350		
89	Sabão de côco em barra contendo coadjuvante, antioxidante, emoliente e água, barra de 200g. Caixa com 50 unidades.	Caixa	600		
90	Sabão em barra comum , composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, Caixa com 50 unidades.	Caixa	600		
91	Sabão em pó, limpeza de roupas e multi-ação composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzima branqueadora óptico, fragrância e água, contém alquibenzeno e sulfato de sódio, embalagem de 500g. Caixa com 24 unidades.	Caixa	1200		
92	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	Pacote	900		
93	Sabonete líquido: cremoso, de fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros. embalagem de 5 litro, com dados do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Galão	900		
94	Saco de estopa (nylon)	Und	296		
95	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, Cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	Pacote	9000		
96	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Pacote contendo 5 unidades.	Pct	20000		
97	Saco de lixo 50 litros, preto, medindo 63 x 80cm. Pacote contendo 10 unidades	Pacote	15000		
98	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	Fardo	900		

99	Saco de Lixo Hospitalar de 50 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 75 x 105 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	Fardo	900		
100	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	Pacote	9500		
101	Saco para pipoca. Material papel mono, cor branca, dimensões 20x15cm, no mínimo 0,02mm de espessura. Pacote com 100 unidades.	Pacote	1200		
102	Saco plástico de 1 Kg para embalar alimentos.	Cento	1500		
103	Saco plástico de 3 Kg para embalar alimentos.	Cento	1200		
104	Saco plástico para geladinho: 1 Pacote contendo 100 Unidades; Material: Plástico Resistente e Esterelizado pronto para Uso. Tamanho: 4 x 24 CM. Cor: Transparente	Cento	640		
105	Tapete anti-derapante: 100% polipropileno espuma tamanho 40x60cm	Und	350		
106	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	Und	400		
107	Toalha para Lavabo com barra para borda 100% algodão, felpuda, com no mínimo 0,33x0,50 – cores variadas	Und	412		
108	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	Pacote	300		
109	Vassoura de nylon, 30 cm cerdas em plástico resistente, com cabo em alumínio revestido em plástico, de boa qualidade, encaixe com cabo perfeito.	Und	840		
110	Vassoura de palha - tipo caipira; cepa em Palha, tipo 5 fios e amarração com arame, Cabo de madeira medindo 120 cm.	Und	904		
111	Vassoura de seda macia, tamanho 40 cm, com cabo de madeira tamanho aproximado 1 metro e 20 cm.	Und	786		
112	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	Und	884		
113	Vassoura, material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60, comprimento cerdas 5, largura cepa 10, altura cepa 4, comprimento cabo 115.	Und	880		
114	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40, comprimento cerdas mínimo 9, características adicionais com cabo rosqueado, tipo gari piaçava (tipo gari)	Und	960		
				VALOR TOTAL LOTE I	
LOTE II - MATERIAL DE EXPEDIENTE					

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Alfinete para mapa, 15 mm, corpo em aço níquel, cx c/ 50 un	CX	210		
2	Almofada para carimbo nº 02, medindo 5,2x9,4 cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	420		
3	Almofada para carimbo nº 04, medindo 9,8x16,7 cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	370		
4	Apagador para quadro branco, corpo plástico de alta resistência com feltro, de boa qualidade.	UND	630		
5	Apontador para lápis, 01 furo, com depósito: material metal e plástico, tipo escolar, tamanho pequeno.	UND	6000		
6	Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), em acrílico, medindo aproximadamente 35 x 26 cm, na cor fumê, tamanho ofício.	UND	140		
7	Bandeja porta documentos em acrílico modelo triplo, na cor fumê, medindo 360 x 250 x 30 cm.	UND	130		
8	Binder clips colorido 19 mm. Caixa com 40 unidades.	CX	180		
9	Bloco para recado (post-it) tipo auto adesivo medindo 76x102 mm. Bl/100 fls, cores diversas.	UND	600		
10	Borracha apagadora escrita, material borracha atóxica, comprimento 40 mm x 25 mm x 9 mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, caixa com 40 unidades.	CX	390		
11	Borracha de látex natural, lápis e grafite, sextavada tipo ponteira, numero 20, branca, caixa com 50 unidades.	CX	720		
12	Caderno brochura, capa dura, pequeno, 48 folhas, capa/contracapa cartão supremo, 250g/m2, formato 148 x 210 mm, folhas internas em papel off-set 56g/m2.	UND	1400		
13	Caderno caligrafia, brochura capa fina, 40 folhas, pequeno, caderno brochura com pauta, 40 folhas capa/contracapa cartão supremo, folhas internas em papel off-set 56g/m2, formato 203 x 146 mm.	UND	2280		
14	Caderno desenho espiral, 48 folhas sem pauta, capa flexível, espiral em arame galvanizado de 0,9 a 1,1 mm, de 1/4m pesando 90 g/m2, folha de caderno 56 g/m2, tam. 200 x 140 mm.	UND	900		
15	Caderno espiral pequeno, 96 fls, de arame galvanizado, espessura de 0,9 a 1,1 mm, no formato 1/4, com capa em 1 cor, pesando 250g/m2, com 96 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	UND	940		
16	Caderno universitário espira, 10 matérias, caderno espiral, de plástico, no formato universitário 10 x 1, com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2, com 200 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	UND	960		
17	Caderno universitário espira, 15 matérias, caderno espiral, de plástico, no formato universitário 15 x 1, com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2, com 300 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	UND	780		
18	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento demarcados com impressão de etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5x13,5 cm.	UND	1440		
19	Caixa arquivo em plástico polionda, medindo 290x175x380 mm, cores diversas.	UND	2400		

20	Caixa para correspondência em polietileno, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, na cor fumê, dimensões mínimas 36x26x14 cm.	UND	180		
21	Caixa para correspondência em polietileno, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, na cor fumê, dimensões mínimas 36x26x20 cm.	UND	140		
22	Calculadora de bolso, 4 operações, capacidade de cálculo até 8 dígitos, lógica algébrica simples, memória independente, porcentagem, margem de lucro em porcentagem, virgula marcadora de 3 dígitos.	UND	400		
23	Calculadora de mesa, 12 dígitos, duplo zero, controle de arredondamento, porcentagem, big display, memória, metálica, bateria + bateria solar, raiz quadrada, teclas plásticas, dimensões aproximadas (A x L x P) 12x10z1 cm, peso aproximado 100 g, garantia do fornecedor 01 ano.	UND	120		
24	Caneta corretiva de escrita, com corpo e tampa em plástico rígido, carga de 07 ml de corretivo inodoro e atóxico.	UND	744		
25	Caneta esferográfica, corpo em material plástico ou acrílico, transparente na cor cristal, com um furo lateral, sextavada, com comprimento aproximado de 145 mm, gravado no corpo a marca do fabricante, ponta em latão com esfera em tungstênio, com escrita de 1,0 mm, com tampa, carga em tubo plástico, caixa com 50 unidades (cores: azul, preto e vermelho)	CX	720		
26	Caneta esferográfica com ponta em aço. Ponta fina de 0.7 mm. Cores diversas, caixa com 12 unidades.	CX	310		
27	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura da escrita fina, cor carga preta, aplicação retroprojetor, características adicionais ponta de 1 mm, tinta consumo, caixa com 06 unidades.	CX	720		
28	Caneta marca texto, fluorescente, 2.5gr, ponta em polietileno, boa resistência a luz, cores diversas, caixa com 12 unidades.	CX	1000		
29	Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante de tinta, recarregável, capacidade mínima 5,5 ml, material plástico, material da ponta: feltro com ponta arredondada média, cores preta, vermelha e azul, caixa com 12 unidades.	CX	480		
30	Capas e contra capa plástica em PP Polipropileno para encadernação, cores variadas, medindo 210x297 mm, pacote com 100 folhas.	PCT	240		
31	Cartolina comum dupla face, 180 g/m2, medindo no mínimo 50 x 66 cm (cores variadas)	UND	3800		
32	Cartolina escolar, cores variadas, medindo 50x66 cm, gramatura mínima 150 g/m2, pacote com 100 folhas, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	240		
33	CD regravável capacidade de armazenamento: 700mb, superfície de gravação prateada, com superfície de mídia para escrita com caneta de tinta consumo, acondicionado em estojo de acrílico.	UND	600		

34	CD-R virgem, gravação a 52x, 700 MB dados / 80 min. áudio, em estojo plástico individual. Velocidade de gravação de 1 a 52x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia. Mídia acondicionada individualmente em estojo plástico com pelo menos a face frontal transparente. Embalagem original do fabricante, lacrada com filme, contendo um ou mais unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	600		
35	Clipe, tratamento supercial niquelado, tamanho 4/0, material metal aço inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	CX	1400		
36	Clipe, tratamento supercial niquelado, tamanho 6/0, material metal inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	CX	1400		
37	Clipe, tratamento supercial niquelado, tamanho 8/0, material metal inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	CX	1300		
38	Clipe para papel, tratamento supercial niquelado, nº 2/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades.	CX	1900		
39	Clipe para papel, tratamento supercial niquelado, nº 3/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades.	CX	1500		
40	Cola adesiva instantânea de uso geral, base de resina sintética, tipo super bonder 3gr.	UND	360		
41	Cola branca em bastão, 20gr, tubo plástico, base giratória, não tóxica.	UND	1000		
42	Cola branca 500gr.	UND	720		
43	Cola branca liquida, escolar, bico econômico, normal, frasco de 90gramas, com selo do INMETRO, 1ª qualidade.	UND	5100		
44	Cola colorida com glitter contendo 23 gramas, cores variadas, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Caixa com 06 unidades.	CX	330		
45	Cola isopor, liquida, para uso escolar, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem normal, acondicionada em frasco, pesando 90gramas, com validade mínima de 6 meses.	UND	1650		
46	Cola em bastão, contento base éte de poliglusídeo, atóxica 8 gr.	UND	1200		
47	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2 mm x 30 cm de comprimento, bastão grosso.	UND	2940		
48	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2 mm x 30 cm de comprimento, bastão fino.	CX	2940		
49	Colchete nº 04, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.	CX	500		
50	Colchete nº 06, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.	CX	500		
51	Colchete nº 10, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, caixa com 72 unidades.	CX	500		
52	Colchete nº 15, 100 mm, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, caixa com 72 unidades.	CX	500		
53	Colchete nº 08, em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 40 mm de comprimento, caixa com 72 un.	CX	420		
54	Colchete nº 09, em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 5 cm de comprimento, caixa com 72 un.	CX	420		

55	Corretivo líquido para papel, à base de água, cobertura uniforme secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro, frasco com 18 ml de volume, aplicação em papel comum, 1ª qualidade, caixa com 12 unidades.	CX	500		
56	Corretivo seco em fita de resina e poliéster 500 mm x 6 mt.	UND	310		
57	DVD-R para gravação de áudio-vídeo-dados, tipo óptica gravável, capacidade de 4.7 GB, velocidade de gravação (DVD) 2x, espaço para identificação na parte superior da mídia e com estojo individual para armazenamento.	UND	600		
58	DVD-RW para gravação de áudio-vídeo-dados, tipo óptica gravável, capacidade de 4.7 GB, velocidade de gravação (DVD) 2x, espaço para identificação na parte superior da mídia e com estojo individual para armazenamento.	UND	600		
59	Elástico (liga elástica), material látex, cor amarela, tamanho n. 18, de 1ª qualidade, aplicação em escritório, caixa com 100gr.	PCT	570		
60	Envelope Ofício Pardo, medindo 260 x 360 mm.	UND	6600		
61	Envelope para convite cores diversas, gramatura 80gr, tamanho 162x229 mm.	UND	9120		
62	Envelope pardo tamanho 185x248 mm confeccionado com papel 80 g/m2.	UND	7900		
63	Envelope pardo, tamanho grande, medindo 310x410 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	540		
64	Envelope pardo, tamanho médio, medindo 240x340 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	720		
65	Envelope pardo, tamanho pequeno, medindo 200x280 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	540		
66	Envelope saco 80gr, medindo 310x410 mm, cor ouro. Caixa com 250 unidades.	CX	120		
67	Envelope, material papel off-set, gramatura 75 g/m2, tipo saco comum, comprimento 340 mm, cor branca, impressão baixo-relevo, largura 240 mm, caixa com 250 unidades.	CX	180		
68	Escarcela com ferragem transparente (Oficio em L) 41 PP.	UND	1700		
69	Escarcela plástica larga 3 cm	UND	1700		
70	Escarcela PP transparente 20 mm	UND	1700		
71	Espiral para encadernação n. 07, p/ 25 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270		
72	Espiral para encadernação n. 09, p/ 50 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270		
73	Espiral para encadernação n. 12, p/ 70 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270		
74	Espiral para encadernação n. 17, p/ 100 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270		
75	Espiral para encadernação n. 25, p/ 160 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 48 unidades.	PCT	120		
76	Espiral para encadernação n. 33, p/ 250 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 27 unidades.	PCT	65		
77	Estilete com corpo de plástico e lamina em aço inox, resistente e larga, 15 cm.	UND	1080		
78	Estilete com corpo de plástico e lamina em aço inox, resistente e 9 cm.	UND	900		

79	Etiqueta adesiva de urgência, etiqueta adesiva para indicação de urgência no assunto, folhas formato carta 14, caixa com 25 folhas, com 350 etiquetas, medindo 5 cm x 1 cm.	CX	260		
80	Etiqueta adesiva para endereçamento, med. 107x36, caixa com 4.000un	CX	48		
81	Etiqueta auto adesiva, folhas formato carta, caixa com 25 folhas, com 350 etiquetas medindo 101,6 x 33.9 mm.	CX	120		
82	Etiqueta ink-jet/laser, cantos arredondados, tamanho 101,6 x 33,9, auto adesiva branca, folhas carta 215,9x279,4 mm, caixa com 100 folhas, 14 etiquetas por folha.	CX	84		
83	Etiqueta para capas de processo, 98x138,5 mm, cx com 2000 fls.	CX	130		
84	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado, características adicionais, dimensões 150 x 20 mm.	UND	960		
85	Fita adesiva crepe, 18 mm x 50 mt x 0,16 mm, cores diversas	UND	480		
86	Fita adesiva polietileno, 48 mm x 50 mt transparente	UND	1900		
87	Fita adesiva, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 12 mm, espessura 0,20 mm, monoface, colorida, pacote dom 10 unidades	PCT	120		
88	Fita adesiva, transparente, filme de polipropileno, dimensões 12 mm x 30 mt, com adesivo a base de resina/borracha natural, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	UND	1600		
89	Fita crepe, tipo adesiva, cor marrom, rolo com aproximadamente 48 mm x 50 mt, com validade mínima de 24 meses	UND	240		
90	Fita tipo durex em rolo medindo 12 mm x 50 mt transparente	UND	1080		
91	Folha de isopor 1,5 cm	UND	540		
92	Folha de isopor 2,5 cm	UND	540		
93	Gizão de cera grosso em cores variadas, com aroma, medindo de corpo 80 mm x 10 mm (comprimento x diâmetro), ponta medindo 6 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 unidades.	CX	750		
94	Grampeador, tamanho grande, material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade de 15 a 210 folhas, aplicação papel, tamanho grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17,23/20 e 23/23, base emborrachada, sistema de recarga pela traseira	UND	120		
95	Grampeador 26/6 de mesa, em metal, pintura metálica, capacidade grampo 26/6, com haste base medindo no mínimo 6 cm, estrutura do estojo dos grampos em aço inox, com altura mínima de 3,5 cm, capacidade para grampear no mínimo 40 folhas simultaneamente, na cor preta.	UND	120		
96	Grampo para pasta suspensa, pacote com 50 unidades	CX	600		
97	Grampo para grampeador de metal 23/10, niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000grampos	CX	860		
98	Grampo para grampeador de metal 26/6, niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000grampos.	Cx	860		
99	Grampo plástico estendido 300 x 9 x 112 mm em polietileno com capacidade para armazenar 600 folhas pacote com 50 unidades.	PCT	240		
100	Grampo trançado para papéis, arame de aço com acabamento niquelado, n. 1, caixa com 12 grampos	CX	680		

101	Grampo trilho (romeu e julieta) em plástico, alta resistência, cor branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento de até 200 fls de 75 g/m2. Cx com 50 unidades	CX	380		
102	Lacre segurança, plástico, 16 cm, fechamento de portas, espinha de peixe, cor vermelha	UND	600		
103	Lâmina para estilete largo 18 mm pacote com 10 peças	PCT	420		
104	Lápis de cor, com envoltório, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira com 12 unidades, caixa tamanho grande.	CX	942		
105	Lápis preto exigências aproximadas, caixa com 144 lápis, grafite de excelente qualidade, produzido com madeira plantada, mina resistente e escrita macia, traço escuro, graduação n. 2, formato redondo e sem borracha.	CX	420		
106	Lapiseira grafite n. 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	UND	300		
107	Lapiseira grafite n. 0,09, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	UND	300		
108	Lapiseira 0,5 mm plástico rígido, opaco, sextavada, ponta metal acionamento ao grafite borracha e metal técnica. 1ª qualidade	UND	300		
109	Livro de ata com 100 folhas pautadas e numeradas, papel sulfite 63 g/m2, capa dura de papelão, cor preta	UND	530		
110	Livro de protocolo de correspondência, quantidade de folhas 104, comprimento 230 mm, largura 180 mm, características adicionais numeradas frente e verso, material capa papelão (capa dura), gramatura folhas 90 g/m2, material folhas off-set.	UND	530		
111	Livro de registro de ata, pautado, capa dura, 100 folhas numeradas, 320 mm x 220 mm.	UND	192		
112	Livro de registro de ponto 100 folhas	UND	240		
113	Maleta arquivo em plástico resistente, acompanha 15 pastas suspensas com visores etiquetas e grampos	UND	180		
114	Marcador para CD/DVD, ponta fina, macia e formato arredondado, resistente à água, tinta consumo e inodoro, secagem rápida, corpo e tampa de polipropileno, cores azul e preta	UND	390		
115	Massa para modelar, caixa com 160gramas com 12 cores atóxica, utilizado para trabalhos de moldagem, que não esfarela e não grude sobre a mesa, composição: ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos, o produto deverá vir embalado em caixa de papelão, contendo 160gramas	CX	1400		
116	Mina de grafite na espessura 0,5 mm com textura 2B, com 12 un.	CX	720		
117	Mina de grafite na espessura 0,7 mm com textura 2B, com 12 un.	CX	720		
118	Papel 40 kg, material: celulose vegetal, aplicação: uso escolar, didático e impressões em geral, dimensões aproximadas: 64,00x94,0 cmm gramatura 120 g/m2.	UND	2100		
119	Papel alcalino, formato A4, dimensões 210x297 mm, gramatura 75 g/m2, com bom desempenho para impressão em impressora laser, a jato de tinta, fotocopiadora, fax e off-set, em embalagem de papel impermeável com 500 folhas, contendo identificação do produto, marca do fabricante. Caixa com 10 resmas.	CX	1200		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

120	Papel almaço, pautado, com margem, alta alvura, medindo aproximadamente 210x310 mm, dobrado ao meio, gramatura 55g/m2, pacote com 400 (quatrocentas) folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	600		
121	Papel camurça, gramatura 85gr, dimensão da folha 40 cm x 60 cm, aplicação em artesanato em geral, cores variadas, pacotes com 25 folhas.	UND	1600		
122	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297, largura 210, cor preta caixa com 100 unidades.	CX	460		
123	Papel cartão, medindo 50x66 cm, gramatura 180 g/m2 ou superior, cores variadas (cartolina guachada) sem brilho.	UND	1800		
124	Papel celofane, medindo no mínimo 66 x 96 cm, cores variadas.	UND	1800		
125	Papel crepom, tamanho 0,48 x 2,00 mt. cores variadas	UND	2900		
126	Papel de seda exigências aproximadas: papel seda, medindo 44 x 69 cm, pacote com 5 unidades, cores variadas.	UND	2800		
127	Papel filme 30mt	UND	360		
128	Papel fotográfico, tipo brilhante, largura 210, comprimento 297, uso imprimir fotografia digital, características adicionais de alta definição, para impressora jato de tinta e laser, gramatura 180gr, pacote com 50 unidades.	PCT	240		
129	Papel Kraft, medindo 96 x 65 cm, cor parda	UND	1100		
130	Papel laminado impresso com cores variadas e com brilho intenso, 49 cm x 59 cm, gramatura de 60 g/m2, pacote com 40 un	PCT	240		
131	Papel madeira, material celulose vegetal, apresentação: papel madeira convencional, na cor parda, gramatura 80 g/m2, dimensões aproximadas: 66,0x99,0 cm. Pacote com 250 folhas.	PCT	100		
132	Papel manteiga, material celulose vegetal, gramatura A3, cores variadas, resma com 50 folhas.	PCT	480		
133	Papel meia caneleta.	UND	1200		
134	Papel micro-ondulado estampado. Medindo 50 x 80 cm, pacote com 10 unidades, cores variadas.	PCT	420		
135	Papel oficio II, 2,75 g, branco alcalino, tamanho 216x330 mm, resma com 500 folhas. caixa com 10 resmas.	CX	120		
136	Papel stencil para mimeógrafo, composto de resina plastificante óleos, pigmento brancos, preservantes e corantes, apresentando em papel comum com base fina, com capacidade mínima de 300 cópias, área de entintamento medindo 21x32 cm, acondicionado em caixa de papel cartão. caixa com 100 folhas.	Cx	180		
137	Papel sulfite A4, 210 x 297 mm, pacote com 100 folhas, cores variadas.	PCT	1250		
138	Pasta aba elástico, material plástico transparente, cor cristal, altura 340 mm, largura 40 mm, cores variadas.	UND	1320		
139	Pasta arquivo, tipo AZ, largura 285 mm, altura 350 mm, lombada 70 (lombo largo), cor preta/cinza, prendedor interno ferragem removível tipo dois furos, com visor lateral, revestida dentro e fora de plástico duro e resistente.	UND	2700		
140	Pasta catálogo com envelopes plásticos, formato oficio, transparente e/ou preta com 50 envelopes.	UND	960		

141	Pasta classificador, com ferragem, na transparente, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensão 235x350 mm, em papel cartão 280gramas, plastificado.	UND	1100		
142	Pasta grampo trilho plástico não aparente (interno), confeccionada em polipropileno de espessura 0,40, na cor azul escuro e amarela (50% de cada cor) e medindo 240 x 340 mm.	UND	1200		
143	Pasta em plástico polipropileno cor azul com canaleta removível, cores variadas, medidas 330 x 222 mm.	UND	990		
144	Pasta L A4, transparente cristal. Pacote com 10 unidades	PCT	470		
145	Pasta plástica com elástico, confeccionada em chapa de polipropileno com 3 cm, elástico na cor da chapa.	UND	1740		
146	Pasta plástica com ziper.	UND	240		
147	Pasta plástica polipropileno transparente cristal com elástico, na espessura de 20 mm, material leve atóxico, resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas.	UND	2150		
148	Pasta polionda azul, com aba e elástico, medindo 340 x 245 x 35 mm, as medidas referidas podem variar +/- 3%.	UND	1000		
149	Pasta sanfonada 12 divisórias	UND	150		
150	Pasta sanfonada 36 divisórias	UND	150		
151	Pasta simples de papelão, de papel cartão triplex, plastificada, vincada, com aba e elástico, medindo 350 x 240 mm.	UND	2400		
152	Pasta suspensa completa, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado com grampo mola, medindo 360x240 mm, suporte metálico com ponteira em plástico reforçado, visor em plástico transparente etiqueta para identificação.	UND	2580		
153	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, medindo aproximadamente 361x240 mm, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado, etiqueta para identificação.	UND	1920		
154	Pasta transparente com grampos	UND	1000		
155	Percevejo em plástico medindo 10 mm. caixa com 100 unidades	CX	1000		
156	Percevejo latonado, material: metal, tratamento superficial niquelado, tamanho n. 8 mm, caixa com 100 unidades.	CX	1400		
157	Perfurador de papel 2 furos, médio, com guia plástica, com capacidade para perfurar até 25 folhas, com gramatura 75g/m2, todo em metal preto.	UND	180		
158	Perfurador de papel 2 furos, manual, grande, com guia plástica, com capacidade para perfurar até 70 folhas, com gramatura 75g/m2, todo em metal.	UND	120		
159	Perfurador grande com 2 furos, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade de perfurar 100 folhas.	UND	48		
160	Perfurador para papel 02 furos, com marginador, base plástica, protetor, com sistema para escaziar os confetes, capacidade para perfurar aproximadamente 40 folhas de papel sulfite 75 g/m2. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	132		
161	Pilha (palito) AAA, alcalina, cartela com 02 unidades, validade de 36 meses.	PCT	480		
162	Pilha alcalina tamanho D, grande, tensão 1,5 volts R20, não recarregável, pacote com 2 unidades.	PCT	150		
163	Pilha alcalina, AA, tensão 1,5 volts R20, não recarregável. Pacote com 02 unidades.	PCT	320		

164	Pincel artístico para pintura óleo, acrílica, artesanato e cerâmica, pêlo de cerda branca, formato chato, cabo longo.	UND	240		
165	Pincel atômico com carga nas cores preta , vermelha e azul, ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta em feltro resistente, tamanho padrão, caixa com 12 unidades.	CX	480		
166	Pincel de pêlo nº 06.	UND	160		
167	Pincel de pêlo nº 08.	UND	160		
168	Pincel de pêlo nº 14	UND	160		
169	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (fina) bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	320		
170	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (grossa) bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	320		
171	Porta caneta em acrílico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços, para portar canetas, cartão, papel rascunho e clipes.	UND	380		
172	Prancheta Duratex	UND	650		
173	Prancheta e acrílico transparente, com prendedor metálico para papéis do tamanho oficio.	UND	380		
174	Prendedor de papel, metal, mola, 30 folhas. Caixa com 12 unidades	CX	150		
175	Prendedor de papel, metal, mola, 50 folhas. Caixa com 12 unidades	CX	100		
176	Prendedor de papel, metal, mola, 98 folhas. Caixa com 12 unidades	CX	60		
177	Quadro branco, fórmica branca brilhante, aluminio, não aplicável, marcador, 120 cm x 185 cm, magnético	UND	40		
178	Quadro branco, fórmica branca brilhante, aluminio, natural, lançamento, informações, 250 cm x 150 cm, magnético com 2 presilhas parte superior.	UND	40		
179	Reabastecedor para pincel atômico, tinta consumo a base de álcool, caixa com 12 unidades com 37 ml cada frasco cores variadas.	CX	300		
180	Régua 30 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 12 unidades.	PCT	600		
181	Régua 50 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 10 unidades.	PCT	600		
182	Suporte para fita durex, de plástico resistente, que comporta fita durex tamanho grande.	UND	140		
183	Tesoura comum, aço inoxidável, ponta redonda, 8 polegadas (20 cm aproximadamente), caixa com 12 unidades.	CX	60		
184	Tesoura de metal 9 polegadas, cabo plástico emborrachado, tamanho 25 cm, formato anatômico.	UND	300		
185	Tesoura escolar em aço inox, sem ponta, cabo polipropileno com rebite reforçado em aço inox, caixa com 30 unidades.	CX	340		
186	Tesoura reta, confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, medindo 15 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico.	UND	240		

187	Tinta à base de água para carimbo automático, em embalagem de no mínimo 28 ml, cor preta, azul ou vermelha.	UND	950		
188	Tinta guache, atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis e artesanato, fácil limpeza nas mãos, 1ª qualidade, pote com 15 ml. Caixa com 06 unidades.	CX	900		
189	Tinta guache atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis, artesanato, fácil limpeza nas mãos, 1ª qualidade, pote com 250 ml.	UND	580		
190	Tinta serigráfica, componentes à base de resina acrílica, não tóxica, tipo secagem ar, tempo de secagem 10 min. Aplicação tecidos de algodão, misto ou sintético sem goma, cor branca, pode de 250 ml. Caixa com 12 unidades.	CX	150		
191	Transparência para impressora a jato de tinta com tarja na borda lateral, formato A4, dimensões 210x297 mm, embalagem caixa com 50 unidades.	CX	150		
192	Umectante para os dedos (molha dedo) em pasta, com estojo plástico 12 gramas.	UND	890		
				VALOR TOTAL LOTE II	
VALOR TOTAL LOTES I+II (R$) =					

PRAZO DE ENTREGA:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	
VALOR POR EXTENSO:	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:	
TOTAL	
VALOR GLOBAL:	
CARIMBO CNPJ: **(caso tenha)**	**NOME/TELEFONE/ASSINATURA DO REPRESENTANTE**

Outlook

000088

Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA - MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA

De W A distribuidora saude <wadistribuidorasaude@gmail.com>
Data Qua, 21/05/2025 18:08
Para compras afonso cunha <comprasafonsocunha@outlook.com>

1 anexo (743 KB)
21_05 COTAÇÃO WA DISTRIBUIDORA - MAT DE EXPEDIENTE E LIMPEZA.pdf;

Boa tarde, prezado. Segue em anexo cotação conforme solicitado.

Em ter., 20 de mai. de 2025 às 16:12, compras afonso cunha <comprasafonsocunha@outlook.com> escreveu:

> Prezados,
>
> Segue em anexo solicitação de cotação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA**
>
> **Atenciosamente,**
>
> **Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA -MA

COTAÇÃO:

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Preço Unit	Preço Total	Extenso Unit	Extenso Total
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto.Caixa com 12 und	Caixa	900	R$ 68,20	R$ 61.380,00	Sessenta E Oito Reais E Vinte Centavos	Sessenta E Um Mil Trezentos E Oitenta Reais
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	Caixa	2500	R$ 36,30	R$ 90.750,00	Trinta E Seis Reais E Trinta Centavos	Noventa Mil Setecentos E Cinqüenta Reais
3	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, embalagem de 5000 ml.	Galão	1500	R$ 21,78	R$ 32.670,00	Vinte E Um Reais E Setenta E Oito Centavos	Trinta E Dois Mil Seiscentos E Setenta Reais

0000059

4	Álcool comum: hidroalcoolico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 500 ml.(caixa com 12 frascos)	Caixa	900	R$	243,00	R$ 218.700,00	Duzentos E Quarenta E Três Reais	Duzentos E Dezoito Mil E Setecentos Reais
5	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	Und	241	R$	15,40	R$ 3.711,40	Quinze Reais E Quarenta Centavos	Três Mil Setecentos E Onze Reais E Quarenta Centavos
6	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	Und	100	R$	22,00	R$ 2.200,00	Vinte E Dois Reais	Dois Mil E Duzentos Reais
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	Und	100	R$	9,90	R$ 990,00	Nove Reais E Noventa Centavos	Novecentos E Noventa Reais
8	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	Und	200	R$	31,47	R$ 6.294,00	Trinta E Um Reais E Quarenta E Sete Centavos	Seis Mil Duzentos E Noventa E Quatro Reais
9	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	Und.	200	R$	84,60	R$ 16.920,00	Oitenta E Quatro Reais E Sessenta Centavos	Dezesseis Mil Novecentos E Vinte Reais
10	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	Und	260	R$	44,00	R$ 11.440,00	Quarenta E Quatro Reais	Onze Mil Quatrocentos E Quarenta Reais
11	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	Und	200	R$	233,20	R$ 46.640,00	Duzentos E Trinta E Três Reais E Vinte Centavos	Quarenta E Seis Mil Seiscentos E Quarenta Reais

000090

12	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	Und	300	R$	85,94	R$ 25.782,00	Oitenta E Cinco Reais E Noventa E Quatro Centavos	Vinte E Cinco Mil Setecentos E Oitenta E Dois Reais
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	Und	300	R$	165,44	R$ 49.632,00	Cento E Sessenta E Cinco Reais E Quarenta E Quatro Centavos	Quarenta E Nove Mil Seiscentos E Trinta E Dois Reais
14	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	Und	700	R$	21,26	R$ 14.882,00	Vinte E Um Reais E Vinte E Seis Centavos	Quatorze Mil Oitocentos E Oitenta E Dois Reais
15	Balde para uso domestico, de polipropileno, com capacidade de 20 litros, com alça, sem aba, na cor bege.	Und	500	R$	28,27	R$ 14.135,00	Vinte E Oito Reais E Vinte E Sete Centavos	Quatorze Mil Cento E Trinta E Cinco Reais
16	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	Und	100	R$	18,09	R$ 1.809,00	Dezoito Reais E Nove Centavos	Um Mil Oitocentos E Nove Reais
17	Botas de borracha branca, solado antiderrapante, cano alto medindo aproximadamente 27 cm, marcas aprovadas: sete léguas e pega forte numeração do nº 35 ao nº 42.	Par	125	R$	92,51	R$ 11.563,75	Noventa E Dois Reais E Cinqüenta E Um Centavos	Onze Mil Quinhentos E Sessenta E Três Reais E Setenta E Cinco Centavos

000091

18	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.	Und	60	R$	149,93	R$ 8.995,80	Cento E Quarenta E Nove Reais E Noventa E Três Centavos	Oito Mil Novecentos E Noventa E Cinco Reais E Oitenta Centavos
19	Carro funcional, material plástico com bolsa de vinil, capacidade mínima para 90 litros, rodas traseiras de 8" e dianteiras de 3". Dimensões aproximadas: 122x49x100cm, peso: 16,50 kg, cores variadas.	Unid	50	R$	1.892,00	R$ 94.600,00	Um Mil Oitocentos E Noventa E Dois Reais	Noventa E Quatro Mil E Seiscentos Reais
20	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	Und	120	R$	52,63	R$ 6.315,60	Cinquenta E Dois Reais E Sessenta E Três Centavos	Seis Mil Trezentos E Quinze Reais E Sessenta Centavos
21	Cera liquida Incolor para piso. Aplicável em todos os tipos de piso, sendo indicado para vulcapiso, paviflex e cerâmica não vitrificada. Embalagem em caixa de papelão contendo 12 (doze) latas de 750 ml.	Caixa	300	R$	88,13	R$ 26.439,00	Oitenta E Oito Reais E Treze Centavos	Vinte E Seis Mil Quatrocentos E Trinta E Nove Reais
22	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 21l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	Und	102	R$	77,00	R$ 7.854,00	Setenta E Sete Reais	Sete Mil Oitocentos E Cinqüenta E Quatro Reais
23	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	Und	80	R$	99,00	R$ 7.920,00	Noventa E Nove Reais	Sete Mil Novecentos E Vinte Reais
24	Cesta para Lixo em polipropileno s/pedal, telado, c/capacidade p/ 15 litros, cores variadas.	Und	102	R$	62,70	R$ 6.395,40	Sessenta E Dois Reais E Setenta Centavos	Seis Mil Trezentos E Noventa E Cinco Reais E Quarenta Centavos
25	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	Und	300	R$	56,10	R$ 16.830,00	Cinqüenta E Seis Reais E Dez Centavos	Dezesseis Mil Oitocentos E Trinta Reais

000092

26	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	Und	210	R$	9,90	R$	2.079,00	Nove Reais E Noventa Centavos	Dois Mil E Setenta E Nove Reais
27	Conjunto coleta seletiva com 03 cestos para area externa capacidade para 50 litros. Os cestos e as tampas são injetados em plástico polietileno de alta densidade com proteção UV e a estrutura metálica é confeccionada em aço carbono galvanizado com pintura epóxi na cor preta. Cores azul (papel), marrom (orgânico) e vermelho (plástico).	Unid	25	R$	895,40	R$	22.385,00	Oitocentos E Noventa E Cinco Reais E Quarenta Centavos	Vinte E Dois Mil Trezentos E Oitenta E Cinco Reais
28	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco.	Und	380	R$	10,12	R$	3.845,60	Dez Reais E Doze Centavos	Três Mil Oitocentos E Quarenta E Cinco Reais E Sessenta Centavos
29	Conjunto duas lixeiras para área externa,45 litros cada, fiberglass, suporte galvanizado para lixo comum. Cor preto, com simbologia para lixo comum.	Unid	200	R$	549,60	R$	109.920,00	Quinhentos E Quarenta E Nove Reais E Sessenta Centavos	Cento E Nove Mil Novecentos E Vinte Reais
30	Colher Plástica para refeição cor branca, medindo 155x33mm. Caixa contendo 500 unidades	Caixa	500	R$	126,50	R$	63.250,00	Cento E Vinte E Seis Reais E Cinqüenta Centavos	Sessenta E Três Mil Duzentos E Cinqüenta Reais

000093

31	Copo descartável com capacidade de 180ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Cauxa contendo 2.500 unidades.	Caixa	900	R$	184,80	R$	166.320,00	Cento E Oitenta E Quatro Reais E Oitenta Centavos	Cento E Sessenta E Seis Mil Trezentos E Vinte Reais
32	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Cauxa contendo 2.500 unidades.	Caixa	500	R$	323,72	R$	161.860,00	Trezentos E Vinte E Três Reais E Setenta E Dois Centavos	Cento E Sessenta E Um Mil Oitocentos E Sessenta Reais
33	Copo descartável com capacidade de 50ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 75 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo, simbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, os copos deverão estar em conformidade com Norma Técnica 14.865/2002 ABNT.	Caixa	300	R$	156,00	R$	46.800,00	Cento E Cinqüenta E Seis Reais	Quarenta E Seis Mil E Oitocentos Reais
34	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 150 ml, aplicação água/ suco e refrigerente, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco.	Caixa	150	R$	190,83	R$	28.624,50	Cento E Noventa Reais E Oitenta E Três Centavos	Vinte E Oito Mil Seiscentos E Vinte E Quatro Reais E Cinqüenta Centavos

35	Desinfetante concentrado, de uso geral com alto poder bactericida / germicida à base de quaternário de amônia: teor de ativos: 2,5 - 3,5%, fragrancias floral, lavanda e com neutralizador de odores. Galão de 5 litros.	Galão	200	R$	53,38	R$ 10.676,00	Cinqüenta E Três Reais E Trinta E Oito Centavos	Dez Mil Seiscentos E Setenta E Seis Reais
36	Desinfetante c/ação detergente, ação anti-microbiana efetiva contra o estafilococos áureos e salmonelas sholeraesos. Principio Ativo: Cloreto de Lauril/Miristil, dimetil, bensil amônia, tensoativo, quelante, solvente, neutralizador de odor, corante, essencia lavanda - Galão de 5 litros	Galão	225	R$	79,18	R$ 17.815,50	Setenta E Nove Reais E Dezoito Centavos	Dezessete Mil Oitocentos E Quinze Reais E Cinquenta Centavos
37	Detergente Liquido Neutro Galao de 5 Litros	Galão	75	R$	36,30	R$ 2.722,50	Trinta E Seis Reais E Trinta Centavos	Dois Mil Setecentos E Vinte E Dois Reais E Cinquenta Centavos
38	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	Caixa	1450	R$	65,78	R$ 95.381,00	Sessenta E Cinco Reais E Setenta E Oito Centavos	Noventa E Cinco Mil Trezentos E Oitenta E Um Reais
39	Desodorante em pedra: para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradavel. registro no ministério da saúde. embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	4000	R$	2,18	R$ 8.720,00	Dois Reais E Dezoito Centavos	Oito Mil Setecentos E Vinte Reais

000095

40	Desodorizador ambiental - em aerosol, com fragrâncias variadas, contendo em seu rotulo: composição, componente ativo, sem cloro flúor carbono, com perfume, sem CFC (prejudicial a camada de ozônio), butano / propano, água, embalagem cm 400 ml / 277 mg, caixa com 12 unidades.	Caixa	430	R$	224,40	R$	96.492,00	Duzentos E Vinte E Quatro Reais E Quarenta Centavos	Noventa E Seis Mil Quatrocentos E Noventa E Dois Reais
41	Detergente liquido, composto de agente alcalino soluente, detergente sintético linear, alquibenzeno, sulfato de sódio, para remoção de gordura e limpeza em geral, contendo tensoativo biodegradável, em fragrâncias variadas, frasco plástico em 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Caixa	1100	R$	63,80	R$	70.180,00	Sessenta E Três Reais E Oitenta Centavos	Setenta Mil Cento E Oitenta Reais
42	Detergente liquido, para lavar louça, consistente aplicação remoção de gorduras de louça, talheres e panelas. Bobona contendo 5 litrons.	GL	150	R$	21,78	R$	3.267,00	Vinte E Um Reais E Setenta E Oito Centavos	Três Mil Duzentos E Sessenta E Sete Reais
43	Dispenser com reservatório para sabonete liquido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nivel de sabonete, dimensão aproximada – Altura: 200 mm, Largura: 130 mm e Profundidade: 100 mm	Und	40	R$	61,10	R$	2.444,00	Sessenta E Um Reais E Dez Centavos	Dois Mil Quatrocentos E Quarenta E Quatro Reais
44	Dispenser de papel higienico rolo 300m ph3000; em plastico; CX 1 UM	Caixa	40	R$	47,30	R$	1.892,00	Quarenta E Sete Reais E Trinta Centavos	Um Mil Oitocentos E Noventa E Dois Reais
45	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	Caixa	50	R$	55,99	R$	2.799,50	Cinquenta E Cinco Reais E Noventa E Nove Centavos	Dois Mil Setecentos E Noventa E Nove Reais E Cinquenta Centavos

960000

46	Embalagem descartável para refeição de alumínio fechado manual nº 08 caixa contendo 100 unidades.	Caixa	320	R$	58,00	R$ 18.560,00	Cinqüenta E Oito Reais	Dezoito Mil Quinhentos E Sessenta Reais
47	Escova para lavar roupa, com cabo de plástico, cerdas de nylon.	Und	1000	R$	7,04	R$ 7.040,00	Sete Reais E Quatro Centavos	Sete Mil E Quarenta Reais
48	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm. Sem suporte	Und	400	R$	14,30	R$ 5.720,00	Quatorze Reais E Trinta Centavos	Cinco Mil Setecentos E Vinte Reais
49	Espremedor plástico de ação horizontal, com 02 baldes plásticos, em cores variadas, com capacidade para até 36 litros cada. Carro em material plastico e rodas de 3". Dimensões aproximadas: 83 x 44 x 100 cm; Peso: 13,6 kg	Unid	50	R$	774,67	R$ 38.733,50	Setecentos E Setenta E Quatro Reais E Sessenta E Sete Centavos	Trinta E Oito Mil Setecentos E Trinta E Três Reais E Cinqüenta Centavos
50	Escova sanitária com suporte	Und	470	R$	14,30	R$ 6.721,00	Quatorze Reais E Trinta Centavos	Seis Mil Setecentos E Vinte E Um Reais
51	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 30 cm, reforçado.	Und	100	R$	27,20	R$ 2.720,00	Vinte E Sete Reais E Vinte Centavos	Dois Mil Setecentos E Vinte Reais
52	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo, 100x75 composição lã de aço carbono fardos com 14 pacotes de 8 unidades cada.	Fardo	600	R$	33,88	R$ 20.328,00	Trinta E Três Reais E Oitenta E Oito Centavos	Vinte Mil Trezentos E Vinte E Oito Reais

4660097

53	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	Caixa	380	R$	63,36	R$	24.076,80	Sessenta E Três Reais E Trinta E Seis Centavos	Vinte E Quatro Mil E Setenta E Seis Reais E Oitenta Centavos
54	Estrado plástico em PEAD - Polietileno de Alta Densidade. Medindo 500x500x50mm.	Und	100	R$	48,40	R$	4.840,00	Quarenta E Oito Reais E Quarenta Centavos	Quatro Mil Oitocentos E Quarenta Reais
55	Faca Plástica para refeição cor branca medindo 189x20mm. Caixa contendo 500 unidades.	Caixa	120	R$	126,50	R$	15.180,00	Cento E Vinte E Seis Reais E Cinqüenta Centavos	Quinze Mil Cento E Oitenta Reais
56	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	Und	2750	R$	6,05	R$	16.637,50	Seis Reais E Cinco Centavos	Dezesseis Mil Seiscentos E Trinta E Sete Reais E Cinqüenta Centavos
57	Fósforo: palito de fósforo para forno e fogão. Maço com dez caixas e cada caixa com, no mínimo, quarenta palitos. Com selo do INMETRO.	Maço	500	R$	7,70	R$	3.850,00	Sete Reais E Setenta Centavos	Três Mil Oitocentos E Cinqüenta Reais
58	Garfo Plástico para refeição cor branca medindo 181x27mm. Caixa contendo 500 unidades.	Caixa	120	R$	126,50	R$	15.180,00	Cento E Vinte E Seis Reais E Cinqüenta Centavos	Quinze Mil Cento E Oitenta Reais
59	Guardanapo de papel, 22,0 x 23,0 cm, folhas simples, 100% fibras celulósicas, pacote com 50 unidades.	Pacote	7000	R$	3,48	R$	24.360,00	Três Reais E Quarenta E Oito Centavos	Vinte E Quatro Mil Trezentos E Sessenta Reais

860000

60	Hipoclorito de sódio a 1%, galão com capacidade para 5 litros, ficha técnica e registro na ANVISA.	Galão	75	R$	43,78	R$	3.283,50	Quarenta E Três Reais E Setenta E Oito Centavos	Três Mil Duzentos E Oitenta E Três Reais E Cinqüenta Centavos
61	Inseticida em aerosol sem odor, ação prolongada residual efeito exclusivo e desalogador, composição: propouxur 0,75%, cyfluthrin 0,025%, isoprol, xileno, querosene, propelem, inodoro, eficaz contra moscas, mosquitos e formigas, conteúdo 300ml. Caixa com 12 unidades. (deverá ser apresentado registro da ANVISA, conforme legislação vigente).	Caixa	420	R$	198,45	R$	83.349,00	Cento E Noventa E Oito Reais E Quarenta E Cinco Centavos	Oitenta E Três Mil Trezentos E Quarenta E Nove Reais
62	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	Cartela	150	R$	60,75	R$	9.112,50	Sessenta Reais E Setenta E Cinco Centavos	Nove Mil Cento E Doze Reais E Cinqüenta Centavos
63	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	Caixa	459	R$	66,00	R$	30.294,00	Sessenta E Seis Reais	Trinta Mil Duzentos E Noventa E Quatro Reais
64	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	280	R$	108,20	R$	30.296,00	Cento E Oito Reais E Vinte Centavos	Trinta Mil Duzentos E Noventa E Seis Reais

0000099

65	Lixeira plástica capacidade 100 litros, com tampa, alças e rodas para locomoção cor cinza ou areia.	Und	100	R$	447,56	R$	44.756,00	Quatrocentos E Quarenta E Sete Reais E Cinqüenta E Seis Centavos	Quarenta E Quatro Mil Setecentos E Cinqüenta E Seis Reais
66	Lixeira plástica para 20 litros, com tampa e pedal, cor cinza ou areia.	Und	100	R$	84,70	R$	8.470,00	Oitenta E Quatro Reais E Setenta Centavos	Oito Mil Quatrocentos E Setenta Reais
67	Lixeira plástica retangular. Lixeira plástica retangular capacidade para 60 lts. na cor branco ou bege.	Und	60	R$	107,01	R$	6.420,60	Cento E Sete Reais E Um Centavo	Seis Mil Quatrocentos E Vinte Reais E Sessenta Centavos
68	Lixeiras para coleta seletiva 60 litros conjunto é formado por 4 lixeiras sem cada uma delas com capacidade de 60 litros com tampa e basculante.	Und	12	R$	970,00	R$	11.640,00	Novecentos E Setenta Reais	Onze Mil Seiscentos E Quarenta Reais
69	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 200ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. – na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	Caixa	350	R$	121,11	R$	42.388,50	Cento E Vinte E Um Reais E Onze Centavos	Quarenta E Dois Mil Trezentos E Oitenta E Oito Reais E Cinqüenta Centavos
70	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	Par	2000	R$	8,75	R$	17.500,00	Oito Reais E Setenta E Cinco Centavos	Dezessete Mil E Quinhentos Reais
71	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	Pacote	900	R$	6,38	R$	5.742,00	Seis Reais E Trinta E Oito Centavos	Cinco Mil Setecentos E Quarenta E Dois Reais

000100

72	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-bucais. Caixa com 100 unidades.	Caixa	600	R$	16,56	R$	9.936,00	Dezesseis Reais E Cinqüenta E Seis Centavos	Nove Mil Novecentos E Trinta E Seis Reais
73	Pá para lixo em plástico rigido, com cabo rosqueável de madeira.	Und	1200	R$	14,30	R$	17.160,00	Quatorze Reais E Trinta Centavos	Dezessete Mil Cento E Sessenta Reais
74	Palha de aço, tipo lã de aço emarranhada, grossa (Nº 2) para limpeza. Fardo com 14 pacotes com 8 unidades.	Fardo	120	R$	57,60	R$	6.912,00	Cinqüenta E Sete Reais E Sessenta Centavos	Seis Mil Novecentos E Doze Reais
75	Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada.	Pacote	120	R$	56,76	R$	6.811,20	Cinqüenta E Seis Reais E Setenta E Seis Centavos	Seis Mil Oitocentos E Onze Reais E Vinte Centavos

0001701

76	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	Und	3500	R$	10,35	R$	36.225,00	Dez Reais E Trinta E Cinco Centavos	Trinta E Seis Mil Duzentos E Vinte E Cinco Reais
77	Pano de prato: em tecido felpudo, 100% algodão, bom acabamento, com medidas aproximadas em 50x70cm, na cor branca.	Und	2000	R$	7,37	R$	14.740,00	Sete Reais E Trinta E Sete Centavos	Quatorze Mil Setecentos E Quarenta Reais
78	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	Und	400	R$	9,02	R$	3.608,00	Nove Reais E Dois Centavos	Três Mil Seiscentos E Oito Reais
79	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	Und	400	R$	74,20	R$	29.680,00	Setenta E Quatro Reais E Vinte Centavos	Vinte E Nove Mil Seiscentos E Oitenta Reais
80	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro-cerrilhado. 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 16x4rolos. 1ª qualidade.	Fardo	1500	R$	114,84	R$	172.260,00	Cento E Quatorze Reais E Oitenta E Quatro Centavos	Cento E Setenta E Dois Mil Duzentos E Sessenta Reais
81	Papel higiênico, rolo, picotado, folhas simples, alta absorção, na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade fardo c/ 48 unidades, medindo 30m x 10cm a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	1420	R$	71,50	R$	101.530,00	Setenta E Um Reais E Cinqüenta Centavos	Cento E Um Mil Quinhentos E Trinta Reais
82	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	Fardo	890	R$	51,70	R$	46.013,00	Cinqüenta E Um Reais E Setenta Centavos	Quarenta E Seis Mil E Treze Reais

0001102

83	Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, medidas 20x22cm. Fardo com 12 unidades.	Fardo	300	R$	118,80	R$ 35.640,00	Cento E Dezoito Reais E Oitenta Centavos	Trinta E Cinco Mil Seiscentos E Quarenta Reais
84	Prato descartável redondo branco medindo 18 cm. Caixa com 500 unidades. 50 pacotes com 10 unidades.	Caixa	70	R$	165,00	R$ 11.550,00	Cento E Sessenta E Cinco Reais	Onze Mil Quinhentos E Cinqüenta Reais
85	Prato descartável redondo branco medindo 21 cm. Caixa com 500 unidades. 50 pacotes com 10 unidades.	Caixa	130	R$	187,00	R$ 24.310,00	Cento E Oitenta E Sete Reais	Vinte E Quatro Mil Trezentos E Dez Reais
86	Rodo com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 30cm, 01 borracha.	Und	2000	R$	15,40	R$ 30.800,00	Quinze Reais E Quarenta Centavos	Trinta Mil E Oitocentos Reais
87	Rodo de borracha 40cm, cabo de madeira com base de fibra, médio.	Und	2350	R$	16,50	R$ 38.775,00	Dezesseis Reais E Cinqüenta Centavos	Trinta E Oito Mil Setecentos E Setenta E Cinco Reais
88	Rodo de borracha 60cm, cabo de madeira com base de fibra, médio.	Und	2350	R$	25,30	R$ 59.455,00	Vinte E Cinco Reais E Trinta Centavos	Cinquenta E Nove Mil Quatrocentos E Cinqüenta E Cinco Reais
89	Sabão de côco em barra contendo coadjuvante, antioxidante, emoliente e água. barra de 200g. Caixa com 50 unidades.	Caixa	600	R$	110,00	R$ 66.000,00	Cento E Dez Reais	Sessenta E Seis Mil Reais
90	Sabão em barra comum , composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, caracteristicas adicionais sem perfume, peso 200 g. Caixa com 50 unidades.	Caixa	600	R$	105,60	R$ 63.360,00	Cento E Cinco Reais E Sessenta Centavos	Sessenta E Três Mil Trezentos E Sessenta Reais

91	Sabão em pó, limpeza de roupas e multi-ação composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzima branqueadora óptico, fragrância e água, contém alquibenzeno e sulfato de sódio, embalagem de 500g. Caixa com 24 unidades.	Caixa	1200	R$	69,30	R$ 83.160,00	Sessenta E Nove Reais E Trinta Centavos	Oitenta E Três Mil Cento E Sessenta Reais
92	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	Pacote	900	R$	22,80	R$ 20.520,00	Vinte E Dois Reais E Oitenta Centavos	Vinte Mil Quinhentos E Vinte Reais
93	Sabonete líquido: cremoso, de fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros. embalagem de 5 litro, com dados do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Galão	900	R$	21,78	R$ 19.602,00	Vinte E Um Reais E Setenta E Oito Centavos	Dezenove Mil Seiscentos E Dois Reais
94	Saco de estopa (nylon)	Und	296	R$	4,23	R$ 1.252,08	Quatro Reais E Vinte E Três Centavos	Um Mil Duzentos E Cinqüenta E Dois Reais E Oito Centavos
95	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, Cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando até 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	Pacote	9000	R$	3,63	R$ 32.670,00	Três Reais E Sessenta E Três Centavos	Trinta E Dois Mil Seiscentos E Setenta Reais
96	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Pacote contendo 5 unidades.	Pct	20000	R$	3,63	R$ 72.600,00	Três Reais E Sessenta E Três Centavos	Setenta E Dois Mil E Seiscentos Reais
97	Saco de lixo 50 litros, preto, medindo 63 x 80cm. Pacote contendo 10 unidades	Pacote	15000	R$	3,63	R$ 54.450,00	Três Reais E Sessenta E Três Centavos	Cinqüenta E Quatro Mil Quatrocentos E Cinqüenta Reais

98	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnologicas).	Fardo	900	R$	118,80	R$	106.920,00	Cento E Dezoito Reais E Oitenta Centavos	Cento E Seis Mil Novecentos E Vinte Reais

99	Saco de Lixo Hospitalar de 50 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 75 x 105 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	Fardo	900	R$	87,78	R$	79.002,00	Oitenta E Sete Reais E Setenta E Oito Centavos	Setenta E Nove Mil E Dois Reais
100	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	Pacote	9500	R$	3,63	R$	34.485,00	Três Reais E Sessenta E Três Centavos	Trinta E Quatro Mil Quatrocentos E Oitenta E Cinco Reais
101	Saco para pipoca. Material papel mono, cor branca, dimensões 20x15cm, no mínimo 0,02mm de espessura. Pacote com 100 unidades.	Pacote	1200	R$	9,75	R$	11.700,00	Nove Reais E Setenta E Cinco Centavos	Onze Mil E Setecentos Reais
102	Saco plástico de 1 Kg para embalar alimentos.	Cento	1500	R$	20,50	R$	30.750,00	Vinte Reais E Cinqüenta Centavos	Trinta Mil Setecentos E Cinqüenta Reais
103	Saco plástico de 3 Kg para embalar alimentos.	Cento	1200	R$	25,50	R$	30.600,00	Vinte E Cinco Reais E Cinqüenta Centavos	Trinta Mil E Seiscentos Reais

104	Saco plástico para geladinho: 1 Pacote contendo 100 Unidades; Material: Plástico Resistente e Esterelizado pronto para Uso. Tamanho: 4 x 24 CM. Cor: Transparente	Cento	640	R$	2,91	R$ 1.862,40	Dois Reais E Noventa E Um Centavos	Um Mil Oitocentos E Sessenta E Dois Reais E Quarenta Centavos
105	Tapete anti-derapante: 100% polipropileno espuma tamanho 40x60cm	Und	350	R$	40,73	R$ 14.255,50	Quarenta Reais E Setenta E Três Centavos	Quatorze Mil Duzentos E Cinqüenta E Cinco Reais E Cinqüenta Centavos
106	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	Und	400	R$	22,00	R$ 8.800,00	Vinte E Dois Reais	Oito Mil E Oitocentos Reais
107	Toalha para Lavabo com barra para borda 100% algodão, felpuda, com no mínimo 0,33x0,50 – cores variadas	Und	412	R$	29,70	R$ 12.236,40	Vinte E Nove Reais E Setenta Centavos	Doze Mil Duzentos E Trinta E Seis Reais E Quarenta Centavos
108	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	Pacote	300	R$	21,78	R$ 6.534,00	Vinte E Um Reais E Setenta E Oito Centavos	Seis Mil Quinhentos E Trinta E Quatro Reais
109	Vassoura de nylon, 30 cm cerdas em plástico resistente, com cabo em alumínio revestido em plástico, de boa qualidade, encaixe com cabo perfeito.	Und	840	R$	19,58	R$ 16.447,20	Dezenove Reais E Cinqüenta E Oito Centavos	Dezesseis Mil Quatrocentos E Quarenta E Sete Reais E Vinte Centavos
110	Vassoura de palha - tipo caipira; cepa em Palha, tipo 5 fios e amarração com arame. Cabo de madeira medindo 120 cm.	Und	904	R$	6,16	R$ 5.568,64	Seis Reais E Dezesseis Centavos	Cinco Mil Quinhentos E Sessenta E Oito Reais E Sessenta E Quatro Centavos
111	Vassoura de seda macia, tamanho 40 cm, com cabo de madeira tamanho aproximado 1 metro e 20 cm.	Und	786	R$	18,70	R$ 14.698,20	Dezoito Reais E Setenta Centavos	Quatorze Mil Seiscentos E Noventa E Oito Reais E Vinte Centavos

0001007

112	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	Und	884	R$	19,25	R$ 17.017,00	Dezenove Reais E Vinte E Cinco Centavos	Dezessete Mil E Dezessete Reais
113	Vassoura, material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60, comprimento cerdas 5, largura cepa 10, altura cepa 4, comprimento cabo 115.	Und	880	R$	26,40	R$ 23.232,00	Vinte E Seis Reais E Quarenta Centavos	Vinte E Três Mil Duzentos E Trinta E Dois Reais
114	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40, comprimento cerdas mínimo 9, características adicionais com cabo rosqueado, tipo gari piaçava (tipo gari)	Und	960	R$	49,56	R$ 47.577,60	Quarenta E Nove Reais E Cinquenta E Seis Centavos	Quarenta E Sete Mil Quinhentos E Setenta E Sete Reais E Sessenta Centavos
VALOR TOTAL LOTE I LIMPEZA - R$ 3.720.226,67 (Três Milhões Setecentos E Vinte Mil Duzentos E Vinte E Seis Reais E Sessenta E Sete Centavos)								

LOTE II - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	UNITARIO EXTENSO	TOTAL EXTENSO
1	Alfinete para mapa, 15 mm, corpo em aço níquel, cx c/ 50 un	CX	210	R$ 16,79	R$ 3.525,90	Dezesseis Reais E Setenta E Nove Centavos	Três Mil Quinhentos E Vinte E Cinco Reais E Noventa Centavos
2	Almofada para carimbo nº 02, medindo 5,2x9,4 cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	420	R$ 14,72	R$ 6.182,40	Quatorze Reais E Setenta E Dois Centavos	Seis Mil Cento E Oitenta E Dois Reais E Quarenta Centavos

0007108

3	Almofada para carimbo nº 04, medindo 9,8x16,7 cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	370	R$	16,94	R$	6.267,80	Dezesseis Reais E Noventa E Quatro Centavos	Seis Mil Duzentos E Sessenta E Sete Reais E Oitenta Centavos
4	Apagador para quadro branco, corpo plástico de alta resistência com feltro, de boa qualidade.	UND	630	R$	13,13	R$	8.271,90	Treze Reais E Treze Centavos	Oito Mil Duzentos E Setenta E Um Reais E Noventa Centavos
5	Apontador para lápis, 01 furo, com depósito: material metal e plástico, tipo escolar, tamanho pequeno.	UND	6000	R$	2,36	R$	14.160,00	Dois Reais E Trinta E Seis Centavos	Quatorze Mil Cento E Sessenta Reais
6	Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), em acrílico, medindo aproximadamente 35 x 26 cm, na cor fumê, tamanho oficio.	UND	140	R$	51,56	R$	7.218,40	Cinqüenta E Um Reais E Cinqüenta E Seis Centavos	Sete Mil Duzentos E Dezoito Reais E Quarenta Centavos
7	Bandeja porta documentos em acrílico modelo triplo, na cor fumê, medindo 360 x 250 x 30 cm.	UND	130	R$	94,05	R$	12.226,50	Noventa E Quatro Reais E Cinco Centavos	Doze Mil Duzentos E Vinte E Seis Reais E Cinqüenta Centavos
8	Binder clips colorido 19 mm. Caixa com 40 unidades.	CX	180	R$	30,54	R$	5.497,20	Trinta Reais E Cinqüenta E Quatro Centavos	Cinco Mil Quatrocentos E Noventa E Sete Reais E Vinte Centavos
9	Bloco para recado (post-it) tipo auto adesivo medindo 76x102 mm. Bl/100 fls, cores diversas.	UND	600	R$	12,49	R$	7.494,00	Doze Reais E Quarenta E Nove Centavos	Sete Mil Quatrocentos E Noventa E Quatro Reais

0005090

10	Borracha apagadora escrita, material borracha atóxica, comprimento 40 mm x 25 mm x 9 mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, caixa com 40 unidades.	CX	390	R$	34,31	R$ 13.380,90	Trinta E Quatro Reais E Trinta E Um Centavos	Treze Mil Trezentos E Oitenta Reais E Noventa Centavos
11	Borracha de látex natural, lápis e grafite, sextavada tipo ponteira, numero 20, branca, caixa com 50 unidades.	CX	720	R$	26,53	R$ 19.101,60	Vinte E Seis Reais E Cinqüenta E Três Centavos	Dezenove Mil Cento E Um Reais E Sessenta Centavos
12	Caderno brochura, capa dura, pequeno, 48 folhas, capa/contracapa cartão supremo, 250g/m2, formato 148 x 210 mm, folhas internas em papel off-set 56g/m2.	UND	1400	R$	12,77	R$ 17.878,00	Doze Reais E Setenta E Sete Centavos	Dezessete Mil Oitocentos E Setenta E Oito Reais
13	Caderno caligrafia, brochura capa fina, 40 folhas, pequeno, caderno brochura com pauta, 40 folhas capa/contracapa cartão supremo, folhas internas em papel off-set 56g/m2, formato 203 x 146 mm.	UND	2280	R$	11,62	R$ 26.493,60	Onze Reais E Sessenta E Dois Centavos	Vinte E Seis Mil Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Sessenta Centavos
14	Caderno desenho espiral, 48 folhas sem pauta, capa flexivel, espiral em arame galvanizado de 0,9 a 1,1 mm, de 1/4m pesando 90 g/m2, folha de caderno 56 g/m2, tam. 200 x 140 mm.	UND	900	R$	9,73	R$ 8.757,00	Nove Reais E Setenta E Três Centavos	Oito Mil Setecentos E Cinqüenta E Sete Reais
15	Caderno espiral pequeno, 96 fls, de arame galvanizado, espessura de 0,9 a 1,1 mm, no formato 1/4, com capa em 1 cor, pesando 250g/m2, com 96 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	UND	940	R$	9,47	R$ 8.901,80	Nove Reais E Quarenta E Sete Centavos	Oito Mil Novecentos E Um Reais E Oitenta Centavos
16	Caderno universitário espira, 10 matérias, caderno espiral, de plastico, no formato universitário 10 x 1, com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2, com 200 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	UND	960	R$	21,85	R$ 20.976,00	Vinte E Um Reais E Oitenta E Cinco Centavos	Vinte Mil Novecentos E Setenta E Seis Reais

0004110

17	Caderno universitário espira, 15 matérias, caderno espiral, de plastico, no formato universitário 15 x 1, com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2, com 300 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	UND	780	R$	35,46	R$ 27.658,80	Trinta E Cinco Reais E Quarenta E Seis Centavos	Vinte E Sete Mil Seiscentos E Cinquenta E Oito Reais E Oitenta Centavos
18	Caixa arquivo desmontável em plastico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento demarcados com impressão de etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5x13,5 cm.	UND	1440	R$	10,25	R$ 14.760,00	Dez Reais E Vinte E Cinco Centavos	Quatorze Mil Setecentos E Sessenta Reais
19	Caixa arquivo em plástico polionda, medindo 290x175x380 mm, cores diversas.	UND	2400	R$	13,32	R$ 31.968,00	Treze Reais E Trinta E Dois Centavos	Trinta E Um Mil Novecentos E Sessenta E Oito Reais
20	Caixa para correspondência em polietileno, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, na cor fumê, dimensões mínimas 36x26x14 cm.	UND	180	R$	52,91	R$ 9.523,80	Cinqüenta E Dois Reais E Noventa E Um Centavos	Nove Mil Quinhentos E Vinte E Três Reais E Oitenta Centavos
21	Caixa para correspondência em polietileno, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, na cor fumê, dimensões mínimas 36x26x20 cm.	UND	140	R$	61,79	R$ 8.650,60	Sessenta E Um Reais E Setenta E Nove Centavos	Oito Mil Seiscentos E Cinqüenta Reais E Sessenta Centavos
22	Calculadora de bolso, 4 operações, capacidade de cálculo até 8 dígitos, lógica algébrica simples, memória independente, porcentagem, margem de lucro em porcentagem, virgula marcadora de 3 dígitos.	UND	400	R$	19,71	R$ 7.884,00	Dezenove Reais E Setenta E Um Centavos	Sete Mil Oitocentos E Oitenta E Quatro Reais

23	Calculadora de mesa, 12 dígitos, duplo zero, controle de arredondamento, porcentagem, big display, memória, metálica, bateria + bateria solar, raiz quadrada, teclas plásticas, dimensões aproximadas (A x L x P) 12x10z1 cm, peso aproximado 100 g, garantia do fornecedor 01 ano.	UND	120	R$ 48,39	R$ 5.806,80	Quarenta E Oito Reais E Trinta E Nove Centavos	Cinco Mil Oitocentos E Seis Reais E Oitenta Centavos
24	Caneta corretiva de escrita, com corpo e tampa em plástico rígido, carga de 07 ml de corretivo inodoro e atóxico.	UND	744	R$ 10,32	R$ 7.678,08	Dez Reais E Trinta E Dois Centavos	Sete Mil Seiscentos E Setenta E Oito Reais E Oito Centavos
25	Caneta esferográfica, corpo em material plástico ou acrílico, transparente na cor cristal, com um furo lateral, sextavada, com comprimento aproximado de 145 mm, gravado no corpo a marca do fabricante, ponta em latão com esfera em tungstênio, com escrita de 1,0 mm, com tampa, carga em tubo plástico, caixa com 50 unidades (cores: azul, preto e vermelho)	CX	720	R$ 50,36	R$ 36.259,20	Cinquenta Reais E Trinta E Seis Centavos	Trinta E Seis Mil Duzentos E Cinquenta E Nove Reais E Vinte Centavos
26	Caneta esferográfica com ponta em aço. Ponta fina de 0.7 mm. Cores diversas, caixa com 12 unidades.	CX	310	R$ 41,18	R$ 12.765,80	Quarenta E Um Reais E Dezoito Centavos	Doze Mil Setecentos E Sessenta E Cinco Reais E Oitenta Centavos
27	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura da escrita fina, cor carga preta, aplicação retroprojetor, características adicionais ponta de 1 mm, tinta consumo, caixa com 06 unidades.	CX	720	R$ 12,09	R$ 8.704,80	Doze Reais E Nove Centavos	Oito Mil Setecentos E Quatro Reais E Oitenta Centavos
28	Caneta marca texto, fluorescente, 2.5gr, ponta em polietileno, boa resistência a luz, cores diversas, caixa com 12 unidades.	CX	1000	R$ 32,46	R$ 32.460,00	Trinta E Dois Reais E Quarenta E Seis Centavos	Trinta E Dois Mil Quatrocentos E Sessenta Reais

0004142

29	Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante de tinta, recarregável, capacidade mínima 5,5 ml, material plástico, material da ponta: feltro com ponta arredondada média, cores preta, vermelha e azul, caixa com 12 unidades.	CX	480	R$	90,84	R$	43.603,20	Noventa Reais E Oitenta E Quatro Centavos	Quarenta E Três Mil Seiscentos E Três Reais E Vinte Centavos
30	Capas e contra capa plástica em PP Polipropileno para encadernação, cores variadas, medindo 210x297 mm, pacote com 100 folhas.	PCT	240	R$	103,64	R$	24.873,60	Cento E Três Reais E Sessenta E Quatro Centavos	Vinte E Quatro Mil Oitocentos E Setenta E Três Reais E Sessenta Centavos
31	Cartolina comum dupla face, 180 g/m2, medindo no mínimo 50 x 66 cm (cores variadas)	UND	3800	R$	1,10	R$	4.180,00	Um Real E Dez Centavos	Quatro Mil Cento E Oitenta Reais
32	Cartolina escolar, cores variadas, medindo 50x66 cm, gramatura mínima 150 g/m2, pacote com 100 folhas, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	240	R$	126,28	R$	30.307,20	Cento E Vinte E Seis Reais E Vinte E Oito Centavos	Trinta Mil Trezentos E Sete Reais E Vinte Centavos
33	CD regravável capacidade de armazenamento: 700mb, superfície de gravação prateada, com superfície de mídia para escrita com caneta de tinta consumo, acondicionado em estojo de acrílico.	UND	600	R$	3,97	R$	2.382,00	Três Reais E Noventa E Sete Centavos	Dois Mil Trezentos E Oitenta E Dois Reais

34	CD-R virgem, gravação a 52x, 700 MB dados / 80 min. áudio, em estojo plástico individual. Velocidade de gravação de 1 a 52x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia. Mídia acondicionada individualmente em estojo plástico com pelo menos a face frontal transparente. Embalagem original do fabricante, lacrada com filme, contendo um ou mais unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	600	R$	5,96	R$	3.576,00	Cinco Reais E Noventa E Seis Centavos	Três Mil Quinhentos E Setenta E Seis Reais
35	Clipe, tratamento supercial niquelado, tamanho 4/0, material metal aço inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	CX	1400	R$	5,16	R$	7.224,00	Cinco Reais E Dezesseis Centavos	Sete Mil Duzentos E Vinte E Quatro Reais
36	Clipe, tratamento supercial niquelado, tamanho 6/0, material metal inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	CX	1400	R$	5,60	R$	7.840,00	Cinco Reais E Sessenta Centavos	Sete Mil Oitocentos E Quarenta Reais
37	Clipe, tratamento supercial niquelado, tamanho 8/0, material metal inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	CX	1300	R$	6,56	R$	8.528,00	Seis Reais E Cinqüenta E Seis Centavos	Oito Mil Quinhentos E Vinte E Oito Reais
38	Clipe para papel, tratamento supercial niquelado, nº 2/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades.	CX	1900	R$	6,23	R$	11.837,00	Seis Reais E Vinte E Três Centavos	Onze Mil Oitocentos E Trinta E Sete Reais
39	Clipe para papel, tratamento supercial niquelado, nº 3/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades.	CX	1500	R$	6,10	R$	9.150,00	Seis Reais E Dez Centavos	Nove Mil Cento E Cinqüenta Reais
40	Cola adesiva instantânea de uso geral, base de resina sintética, tipo super bonder 3gr.	UND	360	R$	5,60	R$	2.016,00	Cinco Reais E Sessenta Centavos	Dois Mil E Dezesseis Reais

000114

41	Cola branca em bastão, 20gr, tubo plástico, base giratória, não tóxica.	UND	1000	R$	9,28	R$ 9.280,00	Nove Reais E Vinte E Oito Centavos	Nove Mil Duzentos E Oitenta Reais
42	Cola branca 500gr.	UND	720	R$	13,26	R$ 9.547,20	Treze Reais E Vinte E Seis Centavos	Nove Mil Quinhentos E Quarenta E Sete Reais E Vinte Centavos
43	Cola branca liquida, escolar, bico econômico, normal, frasco de 90gramas, com selo do INMETRO, 1ª qualidade.	UND	5100	R$	3,94	R$ 20.094,00	Três Reais E Noventa E Quatro Centavos	Vinte Mil E Noventa E Quatro Reais
44	Cola colorida com glitter contendo 23 gramas, cores variadas, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Caixa com 06 unidades.	CX	330	R$	15,65	R$ 5.164,50	Quinze Reais E Sessenta E Cinco Centavos	Cinco Mil Cento E Sessenta E Quatro Reais E Cinqüenta Centavos
45	Cola isopor, liquida, para uso escolar, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem normal, acondicionada em trasco, pesando 90gramas, com validade minima de 6 meses.	UND	1650	R$	8,79	R$ 14.503,50	Oito Reais E Setenta E Nove Centavos	Quatorze Mil Quinhentos E Três Reais E Cinquenta Centavos
46	Cola em bastão, contento base éte de poliglusídeo, atóxica 8 gr.	UND	1200	R$	7,25	R$ 8.700,00	Sete Reais E Vinte E Cinco Centavos	Oito Mil E Setecentos Reais
47	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2 mm x 30 cm de comprimento, bastão grosso.	UND	2940	R$	1,42	R$ 4.174,80	Um Real E Quarenta E Dois Centavos	Quatro Mil Cento E Setenta E Quatro Reais E Oitenta Centavos

000115

48	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2 mm x 30 cm de comprimento, bastão fino.	CX	2940	R$	30,34	R$	89.199,60	Trinta Reais E Trinta E Quatro Centavos	Oitenta E Nove Mil Cento E Noventa E Nove Reais E Sessenta Centavos
49	Colchete nº 04, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.	CX	500	R$	12,10	R$	6.050,00	Doze Reais E Dez Centavos	Seis Mil E Cinqüenta Reais
50	Colchete nº 06, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.	CX	500	R$	14,08	R$	7.040,00	Quatorze Reais E Oito Centavos	Sete Mil E Quarenta Reais
51	Colchete nº 10, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, caixa com 72 unidades.	CX	500	R$	19,39	R$	9.695,00	Dezenove Reais E Trinta E Nove Centavos	Nove Mil Seiscentos E Noventa E Cinco Reais
52	Colchete nº 15, 100 mm, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, caixa com 72 unidades.	CX	500	R$	25,73	R$	12.865,00	Vinte E Cinco Reais E Setenta E Três Centavos	Doze Mil Oitocentos E Sessenta E Cinco Reais
53	Colchete nº 08, em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 40 mm de comprimento, caixa com 72 un.	CX	420	R$	14,94	R$	6.274,80	Quatorze Reais E Noventa E Quatro Centavos	Seis Mil Duzentos E Setenta E Quatro Reais E Oitenta Centavos
54	Colchete nº 09, em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 5 cm de comprimento, caixa com 72 un.	CX	420	R$	16,37	R$	6.875,40	Dezesseis Reais E Trinta E Sete Centavos	Seis Mil Oitocentos E Setenta E Cinco Reais E Quarenta Centavos
55	Corretivo líquido para papel, à base de água, cobertura uniforme secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro, frasco com 18 ml de volume, aplicação em papel comum, 1ª qualidade, caixa com 12 unidades.	CX	500	R$	39,94	R$	19.970,00	Trinta E Nove Reais E Noventa E Quatro Centavos	Dezenove Mil Novecentos E Setenta Reais

0007119

56	Corretivo seco em fita de resina e poliéster 500 mm x 6 mt.	UND	310	R$	9,97	R$	3.090,70	Nove Reais E Noventa E Sete Centavos	Três Mil E Noventa Reais E Setenta Centavos
57	DVD-R para gravação de áudio-vídeo-dados, tipo óptica gravável, capacidade de 4.7 GB, velocidade de gravação (DVD) 2x, espaço para identificação na parte superior da mídia e com estojo individual para armazenamento.	UND	600	R$	4,03	R$	2.418,00	Quatro Reais E Três Centavos	Dois Mil Quatrocentos E Dezoito Reais
58	DVD-RW para gravação de áudio-vídeo-dados, tipo óptica gravável, capacidade de 4.7 GB, velocidade de gravação (DVD) 2x, espaço para identificação na parte superior da mídia e com estojo individual para armazenamento.	UND	600	R$	5,33	R$	3.198,00	Cinco Reais E Trinta E Três Centavos	Três Mil Cento E Noventa E Oito Reais
59	Elástico (liga elástica), material látex, cor amarela, tamanho n. 18, de 1ª qualidade, aplicação em escritório, caixa com 100gr.	PCT	570	R$	16,19	R$	9.228,30	Dezesseis Reais E Dezenove Centavos	Nove Mil Duzentos E Vinte E Oito Reais E Trinta Centavos
60	Envelope Ofício Pardo, medindo 260 x 360 mm.	UND	6600	R$	0,95	R$	6.270,00	Noventa E Cinco Centavos	Seis Mil Duzentos E Setenta Reais
61	Envelope para convite cores diversas, gramatura 80gr, tamanho 162x229 mm.	UND	9120	R$	1,06	R$	9.667,20	Um Real E Seis Centavos	Nove Mil Seiscentos E Sessenta E Sete Reais E Vinte Centavos
62	Envelope pardo tamanho 185x248 mm confeccionado com papel 80 g/m2.	UND	7900	R$	1,09	R$	8.611,00	Um Real E Nove Centavos	Oito Mil Seiscentos E Onze Reais
63	Envelope pardo, tamanho grande, medindo 310x410 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	540	R$	83,33	R$	44.998,20	Oitenta E Três Reais E Trinta E Três Centavos	Quarenta E Quatro Mil Novecentos E Noventa E Oito Reais E Vinte Centavos
64	Envelope pardo, tamanho médio, medindo 240x340 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	720	R$	77,00	R$	55.440,00	Setenta E Sete Reais	Cinqüenta E Cinco Mil Quatrocentos E Quarenta Reais

47000

65	Envelope pardo, tamanho pequeno, medindo 200x280 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	540	R$	68,83	R$	37.168,20	Sessenta E Oito Reais E Oitenta E Três Centavos	Trinta E Sete Mil Cento E Sessenta E Oito Reais E Vinte Centavos
66	Envelope saco 80gr, medindo 310x410 mm, cor ouro. Caixa com 250 unidades.	CX	120	R$	151,85	R$	18.222,00	Cento E Cinqüenta E Um Reais E Oitenta E Cinco Centavos	Dezoito Mil Duzentos E Vinte E Dois Reais
67	Envelope, material papel off-set, gramatura 75 g/m2, tipo saco comum, comprimento 340 mm, cor branca, impressão baixo-relevo, largura 240 mm, caixa com 250 unidades.	CX	180	R$	86,93	R$	15.647,40	Oitenta E Seis Reais E Noventa E Três Centavos	Quinze Mil Seiscentos E Quarenta E Sete Reais E Quarenta Centavos
68	Escarcela com ferragem transparente (Oficio em L) 41 PP.	UND	1700	R$	18,51	R$	31.467,00	Dezoito Reais E Cinqüenta E Um Centavos	Trinta E Um Mil Quatrocentos E Sessenta E Sete Reais
69	Escarcela plástica larga 3 cm	UND	1700	R$	13,99	R$	23.783,00	Treze Reais E Noventa E Nove Centavos	Vinte E Três Mil Setecentos E Oitenta E Três Reais
70	Escarcela PP transparente 20 mm	UND	1700	R$	6,19	R$	10.523,00	Seis Reais E Dezenove Centavos	Dez Mil Quinhentos E Vinte E Três Reais
71	Espiral para encadernação n. 07, p/ 25 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270	R$	29,30	R$	7.911,00	Vinte E Nove Reais E Trinta Centavos	Sete Mil Novecentos E Onze Reais
72	Espiral para encadernação n. 09, p/ 50 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270	R$	35,00	R$	9.450,00	Trinta E Cinco Reais	Nove Mil Quatrocentos E Cinquenta Reais

0001118

73	Espiral para encadernação n. 12, p/ 70 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270	R$	49,98	R$	13.494,60	Quarenta E Nove Reais E Noventa E Oito Centavos	Treze Mil Quatrocentos E Noventa E Quatro Reais E Sessenta Centavos
74	Espiral para encadernação n. 17, p/ 100 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270	R$	57,14	R$	15.427,80	Cinqüenta E Sete Reais E Quatorze Centavos	Quinze Mil Quatrocentos E Vinte E Sete Reais E Oitenta Centavos
75	Espiral para encadernação n. 25, p/ 160 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 48 unidades.	PCT	120	R$	60,21	R$	7.225,20	Sessenta Reais E Vinte E Um Centavos	Sete Mil Duzentos E Vinte E Cinco Reais E Vinte Centavos
76	Espiral para encadernação n. 33, p/ 250 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 27 unidades.	PCT	65	R$	67,87	R$	4.411,55	Sessenta E Sete Reais E Oitenta E Sete Centavos	Quatro Mil Quatrocentos E Onze Reais E Cinqüenta E Cinco Centavos
77	Estilete com corpo de plástico e lamina em aço inox, resistente e larga, 15 cm.	UND	1080	R$	10,50	R$	11.340,00	Dez Reais E Cinqüenta Centavos	Onze Mil Trezentos E Quarenta Reais
78	Estilete com corpo de plástico e lamina em aço inox, resistente e 9 cm.	UND	900	R$	6,50	R$	5.850,00	Seis Reais E Cinqüenta Centavos	Cinco Mil Oitocentos E Cinqüenta Reais
79	Etiqueta adesiva de urgência, etiqueta adesiva para indicação de urgência no assunto, folhas formato carta 14, caixa com 25 folhas, com 350 etiquetas, medindo 5 cm x 1 cm.	CX	260	R$	71,37	R$	18.556,20	Setenta E Um Reais E Trinta E Sete Centavos	Dezoito Mil Quinhentos E Cinqüenta E Seis Reais E Vinte Centavos

0004179

80	Etiqueta adesiva para endereçamento, med. 107x36, caixa com 4.000un	CX	48	R$	119,77	R$	5.748,96	Cento E Dezenove Reais E Setenta E Sete Centavos	Cinco Mil Setecentos E Quarenta E Oito Reais E Noventa E Seis Centavos
81	Etiqueta auto adesiva, folhas formato carta, caixa com 25 folhas, com 350 etiquetas medindo 101,6 x 33.9 mm.	CX	120	R$	63,55	R$	7.626,00	Sessenta E Três Reais E Cinquenta E Cinco Centavos	Sete Mil Seiscentos E Vinte E Seis Reais
82	Etiqueta ink-jet/laser, cantos arredondados, tamanho 101,6 x 33.9, auto adesiva branca, folhas carta 215,9x279,4 mm, caixa com 100 folhas, 14 etiquetas por folha.	CX	84	R$	102,69	R$	8.625,96	Cento E Dois Reais E Sessenta E Nove Centavos	Oito Mil Seiscentos E Vinte E Cinco Reais E Noventa E Seis Centavos
83	Etiqueta para capas de processo, 98x138,5 mm, cx com 2000 fls.	CX	130	R$	166,65	R$	21.664,50	Cento E Sessenta E Seis Reais E Sessenta E Cinco Centavos	Vinte E Um Mil Seiscentos E Sessenta E Quatro Reais E Cinqüenta Centavos
84	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado, caracteristicas adicionais, dimensões 150 x 20 mm.	UND	960	R$	6,64	R$	6.374,40	Seis Reais E Sessenta E Quatro Centavos	Seis Mil Trezentos E Setenta E Quatro Reais E Quarenta Centavos
85	Fita adesiva crepe, 18 mm x 50 mt x 0,16 mm, cores diversas	UND	480	R$	7,30	R$	3.504,00	Sete Reais E Trinta Centavos	Três Mil Quinhentos E Quatro Reais
86	Fita adesiva polietileno, 48 mm x 50 mt transparente	UND	1900	R$	13,23	R$	25.137,00	Treze Reais E Vinte E Três Centavos	Vinte E Cinco Mil Cento E Trinta E Sete Reais

000120

87	Fita adesiva, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 12 mm, espessura 0,20 mm, monoface, colorida, pacote dom 10 unidades	PCT	120	R$	13,18	R$	1.581,60	Treze Reais E Dezoito Centavos	Um Mil Quinhentos E Oitenta E Um Reais E Sessenta Centavos
88	Fita adesiva, transparente, filme de polipropileno, dimensões 12 mm x 30 mt, com adesivo a base de resina/borracha natural, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	UND	1600	R$	2,64	R$	4.224,00	Dois Reais E Sessenta E Quatro Centavos	Quatro Mil Duzentos E Vinte E Quatro Reais
89	Fita crepe, tipo adesiva, cor marrom, rolo com aproximadamente 48 mm x 50 mt, com validade mínima de 24 meses	UND	240	R$	25,91	R$	6.218,40	Vinte E Cinco Reais E Noventa E Um Centavos	Seis Mil Duzentos E Dezoito Reais E Quarenta Centavos
90	Fita tipo durex em rolo medindo 12 mm x 50 mt transparente	UND	1080	R$	7,09	R$	7.657,20	Sete Reais E Nove Centavos	Sete Mil Seiscentos E Cinqüenta E Sete Reais E Vinte Centavos
91	Folha de isopor 1,5 cm	UND	540	R$	7,76	R$	4.190,40	Sete Reais E Setenta E Seis Centavos	Quatro Mil Cento E Noventa Reais E Quarenta Centavos
92	Folha de isopor 2,5 cm	UND	540	R$	11,33	R$	6.118,20	Onze Reais E Trinta E Três Centavos	Seis Mil Cento E Dezoito Reais E Vinte Centavos
93	Gizão de cera grosso em cores variadas, com aroma, medindo de corpo 80 mm x 10 mm (comprimento x diâmetro), ponta medindo 6 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 unidades.	CX	750	R$	12,02	R$	9.015,00	Doze Reais E Dois Centavos	Nove Mil E Quinze Reais

0007121

94	Grampeador, tamanho grande, material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade de 15 a 210 folhas, aplicação papel, tamanho grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17,23/20 e 23/23, base emborrachada, sistema de recarga pela traseira	UND	120	R$ 309,84	R$ 37.180,80	Trezentos E Nove Reais E Oitenta E Quatro Centavos	Trinta E Sete Mil Cento E Oitenta Reais E Oitenta Centavos
95	Grampeador 26/6 de mesa, em metal, pintura metálica, capacidade grampo 26/6, com haste base medindo no mínimo 6 cm, estrutura do estojo dos grampos em aço inox, com altura mínima de 3,5 cm, capacidade para grampear no mínimo 40 folhas simultaneamente, na cor preta.	UND	120	R$ 43,11	R$ 5.173,20	Quarenta E Três Reais E Onze Centavos	Cinco Mil Cento E Setenta E Três Reais E Vinte Centavos
96	Grampo para pasta suspensa, pacote com 50 unidades	CX	600	R$ 26,12	R$ 15.672,00	Vinte E Seis Reais E Doze Centavos	Quinze Mil Seiscentos E Setenta E Dois Reais
97	Grampo para grampeador de metal 23/10, niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000grampos	CX	860	R$ 59,57	R$ 51.230,20	Cinqüenta E Nove Reais E Cinqüenta E Sete Centavos	Cinqüenta E Um Mil Duzentos E Trinta Reais E Vinte Centavos
98	Grampo para grampeador de metal 26/6, niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000grampos.	Cx	860	R$ 13,88	R$ 11.936,80	Treze Reais E Oitenta E Oito Centavos	Onze Mil Novecentos E Trinta E Seis Reais E Oitenta Centavos
99	Grampo plástico estendido 300 x 9 x 112 mm em polietileno com capacidade para armazenar 600 folhas pacote com 50 unidades.	PCT	240	R$ 31,49	R$ 7.557,60	Trinta E Um Reais E Quarenta E Nove Centavos	Sete Mil Quinhentos E Cinqüenta E Sete Reais E Sessenta Centavos
100	Grampo trançado para papéis, arame de aço com acabamento niquelado, n. 1, caixa com 12 grampos	CX	680	R$ 12,06	R$ 8.200,80	Doze Reais E Seis Centavos	Oito Mil E Duzentos Reais E Oitenta Centavos

000122

101	Grampo trilho (romeu e julieta) em plástico, alta resistência, cor branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento de até 200 fls de 75 g/m2. Cx com 50 unidades	CX	380	R$	47,58	R$ 18.080,40	Quarenta E Sete Reais E Cinqüenta E Oito Centavos	Dezoito Mil E Oitenta Reais E Quarenta Centavos
102	Lacre segurança, plástico, 16 cm, fechamento de portas, espinha de peixe, cor vermelha	UND	600	R$	22,82	R$ 13.692,00	Vinte E Dois Reais E Oitenta E Dois Centavos	Treze Mil Seiscentos E Noventa E Dois Reais
103	Lâmina para estilete largo 18 mm pacote com 10 peças	PCT	420	R$	12,25	R$ 5.145,00	Doze Reais E Vinte E Cinco Centavos	Cinco Mil Cento E Quarenta E Cinco Reais
104	Lapis de cor, com envoltório, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilindrico, em madeira com 12 unidades, caixa tamanho grande.	CX	942	R$	11,00	R$ 10.362,00	Onze Reais	Dez Mil Trezentos E Sessenta E Dois Reais
105	Lápis preto exigências aproximadas, caixa com 144 lápis, grafite de excelente qualidade, produzido com madeira plantada, mina resistente e escrita macia, traço escuro, graduação n. 2, formato redondo e sem borracha.	CX	420	R$	70,40	R$ 29.568,00	Setenta Reais E Quarenta Centavos	Vinte E Nove Mil Quinhentos E Sessenta E Oito Reais
106	Lapiseira grafite n. 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	UND	300	R$	15,58	R$ 4.674,00	Quinze Reais E Cinqüenta E Oito Centavos	Quatro Mil Seiscentos E Setenta E Quatro Reais
107	Lapiseira grafite n. 0,09, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	UND	300	R$	37,84	R$ 11.352,00	Trinta E Sete Reais E Oitenta E Quatro Centavos	Onze Mil Trezentos E Cinqüenta E Dois Reais
108	Lapiseira 0,5 mm plástico rigido, opaco, sextavada, ponta metal acionamento ao grafite borracha e metal técnica. 1ª qualidade	UND	300	R$	16,65	R$ 4.995,00	Dezesseis Reais E Sessenta E Cinco Centavos	Quatro Mil Novecentos E Noventa E Cinco Reais

109	Livro de ata com 100 folhas pautadas e numeradas, papel sulfite 63 g/m2, capa dura de papelão, cor preta	UND	530	R$	21,95	R$	11.633,50	Vinte E Um Reais E Noventa E Cinco Centavos	Onze Mil Seiscentos E Trinta E Três Reais E Cinqüenta Centavos
110	Livro de protocolo de correspondência, quantidade de folhas 104, comprimento 230 mm, largura 180 mm, características adicionais numeradas frente e verso, material capa papelão (capa dura), gramatura folhas 90 g/m2, material folhas off-set.	UND	530	R$	21,75	R$	11.527,50	Vinte E Um Reais E Setenta E Cinco Centavos	Onze Mil Quinhentos E Vinte E Sete Reais E Cinqüenta Centavos
111	Livro de registro de ata, pautado, capa dura, 100 folhas numeradas, 320 mm x 220 mm.	UND	192	R$	28,11	R$	5.397,12	Vinte E Oito Reais E Onze Centavos	Cinco Mil Trezentos E Noventa E Sete Reais E Doze Centavos
112	Livro de registro de ponto 100 folhas	UND	240	R$	39,17	R$	9.400,80	Trinta E Nove Reais E Dezessete Centavos	Nove Mil E Quatrocentos Reais E Oitenta Centavos
113	Maleta arquivo em plástico resistente, acompanha 15 pastas suspensas com visores etiquetas e grampos	UND	180	R$	78,47	R$	14.124,60	Setenta E Oito Reais E Quarenta E Sete Centavos	Quatorze Mil Cento E Vinte E Quatro Reais E Sessenta Centavos
114	Marcador para CD/DVD, ponta fina, macia e formato arredondado, resistente à água, tinta consumo e inodoro, secagem rápida, corpo e tampa de polipropileno, cores azul e preta	UND	390	R$	8,83	R$	3.443,70	Oito Reais E Oitenta E Três Centavos	Três Mil Quatrocentos E Quarenta E Três Reais E Setenta Centavos

0001240

115	Massa para modelar, caixa com 160gramas com 12 cores atóxica, utilizado para trabalhos de moldagem, que não esfarela e não grude sobre a mesa, composição: ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos, o produto deverá vir embalado em caixa de papelão, contendo 160gramas	CX	1400	R$	11,48	R$	16.072,00	Onze Reais E Quarenta E Oito Centavos	Dezesseis Mil E Setenta E Dois Reais
116	Mina de grafite na espessura 0,5 mm com textura 2B, com 12 un.	CX	720	R$	8,68	R$	6.249,60	Oito Reais E Sessenta E Oito Centavos	Seis Mil Duzentos E Quarenta E Nove Reais E Sessenta Centavos
117	Mina de grafite na espessura 0,7 mm com textura 2B, com 12 un.	CX	720	R$	3,16	R$	2.275,20	Três Reais E Dezesseis Centavos	Dois Mil Duzentos E Setenta E Cinco Reais E Vinte Centavos
118	Papel 40 kg, material: celulose vegetal, aplicação: uso escolar, didático e impressões em geral, dimensões aproximadas: 64,00x94,0 cmm gramatura 120 g/m2.	UND	2100	R$	13,44	R$	28.224,00	Treze Reais E Quarenta E Quatro Centavos	Vinte E Oito Mil Duzentos E Vinte E Quatro Reais
119	Papel alcalino, formato A4, dimensões 210x297 mm, gramatura 75 g/m2, com bom desempenho para impressão em impressora laser, a jato de tinta, fotocopiadora, fax e off-set, em embalagem de papel impermeável com 500 folhas, contendo identificação do produto, marca do fabricante. Caixa com 10 resmas.	CX	1200	R$	349,86	R$	419.832,00	Trezentos E Quarenta E Nove Reais E Oitenta E Seis Centavos	Quatrocentos E Dezenove Mil Oitocentos E Trinta E Dois Reais
120	Papel almaço, pautado, com margem, alta alvura, medindo aproximadamente 210x310 mm, dobrado ao meio, gramatura 55g/m2, pacote com 400 (quatrocentas) folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	600	R$	77,42	R$	46.452,00	Setenta E Sete Reais E Quarenta E Dois Centavos	Quarenta E Seis Mil Quatrocentos E Cinqüenta E Dois Reais

121	Papel camurça, gramatura 85gr, dimensão da folha 40 cm x 60 cm, aplicação em artesanato em geral, cores variadas, pacotes com 25 folhas.	UND	1600	R$	89,96	R$ 143.936,00	Oitenta E Nove Reais E Noventa E Seis Centavos	Cento E Quarenta E Três Mil Novecentos E Trinta E Seis Reais
122	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297, largura 210, cor preta caixa com 100 unidades.	CX	460	R$	92,75	R$ 42.665,00	Noventa E Dois Reais E Setenta E Cinco Centavos	Quarenta E Dois Mil Seiscentos E Sessenta E Cinco Reais
123	Papel cartão, medindo 50x66 cm, gramatura 180 g/m2 ou superior, cores variadas (cartolina guachada) sem brilho.	UND	1800	R$	1,70	R$ 3.060,00	Um Real E Setenta Centavos	Três Mil E Sessenta Reais
124	Papel celofane, medindo no mínimo 66 x 96 cm, cores variadas.	UND	1800	R$	3,39	R$ 6.102,00	Três Reais E Trinta E Nove Centavos	Seis Mil Cento E Dois Reais
125	Papel crepom, tamanho 0,48 x 2,00 mt. cores variadas	UND	2900	R$	4,13	R$ 11.977,00	Quatro Reais E Treze Centavos	Onze Mil Novecentos E Setenta E Sete Reais
126	Papel de seda exigências aproximadas: papel seda, medindo 44 x 69 cm, pacote com 5 unidades, cores variadas.	UND	2800	R$	3,82	R$ 10.696,00	Três Reais E Oitenta E Dois Centavos	Dez Mil Seiscentos E Noventa E Seis Reais
127	Papel filme 30mt	UND	360	R$	7,58	R$ 2.728,80	Sete Reais E Cinquenta E Oito Centavos	Dois Mil Setecentos E Vinte E Oito Reais E Oitenta Centavos
128	Papel fotográfico, tipo brilhante, largura 210, comprimento 297, uso imprimir fotografia digital, características adicionais de alta definição, para impressora jato de tinta e laser, gramatura 180gr, pacote com 50 unidades.	PCT	240	R$	27,89	R$ 6.693,60	Vinte E Sete Reais E Oitenta E Nove Centavos	Seis Mil Seiscentos E Noventa E Três Reais E Sessenta Centavos

129	Papel Kraft, medindo 96 x 65 cm, cor parda	UND	1100	R$	1,62	R$ 1.782,00	Um Real E Sessenta E Dois Centavos	Um Mil Setecentos E Oitenta E Dois Reais
130	Papel laminado impresso com cores variadas e com brilho intenso, 49 cm x 59 cm, gramatura de 60 g/m2, pacote com 40 un	PCT	240	R$	40,25	R$ 9.660,00	Quarenta Reais E Vinte E Cinco Centavos	Nove Mil Seiscentos E Sessenta Reais
131	Papel madeira, material celulose vegetal, apresentação: papel madeira convencional, na cor parda, gramatura 80 g/m2, dimensões aproximadas: 66,0x99,0 cm. Pacote com 250 folhas.	PCT	100	R$	278,31	R$ 27.831,00	Duzentos E Setenta E Oito Reais E Trinta E Um Centavos	Vinte E Sete Mil Oitocentos E Trinta E Um Reais
132	Papel manteiga, material celulose vegetal, gramatura A3, cores variadas, resma com 50 folhas.	PCT	480	R$	50,53	R$ 24.254,40	Cinqüenta Reais E Cinqüenta E Três Centavos	Vinte E Quatro Mil Duzentos E Cinqüenta E Quatro Reais E Quarenta Centavos
133	Papel meia caneleta.	UND	1200	R$	31,65	R$ 37.980,00	Trinta E Um Reais E Sessenta E Cinco Centavos	Trinta E Sete Mil Novecentos E Oitenta Reais
134	Papel micro-ondulado estampado. Medindo 50 x 80 cm, pacote com 10 unidades, cores variadas.	PCT	420	R$	77,76	R$ 32.659,20	Setenta E Sete Reais E Setenta E Seis Centavos	Trinta E Dois Mil Seiscentos E Cinqüenta E Nove Reais E Vinte Centavos
135	Papel ofício II, 2,75 g, branco alcalino, tamanho 216x330 mm, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	CX	120	R$	440,11	R$ 52.813,20	Quatrocentos E Quarenta Reais E Onze Centavos	Cinqüenta E Dois Mil Oitocentos E Treze Reais E Vinte Centavos

000127

136	Papel stencil para mimeógrafo, composto de resina plastificante óleos, pigmento brancos, preservantes e corantes, apresentando em papel comum com base fina, com capacidade mínima de 300 cópias, área de entintamento medindo 21x32 cm, acondicionado em caixa de papel cartão. caixa com 100 folhas.	Cx	180	R$ 183,03	R$ 32.945,40	Cento E Oitenta E Três Reais E Três Centavos	Trinta E Dois Mil Novecentos E Quarenta E Cinco Reais E Quarenta Centavos
137	Papel sulfite A4, 210 x 297 mm, pacote com 100 folhas, cores variadas.	PCT	1250	R$ 16,15	R$ 20.187,50	Dezesseis Reais E Quinze Centavos	Vinte Mil Cento E Oitenta E Sete Reais E Cinqüenta Centavos
138	Pasta aba elástico, material plástico transparente, cor cristal, altura 340 mm, largura 40 mm, cores variadas.	UND	1320	R$ 6,05	R$ 7.986,00	Seis Reais E Cinco Centavos	Sete Mil Novecentos E Oitenta E Seis Reais
139	Pasta arquivo, tipo AZ, largura 285 mm, altura 350 mm, lombada 70 (lombo largo), cor preta/cinza, prendedor interno ferragem removível tipo dois furos, com visor lateral, revestida dentro e fora de plástico duro e resistente.	UND	2700	R$ 28,48	R$ 76.896,00	Vinte E Oito Reais E Quarenta E Oito Centavos	Setenta E Seis Mil Oitocentos E Noventa E Seis Reais
140	Pasta catálogo com envelopes plásticos, formato oficio, transparente e/ou preta com 50 envelopes.	UND	960	R$ 23,41	R$ 22.473,60	Vinte E Três Reais E Quarenta E Um Centavos	Vinte E Dois Mil Quatrocentos E Setenta E Três Reais E Sessenta Centavos
141	Pasta classificador, com ferragem, na transparente, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensão 235x350 mm, em papel cartão 280gramas, plastificado.	UND	1100	R$ 7,07	R$ 7.777,00	Sete Reais E Sete Centavos	Sete Mil Setecentos E Setenta E Sete Reais
142	Pasta grampo trilho plástico não aparente (interno), confeccionada em polipropileno de espessura 0,40, na cor azul escuro e amarela (50% de cada cor) e medindo 240 x 340 mm.	UND	1200	R$ 6,46	R$ 7.752,00	Seis Reais E Quarenta E Seis Centavos	Sete Mil Setecentos E Cinqüenta E Dois Reais

0004128

143	Pasta em plástico polipropileno cor azul com canaleta removível, cores variadas, medidas 330 x 222 mm.	UND	990	R$	15,14	R$	14.988,60	Quinze Reais E Quatorze Centavos	Quatorze Mil Novecentos E Oitenta E Oito Reais E Sessenta Centavos
144	Pasta L A4, transparente cristal. Pacote com 10 unidades	PCT	470	R$	34,46	R$	16.196,20	Trinta E Quatro Reais E Quarenta E Seis Centavos	Dezesseis Mil Cento E Noventa E Seis Reais E Vinte Centavos
145	Pasta plástica com elástico, confeccionada em chapa de polipropileno com 3 cm, elástico na cor da chapa.	UND	1740	R$	11,39	R$	19.818,60	Onze Reais E Trinta E Nove Centavos	Dezenove Mil Oitocentos E Dezoito Reais E Sessenta Centavos
146	Pasta plástica com ziper.	UND	240	R$	8,20	R$	1.968,00	Oito Reais E Vinte Centavos	Um Mil Novecentos E Sessenta E Oito Reais
147	Pasta plástica polipropileno transparente cristal com elástico, na espessura de 20 mm, material leve atóxico, resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas.	UND	2150	R$	20,30	R$	43.645,00	Vinte Reais E Trinta Centavos	Quarenta E Três Mil Seiscentos E Quarenta E Cinco Reais
148	Pasta polionda azul, com aba e elástico, medindo 340 x 245 x 35 mm, as medidas referidas podem variar +/- 3%.	UND	1000	R$	5,66	R$	5.660,00	Cinco Reais E Sessenta E Seis Centavos	Cinco Mil Seiscentos E Sessenta Reais
149	Pasta sanfonada 12 divisórias	UND	150	R$	32,08	R$	4.812,00	Trinta E Dois Reais E Oito Centavos	Quatro Mil Oitocentos E Doze Reais
150	Pasta sanfonada 36 divisórias	UND	150	R$	67,32	R$	10.098,00	Sessenta E Sete Reais E Trinta E Dois Centavos	Dez Mil E Noventa E Oito Reais

0001429

151	Pasta simples de papelão, de papel cartão triplex, plastificada, vincada, com aba e elástico, medindo 350 x 240 mm.	UND	2400	R$	3,66	R$	8.784,00	Três Reais E Sessenta E Seis Centavos	Oito Mil Setecentos E Oitenta E Quatro Reais
152	Pasta suspensa completa, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado com grampo mola, medindo 360x240 mm, suporte metálico com ponteira em plástico reforçado, visor em plástico transparente etiqueta para identificação.	UND	2580	R$	8,15	R$	21.027,00	Oito Reais E Quinze Centavos	Vinte E Um Mil E Vinte E Sete Reais
153	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, medindo aproximadamente 361x240 mm, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado, etiqueta para identificação.	UND	1920	R$	6,40	R$	12.288,00	Seis Reais E Quarenta Centavos	Doze Mil Duzentos E Oitenta E Oito Reais
154	Pasta transparente com grampos	UND	1000	R$	5,47	R$	5.470,00	Cinco Reais E Quarenta E Sete Centavos	Cinco Mil Quatrocentos E Setenta Reais
155	Percevejo em plástico medindo 10 mm. caixa com 100 unidades	CX	1000	R$	11,50	R$	11.500,00	Onze Reais E Cinqüenta Centavos	Onze Mil E Quinhentos Reais
156	Percevejo latonado, material: metal, tratamento superficial niquelado, tamanho n. 8 mm, caixa com 100 unidades.	CX	1400	R$	8,83	R$	12.362,00	Oito Reais E Oitenta E Três Centavos	Doze Mil Trezentos E Sessenta E Dois Reais
157	Perfurador de papel 2 furos, médio, com guia plástica, com capacidade para perfurar até 25 folhas, com gramatura 75g/m2, todo em metal preto.	UND	180	R$	48,30	R$	8.694,00	Quarenta E Oito Reais E Trinta Centavos	Oito Mil Seiscentos E Noventa E Quatro Reais

0004230

158	Perfurador de papel 2 furos, manual, grande, com guia plástica, com capacidade para perfurar até 70 folhas, com gramatura 75g/m2, todo em metal.	UND	120	R$	116,54	R$ 13.984,80	Cento E Dezesseis Reais E Cinqüenta E Quatro Centavos	Treze Mil Novecentos E Oitenta E Quatro Reais E Oitenta Centavos
159	Perfurador grande com 2 furos, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade de perfurar 100 folhas.	UND	48	R$	258,96	R$ 12.430,08	Duzentos E Cinqüenta E Oito Reais E Noventa E Seis Centavos	Doze Mil Quatrocentos E Trinta Reais E Oito Centavos
160	Perfurador para papel 02 furos, com marginador, base plástica, protetor, com sistema para escaziar os confetes, capacidade para perfurar aproximadamente 40 folhas de papel sulfite 75 g/m2. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	132	R$	79,48	R$ 10.491,36	Setenta E Nove Reais E Quarenta E Oito Centavos	Dez Mil Quatrocentos E Noventa E Um Reais E Trinta E Seis Centavos
161	Pilha (palito) AAA, alcalina, cartela com 02 unidades, validade de 36 meses.	PCT	480	R$	3,98	R$ 1.910,40	Três Reais E Noventa E Oito Centavos	Um Mil Novecentos E Dez Reais E Quarenta Centavos
162	Pilha alcalina tamanho D, grande, tensão 1,5 volts R20, não recarregável, pacote com 2 unidades.	PCT	150	R$	7,60	R$ 1.140,00	Sete Reais E Sessenta Centavos	Um Mil Cento E Quarenta Reais
163	Pilha alcalina, AA, tensão 1,5 volts R20, não recarregável. Pacote com 02 unidades.	PCT	320	R$	4,29	R$ 1.372,80	Quatro Reais E Vinte E Nove Centavos	Um Mil Trezentos E Setenta E Dois Reais E Oitenta Centavos
164	Pincel artístico para pintura óleo, acrílica, artesanato e cerâmica, pêlo de cerda branca, formato chato, cabo longo.	UND	240	R$	8,00	R$ 1.920,00	Oito Reais	Um Mil Novecentos E Vinte Reais

165	Pincel atômico com carga nas cores preta , vermelha e azul, ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rigido, tampa removível, ponta em feltro resistente, tamanho padrão, caixa com 12 unidades.	CX	480	R$	71,81	R$	34.468,80	Setenta E Um Reais E Oitenta E Um Centavos	Trinta E Quatro Mil Quatrocentos E Sessenta E Oito Reais E Oitenta Centavos
166	Pincel de pêlo nº 06.	UND	160	R$	4,04	R$	646,40	Quatro Reais E Quatro Centavos	Seiscentos E Quarenta E Seis Reais E Quarenta Centavos
167	Pincel de pêlo nº 08.	UND	160	R$	5,86	R$	937,60	Cinco Reais E Oitenta E Seis Centavos	Novecentos E Trinta E Sete Reais E Sessenta Centavos
168	Pincel de pêlo nº 14	UND	160	R$	9,21	R$	1.473,60	Nove Reais E Vinte E Um Centavos	Um Mil Quatrocentos E Setenta E Três Reais E Sessenta Centavos
169	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (fina) bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	320	R$	30,54	R$	9.772,80	Trinta Reais E Cinqüenta E Quatro Centavos	Nove Mil Setecentos E Setenta E Dois Reais E Oitenta Centavos
170	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (grossa) bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	320	R$	56,90	R$	18.208,00	Cinqüenta E Seis Reais E Noventa Centavos	Dezoito Mil Duzentos E Oito Reais
171	Porta caneta em acrílico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços, para portar canetas, cartão, papel rascunho e clipes.	UND	380	R$	25,82	R$	9.811,60	Vinte E Cinco Reais E Oitenta E Dois Centavos	Nove Mil Oitocentos E Onze Reais E Sessenta Centavos
172	Prancheta Duratex	UND	650	R$	8,90	R$	5.785,00	Oito Reais E Noventa Centavos	Cinco Mil Setecentos E Oitenta E Cinco Reais

173	Prancheta e acrílico transparente, com prendedor metálico para papéis do tamanho oficio.	UND	380	R$	20,52	R$ 7.797,60	Vinte Reais E Cinqüenta E Dois Centavos	Sete Mil Setecentos E Noventa E Sete Reais E Sessenta Centavos
174	Prendedor de papel, metal, mola, 30 folhas. Caixa com 12 unidades	CX	150	R$	18,98	R$ 2.847,00	Dezoito Reais E Noventa E Oito Centavos	Dois Mil Oitocentos E Quarenta E Sete Reais
175	Prendedor de papel, metal, mola, 50 folhas. Caixa com 12 unidades	CX	100	R$	22,92	R$ 2.292,00	Vinte E Dois Reais E Noventa E Dois Centavos	Dois Mil Duzentos E Noventa E Dois Reais
176	Prendedor de papel, metal, mola, 98 folhas. Caixa com 12 unidades	CX	60	R$	29,64	R$ 1.778,40	Vinte E Nove Reais E Sessenta E Quatro Centavos	Um Mil Setecentos E Setenta E Oito Reais E Quarenta Centavos
177	Quadro branco, fórmica branca brilhante, aluminio, não aplicável, marcador, 120 cm x 185 cm, magnético	UND	40	R$	622,07	R$ 24.882,80	Seiscentos E Vinte E Dois Reais E Sete Centavos	Vinte E Quatro Mil Oitocentos E Oitenta E Dois Reais E Oitenta Centavos
178	Quadro branco, fórmica branca brilhante, aluminio, natural, lançamento, informações, 250 cm x 150 cm, magnético com 2 presilhas parte superior.	UND	40	R$	925,55	R$ 37.022,00	Novecentos E Vinte E Cinco Reais E Cinqüenta E Cinco Centavos	Trinta E Sete Mil E Vinte E Dois Reais
179	Reabastecedor para pincel atômico, tinta consumo a base de álcool, caixa com 12 unidades com 37 ml cada frasco cores variadas.	CX	300	R$	115,65	R$ 34.695,00	Cento E Quinze Reais E Sessenta E Cinco Centavos	Trinta E Quatro Mil Seiscentos E Noventa E Cinco Reais

180	Régua 30 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 12 unidades.	PCT	600	R$	44,93	R$ 26.958,00	Quarenta E Quatro Reais E Noventa E Três Centavos	Vinte E Seis Mil Novecentos E Cinqüenta E Oito Reais
181	Régua 50 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 10 unidades.	PCT	600	R$	40,64	R$ 24.384,00	Quarenta Reais E Sessenta E Quatro Centavos	Vinte E Quatro Mil Trezentos E Oitenta E Quatro Reais
182	Suporte para fita durex, de plastico resistente, que comporta fita durex tamanho grande.	UND	140	R$	44,48	R$ 6.227,20	Quarenta E Quatro Reais E Quarenta E Oito Centavos	Seis Mil Duzentos E Vinte E Sete Reais E Vinte Centavos
183	Tesoura comum, aço inoxidável, ponta redonda, 8 polegadas (20 cm aproximadamente), caixa com 12 unidades.	CX	60	R$	169,25	R$ 10.155,00	Cento E Sessenta E Nove Reais E Vinte E Cinco Centavos	Dez Mil Cento E Cinqüenta E Cinco Reais
184	Tesoura de metal 9 polegadas, cabo plástico emborrachado, tamanho 25 cm, formato anatômico.	UND	300	R$	17,96	R$ 5.388,00	Dezessete Reais E Noventa E Seis Centavos	Cinco Mil Trezentos E Oitenta E Oito Reais
185	Tesoura escolar em aço inox, sem ponta, cabo polipropileno com rebite reforçado em aço inox, caixa com 30 unidades.	CX	340	R$	152,17	R$ 51.737,80	Cento E Cinqüenta E Dois Reais E Dezessete Centavos	Cinqüenta E Um Mil Setecentos E Trinta E Sete Reais E Oitenta Centavos

186	Tesoura reta, confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, medindo 15 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico.	UND	240	R$	22,96	R$	5.510,40	Vinte E Dois Reais E Noventa E Seis Centavos	Cinco Mil Quinhentos E Dez Reais E Quarenta Centavos
187	Tinta à base de água para carimbo automático, em embalagem de no mínimo 28 ml, cor preta, azul ou vermelha.	UND	950	R$	8,89	R$	8.445,50	Oito Reais E Oitenta E Nove Centavos	Oito Mil Quatrocentos E Quarenta E Cinco Reais E Cinqüenta Centavos
188	Tinta guache, atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis e artesanato, fácil limpeza nas mãos, 1ª qualidade, pote com 15 ml. Caixa com 06 unidades.	CX	900	R$	6,44	R$	5.796,00	Seis Reais E Quarenta E Quatro Centavos	Cinco Mil Setecentos E Noventa E Seis Reais
189	Tinta guache atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis, artesanato, fácil limpeza nas mãos, 1ª qualidade, pote com 250 ml.	UND	580	R$	11,19	R$	6.490,20	Onze Reais E Dezenove Centavos	Seis Mil Quatrocentos E Noventa Reais E Vinte Centavos
190	Tinta serigráfica, componentes à base de resina acrílica, não tóxica, tipo secagem ar, tempo de secagem 10 min. Aplicação tecidos de algodão, misto ou sintético sem goma, cor branca, pode de 250 ml. Caixa com 12 unidades.	CX	150	R$	119,76	R$	17.964,00	Cento E Dezenove Reais E Setenta E Seis Centavos	Dezessete Mil Novecentos E Sessenta E Quatro Reais
191	Transparência para impressora a jato de tinta com tarja na borda lateral, formato A4, dimensões 210x297 mm, embalagem caixa com 50 unidades.	CX	150	R$	53,24	R$	7.986,00	Cinqüenta E Três Reais E Vinte E Quatro Centavos	Sete Mil Novecentos E Oitenta E Seis Reais
192	Umectante para os dedos (molha dedo) em pasta, com estojo plástico 12 gramas.	UND	890	R$	5,04	R$	4.485,60	Cinco Reais E Quatro Centavos	Quatro Mil Quatrocentos E Oitenta E Cinco Reais E Sessenta Centavos
VALOR TOTAL LOTE II EXPEDIENTE - R$ 3.281.302,31 (Três Milhões Duzentos E Oitenta E Um Mil Trezentos E Dois Reais E Trinta E Um Centavos)									

0004335

VALOR TOTAL - R$ 7.001.528,98 (Sete Milhões E Um Mil Quinhentos E Vinte E Oito Reais E Noventa E Oito Centavos)

Resumo das condições da proposta

A nossa empresa segue regras especificas para esta proposta. Validade da proposta: 60 dias.

Declarações

"Declaramos que em nossa proposta estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto"

Declaramos que todos os produtos desta proposta de preços são de procedência Nacional e estão cotados;

Dados Bancários:

DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil S/A - nº 001

Agencia: 3219-X

Conta Corrente: 10.208-3
WA Distribuidora Saude
CNPJ: 37.014.105/0001-00

INSC. EST. : 19.666.748-8

RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME:	Abyhelles Soares Viana
ESTADO CIVIL	Casado
CPF:	029.461.213-05
RG:	2734437 SSP - PI
ENDEREÇO:	Rua 31 de marco, n 2680 - Bairro: Planalto Ininga, CEP-64049700 - Teresina - Piauí
EMAIL:	licitacao@wadistribuidorasaude.com

TERESINA (PI), 21 DE MAIO DE 2025

Abyhelles Soares Viana
Socio Administrador
CNPJ: 37.014.105 0001-00

WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 37.014.105/0001-00

0004136

Outlook

Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA - MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA

De Saiga Comércio <saiga@saigacomercio.com>
Data Qui, 29/05/2025 15:51
Para compras afonso cunha <comprasafonsocunha@outlook.com>
Cc mlcomercio16@gmail.com <mlcomercio16@gmail.com>; wadistribuidorasaude@gmail.com <wadistribuidorasaude@gmail.com>

1 anexo (398 KB)
Orçamento Afonso Cunha - MA.pdf;

Boa Tarde, em anexo, documentação solicitada.
ATT
Equipe Saiga

SAIGA COMÉRCIO
D S DE CARVALHO
86981860738
saiga@saigacomercio.com



000138

On mai 20 2025, at 4:12 pm, compras afonso cunha <comprasafonsocunha@outlook.com> wrote:

Prezados,

Segue em anexo solicitação de cotação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA**

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

SAIGA

Rua Luis Pires de Lima, 3735, Bairro São João
Teresina - PI, CEP 64.047-020

(86) 9 8103-98209

saiga@saigacomercio.com
www.saigacomercio.com

ORÇAMENTO

A Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA

Ofício Nº 019/2025

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA

LOTE I - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA							
	Descrição dos produtos	Quant	Unid	Valor unitário		Valor total	
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto.Caixa com 12 und	900	Caixa	R$ 71,84	setenta e um reais e oitenta e quatro centavos	R$ 64.656,00	sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	2500	Caixa	R$ 37,57	trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos	R$ 93.925,00	noventa e três mil, novecentos e vinte e cinco reais
3	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, embalagem de 5000 ml.	1500	Galão	R$ 23,32	vinte e três reais e trinta e dois centavos	R$ 34.980,00	trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais
4	Álcool comum: hidroalcoolico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 500 ml.(caixa com 12 frascos)	900	Caixa	R$ 254,54	duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos	R$ 229.086,00	duzentos e vinte e nove mil e oitenta e seis reais
5	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	241	Und	R$ 15,97	quinze reais e noventa e sete centavos	R$ 3.848,77	três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos
6	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	100	Und	R$ 22,97	vinte e dois reais e noventa e sete centavos	R$ 2.297,00	dois mil, duzentos e noventa e sete reais
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	100	Und	R$ 10,39	dez reais e trinta e nove centavos	R$ 1.039,00	um mil e trinta e nove reais
8	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	200	Und	R$ 33,29	trinta e três reais e vinte e nove centavos	R$ 6.658,00	seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais
9	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	200	Und.	R$ 90,91	noventa reais e noventa e um centavos	R$ 18.182,00	dezoito mil, cento e oitenta e dois reais
10	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	260	Und	R$ 45,33	quarenta e cinco reais e trinta e três centavos	R$ 11.785,80	onze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos
11	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	200	Und	R$ 241,48	duzentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos	R$ 48.296,00	quarenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais

SAIGA

Rua Luís Pires de Lima, 3735, Bairro São João
Teresina - PI, CEP 64.047-020
(86) 9 8103-98209
saiga@saigacomercio.com
www.saigacomercio.com

12	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	300	Und	R$ 92,57	noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos	R$ 27.771,00	vinte e sete mil, setecentos e setenta e um reais
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	300	Und	R$ 174,90	cento e setenta e quatro reais e noventa centavos	R$ 52.470,00	cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais
14	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	700	Und	R$ 21,97	vinte e um reais e noventa e sete centavos	R$ 15.379,00	quinze mil, trezentos e setenta e nove reais
15	Balde para uso doméstico, de polipropileno, com capacidade de 20 litros, com alça, sem aba, na cor bege.	500	Und	R$ 29,44	vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos	R$ 14.720,00	quatorze mil, setecentos e vinte reais
16	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	100	Und	R$ 19,24	dezenove reais e vinte e quatro centavos	R$ 1.924,00	um mil, novecentos e vinte e quatro reais
17	Botas de borracha branca, solado antiderrapante, cano alto medindo aproximadamente 27 cm, marcas aprovadas: sete léguas e pega forte numeração do nº 35 ao nº 42.	125	Par	R$ 95,97	noventa e cinco reais e noventa e sete centavos	R$ 11.996,25	onze mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos
18	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.	60	Und	R$ 160,35	cento e sessenta reais e trinta e cinco centavos	R$ 9.621,00	nove mil, seiscentos e vinte e um reais
19	Carro funcional, material plástico com bolsa de vinil, capacidade mínima para 90 litros, rodas traseiras de 8" e dianteiras de 3". Dimensões aproximadas: 122x49x100cm, peso: 16,50 kg, cores variadas.	50	Unid	R$ 2.022,17	dois mil e vinte e dois reais e dezessete centavos	R$ 101.108,50	cento e um mil, cento e oito reais e cinquenta centavos
20	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	120	Und	R$ 54,55	cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 6.546,00	seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais
21	Cera líquida Incolor para piso. Aplicável em todos os tipos de piso, sendo indicado para vulcapiso, paviflex e cerâmica não vitrificada. Embalagem em caixa de papelão contendo 12 (doze) latas de 750 ml.	300	Caixa	R$ 92,05	noventa e dois reais e cinco centavos	R$ 27.615,00	vinte e sete mil, seiscentos e quinze reais
22	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 21l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	102	Und	R$ 80,33	oitenta reais e trinta e três centavos	R$ 8.193,66	oito mil, cento e noventa e três reais e sessenta e seis centavos
23	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	80	Und	R$ 102,10	cento e dois reais e dez centavos	R$ 8.168,00	oito mil, cento e sessenta e oito reais
24	Cesta para Lixo em polipropileno s/pedal, telado, c/capacidade p/ 15 litros, cores variadas.	102	Und	R$ 64,95	sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos	R$ 6.624,90	seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos
25	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12l	300	Und	R$ 58,97	cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos	R$ 17.691,00	dezessete mil, seiscentos e noventa e um reais
26	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	210	Und	R$ 10,23	dez reais e vinte e três centavos	R$ 2.148,30	dois mil, cento e quarenta e oito reais e trinta centavos

SAIGA

Rua Luís Pires de Lima, 3735, Bairro São João
Teresina - PI, CEP 64.047-020
(86) 9 8103-98209
saiga@saigacomercio.com
www.saigacomercio.com

27	Conjunto coleta seletiva com 03 cestos para area externa capacidade para 50 litros. Os cestos e as tampas são injetados em plástico polietileno de alta densidade com proteção UV e a estrutura metálica é confeccionada em aço carbono galvanizado com pintura epóxi na cor preta. Cores azul (papel), marrom (orgânico) e vermelho (plástico).	25	Unid	R$ 966,76	novecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos	R$ 24.169,00	vinte e quatro mil, cento e sessenta e nove reais
28	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco.	380	Unid	R$ 10,89	dez reais e oitenta e nove centavos	R$ 4.138,20	quatro mil, cento e trinta e oito reais e vinte centavos
29	Conjunto duas lixeiras para área externa,45 litros cada, fiberglass, suporte galvanizado para lixo comum. Cor preto, com simbologia para lixo comum.	200	Unid	R$ 575,54	quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos	R$ 115.108,00	cento e quinze mil, cento e oito reais
30	Colher Plástica para refeição cor branca, medindo 155x33mm. Caixa contendo 500 unidades	500	Caixa	R$ 135,28	cento e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos	R$ 67.640,00	sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais
31	Copo descartável com capacidade de 180ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Caixa contendo 2.500 unidades.	900	Caixa	R$ 194,00	cento e noventa e quatro reais	R$ 174.600,00	cento e setenta e quatro mil, seiscentos reais
32	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Caixa contendo 2.500 unidades.	500	Caixa	R$ 337,32	trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos	R$ 168.660,00	cento e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais
33	Copo descartável com capacidade de 50ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 75 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo, simbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230. os copos deverão estar em conformidade com Norma Técnica 14.865/2002 ABNT.	300	Caixa	R$ 163,88	cento e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos	R$ 49.164,00	quarenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais
34	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 150 ml, aplicação água/ suco e refrigerante, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco.	150	Caixa	R$ 199,59	cento e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos	R$ 29.938,50	vinte e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos
35	Desinfetante concentrado, de uso geral com alto poder bactericida / germicida à base de quaternário de amônia: teor de ativos: 2,5 - 3,5%, fragrancias floral, lavanda e com neutralizador de odores. Galão de 5 litros	200	Galão	R$ 55,68	cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos	R$ 11.136,00	onze mil, cento e trinta e seis reais
36	Desinfetante c/ação detergente, ação anti-microbiana efetiva contra o estafilococos áureos e salmonelas sholeraesos. Principio Ativo: Cloreto de Lauril/Miristil, dimetil, benzil amônia; tensoativo, quelante, solvente, neutralizador de odor, corante, essencia lavanda - Galão de 5 litros	225	Galão	R$ 83,96	oitenta e três reais e noventa e seis centavos	R$ 18.891,00	dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais

SAIGA

Rua Luís Pires de Lima, 3735, Bairro São João
Teresina - PI, CEP 64.047-020
(86) 9 8103-98209
saiga@saigacomercio.com
www.saigacomercio.com

37	Detergente Liquido Neutro Galao de 5 Litros	75	Galão	R$ 38,99	trinta e oito reais e noventa e nove centavos	R$ 2.924,25	dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos
38	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	1450	Caixa	R$ 70,79	setenta reais e setenta e nove centavos	R$ 102.645,50	cento e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos
39	Desodorante em pedra: para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável, registro no ministério da saúde, embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	4000	Und	R$ 2,33	dois reais e trinta e três centavos	R$ 9.320,00	nove mil, trezentos e vinte reais
40	Desodorizador ambiental - em aerosol, com fragrâncias variadas, contendo em seu rotulo; composição, componente ativo, sem cloro fluor carbono, com perfume, sem CFC (prejudicial a camada de ozônio), butano / propano, água, embalagem cm 400 ml / 277 mg, caixa com 12 unidades.	430	Caixa	R$ 233,38	duzentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos	R$ 100.352,40	cem mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos
41	Detergente liquido, composto de agente alcalino soluente, detergente sintético linear, alquibenzeno, sulfato de sódio, para remoção de gordura e limpeza em geral, contendo tensoativo biodegradável, em fragrâncias variadas, frasco plástico em 500 ml. Caixa com 24 unidades.	1100	Caixa	R$ 68,83	sessenta e oito reais e oitenta e três centavos	R$ 75.713,00	setenta e cinco mil, setecentos e treze reais
42	Detergente liquido, para lavar louca, consistente aplicação remoção de gorduras de louça, talheres e panelas. Bobona contendo 5 litrons.	150	GL	R$ 22,66	vinte e dois reais e sessenta e seis centavos	R$ 3.399,00	três mil, trezentos e noventa e nove reais
43	Dispenser com reservatório para sabonete liquido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nível de sabonete, dimensão aproximada – Altura: 280 mm, Largura: 130 mm e Profundidade: 100 mm	40	Und	R$ 63,73	sessenta e três reais e setenta e três centavos	R$ 2.549,20	dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos
44	Dispenser de papel higienico rolo 300m ph3000; em plastico; CX 1 UM	40	Caixa	R$ 49,35	quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos	R$ 1.974,00	um mil, novecentos e setenta e quatro reais
45	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean, caixa com 01 UND.	50	Caixa	R$ 60,31	sessenta reais e trinta e um centavos	R$ 3.015,50	três mil e quinze reais e cinquenta centavos
46	Embalagem descartável para refeição de alumínio fechado manual nº 08 caixa contendo 100 unidades.	320	Caixa	R$ 60,24	sessenta reais e vinte e quatro centavos	R$ 19.276,80	dezenove mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos
47	Escova para lavar roupa, com cabo de plástico, cerdas de nylon	1000	Und	R$ 7,42	sete reais e quarenta e dois centavos	R$ 7.420,00	sete mil, quatrocentos e vinte reais

SAIGA

Rua Luís Pires de Lima, 3735, Bairro São João
Teresina - PI, CEP 64.047-020
(86) 9 8103-98209
saiga@saigacomercio.com
www.saigacomercio.com

48	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm. Sem suporte	400	Und	R$ 15,35	quinze reais e trinta e cinco centavos	R$ 6.140,00	seis mil, cento e quarenta reais
49	Espremedor plástico de ação horizontal, com 02 baldes plásticos, em cores variadas, com capacidade para até 36 litros cada. Carro em material plástico e rodas de 3". Dimensões aproximadas: 83 x 44 x 100 cm; Peso: 13,6 kg	50	Unid	R$ 834,32	oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos	R$ 41.716,00	quarenta e um mil, setecentos e dezesseis reais
50	Escova sanitária com suporte	470	Und	R$ 14,87	quatorze reais e oitenta e sete centavos	R$ 6.988,90	seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos
51	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 30 cm, reforçado.	100	Und	R$ 28,42	vinte e oito reais e quarenta e dois centavos	R$ 2.842,00	dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais
52	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo, 100x75 composição lã de aço carbono fardos com 14 pacotes de 8 unidades cada.	600	Fardo	R$ 35,12	trinta e cinco reais e doze centavos	R$ 21.072,00	vinte e um mil e setenta e dois reais
53	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida; fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	380	Caixa	R$ 67,26	sessenta e sete reais e vinte e seis centavos	R$ 25.558,80	vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos
54	Estrado plástico em PEAD - Polietileno de Alta Densidade. Medindo 500x500x50mm.	100	Und	R$ 51,48	cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos	R$ 5.148,00	cinco mil, cento e quarenta e oito reais
55	Faca Plástica para refeição cor branca medindo 189x20mm. Caixa contendo 500 unidades.	120	Caixa	R$ 131,18	cento e trinta e um reais e dezoito centavos	R$ 15.741,60	quinze mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos
56	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	2750	Und	R$ 6,39	seis reais e trinta e nove centavos	R$ 17.572,50	dezessete mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
57	Fósforo: palito de fósforo para forno e fogão. Maço com dez caixas e cada caixa com, no mínimo, quarenta palitos. Com selo do INMETRO.	500	Maço	R$ 7,96	sete reais e noventa e seis centavos	R$ 3.980,00	três mil, novecentos e oitenta reais
58	Garfo Plástico para refeição cor branca medindo 181x27mm. Caixa contendo 500 unidades.	120	Caixa	R$ 131,59	cento e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos	R$ 15.790,80	quinze mil, setecentos e noventa reais e oitenta centavos
59	Guardanapo de papel, 22,0 x 23,0 cm, folhas simples, 100% fibras celulósicas, pacote com 50 unidades.	7000	Pacote	R$ 3,69	três reais e sessenta e nove centavos	R$ 25.830,00	vinte e cinco mil, oitocentos e trinta reais

SAIGA

Rua Luís Pires de Lima, 3735, Bairro São João
Teresina - PI, CEP 64.047-020
(86) 9 8103-98209
saiga@saigacomercio.com
www.saigacomercio.com

60	Hipoclorito de sódio a 1%, galão com capacidade para 5 litros, ficha técnica e registro na ANVISA.	75	Galão	R$ 46,29	quarenta e seis reais e vinte e nove centavos	R$ 3.471,75	três mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos
61	Inseticida em aerosol sem odor, ação prolongada residual efeito exclusivo e desalogador, composição: propoxur 0,75%, cyfluthrin 0,025%, isoprol, xileno, querosene, propelem, inodoro, eficaz contra moscas, mosquitos e formigas. conteúdo 300ml. Caixa com 12 unidades. (deverá ser apresentado registro da ANVISA, conforme legislação vigente)	420	Caixa	R$ 204,72	duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos	R$ 85.982,40	oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos
62	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	150	Cartela	R$ 63,95	sessenta e três reais e noventa e cinco centavos	R$ 9.592,50	nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
63	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	459	Caixa	R$ 69,22	sessenta e nove reais e vinte e dois centavos	R$ 31.771,98	trinta e um mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos
64	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	280	Caixa	R$ 114,05	cento e quatorze reais e cinco centavos	R$ 31.934,00	trinta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais
65	Lixeira plástica capacidade 100 litros, com tampa, alças e rodas para locomoção cor cinza ou areia.	100	Und	R$ 475,44	quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos	R$ 47.544,00	quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais
66	Lixeira plástica para 20 litros, com tampa e pedal, cor cinza ou areia.	100	Und	R$ 88,17	oitenta e oito reais e dezessete centavos	R$ 8.817,00	oito mil, oitocentos e dezessete reais
67	Lixeira plástica retangular. Lixeira plástica retangular capacidade para 60 lts, na cor branco ou bege.	60	Und	R$ 114,21	cento e quatorze reais e vinte e um centavos	R$ 6.852,60	seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos
68	Lixeiras para coleta seletiva 60 litros conjunto é formado por 4 lixeiras sem cada uma delas com capacidade de 60 litros com tampa e basculante.	12	Und	R$ 1.008,80	um mil e oito reais e oitenta centavos	R$ 12.105,60	doze mil, cento e cinco reais e sessenta centavos
69	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 200ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. – na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	350	Caixa	R$ 129,42	cento e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos	R$ 45.297,00	quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais
70	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	2000	Par	R$ 9,27	nove reais e vinte e sete centavos	R$ 18.540,00	dezoito mil, quinhentos e quarenta reais

SAIGA

Rua Luís Pires de Lima, 3735, Bairro São João
Teresina - PI, CEP 64.047-020
(86) 9 8103-98209
saiga@saigacomercio.com
www.saigacomercio.com

71	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	900	Pacote	R$ 6,74	seis reais e setenta e quatro centavos	R$ 6.066,00	seis mil e sessenta e seis reais
72	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-bucais. Caixa com 100 unidades.	600	Caixa	R$ 17,37	dezessete reais e trinta e sete centavos	R$ 10.422,00	dez mil, quatrocentos e vinte e dois reais
73	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	1200	Und	R$ 15,38	quinze reais e trinta e oito centavos	R$ 18.456,00	dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais
74	Palha de aço, tipo lã de aço emaranhada, grossa (Nº 2) para limpeza. Fardo com 14 pacotes com 8 unidades.	120	Fardo	R$ 60,31	sessenta reais e trinta e um centavos	R$ 7.237,20	sete mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos
75	Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada.	120	Pacote	R$ 58,55	cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 7.026,00	sete mil e vinte e seis reais
76	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	3500	Und	R$ 11,13	onze reais e treze centavos	R$ 38.955,00	trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais
77	Pano de prato: em tecido felpudo, 100% algodão, bom acabamento, com medidas aproximadas em 50x70cm, na cor branca.	2000	Und	R$ 7,69	sete reais e sessenta e nove centavos	R$ 15.380,00	quinze mil, trezentos e oitenta reais
78	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	400	Und	R$ 9,36	nove reais e trinta e seis centavos	R$ 3.744,00	três mil, setecentos e quarenta e quatro reais
79	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	400	Und	R$ 77,02	setenta e sete reais e dois centavos	R$ 30.808,00	trinta mil, oitocentos e oito reais
80	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro-cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 16x4rolos. 1ª qualidade.	1500	Fardo	R$ 120,79	cento e vinte reais e setenta e nove centavos	R$ 181.185,00	cento e oitenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais
81	Papel higiênico, rolo, picotado, folhas simples, alta absorção, na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade fardo c/ 48 unidades, medindo 30m x 10cm a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	1420	Fardo	R$ 77,18	setenta e sete reais e dezoito centavos	R$ 109.595,60	cento e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos

SAIGA

Rua Luís Pires de Lima, 3735, Bairro São João
Teresina - PI, CEP 64.047-020
(86) 9 8103-98209
saiga@saigacomercio.com
www.saigacomercio.com

82	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	890	Fardo	R$ 55,51	cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos	R$ 49.403,90	quarenta e nove mil, quatrocentos e três reais e noventa centavos
83	Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, medidas 20x22cm. Fardo com 12 unidades.	300	Fardo	R$ 124,11	cento e vinte e quatro reais e onze centavos	R$ 37.233,00	trinta e sete mil, duzentos e trinta e três reais
84	Prato descartável redondo branco medindo 18 cm. Caixa com 500 unidades. 50 pacotes com 10 unidades.	70	Caixa	R$ 174,34	cento e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos	R$ 12.203,80	doze mil, duzentos e três reais e oitenta centavos
85	Prato descartável redondo branco medindo 21 cm. Caixa com 500 unidades. 50 pacotes com 10 unidades.	130	Caixa	R$ 194,80	cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos	R$ 25.324,00	vinte e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais
86	Rodo com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 30cm, 01 borracha.	2000	Und	R$ 16,46	dezesseis reais e quarenta e seis centavos	R$ 32.920,00	trinta e dois mil, novecentos e vinte reais
87	Rodo de borracha 40cm, cabo de madeira com base de fibra, médio.	2350	Und	R$ 17,70	dezessete reais e setenta centavos	R$ 41.595,00	quarenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais
88	Rodo de borracha 60cm, cabo de madeira com base de fibra, médio.	2350	Und	R$ 26,82	vinte e seis reais e oitenta e dois centavos	R$ 63.027,00	sessenta e três mil e vinte e sete reais
89	Sabão de côco em barra contendo coadjuvante, antioxidante, emoliente e água, barra de 200g. Caixa com 50 unidades.	600	Caixa	R$ 118,40	cento e dezoito reais e quarenta centavos	R$ 71.040,00	setenta e um mil e quarenta reais
90	Sabão em barra comum , composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, Caixa com 50 unidades.	600	Caixa	R$ 113,89	cento e treze reais e oitenta e nove centavos	R$ 68.334,00	sessenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais
91	Sabão em pó, limpeza de roupas e multi-ação composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzima branqueadora óptico, fragrância e água, contém alquibenzeno e sulfato de sódio, embalagem de 500g. Caixa com 24 unidades.	1200	Caixa	R$ 73,50	setenta e três reais e cinquenta centavos	R$ 88.200,00	oitenta e oito mil, duzentos reais
92	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	900	Pacote	R$ 24,51	vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos	R$ 22.059,00	vinte e dois mil e cinquenta e nove reais
93	Sabonete líquido: cremoso, de fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros, embalagem de 5 litro, com dados do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	900	Galão	R$ 22,80	vinte e dois reais e oitenta centavos	R$ 20.520,00	vinte mil, quinhentos e vinte reais
94	Saco de estopa (nylon)	296	Und	R$ 4,42	quatro reais e quarenta e dois centavos	R$ 1.308,32	um mil, trezentos e oito reais e trinta e dois centavos

SAIGA
Rua Luís Pires de Lima, 3735, Bairro São João
Teresina - PI, CEP 64.047-020
(86) 9 8103-98209
saiga@saigacomercio.com
www.saigacomercio.com

95	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, Cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	9000	Pacote	R$ 3,77	três reais e setenta e sete centavos	R$ 33.930,00	trinta e três mil, novecentos e trinta reais
96	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg. Pacote contendo 5 unidades.	20000	Pct	R$ 3,77	três reais e setenta e sete centavos	R$ 75.400,00	setenta e cinco mil, quatrocentos reais
97	Saco de lixo 50 litros, preto, medindo 63 x 80cm. Pacote contendo 10 unidades.	15000	Pacote	R$ 3,77	três reais e setenta e sete centavos	R$ 56.550,00	cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais
98	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	900	Fardo	R$ 125,52	cento e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos	R$ 112.968,00	cento e doze mil, novecentos e sessenta e oito reais
99	Saco de Lixo Hospitalar de 50 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 75 x 105 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	900	Fardo	R$ 92,27	noventa e dois reais e vinte e sete centavos	R$ 83.043,00	oitenta e três mil e quarenta e três reais
100	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	9500	Pacote	R$ 3,89	três reais e oitenta e nove centavos	R$ 36.955,00	trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais
101	Saco para pipoca, Material papel monolúcido, cor branca, dimensões 20x15cm, no mínimo 0,02mm de espessura. Pacote com 100 unidades.	1200	Pacote	R$ 10,06	dez reais e seis centavos	R$ 12.072,00	doze mil e setenta e dois reais
102	Saco plástico de 1 Kg para embalar alimentos.	1500	Cento	R$ 21,36	vinte e um reais e trinta e seis centavos	R$ 32.040,00	trinta e dois mil e quarenta reais
103	Saco plástico de 3 Kg para embalar alimentos.	1200	Cento	R$ 26,67	vinte e seis reais e sessenta e sete centavos	R$ 32.004,00	trinta e dois mil e quatro reais

SAIGA

Rua Luís Pires de Lima, 3735, Bairro São João
Teresina - PI, CEP 64.047-020

(86) 9 8103-98209

saiga@saigacomercio.com
www.saigacomercio.com

104	Saco plástico para geladinho: 1 Pacote contendo 100 Unidades; Material: Plástico Resistente e Esterelizado pronto para Uso. Tamanho: 4 x 24 CM. Cor: Transparente	640	Cento	R$ 3,09	três reais e nove centavos	R$ 1.977,60	um mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos
105	Tapete anti-derapante: 100% polipropileno espuma tamanho 40x60cm	350	Und	R$ 42,09	quarenta e dois reais e nove centavos	R$ 14.731,50	quatorze mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos
106	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	400	Und	R$ 22,99	vinte e dois reais e noventa e nove centavos	R$ 9.196,00	nove mil, cento e noventa e seis reais
107	Toalha para Lavabo com barra para borda 100% algodão, felpuda, com no mínimo 0,33x0,50 – cores variadas	412	Und	R$ 30,80	trinta reais e oitenta centavos	R$ 12.689,60	doze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos
108	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	300	Pacote	R$ 23,24	vinte e três reais e vinte e quatro centavos	R$ 6.972,00	seis mil, novecentos e setenta e dois reais
109	Vassoura de nylon, 30 cm cerdas em plástico resistente, com cabo em alumínio revestido em plástico, de boa qualidade, encaixe com cabo perfeito.	840	Und	R$ 20,65	vinte reais e sessenta e cinco centavos	R$ 17.346,00	dezessete mil, trezentos e quarenta e seis reais
110	Vassoura de palha - tipo caipira; cepa em Palha, tipo 5 fios e amarração com arame, Cabo de madeira medindo 120 cm.	904	Und	R$ 6,39	seis reais e trinta e nove centavos	R$ 5.776,56	cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos
111	Vassoura de seda macia, tamanho 40 cm, com cabo de madeira tamanho aproximado 1 metro e 20 cm.	786	Und	R$ 19,87	dezenove reais e oitenta e sete centavos	R$ 15.617,82	quinze mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos
112	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	884	Und	R$ 19,95	dezenove reais e noventa e cinco centavos	R$ 17.635,80	dezessete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos
113	Vassoura, material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60, comprimento cerdas 5, largura cepa 10, altura cepa 4, comprimento cabo 115.	880	Und	R$ 28,29	vinte e oito reais e vinte e nove centavos	R$ 24.895,20	vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos
114	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40, comprimento cerdas mínimo 9, características adicionais com cabo rosqueado, tipo gari piaçava (tipo gari)	960	Und	R$ 53,19	cinquenta e três reais e dezenove centavos	R$ 51.062,40	cinquenta e um mil e sessenta e dois reais e quarenta centavos

SAIGA

Rua Luís Pires de Lima, 3735, Bairro São João
Teresina - PI, CEP 64.047-020

(86) 9 8103-98209

saiga@saigacomercio.com
www.saigacomercio.com

Valor Total do Lote	**R$ 3.923.960,26**	três milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos

LOTE II - MATERIAL DE EXPEDIENTE

	Descrição dos produtos	Quant	Unid	Valor unitário		Valor total	
1	Alfinete para mapa, 15 mm, corpo em aço níquel, cx c/ 50 un	210	CX	R$ 17,54	dezessete reais e cinquenta e quatro centavos	R$ 3.683,40	três mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos
2	Almofada para carimbo nº 02, medindo 5,2x9,4 cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	420	UND	R$ 15,26	quinze reais e vinte e seis centavos	R$ 6.409,20	seis mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos
3	Almofada para carimbo nº 04, medindo 9,8x16,7 cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	370	UND	R$ 18,15	dezoito reais e quinze centavos	R$ 6.715,50	seis mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos
4	Apagador para quadro branco, corpo plástico de alta resistência com feltro, de boa qualidade.	630	UND	R$ 13,69	treze reais e sessenta e nove centavos	R$ 8.624,70	oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos
5	Apontador para lápis, 01 furo, com depósito: material metal e plástico, tipo escolar, tamanho pequeno.	6000	UND	R$ 2,51	dois reais e cinquenta e um centavos	R$ 15.060,00	quinze mil e sessenta reais
6	Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), em acrílico, medindo aproximadamente 35 x 26 cm, na cor fumê, tamanho ofício.	140	UND	R$ 54,43	cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos	R$ 7.620,20	sete mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos
7	Bandeja porta documentos em acrílico modelo triplo, na cor fumê, medindo 360 x 250 x 30 cm.	130	UND	R$ 99,83	noventa e nove reais e oitenta e três centavos	R$ 12.977,90	doze mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos
8	Binder clips colorido 19 mm. Caixa com 40 unidades.	180	CX	R$ 31,92	trinta e um reais e noventa e dois centavos	R$ 5.745,60	cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos
9	Bloco para recado (post-it) tipo auto adesivo medindo 76x102 mm. Bl/100 fls, cores diversas.	600	UND	R$ 13,05	treze reais e cinco centavos	R$ 7.830,00	sete mil, oitocentos e trinta reais

SAIGA

Rua Luís Pires de Lima, 3735, Bairro São João
Teresina - PI, CEP 64.047-020

(86) 9 8103-98209

saiga@saigacomercio.com
www.saigacomercio.com

10	Borracha apagadora escrita, material borracha atóxica, comprimento 40 mm x 25 mm x 9 mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, caixa com 40 unidades.	390	CX	R$ 36,63	trinta e seis reais e sessenta e três centavos	R$ 14.285,70	quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos
11	Borracha de látex natural, lápis e grafite: sextavada tipo ponteira, numero 20, branca, caixa com 50 unidades.	720	CX	R$ 28,05	vinte e oito reais e cinco centavos	R$ 20.196,00	vinte mil, cento e noventa e seis reais
12	Caderno brochura, capa dura, pequeno, 48 folhas, capa/contracapa cartão supremo, 250g/m2, formato 148 x 210 mm, folhas internas em papel off-set 56g/m2.	1400	UND	R$ 13,48	treze reais e quarenta e oito centavos	R$ 18.872,00	dezoito mil, oitocentos e setenta e dois reais
13	Caderno caligrafia, brochura capa fina, 40 folhas, pequeno, caderno brochura com pauta, 40 folhas capa/contracapa cartão supremo, folhas internas em papel off-set 56g/m2, formato 203 x 146 mm.	2280	UND	R$ 12,38	doze reais e trinta e oito centavos	R$ 28.226,40	vinte e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos
14	Caderno desenho espiral, 48 folhas sem pauta, capa flexível, espiral em arame galvanizado de 0,9 a 1,1 mm, de 1/4m pesando 90 g/m2, folha de caderno 56 g/m2, tam. 200 x 140 mm.	900	UND	R$ 10,10	dez reais e dez centavos	R$ 9.090,00	nove mil e noventa reais
15	Caderno espiral pequeno, 96 fls, de arame galvanizado, espessura de 0,9 a 1,1 mm, no formato 1/4, com capa em 1 cor, pesando 250g/m2, com 96 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	940	UND	R$ 9,80	nove reais e oitenta centavos	R$ 9.212,00	nove mil, duzentos e doze reais
16	Caderno universitário espira, 10 matérias, caderno espiral, de plástico, no formato universitário 10 x 1, com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2, com 200 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	960	UND	R$ 23,25	vinte e três reais e vinte e cinco centavos	R$ 22.320,00	vinte e dois mil, trezentos e vinte reais
17	Caderno universitário espira, 15 matérias, caderno espiral, de plástico, no formato universitário 15 x 1, com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2, com 300 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	780	UND	R$ 37,16	trinta e sete reais e dezesseis centavos	R$ 28.984,80	vinte e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos
18	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento demarcados com impressão de etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5x13,5 cm.	1440	UND	R$ 10,71	dez reais e setenta e um centavos	R$ 15.422,40	quinze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos
19	Caixa arquivo em plástico polionda, medindo 290x175x380 mm, cores diversas.	2400	UND	R$ 13,90	treze reais e noventa centavos	R$ 33.360,00	trinta e três mil, trezentos e sessenta reais
20	Caixa para correspondência em polietileno, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, na cor fumê, dimensões mínimas 36x26x14 cm.	180	UND	R$ 54,87	cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos	R$ 9.876,60	nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos
21	Caixa para correspondência em polietileno, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, na cor fumê, dimensões mínimas 36x26x20 cm.	140	UND	R$ 65,45	sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos	R$ 9.163,00	nove mil, cento e sessenta e três reais
22	Calculadora de bolso, 4 operações, capacidade de cálculo até 8 dígitos, lógica algébrica simples, memória independente, porcentagem, margem de lucro em porcentagem, virgula marcadora de 3 dígitos.	400	UND	R$ 20,63	vinte reais e sessenta e três centavos	R$ 8.252,00	oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais

SAIGA

Rua Luís Pires de Lima, 3735, Bairro São João
Teresina - PI, CEP 64.047-020
(86) 9 8103-98209
saiga@saigacomercio.com
www.saigacomercio.com

23	Calculadora de mesa, 12 dígitos, duplo zero, controle de arredondamento, porcentagem, big display, memória, metálica, bateria + bateria solar, raiz quadrada, teclas plásticas, dimensões aproximadas (A x L x P) 12x10z1 cm, peso aproximado 100 g, garantia do fornecedor 01 ano.	120	UND	R$ 51,85	cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos	R$ 6.222,00	seis mil, duzentos e vinte e dois reais
24	Caneta corretiva de escrita, com corpo e tampa em plástico rígido, carga de 07 ml de corretivo inodoro e atóxico.	744	UND	R$ 10,81	dez reais e oitenta e um centavos	R$ 8.042,64	oito mil e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos
25	Caneta esferográfica, corpo em material plástico ou acrílico, transparente na cor cristal, com um furo lateral, sextavada, com comprimento aproximado de 145 mm, gravado no corpo a marca do fabricante, ponta em latão com esfera em tungstênio, com escrita de 1,0 mm, com tampa, carga em tubo plástico, caixa com 50 unidades (cores: azul, preto e vermelho)	720	CX	R$ 52,21	cinquenta e dois reais e vinte e um centavos	R$ 37.591,20	trinta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos
26	Caneta esferográfica com ponta em aço. Ponta fina de 0.7 mm. Cores diversas, caixa com 12 unidades.	310	CX	R$ 44,14	quarenta e quatro reais e quatorze centavos	R$ 13.683,40	treze mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos
27	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura da escrita fina, cor carga preta, aplicação retroprojetor, características adicionais ponta de 1 mm, tinta consumo, caixa com 06 unidades.	720	CX	R$ 13,05	treze reais e cinco centavos	R$ 9.396,00	nove mil, trezentos e noventa e seis reais
28	Caneta marca texto, fluorescente, 2.5gr, ponta em polietileno, boa resistência a luz, cores diversas, caixa com 12 unidades.	1000	CX	R$ 33,62	trinta e três reais e sessenta e dois centavos	R$ 33.620,00	trinta e três mil, seiscentos e vinte reais
29	Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante de tinta, recarregável, capacidade mínima 5,5 ml, material plástico, material da ponta: feltro com ponta arredondada média, cores preta, vermelha e azul, caixa com 12 unidades.	480	CX	R$ 95,69	noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos	R$ 45.931,20	quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos
30	Capas e contra capa plástica em PP Polipropileno para encadernação, cores variadas, medindo 210x297 mm, pacote com 100 folhas.	240	PCT	R$ 111,01	cento e onze reais e um centavo	R$ 26.642,40	vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos
31	Cartolina comum dupla face, 180 g/m2, medindo no mínimo 50 x 66 cm (cores variadas)	3800	UND	R$ 1,13	um real e treze centavos	R$ 4.294,00	quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais
32	Cartolina escolar, cores variadas, medindo 50x66 cm, gramatura mínima 150 g/m2, pacote com 100 folhas, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	240	PCT	R$ 135,44	cento e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos	R$ 32.505,60	trinta e dois mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos
33	CD regravável capacidade de armazenamento: 700mb, superfície de gravação prateada, com superfície de mídia para escrita com caneta de tinta consumo, acondicionado em estojo de acrílico.	600	UND	R$ 4,18	quatro reais e dezoito centavos	R$ 2.508,00	dois mil, quinhentos e oito reais

SAIGA

Rua Luís Pires de Lima, 3735, Bairro São João
Teresina - PI, CEP 64.047-020
(86) 9 8103-98209
saiga@saigacomercio.com
www.saigacomercio.com

34	CD-R virgem, gravação a 52x, 700 MB dados / 80 min. áudio, em estojo plástico individual. Velocidade de gravação de 1 a 52x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia. Mídia acondicionada individualmente em estojo plástico com pelo menos a face frontal transparente. Embalagem original do fabricante, lacrada com filme, contendo um ou mais unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	600	UND	R$ 6,34	seis reais e trinta e quatro centavos	R$ 3.804,00	três mil, oitocentos e quatro reais
35	Clipe, tratamento supercial niquelado, tamanho 4/0, material metal aço inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	1400	CX	R$ 5,57	cinco reais e cinquenta e sete centavos	R$ 7.798,00	sete mil, setecentos e noventa e oito reais
36	Clipe, tratamento supercial niquelado, tamanho 6/0, material metal inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	1400	CX	R$ 5,84	cinco reais e oitenta e quatro centavos	R$ 8.176,00	oito mil, cento e setenta e seis reais
37	Clipe, tratamento supercial niquelado, tamanho 8/0, material metal inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	1300	CX	R$ 6,87	seis reais e oitenta e sete centavos	R$ 8.931,00	oito mil, novecentos e trinta e um reais
38	Clipe para papel, tratamento supercial niquelado, nº 2/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades.	1900	CX	R$ 6,69	seis reais e sessenta e nove centavos	R$ 12.711,00	doze mil, setecentos e onze reais
39	Clipe para papel, tratamento supercial niquelado, nº 3/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades.	1500	CX	R$ 6,38	seis reais e trinta e oito centavos	R$ 9.570,00	nove mil, quinhentos e setenta reais
40	Cola adesiva instantânea de uso geral, base de resina sintética, tipo super bonder 3gr.	360	UND	R$ 5,91	cinco reais e noventa e um centavos	R$ 2.127,60	dois mil, cento e vinte e sete reais e sessenta centavos
41	Cola branca em bastão, 20gr, tubo plástico, base giratória, não tóxica.	1000	UND	R$ 9,58	nove reais e cinquenta e oito centavos	R$ 9.580,00	nove mil, quinhentos e oitenta reais
42	Cola branca 500gr.	720	UND	R$ 13,73	treze reais e setenta e três centavos	R$ 9.885,60	nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
43	Cola branca líquida, escolar, bico econômico, normal, frasco de 90gramas, com selo do INMETRO, 1ª qualidade.	5100	UND	R$ 4,25	quatro reais e vinte e cinco centavos	R$ 21.675,00	vinte e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais
44	Cola colorida com glitter contendo 23 gramas, cores variadas, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Caixa com 06 unidades.	330	CX	R$ 16,28	dezesseis reais e vinte e oito centavos	R$ 5.372,40	cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos
45	Cola isopor, líquida, para uso escolar, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem normal, acondicionada em frasco, pesando 90gramas, com validade mínima de 6 meses.	1650	UND	R$ 9,45	nove reais e quarenta e cinco centavos	R$ 15.592,50	quinze mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos

SAIGA

Rua Luis Pires de Lima, 3735, Bairro São João
Teresina - PI, CEP 64.047-020

(86) 9 8103-98209

saiga@saigacomercio.com
www.saigacomercio.com

46	Cola em bastão, contento base éte de poliglusídeo, atóxica 8 gr.	1200	UND	R$ 7,73	sete reais e setenta e três centavos	R$ 9.276,00	nove mil, duzentos e setenta e seis reais
47	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2 mm x 30 cm de comprimento, bastão grosso.	2940	UND	R$ 1,51	um real e cinquenta e um centavos	R$ 4.439,40	quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos
48	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2 mm x 30 cm de comprimento, bastão fino.	2940	CX	R$ 32,01	trinta e dois reais e um centavo	R$ 94.109,40	noventa e quatro mil, cento e nove reais e quarenta centavos
49	Colchete nº 04, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.	500	CX	R$ 12,93	doze reais e noventa e três centavos	R$ 6.465,00	seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais
50	Colchete nº 06, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.	500	CX	R$ 14,51	quatorze reais e cinquenta e um centavos	R$ 7.255,00	sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais
51	Colchete nº 10, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, caixa com 72 unidades.	500	CX	R$ 20,28	vinte reais e vinte e oito centavos	R$ 10.140,00	dez mil, cento e quarenta reais
52	Colchete nº 15, 100 mm, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, caixa com 72 unidades.	500	CX	R$ 26,82	vinte e seis reais e oitenta e dois centavos	R$ 13.410,00	treze mil, quatrocentos e dez reais
53	Colchete nº 08, em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 40 mm de comprimento, caixa com 72 un.	420	CX	R$ 15,68	quinze reais e sessenta e oito centavos	R$ 6.585,60	seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
54	Colchete nº 09, em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 5 cm de comprimento, caixa com 72 un.	420	CX	R$ 17,35	dezessete reais e trinta e cinco centavos	R$ 7.287,00	sete mil, duzentos e oitenta e sete reais
55	Corretivo líquido para papel, à base de água, cobertura uniforme secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro, frasco com 18 ml de volume, aplicação em papel comum, 1ª qualidade, caixa com 12 unidades.	500	CX	R$ 41,69	quarenta e um reais e sessenta e nove centavos	R$ 20.845,00	vinte mil, oitocentos e quarenta e cinco reais
56	Corretivo seco em fita de resina e poliéster 500 mm x 6 mt.	310	UND	R$ 10,29	dez reais e vinte e nove centavos	R$ 3.189,90	três mil, cento e oitenta e nove reais e noventa centavos
57	DVD-R para gravação de áudio-vídeo-dados, tipo óptica gravável, capacidade de 4.7 GB, velocidade de gravação (DVD) 2x, espaço para identificação na parte superior da mídia e com estojo individual para armazenamento.	600	UND	R$ 4,31	quatro reais e trinta e um centavos	R$ 2.586,00	dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais
58	DVD-RW para gravação de áudio-vídeo-dados, tipo óptica gravável, capacidade de 4.7 GB, velocidade de gravação (DVD) 2x, espaço para identificação na parte superior da mídia e com estojo individual para armazenamento.	600	UND	R$ 5,75	cinco reais e setenta e cinco centavos	R$ 3.450,00	três mil, quatrocentos e cinquenta reais

SAIGA

Rua Luis Pires de Lima, 3735, Bairro São João
Teresina - PI, CEP 64.047-020

(86) 9 8103-98209

saiga@saigacomercio.com
www.saigacomercio.com

59	Elástico (liga elástica), material látex, cor amarela, tamanho n. 18, de 1ª qualidade, aplicação em escritório, caixa com 100gr.	570	PCT	R$ 16,89	dezesseis reais e oitenta e nove centavos	R$ 9.627,30	nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta centavos
60	Envelope Ofício Pardo, medindo 260 x 360 mm.	6600	UND	R$ 0,98	noventa e oito centavos	R$ 6.468,00	seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais.
61	Envelope para convite cores diversas, gramatura 80gr, tamanho 162x229 mm.	9120	UND	R$ 1,10	um real e dez centavos	R$ 10.032,00	dez mil e trinta e dois reais
62	Envelope pardo tamanho 185x248 mm confeccionado com papel 80 g/m2.	7900	UND	R$ 1,15	um real e quinze centavos	R$ 9.085,00	nove mil e oitenta e cinco reais
63	Envelope pardo, tamanho grande, medindo 310x410 mm, pacote com 100 unidades.	540	PCT	R$ 86,02	oitenta e seis reais e dois centavos	R$ 46.450,80	quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos
64	Envelope pardo, tamanho médio, medindo 240x340 mm, pacote com 100 unidades.	720	PCT	R$ 81,35	oitenta e um reais e trinta e cinco centavos	R$ 58.572,00	cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais
65	Envelope pardo, tamanho pequeno, medindo 200x280 mm, pacote com 100 unidades.	540	PCT	R$ 73,45	setenta e três reais e quarenta e cinco centavos	R$ 39.663,00	trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais
66	Envelope saco 80gr, medindo 310x410 mm, cor ouro. Caixa com 250 unidades.	120	CX	R$ 162,59	cento e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos	R$ 19.510,80	dezenove mil, quinhentos e dez reais e oitenta centavos
67	Envelope, material papel off-set, gramatura 75 g/m2, tipo saco comum, comprimento 340 mm, cor branca, impressão baixo-relevo, largura 240 mm, caixa com 250 unidades.	180	CX	R$ 91,27	noventa e um reais e vinte e sete centavos	R$ 16.428,60	dezesseis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos
68	Escarcela com ferragem transparente (Ofício em L) 41 PP.	1700	UND	R$ 19,56	dezenove reais e cinquenta e seis centavos	R$ 33.252,00	trinta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais
69	Escarcela plástica larga 3 cm	1700	UND	R$ 14,41	quatorze reais e quarenta e um centavos	R$ 24.497,00	vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais
70	Escarcela PP transparente 20 mm	1700	UND	R$ 6,49	seis reais e quarenta e nove centavos	R$ 11.033,00	onze mil e trinta e três reais
71	Espiral para encadernação n. 07, p/ 25 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	270	PCT	R$ 30,78	trinta reais e setenta e oito centavos	R$ 8.310,60	oito mil, trezentos e dez reais e sessenta centavos

SAIGA

Rua Luís Pires de Lima, 3735, Bairro São João
Teresina - PI, CEP 64.047-020

(86) 9 8103-98209

saiga@saigacomercio.com
www.saigacomercio.com

72	Espiral para encadernação n. 09, p/ 50 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	270	PCT	R$ 37,50	trinta e sete reais e cinquenta centavos	R$ 10.125,00	dez mil, cento e vinte e cinco reais
73	Espiral para encadernação n. 12, p/ 70 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	270	PCT	R$ 53,81	cinquenta e três reais e oitenta e um centavos	R$ 14.528,70	quatorze mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta centavos
74	Espiral para encadernação n. 17, p/ 100 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	270	PCT	R$ 59,49	cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos	R$ 16.062,30	dezesseis mil e sessenta e dois reais e trinta centavos
75	Espiral para encadernação n. 25, p/ 160 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 48 unidades.	120	PCT	R$ 63,19	sessenta e três reais e dezenove centavos	R$ 7.582,80	sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos
76	Espiral para encadernação n. 33, p/ 250 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 27 unidades.	65	PCT	R$ 70,63	setenta reais e sessenta e três centavos	R$ 4.590,95	quatro mil, quinhentos e noventa reais e noventa e cinco centavos
77	Estilete com corpo de plástico e lamina em aço inox, resistente e larga, 15 cm.	1080	UND	R$ 11,04	onze reais e quatro centavos	R$ 11.923,20	onze mil, novecentos e vinte e três reais e vinte centavos
78	Estilete com corpo de plástico e lamina em aço inox, resistente e 9 cm.	900	UND	R$ 6,97	seis reais e noventa e sete centavos	R$ 6.273,00	seis mil, duzentos e setenta e três reais
79	Etiqueta adesiva de urgência, etiqueta adesiva para indicação de urgência no assunto, folhas formato carta 14, caixa com 25 folhas, com 350 etiquetas, medindo 5 cm x 1 cm.	260	CX	R$ 76,06	setenta e seis reais e seis centavos	R$ 19.775,60	dezenove mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos
80	Etiqueta adesiva para endereçamento, med. 107x36, caixa com 4.000un	48	CX	R$ 124,99	cento e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos	R$ 5.999,52	cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos
81	Etiqueta auto adesiva, folhas formato carta, caixa com 25 folhas, com 350 etiquetas medindo 101,6 x 33,9 mm.	120	CX	R$ 66,92	sessenta e seis reais e noventa e dois centavos	R$ 8.030,40	oito mil e trinta reais e quarenta centavos
82	Etiqueta ink-jet/laser, cantos arredondados, tamanho 101,6 x 33,9, auto adesiva branca, folhas carta 215,9x279,4 mm, caixa com 100 folhas, 14 etiquetas por folha.	84	CX	R$ 109,88	cento e nove reais e oitenta e oito centavos	R$ 9.229,92	nove mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos
83	Etiqueta para capas de processo, 98x138,5 mm, cx com 2000 fls.	130	CX	R$ 175,82	cento e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos	R$ 22.856,60	vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos

SAIGA

Rua Luís Pires de Lima, 3735, Bairro São João
Teresina - PI, CEP 64.047-020

(86) 9 8103-98209

saiga@saigacomercio.com
www.saigacomercio.com

84	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado, características adicionais, dimensões 150 x 20 mm.	960	UND	R$ 6,98	seis reais e noventa e oito centavos	R$ 6.700,80	seis mil, setecentos reais e oitenta centavos
85	Fita adesiva crepe, 18 mm x 50 mt x 0,16 mm, cores diversas	480	UND	R$ 7,74	sete reais e setenta e quatro centavos	R$ 3.715,20	três mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos
86	Fita adesiva polietileno, 48 mm x 50 mt transparente	1900	UND	R$ 13,70	treze reais e setenta centavos	R$ 26.030,00	vinte e seis mil e trinta reais
87	Fita adesiva, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 12 mm, espessura 0,20 mm, monoface, colorida, pacote dom 10 unidades	120	PCT	R$ 13,85	treze reais e oitenta e cinco centavos	R$ 1.662,00	um mil, seiscentos e sessenta e dois reais
88	Fita adesiva, transparente, filme de polipropileno, dimensões 12 mm x 30 mt, com adesivo a base de resina/borracha natural, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	1600	UND	R$ 2,81	dois reais e oitenta e um centavos	R$ 4.496,00	quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais
89	Fita crepe, tipo adesiva, cor marrom, rolo com aproximadamente 48 mm x 50 mt, com validade mínima de 24 meses	240	UND	R$ 27,95	vinte e sete reais e noventa e cinco centavos	R$ 6.708,00	seis mil, setecentos e oito reais
90	Fita tipo durex em rolo medindo 12 mm x 50 mt transparente	1080	UND	R$ 7,43	sete reais e quarenta e três centavos	R$ 8.024,40	oito mil e vinte e quatro reais e quarenta centavos
91	Folha de isopor 1.5 cm	540	UND	R$ 8,05	oito reais e cinco centavos	R$ 4.347,00	quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais
92	Folha de isopor 2,5 cm	540	UND	R$ 11,84	onze reais e oitenta e quatro centavos	R$ 6.393,60	seis mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos
93	Gizão de cera grosso em cores variadas, com aroma, medindo de corpo 80 mm x 10 mm (comprimento x diâmetro), ponta medindo 6 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 unidades.	750	CX	R$ 12,85	doze reais e oitenta e cinco centavos	R$ 9.637,50	nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
94	Grampeador, tamanho grande, material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade de 15 a 210 folhas, aplicação papel, tamanho grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17,23/20 e 23/23, base emborrachada, sistema de recarga pela traseira	120	UND	R$ 328,74	trezentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos	R$ 39.448,80	trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos
95	Grampeador 26/6 de mesa, em metal, pintura metálica, capacidade grampo 26/6, com haste base medindo no mínimo 6 cm, estrutura do estojo dos grampos em aço inox, com altura mínima de 3,5 cm, capacidade para grampear no mínimo 40 folhas simultaneamente, na cor preta.	120	UND	R$ 46,17	quarenta e seis reais e dezessete centavos	R$ 5.540,40	cinco mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos

SAIGA

Rua Luís Pires de Lima, 3735, Bairro São João
Teresina - PI, CEP 64.047-020

(86) 9 8103-98209

saiga@saigacomercio.com
www.saigacomercio.com

96	Grampo para pasta suspensa, pacote com 50 unidades	600	CX	R$ 27,07	vinte e sete reais e sete centavos	R$ 16.242,00	dezesseis mil, duzentos e quarenta e dois reais
97	Grampo para grampeador de metal 23/10, niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000grampos	860	CX	R$ 63,81	sessenta e três reais e oitenta e um centavos	R$ 54.876,60	cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos
98	Grampo para grampeador de metal 26/6, niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000grampos.	860	Cx	R$ 14,43	quatorze reais e quarenta e três centavos	R$ 12.409,80	doze mil, quatrocentos e nove reais e oitenta centavos
99	Grampo plástico estendido 300 x 9 x 112 mm em polietileno com capacidade para armazenar 600 folhas pacote com 50 unidades.	240	PCT	R$ 32,75	trinta e dois reais e setenta e cinco centavos	R$ 7.860,00	sete mil, oitocentos e sessenta reais
100	Grampo trançado para papéis, arame de aço com acabamento niquelado, n. 1, caixa com 12 grampos	680	CX	R$ 12,51	doze reais e cinquenta e um centavos	R$ 8.506,80	oito mil, quinhentos e seis reais e oitenta centavos
101	Grampo trilho (romeu e julieta) em plástico, alta resistência, cor branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento de até 200 fls de 75 g/m2. Cx com 50 unidades	380	CX	R$ 51,24	cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos	R$ 19.471,20	dezenove mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos
102	Lacre segurança, plástico, 16 cm, fechamento de portas, espinha de peixe, cor vermelha	600	UND	R$ 24,40	vinte e quatro reais e quarenta centavos	R$ 14.640,00	quatorze mil, seiscentos e quarenta reais
103	Lâmina para estilete largo 18 mm pacote com 10 peças	420	PCT	R$ 13,09	treze reais e nove centavos	R$ 5.497,80	cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos
104	Lápis de cor, com envoltório, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira com 12 unidades, caixa tamanho grande.	942	CX	R$ 11,62	onze reais e sessenta e dois centavos	R$ 10.946,04	dez mil, novecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos
105	Lápis preto exigências aproximadas, caixa com 144 lápis, grafite de excelente qualidade, produzido com madeira plantada, mina resistente e escrita macia, traço escuro, graduação n. 2, formato redondo e sem borracha.	420	CX	R$ 75,81	setenta e cinco reais e oitenta e um centavos	R$ 31.840,20	trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais e vinte centavos
106	Lapiseira grafite n. 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	300	UND	R$ 16,33	dezesseis reais e trinta e três centavos	R$ 4.899,00	quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais

SAIGA

Rua Luís Pires de Lima, 3735, Bairro São João
Teresina - PI, CEP 64.047-020
(86) 9 8103-98209
saiga@saigacomercio.com
www.saigacomercio.com

107	Lapiseira grafite n. 0,09, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	300	UND	R$ 39,28	trinta e nove reais e vinte e oito centavos	R$ 11.784,00	onze mil, setecentos e oitenta e quatro reais
108	Lapiseira 0,5 mm plástico rígido, opaco, sextavada, ponta metal acionamento ao grafite borracha e metal técnica. 1° qualidade	300	UND	R$ 17,34	dezessete reais e trinta e quatro centavos	R$ 5.202,00	cinco mil, duzentos e dois reais
109	Livro de ata com 100 folhas pautadas e numeradas; papel suffite 63 g/m2; capa dura de papelão; cor preta	530	UND	R$ 22,75	vinte e dois reais e setenta e cinco centavos	R$ 12.057,50	doze mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
110	Livro de protocolo de correspondência, quantidade de folhas 104, comprimento 230 mm, largura 180 mm, características adicionais numeradas frente e verso, material capa papelão (capa dura), gramatura folhas 90 g/m2, material folhas off-set.	530	UND	R$ 23,48	vinte e três reais e quarenta e oito centavos	R$ 12.444,40	doze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos
111	Livro de registro de ata, pautado, capa dura, 100 folhas numeradas, 320 mm x 220 mm.	192	UND	R$ 29,24	vinte e nove reais e vinte e quatro centavos	R$ 5.614,08	cinco mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos
112	Livro de registro de ponto 100 folhas	240	UND	R$ 40,45	quarenta reais e quarenta e cinco centavos	R$ 9.708,00	nove mil, setecentos e oito reais
113	Maleta arquivo em plástico resisterte, acompanha 15 pastas suspensas com visores etiquetas e grampos	180	UND	R$ 81,67	oitenta e um reais e sessenta e sete centavos	R$ 14.700,60	quatorze mil, setecentos reais e sessenta centavos
114	Marcador para CD/DVD, ponta fina, macia e formato arredondado, resistente à água, tinta consumo e inodoro, secagem rápida, corpo e tampa de polipropileno, cores azul e preta	390	UND	R$ 9,15	nove reais e quinze centavos	R$ 3.568,50	três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos
115	Massa para modelar, caixa com 160gramas com 12 cores atóxica, utilizado para trabalhos de moldagem, que não esfarela e não grude sobre a mesa, composição: ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos, o produto deverá vir embalado em caixa de papelão, contendo 160gramas	1400	CX	R$ 12,08	doze reais e oito centavos	R$ 16.912,00	dezesseis mil, novecentos e doze reais
116	Mina de grafite na espessura 0,5 mm com textura 2B, com 12 un.	720	CX	R$ 9,03	nove reais e três centavos	R$ 6.501,60	seis mil, quinhentos e um reais e sessenta centavos
117	Mina de grafite na espessura 0,7 mm com textura 2B, com 12 un	720	CX	R$ 3,32	três reais e trinta e dois centavos	R$ 2.390,40	dois mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos
118	Papel 40 kg, material: celulose vegetal, aplicação: uso escolar, didático e impressões em geral, dimensões aproximadas: 64,00x94,0 cmm gramatura 120 g/m2.	2100	UND	R$ 14,28	quatorze reais e vinte e oito centavos	R$ 29.988,00	vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais

SAIGA

Rua Luís Pires de Lima, 3735, Bairro São João
Teresina - PI, CEP 64.047-020

(86) 9 8103-98209

saiga@saigacomercio.com
www.saigacomercio.com

119	Papel alcalino, formato A4, dimensões 210x297 mm, gramatura 75 g/m2, com bom desempenho para impressão em impressora laser, a jato de tinta, fotocopiadora, fax e off-set, em embalagem de papel impermeável com 500 folhas, contendo identificação do produto, marca do fabricante. Caixa com 10 resmas.	1200	CX	R$ 377,29	trezentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos	R$ 452.748,00	quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais
120	Papel almaço, pautado, com margem, alta alvura, medindo aproximadamente 210x310 mm, dobrado ao meio, gramatura 55g/m2, pacote com 400 (quatrocentas) folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	600	PCT	R$ 83,21	oitenta e três reais e vinte e um centavos	R$ 49.926,00	quarenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais
121	Papel camurça, gramatura 85gr, dimensão da folha 40 cm x 60 cm, aplicação em artesanato em geral, cores variadas, pacotes com 25 folhas.	1600	UND	R$ 96,06	noventa e seis reais e seis centavos	R$ 153.696,00	cento e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais
122	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297, largura 210, cor preta caixa com 100 unidades.	460	CX	R$ 99,86	noventa e nove reais e oitenta e seis centavos	R$ 45.935,60	quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos
123	Papel cartão, medindo 50x66 cm, gramatura 180 g/m2 ou superior, cores variadas (cartolina guachada) sem brilho.	1800	UND	R$ 1,80	um real e oitenta centavos	R$ 3.240,00	três mil, duzentos e quarenta reais
124	Papel celofane, medindo no mínimo 66 x 96 cm, cores variadas.	1800	UND	R$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R$ 6.318,00	seis mil, trezentos e dezoito reais
125	Papel crepom, tamanho 0,48 x 2,00 mt. cores variadas	2900	UND	R$ 4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R$ 12.615,00	doze mil, seiscentos e quinze reais
126	Papel de seda exigências aproximadas: papel seda, medindo 44 x 69 cm, pacote com 5 unidades, cores variadas.	2800	UND	R$ 4,12	quatro reais e doze centavos	R$ 11.536,00	onze mil, quinhentos e trinta e seis reais
127	Papel filme 30mt	360	UND	R$ 8,13	oito reais e treze centavos	R$ 2.926,80	dois mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos
128	Papel fotográfico, tipo brilhante, largura 210, comprimento 297, uso imprimir fotografia digital, características adicionais de alta definição, para impressora jato de tinta e laser, gramatura 180gr, pacote com 50 unidades.	240	PCT	R$ 29,47	vinte e nove reais e quarenta e sete centavos	R$ 7.072,80	sete mil e setenta e dois reais e oitenta centavos
129	Papel Kraft, medindo 96 x 65 cm, cor parda	1100	UND	R$ 1,75	um real e setenta e cinco centavos	R$ 1.925,00	um mil, novecentos e vinte e cinco reais
130	Papel laminado impresso com cores variadas e com brilho intenso, 49 cm x 59 cm, gramatura de 60 g/m2, pacote com 40 un	240	PCT	R$ 43,28	quarenta e três reais e vinte e oito centavos	R$ 10.387,20	dez mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos

SAIGA

Rua Luís Pires de Lima, 3735, Bairro São João
Teresina - PI, CEP 64.047-020

(86) 9 8103-98209

saiga@saigacomercio.com
www.saigacomercio.com

131	Papel madeira, material celulose vegetal, apresentação: papel madeira convencional, na cor parda, gramatura 80 g/m2, dimensões aproximadas: 66,0x99,0 cm. Pacote com 250 folhas.	100	PCT	R$ 286,77	duzentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos	R$ 28.677,00	vinte e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais
132	Papel manteiga, material celulose vegetal, gramatura A3, cores variadas, resma com 50 folhas.	480	PCT	R$ 52,37	cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos	R$ 25.137,60	vinte e cinco mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos
133	Papel meia caneleta.	1200	UND	R$ 33,94	trinta e três reais e noventa e quatro centavos	R$ 40.728,00	quarenta mil, setecentos e vinte e oito reais
134	Papel micro-ondulado estampado. Medindo 50 x 80 cm, pacote com 10 unidades, cores variadas.	420	PCT	R$ 80,27	oitenta reais e vinte e sete centavos	R$ 33.713,40	trinta e três mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos
135	Papel ofício II, 2,75 g, branco alcalino, tamanho 216x330 mm, resma com 500 folhas. caixa com 10 resmas.	120	CX	R$ 456,53	quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos	R$ 54.783,60	cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos
136	Papel stencil para mimeógrafo, composto de resina plastificante óleos, pigmento brancos, preservantes e corantes, apresentando em papel comum com base fina, com capacidade mínima de 300 cópias, área de entintamento medindo 21x32 cm, acondicionado em caixa de papel cartão. caixa com 100 folhas.	180	Cx	R$ 193,92	cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos	R$ 34.905,60	trinta e quatro mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos
137	Papel sulfite A4, 210 x 297 mm, pacote com 100 folhas, cores variadas.	1250	PCT	R$ 16,75	dezesseis reais e setenta e cinco centavos	R$ 20.937,50	vinte mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
138	Pasta aba elástico, material plástico transparente, cor cristal, altura 340 mm, largura 40 mm, cores variadas.	1320	UND	R$ 6,30	seis reais e trinta centavos	R$ 8.316,00	oito mil, trezentos e dezesseis reais
139	Pasta arquivo, tipo AZ, largura 285 mm, altura 350 mm, lombada 70 (lombo largo), cor preta/cinza, prendedor interno ferragem removível tipo dois furos, com visor lateral, revestida dentro e fora de plástico duro e resistente.	2700	UND	R$ 30,71	trinta reais e setenta e um centavos	R$ 82.917,00	oitenta e dois mil, novecentos e dezessete reais
140	Pasta catálogo com envelopes plásticos, formato ofício, transparente e/ou preta com 50 envelopes.	960	UND	R$ 24,42	vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos	R$ 23.443,20	vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos
141	Pasta classificador, com ferragem, na transparente, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensão 235x350 mm, em papel cartão 280gramas, plastificado.	1100	UND	R$ 7,51	sete reais e cinquenta e um centavos	R$ 8.261,00	oito mil, duzentos e sessenta e um reais

SAIGA

Rua Luís Pires de Lima, 3735, Bairro São João
Teresina - PI, CEP 64.047-020
(86) 9 8103-98209
saiga@saigacomercio.com
www.saigacomercio.com

142	Pasta grampo trilho plástico não aparente (interno), confeccionada em polipropileno de espessura 0,40, na cor azul escuro e amarela (50% de cada cor) e medindo 240 x 340 mm.	1200	UND	R$ 6,87	seis reais e oitenta e sete centavos	R$ 8.244,00	oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais
143	Pasta em plástico polipropileno cor azul com canaleta removível, cores variadas, medidas 330 x 222 mm.	990	UND	R$ 15,80	quinze reais e oitenta centavos	R$ 15.642,00	quinze mil, seiscentos e quarenta e dois reais
144	Pasta L A4, transparente cristal. Pacote com 10 unidades	470	PCT	R$ 36,44	trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos	R$ 17.126,80	dezessete mil, cento e vinte e seis reais e oitenta centavos
145	Pasta plástica com elástico, confeccionada em chapa de polipropileno com 3 cm, elástico na cor da chapa.	1740	UND	R$ 11,76	onze reais e setenta e seis centavos	R$ 20.462,40	vinte mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos
146	Pasta plástica com ziper.	240	UND	R$ 8,55	oito reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 2.052,00	dois mil e cinquenta e dois reais
147	Pasta plástica polipropileno transparente cristal com elástico, na espessura de 20 mm, material leve atóxico, resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas.	2150	UND	R$ 21,34	vinte e um reais e trinta e quatro centavos	R$ 45.881,00	quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais
148	Pasta polionda azul, com aba e elástico, medindo 340 x 245 x 35 mm, as medidas referidas podem variar +/- 3%.	1000	UND	R$ 5,93	cinco reais e noventa e três centavos	R$ 5.930,00	cinco mil, novecentos e trinta reais
149	Pasta sanfonada 12 divisórias	150	UND	R$ 34,00	trinta e quatro reais	R$ 5.100,00	cinco mil e cem reais
150	Pasta sanfonada 36 divisórias	150	UND	R$ 70,01	setenta reais e um centavo	R$ 10.501,50	dez mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos
151	Pasta simples de papelão, de papel cartão triplex, plastificada, vincada, com aba e elástico, medindo 350 x 240 mm.	2400	UND	R$ 3,89	três reais e oitenta e nove centavos	R$ 9.336,00	nove mil, trezentos e trinta e seis reais
152	Pasta suspensa completa, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado com grampo mola, medindo 360x240 mm, suporte metálico com ponteira em plástico reforçado, visor em plástico transparente etiqueta para identificação.	2580	UND	R$ 8,41	oito reais e quarenta e um centavos	R$ 21.697,80	vinte e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos
153	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, medindo aproximadamente 361x240 mm, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado, etiqueta para identificação.	1920	UND	R$ 6,70	seis reais e setenta centavos	R$ 12.864,00	doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais

SAIGA

Rua Luís Pires de Lima, 3735, Bairro São João
Teresina - PI, CEP 64.047-020
(86) 9 8103-98209
saiga@saigacomercio.com
www.saigacomercio.com

154	Pasta transparente com grampos	1000	UND	R$ 5,72	cinco reais e setenta e dois centavos	R$ 5.720,00	cinco mil, setecentos e vinte reais
155	Percevejo em plástico medindo 10 mm. caixa com 100 unidades	1000	CX	R$ 12,13	doze reais e treze centavos	R$ 12.130,00	doze mil, cento e trinta reais
156	Percevejo latonado, material: metal, tratamento superficial niquelado, tamanho n. 8 mm, caixa com 100 unidades.	1400	CX	R$ 9,37	nove reais e trinta e sete centavos	R$ 13.118,00	treze mil, cento e dezoito reais
157	Perfurador de papel 2 furos, médio, com guia plástica, com capacidade para perfurar até 25 folhas, com gramatura 75g/m2, todo em metal preto.	180	UND	R$ 50,01	cinquenta reais e um centavo	R$ 9.001,80	nove mil e um reais e oitenta centavos
158	Perfurador de papel 2 furos, manual, grande, com guia plástica, com capacidade para perfurar até 70 folhas, com gramatura 75g/m2, todo em metal.	120	UND	R$ 124,00	cento e vinte e quatro reais	R$ 14.880,00	quatorze mil, oitocentos e oitenta reais
159	Perfurador grande com 2 furos, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade de perfurar 100 folhas.	48	UND	R$ 274,45	duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos	R$ 13.173,60	treze mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos
160	Perfurador para papel 02 furos, com marginador, base plástica, protetor, com sistema para escaziar os confetes, capacidade para perfurar aproximadamente 40 folhas de papel sulfite 75 g/m2. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	132	UND	R$ 84,88	oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos	R$ 11.204,16	onze mil, duzentos e quatro reais e dezesseis centavos
161	Pilha (palito) AAA, alcalina, cartela com 02 unidades, validade de 36 meses.	480	PCT	R$ 4,23	quatro reais e vinte e três centavos	R$ 2.030,40	dois mil e trinta reais e quarenta centavos
162	Pilha alcalina tamanho D, grande, tensão 1,5 volts R20, não recarregável, pacote com 2 unidades.	150	PCT	R$ 8,18	oito reais e dezoito centavos	R$ 1.227,00	um mil, duzentos e vinte e sete reais
163	Pilha alcalina, AA, tensão 1,5 volts R20, não recarregável. Pacote com 02 unidades.	320	PCT	R$ 4,42	quatro reais e quarenta e dois centavos	R$ 1.414,40	um mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos
164	Pincel artístico para pintura óleo, acrílica, artesanato e cerâmica, pêlo de cerda branca, formato chato, cabo longo.	240	UND	R$ 8,29	oito reais e vinte e nove centavos	R$ 1.989,60	um mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos
165	Pincel atômico com carga nas cores preta , vermelha e azul, ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rigido, tampa removível, ponta em feltro resistente, tamanho padrão, caixa com 12 unidades.	480	CX	R$ 76,92	setenta e seis reais e noventa e dois centavos	R$ 36.921,60	trinta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos
166	Pincel de pêlo nº 06.	160	UND	R$ 4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R$ 696,00	seiscentos e noventa e seis reais

SAIGA

Rua Luís Pires de Lima, 3735, Bairro São João
Teresina - PI, CEP 64.047-020
(86) 9 8103-98209
saiga@saigacomercio.com
www.saigacomercio.com

167	Pincel de pêlo nº 08.	160	UND	R$ 6,14	seis reais e quatorze centavos	R$ 982,40	novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos
168	Pincel de pêlo nº 14	160	UND	R$ 9,82	nove reais e oitenta e dois centavos	R$ 1.571,20	um mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos
169	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (fina) bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	320	UND	R$ 32,57	trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos	R$ 10.422,40	dez mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos
170	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (grossa) bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	320	UND	R$ 60,14	sessenta reais e quatorze centavos	R$ 19.244,80	dezenove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos
171	Porta caneta em acrílico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços, para portar canetas, cartão, papel rascunho e clipes.	380	UND	R$ 26,80	vinte e seis reais e oitenta centavos	R$ 10.184,00	dez mil, cento e oitenta e quatro reais
172	Prancheta Duratex	650	UND	R$ 9,41	nove reais e quarenta e um centavos	R$ 6.116,50	seis mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos
173	Prancheta e acrílico transparente, com prendedor metálico para papéis do tamanho ofício.	380	UND	R$ 21,65	vinte e um reais e sessenta e cinco centavos	R$ 8.227,00	oito mil, duzentos e vinte e sete reais
174	Prendedor de papel, metal, mola, 30 folhas. Caixa com 12 unidades	150	CX	R$ 19,67	dezenove reais e sessenta e sete centavos	R$ 2.950,50	dois mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos
175	Prendedor de papel, metal, mola, 50 folhas. Caixa com 12 unidades	100	CX	R$ 24,37	vinte e quatro reais e trinta e sete centavos	R$ 2.437,00	dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais
176	Prendedor de papel, metal, mola, 98 folhas. Caixa com 12 unidades	60	CX	R$ 31,26	trinta e um reais e vinte e seis centavos	R$ 1.875,60	um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos
177	Quadro branco, fórmica branca brilhante, alumínio, não aplicável, marcador, 120 cm x 185 cm, magnético	40	UND	R$ 645,83	seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos	R$ 25.833,20	vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos
178	Quadro branco, fórmica branca brilhante, alumínio, natural, lançamento, informações, 250 cm x 150 cm, magnético com 2 presilhas parte superior.	40	UND	R$ 972,38	novecentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos	R$ 38.895,20	trinta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos

SAIGA

Rua Luís Pires de Lima, 3735, Bairro São João
Teresina - PI, CEP 64.047-020
(86) 9 8103-98209
saiga@saigacomercio.com
www.saigacomercio.com

179	Reabastecedor para pincel atômico, tinta consumo a base de álcool, caixa com 12 unidades com 37 ml cada frasco cores variadas.	300	CX	R$ 124,65	cento e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos	R$ 37.395,00	trinta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais
180	Régua 30 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 12 unidades.	600	PCT	R$ 47,17	quarenta e sete reais e dezessete centavos	R$ 28.302,00	vinte e oito mil, trezentos e dois reais
181	Régua 50 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 10 unidades.	600	PCT	R$ 43,34	quarenta e três reais e trinta e quatro centavos	R$ 26.004,00	vinte e seis mil e quatro reais
182	Suporte para fita durex, de plástico resistente, que comporta fita durex tamanho grande.	140	UND	R$ 46,29	quarenta e seis reais e vinte e nove centavos	R$ 6.480,60	seis mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos
183	Tesoura comum, aço inoxidável, ponta redonda, 8 polegadas (20 cm aproximadamente), caixa com 12 unidades.	60	CX	R$ 176,87	cento e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos	R$ 10.612,20	dez mil, seiscentos e doze reais e vinte centavos
184	Tesoura de metal 9 polegadas, cabo plástico emborrachado, tamanho 25 cm, formato anatômico.	300	UND	R$ 18,88	dezoito reais e oitenta e oito centavos	R$ 5.664,00	cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais
185	Tesoura escolar em aço inox, sem ponta, cabo polipropileno com rebite reforçado em aço inox, caixa com 30 unidades.	340	CX	R$ 159,78	cento e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos	R$ 54.325,20	cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos
186	Tesoura reta, confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, medindo 15 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico.	240	UND	R$ 24,72	vinte e quatro reais e setenta e dois centavos	R$ 5.932,80	cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos
187	Tinta à base de água para carimbo automático, em embalagem de no mínimo 28 ml, cor preta, azul ou vermelha.	950	UND	R$ 9,45	nove reais e quarenta e cinco centavos	R$ 8.977,50	oito mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos
188	Tinta guache, atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis e artesanato, fácil limpeza nas mãos, 1ª qualidade, pote com 15 ml. Caixa com 06 unidades.	900	CX	R$ 6,86	seis reais e oitenta e seis centavos	R$ 6.174,00	seis mil, cento e setenta e quatro reais
189	Tinta guache atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis, artesanato, fácil limpeza nas mãos, 1ª qualidade, pote com 250 ml.	580	UND	R$ 12,01	doze reais e um centavo	R$ 6.965,80	seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos
190	Tinta serigráfica, componentes à base de resina acrílica, não tóxica, tipo secagem ar, tempo de secagem 10 min. Aplicação tecidos de algodão, misto ou sintético sem goma, cor branca, pode de 250 ml. Caixa com 12 unidades.	150	CX	R$ 125,44	cento e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos	R$ 18.816,00	dezoito mil, oitocentos e dezesseis reais

SAIGA

Rua Luís Pires de Lima, 3735, Bairro São João
Teresina - PI, CEP 64.047-020
(86) 9 8103-98209
saiga@saigacomercio.com
www.saigacomercio.com

191	Transparência para impressora a jato de tinta com tarja na borda lateral, formato A4, dimensões 210x297 mm, embalagem caixa com 50 unidades.	150	CX	R$ 57,16	cinquenta e sete reais e dezesseis centavos	R$ 8.574,00	oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais
192	Umectante para os dedos (molha dedo) em pasta, com estojo plástico 12 gramas.	890	UND	R$ 5,29	cinco reais e vinte e nove centavos	R$ 4.708,10	quatro mil, setecentos e oito reais e dez centavos
	Valor Total do Lote					**R$ 3.473.458,91**	três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos

Valor Global dos Lotes		**R$ 7.397.419,17**	sete milhões, trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e dezessete centavos

A EMPRESA DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA, AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO DISPONIBILIZADO. TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

6 - ESTÁ DE ACORDO COM OS ITENS E DEMAIS CLÁUSULAS DO REFERIDO EDITAL E SEUS ANEXOS

7 - QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE, INCLUSIVE QUE NÃO DISCUTIU O SEU TEOR COM NENHUM POTENCIAL PARTICIPANTE DO CERTAME, ASSIM COMO TAMBÉM NÃO TOMOU CONHECIMENTO DAS PROPOSTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

8 - NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO(S) MENOR(ES) DE 18(DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALBRE E, EM QUALQUER TRABALHO, MENOR(ES) DE 16(DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DE 14(QUATORZE) ANOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 1°, DO DECRETO FEDERAL N° 4.358.

AGÊNCIA 3178 - X CONTA 66698 - X - BANCO DO BRASIL

TERESINA – PI, 29 DE MAIO DE 2025.

D S DE CARVALHO:45995039000124

Assinado digitalmente por D S DE CARVALHO:45995039000124
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Teresina, OU=AC CDN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=20781710000103, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PJ A1, CN=D S DE CARVALHO:45995039000124
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2025.05.29 17:14:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

D S DE CARVALHO (SAIGA COMÉRCIO)

CNPJ: 45.995.039/0001-24 • INSCRIÇÃO ESTADUAL: 197137270

Outlook

Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA - MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA

De MAURICIO LUANA <mlcomercio16@gmail.com>
Data Qui, 29/05/2025 11:53
Para compras afonso cunha <comprasafonsocunha@outlook.com>

1 anexo (513 KB)
MP - PROPOSTA AFONSO CUNHA.pdf;

Bom Dia!
segue proposta solicitada.

Em ter., 20 de mai. de 2025 às 16:12, compras afonso cunha <comprasafonsocunha@outlook.com> escreveu:

> Prezados,
>
> Segue em anexo solicitação de cotação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA**
>
> **Atenciosamente,**
>
> **Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.**

ML
COMÉRCIO

PROPOSTA DE PREÇOS

AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA.
REF: aquisição de **EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA.**

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL	MP DISTRIBUIDORA LTDA		
NOME FANTASIA	ML COMERCIO		
SEDIADA	R ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES, Nº 1230 – LOJA 03, Bairro FREI HIGINO, Parnaíba-Piauí		
CNPJ	25.329.948/0001-16		
EMAIL	mlcomercio16@gmail.com	**TELEFONE**	(86) 9 8188-3000

Segue abaixo planilha com a descrição dos itens, quantitativos, valores unitários e valores globais, conforme sua solicitação.

LOTE I – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto.Caixa com 12 und	Caixa	900	74,38	66.942,00
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	Caixa	2500	39,70	99.250,00
3	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, embalagem de 5000 ml.	Galão	1500	23,27	34.905,00
4	Álcool comum: hidroalcoolico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 500 ml.(caixa com 12 frascos)	Caixa	900	269,63	242.667,00
5	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	Und	241	17,03	4.104,23
6	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	Und	100	24,03	2.403,00
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	Und	100	10,91	1.091,00
8	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	Und	200	33,69	6.738,00
9	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	Und.	200	91,35	18.270,00
10	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	Und	260	48,13	12.513,80
11	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	Und	200	252,09	50.418,00
12	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	Und	300	94,65	28.395,00
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	Und	300	179,52	53.856,00
14	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	Und	700	23,39	16.373,00
15	Balde para uso doméstico, de polipropileno, com capacidade de 20 litros, com alça, sem aba, na cor bege.	Und	500	30,20	15.100,00
16	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	Und	100	19,62	1.962,00
17	Botas de borracha branca, solado antiderrapante, cano alto medindo aproximadamente 27 cm. marcas aprovadas: sete léguas e pega forte numeração do nº 35 ao nº 42.	Par	125	98,86	12.357,50

18	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.	Und	60	162,49	9.749,40
19	Carro funcional, material plástico com bolsa de vinil, capacidade mínima para 90 litros, rodas traseiras de 8" e dianteiras de 3". Dimensões aproximadas: 122x49x100cm, peso: 16,50 kg, cores variadas.	Unid	50	2.058,69	102.934,50
20	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	Und	120	56,34	6.760,80
21	Cera líquida Incolor para piso. Aplicável em todos os tipos de piso, sendo indicado para vulcapiso, paviflex e cerâmica não vitrificada. Embalagem em caixa de papelão contendo 12 (doze) latas de 750 ml.	Caixa	300	97,69	29.307,00
22	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 21l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	Und	102	83,67	8.534,34
23	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	Und	80	108,51	8.680,80
24	Cesta para Lixo em polipropileno s/pedal, telado, c/capacidade p/ 15 litros, cores variadas.	Und	102	68,39	6.975,78
25	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	Und	300	60,54	18.162,00
26	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	Und	210	10,71	2.249,10
27	Conjunto coleta seletiva com 03 cestos para area externa capacidade para 50 litros. Os cestos e as tampas são injetados em plástico polietileno de alta densidade com proteção UV e a estrutura metálica é confeccionada em aço carbono galvanizado com pintura epóxi na cor preta. Cores azul (papel), marrom (orgânico) e vermelho (plástico).	Unid	25	983,96	24.599,00
28	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco.	Und	380	11,22	4.263,60
29	Conjunto duas lixeiras para área externa,45 litros cada, fiberglass, suporte galvanizado para lixo comum. Cor preto, com simbologia para lixo comum.	Unid	200	604,45	120.890,00
30	Colher Plástica para refeição cor branca, medindo 155x33mm. Caixa contendo 500 unidades	Caixa	500	135,05	67.525,00
31	Copo descartável com capacidade de 180ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Cauxa contendo 2.500 unidades.	Caixa	900	200,75	180.675,00
32	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Cauxa contendo 2.500 unidades.	Caixa	500	343,98	171.990,00
33	Copo descartável com capacidade de 50ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 75 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, os copos deverão estar em conformidade com Norma Técnica 14.865/2002 ABNT.	Caixa	300	165,42	49.626,00
34	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 150 ml, aplicação água/ suco e refrigerente, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco.	Caixa	150	203,42	30.513,00

35	Desinfetante concentrado, de uso geral com alto poder bactericida / germicida à base de quaternário de amônia: teor de ativos: 2,5 - 3,5%, fragrancias floral, lavanda e com neutralizador de odores. Galão de 5 litros.	Galão	200	57,54	11.508,00
36	Desinfetante c/ação detergente, ação anti-microbiana efetiva contra o estafilococos áureos e salmonelas sholeraesos. Principio Ativo: Cloreto de Lauril/Miristil, dimetil, bensil amônia, tensoativo, quelante, solvente, neutralizador de odor, corante, essencia lavanda - Galão de 5 litros	Galão	225	86,11	19.374,75
37	Detergente Liquido Neutro Galao de 5 Litros	Galão	75	39,79	2.984,25
38	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	Caixa	1450	72,52	105.154,00
39	Desodorante em pedra: para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. registro no ministério da saúde. embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	4000	2,37	9.480,00
40	Desodorizador ambiental - em aerosol, com fragrâncias variadas, contendo em seu rotulo: composição, componente ativo, sem cloro flúor carbono, com perfume, sem CFC (prejudicial a camada de ozônio), butano / propano, água, embalagem cm 400 ml / 277 mg, caixa com 12 unidades.	Caixa	430	242,76	104.386,80
41	Detergente líquido, composto de agente alcalino soluente, detergente sintético linear, alquibenzeno, sulfato de sódio, para remoção de gordura e limpeza em geral, contendo tensoativo biodegradável, em fragrâncias variadas, frasco plástico em 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Caixa	1100	67,71	74.481,00
42	Detergente líquido, para lavar louça, consistente aplicação remoção de gorduras de louça, talheres e panelas. Bobona contendo 5 litrons.	GL	150	24,11	3.616,50
43	Dispenser com reservatório para sabonete líquido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nível de sabonete, dimensão aproximada – Altura: 200 mm, Largura: 130 mm e Profundidade: 100 mm	Und	40	67,31	2.692,40
44	Dispenser de papel higienico rolo 300m ph3000; em plastico; CX 1 UM	Caixa	40	50,76	2.030,40
45	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	Caixa	50	61,46	3.073,00
46	Embalagem descartável para refeição de alumínio fechado manual nº 08 caixa contendo 100 unidades.	Caixa	320	62,63	20.041,60
47	Escova para lavar roupa, com cabo de plástico, cerdas de nylon.	Und	1000	7,56	7.560,00
48	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm. Sem suporte	Und	400	15,33	6.132,00
49	Espremedor plástico de ação horizontal, com 02 baldes plásticos, em cores variadas, com capacidade para até 36 litros cada. Carro em material plástico e rodas de 3". Dimensões aproximadas: 83 x 44 x 100 cm; Peso: 13,6 kg	Unid	50	844,08	42.204,00
50	Escova sanitária com suporte	Und	470	15,85	7.449,50
51	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 30 cm, reforçado.	Und	100	29,58	2.958,00
52	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo, 100x75 composição lã de aço carbono fardos com 14 pacotes de 8 unidades cada.	Fardo	600	36,34	21.804,00

53	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	Caixa	380	68,59	26.064,20
54	Estrado plástico em PEAD - Polietileno de Alta Densidade. Medindo 500x500x50mm.	Und	100	51,35	5.135,00
55	Faca Plástica para refeição cor branca medindo 189x20mm. Caixa contendo 500 unidades.	Caixa	120	138,56	16.627,20
56	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	Und	2750	6,57	18.067,50
57	Fósforo: palito de fósforo para forno e fogão. Maço com dez caixas e cada caixa com, no mínimo, quarenta palitos. Com selo do INMETRO.	Maço	500	8,43	4.215,00
58	Garfo Plástico para refeição cor branca medindo 181x27mm. Caixa contendo 500 unidades.	Caixa	120	138,20	16.584,00
59	Guardanapo de papel, 22,0 x 23,0 cm, folhas simples, 100% fibras celulósicas, pacote com 50 unidades.	Pacote	7000	3,85	26.950,00
60	Hipoclorito de sódio a 1%, galão com capacidade para 5 litros, ficha técnica e registro na ANVISA.	Galão	75	47,01	3.525,75
61	Inseticida em aerosol sem odor, ação prolongada residual efeito exclusivo e desalogador, composição: propouxur 0,75%, cyfluthrin 0,025%, isoprol, xileno, querosene, propelem, inodoro, eficaz contra moscas, mosquitos e formigas, conteúdo 300ml. Caixa com 12 unidades. (deverá ser apresentado registro da ANVISA, conforme legislação vigente).	Caixa	420	218,00	91.560,00
62	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	Cartela	150	66,36	9.954,00
63	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	Caixa	459	71,78	32.947,02
64	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	280	118,23	33.104,40
65	Lixeira plástica capacidade 100 litros, com tampa, alças e rodas para locomoção cor cinza ou areia.	Und	100	493,75	49.375,00
66	Lixeira plástica para 20 litros, com tampa e pedal, cor cinza ou areia.	Und	100	92,20	9.220,00
67	Lixeira plástica retangular. Lixeira plástica retangular capacidade para 60 lts. na cor branco ou bege.	Und	60	115,36	6.921,60
68	Lixeiras para coleta seletiva 60 litros conjunto é formado por 4 lixeiras sem cada uma delas com capacidade de 60 litros com tampa e basculante.	Und	12	1.057,69	12.692,28
69	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 200ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. – na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	Caixa	350	133,48	46.718,00
70	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	Par	2000	9,54	19.080,00
71	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	Pacote	900	7,04	6.336,00

72	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-bucais. Caixa com 100 unidades.	Caixa	600	18,16	10.896,00
73	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	Und	1200	15,58	18.696,00
74	Palha de aço, tipo lã de aço emarranhada, grossa (Nº 2) para limpeza. Fardo com 14 pacotes com 8 unidades.	Fardo	120	63,85	7.662,00
75	Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada.	Pacote	120	61,64	7.396,80
76	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	Und	3500	11,18	39.130,00
77	Pano de prato: em tecido felpudo, 100% algodão, bom acabamento, com medidas aproximadas em 50x70cm, na cor branca.	Und	2000	8,05	16.100,00
78	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	Und	400	9,94	3.976,00
79	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	Und	400	81,10	32.440,00
80	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro-cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 16x4rolos. 1ª qualidade.	Fardo	1500	122,90	184.350,00
81	Papel higiênico, rolo, picotado, folhas simples, alta absorção, na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade fardo c/ 48 unidades, medindo 30m x 10cm a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	1420	76,33	108.388,60
82	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m^2, fardo individual com 1000 folhas.	Fardo	890	55,26	49.181,40
83	Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, medidas 20x22cm. Fardo com 12 unidades.	Fardo	300	126,01	37.803,00
84	Prato descartável redondo branco medindo 18 cm. Caixa com 500 unidades. 50 pacotes com 10 unidades.	Caixa	70	178,73	12.511,10
85	Prato descartável redondo branco medindo 21 cm. Caixa com 500 unidades. 50 pacotes com 10 unidades.	Caixa	130	204,58	26.595,40
86	Rodo com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 30cm, 01 borracha.	Und	2000	16,45	32.900,00
87	Rodo de borracha 40cm, cabo de madeira com base de fibra, médio.	Und	2350	17,91	42.088,50
88	Rodo de borracha 60cm, cabo de madeira com base de fibra, médio.	Und	2350	27,90	65.565,00
89	Sabão de côco em barra contendo coadjuvante, antioxidante, emoliente e água, barra de 200g. Caixa com 50 unidades.	Caixa	600	118,36	71.016,00
90	Sabão em barra comum , composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, Caixa com 50 unidades.	Caixa	600	114,27	68.562,00
91	Sabão em pó, limpeza de roupas e multi-ação composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzima branqueadora óptico, fragrância e água, contém alquibenzeno e sulfato de sódio, embalagem de 500g. Caixa com 24 unidades.	Caixa	1200	76,19	91.428,00
92	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	Pacote	900	24,90	22.410,00
93	Sabonete líquido: cremoso, de fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros. embalagem de 5 litro, com dados do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Galão	900	23,72	21.348,00
94	Saco de estopa (nylon)	Und	296	4,51	1.334,96

95	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, Cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	Pacote	9000	4,00	36.000,00
96	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Pacote contendo 5 unidades.	Pct	20000	3,99	79.800,00
97	Saco de lixo 50 litros, preto, medindo 63 x 80cm. Pacote contendo 10 unidades	Pacote	15000	4,00	60.000,00
98	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	Fardo	900	130,72	117.648,00
99	Saco de Lixo Hospitalar de 50 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 75 x 105 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	Fardo	900	95,39	85.851,00
100	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	Pacote	9500	4,02	38.190,00
101	Saco para pipoca. Material papel mono, cor branca, dimensões 20x15cm, no mínimo 0,02mm de espessura. Pacote com 100 unidades.	Pacote	1200	10,53	12.636,00
102	Saco plástico de 1 Kg para embalar alimentos.	Cento	1500	21,77	32.655,00
103	Saco plástico de 3 Kg para embalar alimentos.	Cento	1200	27,41	32.892,00
104	Saco plástico para geladinho: 1 Pacote contendo 100 Unidades; Material: Plástico Resistente e Esterelizado pronto para Uso. Tamanho: 4 x 24 CM. Cor: Transparente	Cento	640	3,20	2.048,00
105	Tapete anti-derapante: 100% polipropileno espuma tamanho 40x60cm	Und	350	43,23	15.130,50
106	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	Und	400	24,20	9.680,00
107	Toalha para Lavabo com barra para borda 100% algodão, felpuda, com no mínimo 0,33x0,50 – cores variadas	Und	412	31,76	13.085,12
108	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	Pacote	300	23,97	7.191,00
109	Vassoura de nylon, 30 cm cerdas em plástico resistente, com cabo em alumínio revestido em plástico, de boa qualidade, encaixe com cabo perfeito.	Und	840	21,34	17.925,60
110	Vassoura de palha - tipo caipira; cepa em Palha, tipo 5 fios e amarração com arame, Cabo de madeira medindo 120 cm.	Und	904	6,66	6.020,64
111	Vassoura de seda macia, tamanho 40 cm, com cabo de madeira tamanho aproximado 1 metro e 20 cm.	Und	786	20,37	16.010,82

112	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	Und	884	21,13	18.678,92
113	Vassoura, material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60, comprimento cerdas 5, largura cepa 10, altura cepa 4, comprimento cabo 115.	Und	880	28,41	25.000,80
114	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40, comprimento cerdas mínimo 9, características adicionais com cabo rosqueado, tipo gari piaçava (tipo gari)	Und	960	52,67	50.563,20
VALOR TOTAL LOTE 1 - R$ 4.041.573,36					

LOTE II – MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	Alfinete para mapa, 15 mm, corpo em aço níquel, cx c/ 50 un	CX	210	17,99	3.777,90
2	Almofada para carimbo nº 02, medindo 5,2x9,4 cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	420	16,24	6.820,80
3	Almofada para carimbo nº 04, medindo 9,8x16,7 cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	370	18,36	6.793,20
4	Apagador para quadro branco, corpo plástico de alta resistência com feltro, de boa qualidade.	UND	630	13,98	8.807,40
5	Apontador para lápis, 01 furo, com depósito: material metal e plástico, tipo escolar, tamanho pequeno.	UND	6000	2,51	15.060,00
6	Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), em acrílico, medindo aproximadamente 35 x 26 cm, na cor fumê, tamanho ofício.	UND	140	54,96	7.694,40
7	Bandeja porta documentos em acrílico modelo triplo, na cor fumê, medindo 360 x 250 x 30 cm.	UND	130	101,65	13.214,50
8	Binder clips colorido 19 mm. Caixa com 40 unidades.	CX	180	33,44	6.019,20
9	Bloco para recado (post-it) tipo auto adesivo medindo 76x102 mm. Bl/100 fls, cores diversas.	UND	600	13,81	8.286,00
10	Borracha apagadora escrita, material borracha atóxica, comprimento 40 mm x 25 mm x 9 mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, caixa com 40 unidades.	CX	390	37,13	14.480,70
11	Borracha de látex natural, lápis e grafite, sextavada tipo ponteira, numero 20, branca, caixa com 50 unidades.	CX	720	28,79	20.728,80
12	Caderno brochura, capa dura, pequeno, 48 folhas, capa/contracapa cartão supremo, 250g/m2, formato 148 x 210 mm, folhas internas em papel off-set 56g/m2.	UND	1400	13,90	19.460,00
13	Caderno caligrafia, brochura capa fina, 40 folhas, pequeno, caderno brochura com pauta, 40 folhas capa/contracapa cartão supremo, folhas internas em papel off-set 56g/m2, formato 203 x 146 mm.	UND	2280	12,48	28.454,40
14	Caderno desenho espiral, 48 folhas sem pauta, capa flexível, espiral em arame galvanizado de 0,9 a 1,1 mm, de 1/4m pesando 90 g/m2, folha de caderno 56 g/m2, tam. 200 x 140 mm.	UND	900	10,61	9.549,00
15	Caderno espiral pequeno, 96 fls, de arame galvanizado, espessura de 0,9 a 1,1 mm, no formato 1/4, com capa em 1 cor, pesando 250g/m2, com 96 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	UND	940	10,12	9.512,80
16	Caderno universitário espira, 10 matérias, caderno espiral, de plástico, no formato universitário 10 x 1, com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2, com 200 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	UND	960	23,64	22.694,40
17	Caderno universitário espira, 15 matérias, caderno espiral, de plástico, no formato universitário 15 x 1, com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2, com 300 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	UND	780	38,67	30.162,60

18	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento demarcados com impressão de etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5x13,5 cm.	UND	1440	11,36	16.358,40
19	Caixa arquivo em plástico polionda, medindo 290x175x380 mm, cores diversas.	UND	2400	14,54	34.896,00
20	Caixa para correspondência em polietileno, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, na cor fumê, dimensões mínimas 36x26x14 cm.	UND	180	56,95	10.251,00
21	Caixa para correspondência em polietileno, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, na cor fumê, dimensões mínimas 36x26x20 cm.	UND	140	68,58	9.601,20
22	Calculadora de bolso, 4 operações, capacidade de cálculo até 8 dígitos, lógica algébrica simples, memória independente, porcentagem, margem de lucro em porcentagem, virgula marcadora de 3 dígitos.	UND	400	21,04	8.416,00
23	Calculadora de mesa, 12 dígitos, duplo zero, controle de arredondamento, porcentagem, big display, memória, metálica, bateria + bateria solar, raiz quadrada, teclas plásticas, dimensões aproximadas (A x L x P) 12x10z1 cm, peso aproximado 100 g, garantia do fornecedor 01 ano.	UND	120	53,67	6.440,40
24	Caneta corretiva de escrita, com corpo e tampa em plástico rígido, carga de 07 ml de corretivo inodoro e atóxico.	UND	744	11,18	8.317,92
25	Caneta esferográfica, corpo em material plástico ou acrílico, transparente na cor cristal, com um furo lateral, sextavada, com comprimento aproximado de 145 mm, gravado no corpo a marca do fabricante, ponta em latão com esfera em tungstênio, com escrita de 1,0 mm, com tampa, carga em tubo plástico, caixa com 50 unidades (cores: azul, preto e vermelho)	CX	720	53,98	38.865,60
26	Caneta esferográfica com ponta em aço. Ponta fina de 0.7 mm. Cores diversas, caixa com 12 unidades.	CX	310	45,13	13.990,30
27	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura da escrita fina, cor carga preta, aplicação retroprojetor, características adicionais ponta de 1 mm, tinta consumo, caixa com 06 unidades.	CX	720	13,40	9.648,00
28	Caneta marca texto, fluorescente, 2.5gr, ponta em polietileno, boa resistência a luz, cores diversas, caixa com 12 unidades.	CX	1000	35,94	35.940,00
29	Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante de tinta, recarregável, capacidade mínima 5,5 ml, material plástico, material da ponta: feltro com ponta arredondada média, cores preta, vermelha e azul, caixa com 12 unidades.	CX	480	98,06	47.068,80
30	Capas e contra capa plástica em PP Polipropileno para encadernação, cores variadas, medindo 210x297 mm, pacote com 100 folhas.	PCT	240	111,00	26.640,00
31	Cartolina comum dupla face, 180 g/m2, medindo no mínimo 50 x 66 cm (cores variadas)	UND	3800	1,19	4.522,00
32	Cartolina escolar, cores variadas, medindo 50x66 cm, gramatura mínima 150 g/m2, pacote com 100 folhas, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	240	135,01	32.402,40
33	CD regravável capacidade de armazenamento: 700mb, superfície de gravação prateada, com superfície de mídia para escrita com caneta de tinta consumo, acondicionado em estojo de acrílico.	UND	600	4,33	2.598,00
34	CD-R virgem, gravação a 52x, 700 MB dados / 80 min. áudio, em estojo plástico individual. Velocidade de gravação de 1 a 52x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia. Mídia acondicionada individualmente em estojo plástico com pelo menos a face frontal transparente. Embalagem original do fabricante, lacrada com filme, contendo um ou mais unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	600	6,59	3.954,00
35	Clipe, tratamento supercial niquelado, tamanho 4/0, material metal aço inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	CX	1400	5,60	7.840,00

36	Clipe, tratamento supercial niquelado, tamanho 6/0, material metal inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	CX	1400	5,98	8.372,00
37	Clipe, tratamento supercial niquelado, tamanho 8/0, material metal inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	CX	1300	6,99	9.087,00
38	Clipe para papel, tratamento supercial niquelado, nº 2/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades.	CX	1900	6,61	12.559,00
39	Clipe para papel, tratamento supercial niquelado, nº 3/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades.	CX	1500	6,71	10.065,00
40	Cola adesiva instantânea de uso geral, base de resina sintética, tipo super bonder 3gr.	UND	360	6,05	2.178,00
41	Cola branca em bastão, 20gr, tubo plástico, base giratória, não tóxica.	UND	1000	9,85	9.850,00
42	Cola branca 500gr.	UND	720	14,65	10.548,00
43	Cola branca liquida, escolar, bico econômico, normal, frasco de 90gramas, com selo do INMETRO, 1ª qualidade.	UND	5100	4,21	21.471,00
44	Cola colorida com glitter contendo 23 gramas, cores variadas, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Caixa com 06 unidades.	CX	330	17,10	5.643,00
45	Cola isopor, liquida, para uso escolar, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem normal, acondicionada em frasco, pesando 90gramas, com validade mínima de 6 meses.	UND	1650	9,69	15.988,50
46	Cola em bastão, contento base éte de poliglusídeo, atóxica 8 gr.	UND	1200	7,95	9.540,00
47	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2 mm x 30 cm de comprimento, bastão grosso.	UND	2940	1,55	4.557,00
48	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2 mm x 30 cm de comprimento, bastão fino.	CX	2940	32,63	95.932,20
49	Colchete nº 04, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.	CX	500	13,15	6.575,00
50	Colchete nº 06, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.	CX	500	15,44	7.720,00
51	Colchete nº 10, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, caixa com 72 unidades.	CX	500	20,71	10.355,00
52	Colchete nº 15, 100 mm, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, caixa com 72 unidades.	CX	500	27,80	13.900,00
53	Colchete nº 08, em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 40 mm de comprimento, caixa com 72 un.	CX	420	16,04	6.736,80
54	Colchete nº 09, em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 5 cm de comprimento, caixa com 72 un.	CX	420	17,85	7.497,00
55	Corretivo líquido para papel, à base de água, cobertura uniforme secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro, frasco com 18 ml de volume, aplicação em papel comum, 1ª qualidade, caixa com 12 unidades.	CX	500	42,52	21.260,00
56	Corretivo seco em fita de resina e poliéster 500 mm x 6 mt.	UND	310	10,67	3.307,70
57	DVD-R para gravação de áudio-vídeo-dados, tipo óptica gravável, capacidade de 4.7 GB, velocidade de gravação (DVD) 2x, espaço para identificação na parte superior da mídia e com estojo individual para armazenamento.	UND	600	4,32	2.592,00
58	DVD-RW para gravação de áudio-vídeo-dados, tipo óptica gravável, capacidade de 4.7 GB, velocidade de gravação (DVD) 2x, espaço para identificação na parte superior da mídia e com estojo individual para armazenamento.	UND	600	5,78	3.468,00
59	Elástico (liga elástica), material látex, cor amarela, tamanho n. 18, de 1ª qualidade, aplicação em escritório, caixa com 100gr.	PCT	570	17,45	9.946,50
60	Envelope Ofício Pardo, medindo 260 x 360 mm.	UND	6600	1,04	6.864,00
61	Envelope para convite cores diversas, gramatura 80gr, tamanho 162x229 mm.	UND	9120	1,13	10.305,60

62	Envelope pardo tamanho 185x248 mm confeccionado com papel 80 g/m2.	UND	7900	1,19	9.401,00
63	Envelope pardo, tamanho grande, medindo 310x410 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	540	90,93	49.102,20
64	Envelope pardo, tamanho médio, medindo 240x340 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	720	85,01	61.207,20
65	Envelope pardo, tamanho pequeno, medindo 200x280 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	540	75,02	40.510,80
66	Envelope saco 80gr, medindo 310x410 mm, cor ouro. Caixa com 250 unidades.	CX	120	167,63	20.115,60
67	Envelope, material papel off-set, gramatura 75 g/m2, tipo saco comum, comprimento 340 mm, cor branca, impressão baixo-relevo, largura 240 mm, caixa com 250 unidades.	CX	180	96,46	17.362,80
68	Escarcela com ferragem transparente (Oficio em L) 41 PP.	UND	1700	19,66	33.422,00
69	Escarcela plástica larga 3 cm	UND	1700	15,19	25.823,00
70	Escarcela PP transparente 20 mm	UND	1700	6,76	11.492,00
71	Espiral para encadernação n. 07, p/ 25 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270	31,18	8.418,60
72	Espiral para encadernação n. 09, p/ 50 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270	38,32	10.346,40
73	Espiral para encadernação n. 12, p/ 70 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270	54,02	14.585,40
74	Espiral para encadernação n. 17, p/ 100 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270	60,63	16.370,10
75	Espiral para encadernação n. 25, p/ 160 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 48 unidades.	PCT	120	65,48	7.857,60
76	Espiral para encadernação n. 33, p/ 250 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 27 unidades.	PCT	65	73,33	4.766,45
77	Estilete com corpo de plástico e lamina em aço inox, resistente e larga, 15 cm.	UND	1080	11,38	12.290,40
78	Estilete com corpo de plástico e lamina em aço inox, resistente e 9 cm.	UND	900	7,05	6.345,00
79	Etiqueta adesiva de urgência, etiqueta adesiva para indicação de urgência no assunto, folhas formato carta 14, caixa com 25 folhas, com 350 etiquetas, medindo 5 cm x 1 cm.	CX	260	76,08	19.780,80
80	Etiqueta adesiva para endereçamento, med. 107x36, caixa com 4.000un	CX	48	131,16	6.295,68
81	Etiqueta auto adesiva, folhas formato carta, caixa com 25 folhas, com 350 etiquetas medindo 101,6 x 33.9 mm.	CX	120	68,54	8.224,80
82	Etiqueta ink-jet/laser, cantos arredondados, tamanho 101,6 x 33,9, auto adesiva branca, folhas carta 215,9x279,4 mm, caixa com 100 folhas, 14 etiquetas por folha.	CX	84	113,43	9.528,12
83	Etiqueta para capas de processo, 98x138,5 mm, cx com 2000 fls.	CX	130	184,40	23.972,00
84	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado, características adicionais, dimensões 150 x 20 mm.	UND	960	7,30	7.008,00
85	Fita adesiva crepe, 18 mm x 50 mt x 0,16 mm, cores diversas	UND	480	7,76	3.724,80
86	Fita adesiva polietileno, 48 mm x 50 mt transparente	UND	1900	14,44	27.436,00
87	Fita adesiva, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 12 mm, espessura 0,20 mm, monoface, colorida, pacote dom 10 unidades	PCT	120	14,44	1.732,80
88	Fita adesiva, transparente, filme de polipropileno, dimensões 12 mm x 30 mt, com adesivo a base de resina/borracha natural, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	UND	1600	2,81	4.496,00
89	Fita crepe, tipo adesiva, cor marrom, rolo com aproximadamente 48 mm x 50 mt, com validade mínima de 24 meses	UND	240	28,31	6.794,40
90	Fita tipo durex em rolo medindo 12 mm x 50 mt transparente	UND	1080	7,79	8.413,20
91	Folha de isopor 1,5 cm	UND	540	8,28	4.471,20
92	Folha de isopor 2,5 cm	UND	540	12,20	6.588,00

93	Gizão de cera grosso em cores variadas, com aroma, medindo de corpo 80 mm x 10 mm (comprimento x diâmetro), ponta medindo 6 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 unidades.	CX	750	13,08	9.810,00
94	Grampeador, tamanho grande, material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade de 15 a 210 folhas, aplicação papel, tamanho grampo 23/6, 23/8, 23/10. 23/13, 23/17,23/20 e 23/23, base emborrachada, sistema de recarga pela traseira	UND	120	340,79	40.894,80
95	Grampeador 26/6 de mesa, em metal, pintura metálica, capacidade grampo 26/6, com haste base medindo no mínimo 6 cm, estrutura do estojo dos grampos em aço inox, com altura mínima de 3,5 cm, capacidade para grampear no mínimo 40 folhas simultaneamente, na cor preta.	UND	120	46,28	5.553,60
96	Grampo para pasta suspensa, pacote com 50 unidades	CX	600	28,51	17.106,00
97	Grampo para grampeador de metal 23/10, niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000grampos	CX	860	64,35	55.341,00
98	Grampo para grampeador de metal 26/6, niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000grampos.	Cx	860	14,96	12.865,60
99	Grampo plástico estendido 300 x 9 x 112 mm em polietileno com capacidade para armazenar 600 folhas pacote com 50 unidades.	PCT	240	33,46	8.030,40
100	Grampo trançado para papéis, arame de aço com acabamento niquelado, n. 1, caixa com 12 grampos	CX	680	13,15	8.942,00
101	Grampo trilho (romeu e julieta) em plástico, alta resistência, cor branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento de até 200 fls de 75 g/m2. Cx com 50 unidades	CX	380	51,61	19.611,80
102	Lacre segurança, plástico, 16 cm, fechamento de portas, espinha de peixe, cor vermelha	UND	600	24,30	14.580,00
103	Lâmina para estilete largo 18 mm pacote com 10 peças	PCT	420	13,52	5.678,40
104	Lápis de cor, com envoltório, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira com 12 unidades, caixa tamanho grande.	CX	942	11,66	10.983,72
105	Lápis preto exigências aproximadas, caixa com 144 lápis, grafite de excelente qualidade, produzido com madeira plantada, mina resistente e escrita macia, traço escuro, graduação n. 2, formato redondo e sem borracha.	CX	420	75,05	31.521,00
106	Lapiseira grafite n. 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	UND	300	16,74	5.022,00
107	Lapiseira grafite n. 0,09, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	UND	300	40,39	12.117,00
108	Lapiseira 0,5 mm plástico rígido, opaco, sextavada, ponta metal acionamento ao grafite borracha e metal técnica. 1ª qualidade	UND	300	18,44	5.532,00
109	Livro de ata com 100 folhas pautadas e numeradas, papel sulfite 63 g/m2, capa dura de papelão, cor preta	UND	530	24,03	12.735,90
110	Livro de protocolo de correspondência, quantidade de folhas 104, comprimento 230 mm, largura 180 mm, características adicionais numeradas frente e verso, material capa papelão (capa dura), gramatura folhas 90 g/m2, material folhas off-set.	UND	530	23,40	12.402,00
111	Livro de registro de ata, pautado, capa dura, 100 folhas numeradas, 320 mm x 220 mm.	UND	192	31,13	5.976,96
112	Livro de registro de ponto 100 folhas	UND	240	41,94	10.065,60
113	Maleta arquivo em plástico resistente, acompanha 15 pastas suspensas com visores etiquetas e grampos	UND	180	83,86	15.094,80
114	Marcador para CD/DVD, ponta fina, macia e formato arredondado, resistente à água, tinta consumo e inodoro, secagem rápida, corpo e tampa de polipropileno, cores azul e preta	UND	390	9,58	3.736,20
115	Massa para modelar, caixa com 160gramas com 12 cores atóxica, utilizado para trabalhos de moldagem, que não esfarela e não grude sobre a mesa, composição: ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos, o produto deverá vir embalado em caixa de papelão, contendo 160gramas	CX	1400	12,39	17.346,00
116	Mina de grafite na espessura 0,5 mm com textura 2B, com 12 un.	CX	720	9,39	6.760,80

117	Mina de grafite na espessura 0,7 mm com textura 2B, com 12 un.	CX	720	3,49	2.512,80
118	Papel 40 kg, material: celulose vegetal, aplicação: uso escolar, didático e impressões em geral, dimensões aproximadas: 64,00x94,0 cmm gramatura 120 g/m2.	UND	2100	14,80	31.080,00
119	Papel alcalino, formato A4, dimensões 210x297 mm, gramatura 75 g/m2, com bom desempenho para impressão em impressora laser, a jato de tinta, fotocopiadora, fax e off-set, em embalagem de papel impermeável com 500 folhas, contendo identificação do produto, marca do fabricante. Caixa com 10 resmas.	CX	1200	376,87	452.244,00
120	Papel almaço, pautado, com margem, alta alvura, medindo aproximadamente 210x310 mm, dobrado ao meio, gramatura 55g/m2, pacote com 400 (quatrocentas) folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	600	85,24	51.144,00
121	Papel camurça, gramatura 85gr, dimensão da folha 40 cm x 60 cm, aplicação em artesanato em geral, cores variadas, pacotes com 25 folhas.	UND	1600	97,58	156.128,00
122	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297, largura 210, cor preta caixa com 100 unidades.	CX	460	98,40	45.264,00
123	Papel cartão, medindo 50x66 cm, gramatura 180 g/m2 ou superior, cores variadas (cartolina guachada) sem brilho.	UND	1800	1,87	3.366,00
124	Papel celofane, medindo no mínimo 66 x 96 cm, cores variadas.	UND	1800	3,59	6.462,00
125	Papel crepom, tamanho 0,48 x 2,00 mt. cores variadas	UND	2900	4,43	12.847,00
126	Papel de seda exigências aproximadas: papel seda, medindo 44 x 69 cm, pacote com 5 unidades, cores variadas.	UND	2800	4,17	11.676,00
127	Papel filme 30mt	UND	360	8,41	3.027,60
128	Papel fotográfico, tipo brilhante, largura 210, comprimento 297, uso imprimir fotografia digital, características adicionais de alta definição, para impressora jato de tinta e laser, gramatura 180gr, pacote com 50 unidades.	PCT	240	30,01	7.202,40
129	Papel Kraft, medindo 96 x 65 cm, cor parda	UND	1100	1,72	1.892,00
130	Papel laminado impresso com cores variadas e com brilho intenso, 49 cm x 59 cm, gramatura de 60 g/m2, pacote com 40 un	PCT	240	44,03	10.567,20
131	Papel madeira, material celulose vegetal, apresentação: papel madeira convencional, na cor parda, gramatura 80 g/m2, dimensões aproximadas: 66,0x99,0 cm. Pacote com 250 folhas.	PCT	100	297,32	29.732,00
132	Papel manteiga, material celulose vegetal, gramatura A3, cores variadas, resma com 50 folhas.	PCT	480	55,36	26.572,80
133	Papel meia caneleta.	UND	1200	33,73	40.476,00
134	Papel micro-ondulado estampado. Medindo 50 x 80 cm, pacote com 10 unidades, cores variadas.	PCT	420	84,14	35.338,80
135	Papel oficio II, 2,75 g, branco alcalino, tamanho 216x330 mm, resma com 500 folhas. caixa com 10 resmas.	CX	120	476,82	57.218,40
136	Papel stencil para mimeógrafo, composto de resina plastificante óleos, pigmento brancos, preservantes e corantes, apresentando em papel comum com base fina, com capacidade mínima de 300 cópias, área de entintamento medindo 21x32 cm, acondicionado em caixa de papel cartão. caixa com 100 folhas.	Cx	180	195,90	35.262,00
137	Papel sulfite A4, 210 x 297 mm, pacote com 100 folhas, cores variadas.	PCT	1250	17,26	21.575,00
138	Pasta aba elástico, material plástico transparente, cor cristal, altura 340 mm, largura 40 mm, cores variadas.	UND	1320	6,63	8.751,60
139	Pasta arquivo, tipo AZ, largura 285 mm, altura 350 mm, lombada 70 (lombo largo), cor preta/cinza, prendedor interno ferragem removível tipo dois furos, com visor lateral, revestida dentro e fora de plástico duro e resistente.	UND	2700	31,53	85.131,00
140	Pasta catálogo com envelopes plásticos, formato oficio, transparente e/ou preta com 50 envelopes.	UND	960	24,82	23.827,20

141	Pasta classificador, com ferragem, na transparente, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensão 235x350 mm, em papel cartão 280gramas, plastificado.	UND	1100	7,74	8.514,00
142	Pasta grampo trilho plástico não aparente (interno), confeccionada em polipropileno de espessura 0,40, na cor azul escuro e amarela (50% de cada cor) e medindo 240 x 340 mm.	UND	1200	6,87	8.244,00
143	Pasta em plástico polipropileno cor azul com canaleta removível, cores variadas, medidas 330 x 222 mm.	UND	990	16,53	16.364,70
144	Pasta L A4, transparente cristal. Pacote com 10 unidades	PCT	470	37,72	17.728,40
145	Pasta plástica com elástico, confeccionada em chapa de polipropileno com 3 cm, elástico na cor da chapa.	UND	1740	12,48	21.715,20
146	Pasta plástica com ziper.	UND	240	9,05	2.172,00
147	Pasta plástica polipropileno transparente cristal com elástico, na espessura de 20 mm, material leve atóxico, resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas.	UND	2150	21,67	46.590,50
148	Pasta polionda azul, com aba e elástico, medindo 340 x 245 x 35 mm, as medidas referidas podem variar +/- 3%.	UND	1000	6,06	6.060,00
149	Pasta sanfonada 12 divisórias	UND	150	34,91	5.236,50
150	Pasta sanfonada 36 divisórias	UND	150	73,74	11.061,00
151	Pasta simples de papelão, de papel cartão triplex, plastificada, vincada, com aba e elástico, medindo 350 x 240 mm.	UND	2400	3,97	9.528,00
152	Pasta suspensa completa, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado com grampo mola, medindo 360x240 mm, suporte metálico com ponteira em plástico reforçado, visor em plástico transparente etiqueta para identificação.	UND	2580	8,85	22.833,00
153	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, medindo aproximadamente 361x240 mm, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado, etiqueta para identificação.	UND	1920	7,03	13.497,60
154	Pasta transparente com grampos	UND	1000	5,97	5.970,00
155	Percevejo em plástico medindo 10 mm. caixa com 100 unidades	CX	1000	12,54	12.540,00
156	Percevejo latonado, material: metal, tratamento superficial niquelado, tamanho n. 8 mm, caixa com 100 unidades.	CX	1400	9,54	13.356,00
157	Perfurador de papel 2 furos, médio, com guia plástica, com capacidade para perfurar até 25 folhas, com gramatura 75g/m2, todo em metal preto.	UND	180	51,36	9.244,80
158	Perfurador de papel 2 furos, manual, grande, com guia plástica, com capacidade para perfurar até 70 folhas, com gramatura 75g/m2, todo em metal.	UND	120	126,10	15.132,00
159	Perfurador grande com 2 furos, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade de perfurar 100 folhas.	UND	48	280,25	13.452,00
160	Perfurador para papel 02 furos, com marginador, base plástica, protetor, com sistema para escaziar os confetes, capacidade para perfurar aproximadamente 40 folhas de papel sulfite 75 g/m2. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	132	85,45	11.279,40
161	Pilha (palito) AAA, alcalina, cartela com 02 unidades, validade de 36 meses.	PCT	480	4,37	2.097,60
162	Pilha alcalina tamanho D, grande, tensão 1,5 volts R20, não recarregável, pacote com 2 unidades.	PCT	150	8,29	1.243,50
163	Pilha alcalina, AA, tensão 1,5 volts R20, não recarregável. Pacote com 02 unidades.	PCT	320	4,75	1.520,00
164	Pincel artístico para pintura óleo, acrílica, artesanato e cerâmica, pêlo de cerda branca, formato chato, cabo longo.	UND	240	8,68	2.083,20
165	Pincel atômico com carga nas cores preta , vermelha e azul, ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta em feltro resistente, tamanho padrão, caixa com 12 unidades.	CX	480	76,55	36.744,00
166	Pincel de pêlo nº 06.	UND	160	4,29	686,40
167	Pincel de pêlo nº 08.	UND	160	6,45	1.032,00

168	Pincel de pêlo nº 14	UND	160	9,90	1.584,00
169	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (fina) bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	320	33,02	10.566,40
170	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (grossa) bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	320	61,71	19.747,20
171	Porta caneta em acrílico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços, para portar canetas, cartão, papel rascunho e clipes.	UND	380	27,49	10.446,20
172	Prancheta Duratex	UND	650	9,79	6.363,50
173	Prancheta e acrílico transparente, com prendedor metálico para papéis do tamanho oficio.	UND	380	22,47	8.538,60
174	Prendedor de papel, metal, mola, 30 folhas. Caixa com 12 unidades	CX	150	21,06	3.159,00
175	Prendedor de papel, metal, mola, 50 folhas. Caixa com 12 unidades	CX	100	25,21	2.521,00
176	Prendedor de papel, metal, mola, 98 folhas. Caixa com 12 unidades	CX	60	32,87	1.972,20
177	Quadro branco, fórmica branca brilhante, aluminio, não aplicável, marcador, 120 cm x 185 cm, magnético	UND	40	660,82	26.432,80
178	Quadro branco, fórmica branca brilhante, aluminio, natural, lançamento, informações, 250 cm x 150 cm, magnético com 2 presilhas parte superior.	UND	40	994,50	39.780,00
179	Reabastecedor para pincel atômico, tinta consumo a base de álcool, caixa com 12 unidades com 37 ml cada frasco cores variadas.	CX	300	122,87	36.861,00
180	Régua 30 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 12 unidades.	PCT	600	48,43	29.058,00
181	Régua 50 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 10 unidades.	PCT	600	45,11	27.066,00
182	Suporte para fita durex, de plástico resistente, que comporta fita durex tamanho grande.	UND	140	48,54	6.795,60
183	Tesoura comum, aço inoxidável, ponta redonda, 8 polegadas (20 cm aproximadamente), caixa com 12 unidades.	CX	60	183,60	11.016,00
184	Tesoura de metal 9 polegadas, cabo plástico emborrachado, tamanho 25 cm, formato anatômico.	UND	300	19,42	5.826,00
185	Tesoura escolar em aço inox, sem ponta, cabo polipropileno com rebite reforçado em aço inox, caixa com 30 unidades.	CX	340	168,30	57.222,00
186	Tesoura reta, confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, medindo 15 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico.	UND	240	24,93	5.983,20
187	Tinta à base de água para carimbo automático, em embalagem de no mínimo 28 ml, cor preta, azul ou vermelha.	UND	950	9,69	9.205,50
188	Tinta guache, atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis e artesanato, fácil limpeza nas mãos, 1ª qualidade, pote com 15 ml. Caixa com 06 unidades.	CX	900	6,89	6.201,00
189	Tinta guache atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis, artesanato, fácil limpeza nas mãos, 1ª qualidade, pote com 250 ml.	UND	580	12,17	7.058,60
190	Tinta serigráfica, componentes à base de resina acrílica, não tóxica, tipo secagem ar, tempo de secagem 10 min. Aplicação tecidos de algodão, misto ou sintético sem goma, cor branca, pode de 250 ml. Caixa com 12 unidades.	CX	150	128,71	19.306,50
191	Transparência para impressora a jato de tinta com tarja na borda lateral, formato A4, dimensões 210x297 mm, embalagem caixa com 50 unidades.	CX	150	57,57	8.635,50
192	Umectante para os dedos (molha dedo) em pasta, com estojo plástico 12 gramas.	UND	890	5,50	4.895,00
	VALOR TOTAL LOTE 2 - R$ 3.552.638,75				
	VALOR TOTAL DOS LOTES				**7.594.212,11**

Proposta final de **R$ 7.594.212,11**(Sete Milhões, Quinhentos e Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Doze Reais, e Onze Centavos).

PARNAIBA – PI, 29 DE MAIO DE 2025.

MP DISTRIBUIDORA LTDA:25329948000116

Assinado de forma digital por MP DISTRIBUIDORA LTDA:25329948000116
Dados: 2025.05.29 11:51:39 -03'00'

MP DISTRIBUIDORA
CNPJ N° 25.329.948/0001-16
MAURICIO PORTELA MARTINS BRITO PASSOS
CPF N° 984.834.393-87

Afonso Cunha – MA, 03 de junho de 2025.

PROCESSO ADM N° 019/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA.

EMPRESAS QUE FORNECERAM COTAÇÃO:

1. **W A DISTRIBUIDORA**
2. **MP DISTRIBUIDORA**
3. **D S DE CARVALHO**

MAPA DE APURAÇÃO DE VALORES

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA				WA DISTRIBUIDORA		M P DISTRIBUIDORA		D S DE CARVALHO		VALOR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto.Caixa com 12 und	Caixa	900	R$ 68,20	R$ 61.380,00	R$ 74,38	R$ 66.942,00	R$ 71,84	R$ 64.656,00	R$ 71,47	R$ 64.326,00
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	Caixa	2500	R$ 36,30	R$ 90.750,00	R$ 39,70	R$ 99.250,00	R$ 37,57	R$ 93.925,00	R$ 37,86	R$ 94.641,67
3	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo	Galão	1500	R$ 21,78	R$ 32.670,00	R$ 23,27	R$ 34.905,00	R$ 23,32	R$ 34.980,00	R$ 22,79	R$ 34.185,00

000133

	varia de 2 a 2,50%, embalagem de 5000 ml.										
4	Álcool comum: hidroalcoolico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 500 ml.(caixa com 12 frascos)	Caixa	900	R$ 243,00	R$ 218.700,00	R$ 269,63	R$ 242.667,00	R$ 254,54	R$ 229.086,00	R$ 255,72	R$ 230.151,00
5	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	Und	241	R$ 15,40	R$ 3.711,40	R$ 17,03	R$ 4.104,23	R$ 15,97	R$ 3.848,77	R$ 16,13	R$ 3.888,13
6	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	Und	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00	R$ 24,03	R$ 2.403,00	R$ 22,97	R$ 2.297,00	R$ 23,00	R$ 2.300,00
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	Und	100	R$ 9,90	R$ 990,00	R$ 10,91	R$ 1.091,00	R$ 10,39	R$ 1.039,00	R$ 10,40	R$ 1.040,00
8	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	Und	200	R$ 31,47	R$ 6.294,00	R$ 33,69	R$ 6.738,00	R$ 33,29	R$ 6.658,00	R$ 32,82	R$ 6.563,33
9	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	Und.	200	R$ 84,60	R$ 16.920,00	R$ 91,35	R$ 18.270,00	R$ 90,91	R$ 18.182,00	R$ 88,95	R$ 17.790,67
10	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	Und	260	R$ 44,00	R$ 11.440,00	R$ 48,13	R$ 12.513,80	R$ 45,33	R$ 11.785,80	R$ 45,82	R$ 11.913,20
11	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	Und	200	R$ 233,20	R$ 46.640,00	R$ 252,09	R$ 50.418,00	R$ 241,48	R$ 48.296,00	R$ 242,26	R$ 48.451,33
12	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	Und	300	R$ 85,94	R$ 25.782,00	R$ 94,65	R$ 28.395,00	R$ 92,57	R$ 27.771,00	R$ 91,05	R$ 27.316,00
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	Und	300	R$ 165,44	R$ 49.632,00	R$ 179,52	R$ 53.856,00	R$ 174,90	R$ 52.470,00	R$ 173,29	R$ 51.986,00
14	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em	Und	700	R$ 21,26	R$ 14.882,00	R$ 23,39	R$ 16.373,00	R$ 21,97	R$ 15.379,00	R$ 22,21	R$ 15.544,67

	aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.										
15	Balde para uso doméstico, de polipropileno, com capacidade de 20 litros, com alça, sem aba, na cor bege.	Und	500	R$ 28,27	R$ 14.135,00	R$ 30,20	R$ 15.100,00	R$ 29,44	R$ 14.720,00	R$ 29,30	R$ 14.651,67
16	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	Und	100	R$ 18,09	R$ 1.809,00	R$ 19,62	R$ 1.962,00	R$ 19,24	R$ 1.924,00	R$ 18,98	R$ 1.898,33
17	Botas de borracha branca, solado antiderrapante, cano alto medindo aproximadamente 27 cm. marcas aprovadas: sete léguas e pega forte numeração do nº 35 ao nº 42.	Par	125	R$ 92,51	R$ 11.563,75	R$ 98,86	R$ 12.357,50	R$ 95,97	R$ 11.996,25	R$ 95,78	R$ 11.972,50
18	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.	Und	60	R$ 149,93	R$ 8.995,80	R$ 162,49	R$ 9.749,40	R$ 160,35	R$ 9.621,00	R$ 157,59	R$ 9.455,40
19	Carro funcional, material plástico com bolsa de vinil, capacidade mínima para 90 litros, rodas traseiras de 8" e dianteiras de 3". Dimensões aproximadas: 122x49x100cm, peso: 16,50 kg, cores variadas.	Unid	50	R$ 1.892,00	R$ 94.600,00	R$ 2.058,69	R$ 102.934,50	R$ 2.022,17	R$ 101.108,50	R$ 1.990,95	R$ 99.547,67
20	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	Und	120	R$ 52,63	R$ 6.315,60	R$ 56,34	R$ 6.760,80	R$ 54,55	R$ 6.546,00	R$ 54,51	R$ 6.540,80

0004383

21	Cera líquida Incolor para piso. Aplicável em todos os tipos de piso, sendo indicado para vulcapiso, paviflex e cerâmica não vitrificada. Embalagem em caixa de papelão contendo 12 (doze) latas de 750 ml.	Caixa	300	R$ 88,13	R$ 26.439,00	R$ 97,69	R$ 29.307,00	R$ 92,05	R$ 27.615,00	R$ 92,62	R$ 27.787,00
22	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 21l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	Und	102	R$ 77,00	R$ 7.854,00	R$ 83,67	R$ 8.534,34	R$ 80,33	R$ 8.193,66	R$ 80,33	R$ 8.194,00
23	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	Und	80	R$ 99,00	R$ 7.920,00	R$ 108,51	R$ 8.680,80	R$ 102,10	R$ 8.168,00	R$ 103,20	R$ 8.256,27
24	Cesta para Lixo em polipropileno s/pedal, telado, c/capacidade p/ 15 litros, cores variadas.	Und	102	R$ 62,70	R$ 6.395,40	R$ 68,39	R$ 6.975,78	R$ 64,95	R$ 6.624,90	R$ 65,35	R$ 6.665,36
25	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	Und	300	R$ 56,10	R$ 16.830,00	R$ 60,54	R$ 18.162,00	R$ 58,97	R$ 17.691,00	R$ 58,54	R$ 17.561,00
26	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	Und	210	R$ 9,90	R$ 2.079,00	R$ 10,71	R$ 2.249,10	R$ 10,23	R$ 2.148,30	R$ 10,28	R$ 2.158,80
27	Conjunto coleta seletiva com 03 cestos para area externa capacidade para 50 litros. Os cestos e as tampas são injetados em plástico polietileno de alta densidade com proteção UV e a estrutura metálica é confeccionada em aço carbono galvanizado com pintura epóxi na cor preta. Cores azul (papel), marrom (orgânico) e vermelho (plástico).	Unid	25	R$ 895,40	R$ 22.385,00	R$ 983,96	R$ 24.599,00	R$ 966,76	R$ 24.169,00	R$ 948,71	R$ 23.717,67
28	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco.	Und	380	R$ 10,12	R$ 3.845,60	R$ 11,22	R$ 4.263,60	R$ 10,89	R$ 4.138,20	R$ 10,74	R$ 4.082,47

0001386

29	Conjunto duas lixeiras para área externa,45 litros cada, fiberglass, suporte galvanizado para lixo comum. Cor preto, com simbologia para lixo comum.	Unid	200	R$ 549,60	R$ 109.920,00	R$ 604,45	R$ 120.890,00	R$ 575,54	R$ 115.108,00	R$ 576,53	R$ 115.306,00
30	Colher Plástica para refeição cor branca, medindo 155x33mm. Caixa contendo 500 unidades	Caixa	500	R$ 126,50	R$ 63.250,00	R$ 135,05	R$ 67.525,00	R$ 135,28	R$ 67.640,00	R$ 132,28	R$ 66.138,33
31	Copo descartável com capacidade de 180ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Cauxa contendo 2.500 unidades.	Caixa	900	R$ 184,80	R$ 166.320,00	R$ 200,75	R$ 180.675,00	R$ 194,00	R$ 174.600,00	R$ 193,18	R$ 173.865,00
32	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT	Caixa	500	R$ 323,72	R$ 161.860,00	R$ 343,98	R$ 171.990,00	R$ 337,32	R$ 168.660,00	R$ 335,01	R$ 167.503,33

000137

	14.865/2002). Cauxa contendo 2.500 unidades.										
33	Copo descartável com capacidade de 50ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 75 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, os copos deverão estar em conformidade com Norma Técnica 14.865/2002 ABNT.	Caixa	300	R$ 156,00	R$ 46.800,00	R$ 165,42	R$ 49.626,00	R$ 163,88	R$ 49.164,00	R$ 161,77	R$ 48.530,00
34	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 150 ml, aplicação água/ suco e refrigerente, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco.	Caixa	150	R$ 190,83	R$ 28.624,50	R$ 203,42	R$ 30.513,00	R$ 199,59	R$ 29.938,50	R$ 197,95	R$ 29.692,00
35	Desinfetante concentrado, de uso geral com alto poder bactericida / germicida à base de quaternário de amônia: teor de ativos: 2,5 - 3,5%, fragrancias floral, lavanda e com neutralizador de odores. Galão de 5 litros.	Galão	200	R$ 53,38	R$ 10.676,00	R$ 57,54	R$ 11.508,00	R$ 55,68	R$ 11.136,00	R$ 55,53	R$ 11.106,67

000138

36	Desinfetante c/ação detergente, ação anti-microbiana efetiva contra o estafilococos áureos e salmonelas sholeraesos. Principio Ativo: Cloreto de Lauril/Miristil, dimetil, bensil amônia, tensoativo, quelante, solvente, neutralizador de odor, corante, essencia lavanda - Galão de 5 litros	Galão	225	R$ 79,18	R$ 17.815,50	R$ 86,11	R$ 19.374,75	R$ 83,96	R$ 18.891,00	R$ 83,08	R$ 18.693,75
37	Detergente Liquido Neutro Galao de 5 Litros	Galão	75	R$ 36,30	R$ 2.722,50	R$ 39,79	R$ 2.984,25	R$ 38,99	R$ 2.924,25	R$ 38,36	R$ 2.877,00
38	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	Caixa	1450	R$ 65,78	R$ 95.381,00	R$ 72,52	R$ 105.154,00	R$ 70,79	R$ 102.645,50	R$ 69,70	R$ 101.060,17
39	Desodorante em pedra: para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. registro no ministério da saúde. embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	4000	R$ 2,18	R$ 8.720,00	R$ 2,37	R$ 9.480,00	R$ 2,33	R$ 9.320,00	R$ 2,29	R$ 9.173,33
40	Desodorizador ambiental - em aerosol, com fragrâncias variadas, contendo em seu rotulo: composição, componente ativo, sem cloro flúor carbono, com perfume, sem CFC (prejudicial a camada de ozônio), butano / propano, água,	Caixa	430	R$ 224,40	R$ 96.492,00	R$ 242,76	R$ 104.386,80	R$ 233,38	R$ 100.353,40	R$ 233,51	R$ 100.410,73

0001139

	embalagem cm 400 ml / 277 mg, caixa com 12 unidades.										
41	Detergente líquido, composto de agente alcalino soluente, detergente sintético linear, alquibenzeno, sulfato de sódio, para remoção de gordura e limpeza em geral, contendo tensoativo biodegradável, em fragrâncias variadas, frasco plástico em 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Caixa	1100	R$ 63,80	R$ 70.180,00	R$ 67,71	R$ 74.481,00	R$ 68,33	R$ 75.163,00	R$ 66,61	R$ 73.274,67
42	Detergente líquido, para lavar louça, consistente aplicação remoção de gorduras de louça, talheres e panelas. Bobona contendo 5 litrons.	GL	150	R$ 21,78	R$ 3.267,00	R$ 24,11	R$ 3.616,50	R$ 22,66	R$ 3.399,00	R$ 22,85	R$ 3.427,50
43	Dispenser com reservatório para sabonete líquido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nível de sabonete, dimensão aproximada – Altura: 200 mm, Largura: 130 mm e Profundidade: 100 mm	Und	40	R$ 61,10	R$ 2.444,00	R$ 67,31	R$ 2.692,40	R$ 63,73	R$ 2.549,20	R$ 64,05	R$ 2.561,87
44	Dispenser de papel higienico rolo 300m ph3000; em plastico; CX 1 UM	Caixa	40	R$ 47,30	R$ 1.892,00	R$ 50,76	R$ 2.030,40	R$ 49,35	R$ 1.974,00	R$ 49,14	R$ 1.965,47

000190

45	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	Caixa	50	R$ 55,99	R$ 2.799,50	R$ 61,46	R$ 3.073,00	R$ 60,31	R$ 3.015,50	R$ 59,25	R$ 2.962,67
46	Embalagem descartável para refeição de alumínio fechado manual nº 08 caixa contendo 100 unidades.	Caixa	320	R$ 58,00	R$ 18.560,00	R$ 62,63	R$ 20.041,60	R$ 60,24	R$ 19.276,80	R$ 60,29	R$ 19.292,80
47	Escova para lavar roupa, com cabo de plástico, cerdas de nylon.	Und	1000	R$ 7,04	R$ 7.040,00	R$ 7,56	R$ 7.560,00	R$ 7,42	R$ 7.420,00	R$ 7,34	R$ 7.340,00
48	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm. Sem suporte	Und	400	R$ 14,30	R$ 5.720,00	R$ 15,33	R$ 6.132,00	R$ 15,35	R$ 6.140,00	R$ 14,99	R$ 5.997,33
49	Espremedor plástico de ação horizontal, com 02 baldes plásticos, em cores variadas, com capacidade para até 36 litros cada. Carro em material plástico e rodas de 3". Dimensões aproximadas: 83 x 44 x 100 cm; Peso: 13,6 kg	Unid	50	R$ 774,67	R$ 38.733,50	R$ 844,08	R$ 42.204,00	R$ 834,32	R$ 41.716,00	R$ 817,69	R$ 40.884,50
50	Escova sanitária com suporte	Und	470	R$ 14,30	R$ 6.721,00	R$ 15,85	R$ 7.449,50	R$ 14,87	R$ 6.988,90	R$ 15,01	R$ 7.053,13
51	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 30 cm, reforçado.	Und	100	R$ 27,20	R$ 2.720,00	R$ 29,58	R$ 2.958,00	R$ 28,42	R$ 2.842,00	R$ 28,40	R$ 2.840,00
52	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo, 100x75 composição lã de aço carbono fardos com 14 pacotes de 8 unidades cada.	Fardo	600	R$ 33,88	R$ 20.328,00	R$ 36,34	R$ 21.804,00	R$ 35,12	R$ 21.072,00	R$ 35,11	R$ 21.068,00

0001191

53	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	Caixa	380	R$ 63,36	R$ 24.076,80	R$ 68,59	R$ 26.064,20	R$ 67,26	R$ 25.558,80	R$ 66,40	R$ 25.233,27
54	Estrado plástico em PEAD - Polietileno de Alta Densidade. Medindo 500x500x50mm.	Und	100	R$ 48,40	R$ 4.840,00	R$ 51,35	R$ 5.135,00	R$ 51,48	R$ 5.148,00	R$ 50,41	R$ 5.041,00
55	Faca Plástica para refeição cor branca medindo 189x20mm. Caixa contendo 500 unidades.	Caixa	120	R$ 126,50	R$ 15.180,00	R$ 138,56	R$ 16.627,20	R$ 131,18	R$ 15.741,60	R$ 132,08	R$ 15.849,60
56	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	Und	2750	R$ 6,05	R$ 16.637,50	R$ 6,57	R$ 18.067,50	R$ 6,39	R$ 17.572,50	R$ 6,34	R$ 17.425,83
57	Fósforo: palito de fósforo para forno e fogão. Maço com dez caixas e cada caixa com, no mínimo, quarenta palitos. Com selo do INMETRO.	Maço	500	R$ 7,70	R$ 3.850,00	R$ 8,43	R$ 4.215,00	R$ 7,96	R$ 3.980,00	R$ 8,03	R$ 4.015,00
58	Garfo Plástico para refeição cor branca medindo 181x27mm. Caixa contendo 500 unidades.	Caixa	120	R$ 126,50	R$ 15.180,00	R$ 138,20	R$ 16.584,00	R$ 131,59	R$ 15.790,80	R$ 132,10	R$ 15.851,60
59	Guardanapo de papel, 22,0 x 23,0 cm, folhas simples, 100% fibras celulósicas, pacote com 50 unidades.	Pacote	7000	R$ 3,48	R$ 24.360,00	R$ 3,85	R$ 26.950,00	R$ 3,69	R$ 25.830,00	R$ 3,67	R$ 25.713,33
60	Hipoclorito de sódio a 1%, galão com capacidade para 5 litros, ficha técnica e registro na ANVISA.	Galão	75	R$ 43,78	R$ 3.283,50	R$ 47,01	R$ 3.525,75	R$ 46,29	R$ 3.471,75	R$ 45,69	R$ 3.427,00

000192

61	Inseticida em aerosol sem odor, ação prolongada residual efeito exclusivo e desalogador, composição: propouxur 0,75%, cyfluthrin 0,025%, isoprol, xileno, querosene, propelem, inodoro, eficaz contra moscas, mosquitos e formigas, conteúdo 300ml. Caixa com 12 unidades. (deverá ser apresentado registro da ANVISA, conforme legislação vigente).	Caixa	420	R$ 198,45	R$ 83.349,00	R$ 218,00	R$ 91.560,00	R$ 204,72	R$ 85.982,40	R$ 207,06	~~R$ 86.963,80~~
62	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	Cartela	150	R$ 60,75	R$ 9.112,50	R$ 66,36	R$ 9.954,00	R$ 63,95	R$ 9.592,50	R$ 63,69	R$ 9.553,00
63	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	Caixa	459	R$ 66,00	R$ 30.294,00	R$ 71,78	R$ 32.947,02	R$ 69,22	R$ 31.771,98	R$ 69,00	R$ 31.671,00
64	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água,	Caixa	280	R$ 108,20	R$ 30.296,00	R$ 118,23	R$ 33.104,40	R$ 114,05	R$ 31.934,00	R$ 113,49	R$ 31.778,13

	frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.										
65	Lixeira plástica capacidade 100 litros, com tampa, alças e rodas para locomoção cor cinza ou areia.	Und	100	R$ 447,56	R$ 44.756,00	R$ 493,75	R$ 49.375,00	R$ 475,44	R$ 47.544,00	R$ 472,25	R$ 47.225,00
66	Lixeira plástica para 20 litros, com tampa e pedal, cor cinza ou areia.	Und	100	R$ 84,70	R$ 8.470,00	R$ 92,20	R$ 9.220,00	R$ 88,17	R$ 8.817,00	R$ 88,36	R$ 8.835,67
67	Lixeira plástica retangular. Lixeira plástica retangular capacidade para 60 lts. na cor branco ou bege.	Und	60	R$ 107,01	R$ 6.420,60	R$ 115,36	R$ 6.921,60	R$ 114,21	R$ 6.852,60	R$ 112,19	R$ 6.731,60
68	Lixeiras para coleta seletiva 60 litros conjunto é formado por 4 lixeiras sem cada uma delas com capacidade de 60 litros com tampa e basculante.	Und	12	R$ 970,00	R$ 11.640,00	R$ 1.057,69	R$ 12.692,28	R$ 1.008,80	R$ 12.105,60	R$ 1.012,16	R$ 12.145,96
69	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 200ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. – na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	Caixa	350	R$ 121,11	R$ 42.388,50	R$ 133,48	R$ 46.718,00	R$ 129,42	R$ 45.297,00	R$ 128,00	R$ 44.801,17
70	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	Par	2000	R$ 8,75	R$ 17.500,00	R$ 9,54	R$ 19.080,00	R$ 9,27	R$ 18.540,00	R$ 9,19	R$ 18.373,33
71	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	Pacote	900	R$ 6,38	R$ 5.742,00	R$ 7,04	R$ 6.336,00	R$ 6,74	R$ 6.066,00	R$ 6,72	R$ 6.048,00

0001194

72	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-bucais. Caixa com 100 unidades.	Caixa	600	R$ 16,56	R$ 9.936,00	R$ 18,16	R$ 10.896,00	R$ 17,37	R$ 10.422,00	R$ 17,36	R$ 10.418,00
73	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	Und	1200	R$ 14,30	R$ 17.160,00	R$ 15,58	R$ 18.696,00	R$ 15,38	R$ 18.456,00	R$ 15,09	R$ 18.104,00
74	Palha de aço, tipo lã de aço emarranhada, grossa (Nº 2) para limpeza. Fardo com 14 pacotes com 8 unidades.	Fardo	120	R$ 57,60	R$ 6.912,00	R$ 63,85	R$ 7.662,00	R$ 60,31	R$ 7.237,20	R$ 60,59	R$ 7.270,40
75	Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada.	Pacote	120	R$ 56,76	R$ 6.811,20	R$ 61,64	R$ 7.396,80	R$ 58,55	R$ 7.026,00	R$ 58,98	R$ 7.078,00

000193

76	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	Und	3500	R$ 10,35	R$ 36.225,00	R$ 11,18	R$ 39.130,00	R$ 11,13	R$ 38.955,00	R$ 10,89	R$ 38.103,33
77	Pano de prato: em tecido felpudo, 100% algodão, bom acabamento, com medidas aproximadas em 50x70cm, na cor branca.	Und	2000	R$ 7,37	R$ 14.740,00	R$ 8,05	R$ 16.100,00	R$ 7,69	R$ 15.380,00	R$ 7,70	R$ 15.406,67
78	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	Und	400	R$ 9,02	R$ 3.608,00	R$ 9,94	R$ 3.976,00	R$ 9,36	R$ 3.744,00	R$ 9,44	R$ 3.776,00
79	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	Und	400	R$ 74,20	R$ 29.680,00	R$ 81,10	R$ 32.440,00	R$ 77,02	R$ 30.808,00	R$ 77,44	R$ 30.976,00
80	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro-cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 16x4rolos. 1ª qualidade.	Fardo	1500	R$ 114,84	R$ 172.260,00	R$ 122,90	R$ 184.350,00	R$ 120,79	R$ 181.185,00	R$ 119,51	R$ 179.265,00
81	Papel higiênico, rolo, picotado, folhas simples, alta absorção, na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade fardo c/ 48 unidades, medindo 30m x 10cm a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	1420	R$ 71,50	R$ 101.530,00	R$ 76,33	R$ 108.388,60	R$ 77,18	R$ 109.595,60	R$ 75,00	R$ 106.504,73
82	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	Fardo	890	R$ 51,70	R$ 46.013,00	R$ 55,26	R$ 49.181,40	R$ 55,51	R$ 49.403,90	R$ 54,16	R$ 48.199,43
83	Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, medidas 20x22cm. Fardo com 12 unidades.	Fardo	300	R$ 118,80	R$ 35.640,00	R$ 126,01	R$ 37.803,00	R$ 124,11	R$ 37.233,00	R$ 122,97	R$ 36.892,00

84	Prato descartável redondo branco medindo 18 cm. Caixa com 500 unidades. 50 pacotes com 10 unidades.	Caixa	70	R$ 165,00	R$ 11.550,00	R$ 178,73	R$ 12.511,10	R$ 174,34	R$ 12.203,80	R$ 172,69	R$ 12.088,30
85	Prato descartável redondo branco medindo 21 cm. Caixa com 500 unidades. 50 pacotes com 10 unidades.	Caixa	130	R$ 187,00	R$ 24.310,00	R$ 204,58	R$ 26.595,40	R$ 194,80	R$ 25.324,00	R$ 195,46	R$ 25.409,80
86	Rodo com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 30cm, 01 borracha.	Und	2000	R$ 15,40	R$ 30.800,00	R$ 16,45	R$ 32.900,00	R$ 16,46	R$ 32.920,00	R$ 16,10	R$ 32.206,67
87	Rodo de borracha 40cm, cabo de madeira com base de fibra, médio.	Und	2350	R$ 16,50	R$ 38.775,00	R$ 17,91	R$ 42.088,50	R$ 17,70	R$ 41.595,00	R$ 17,37	R$ 40.819,50
88	Rodo de borracha 60cm, cabo de madeira com base de fibra, médio.	Und	2350	R$ 25,30	R$ 59.455,00	R$ 27,90	R$ 65.565,00	R$ 26,82	R$ 63.027,00	R$ 26,67	R$ 62.682,33
89	Sabão de côco em barra contendo coadjuvante, antioxidante, emoliente e água, barra de 200g. Caixa com 50 unidades.	Caixa	600	R$ 110,00	R$ 66.000,00	R$ 118,36	R$ 71.016,00	R$ 118,40	R$ 71.040,00	R$ 115,59	R$ 69.352,00
90	Sabão em barra comum , composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, Caixa com 50 unidades.	Caixa	600	R$ 105,60	R$ 63.360,00	R$ 114,27	R$ 68.562,00	R$ 113,89	R$ 68.334,00	R$ 111,25	R$ 66.752,00
91	Sabão em pó, limpeza de roupas e multi-ação composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzima branqueadora óptico, fragrância e água, contém alquibenzeno e sulfato de sódio, embalagem de 500g. Caixa com 24 unidades.	Caixa	1200	R$ 69,30	R$ 83.160,00	R$ 76,19	R$ 91.428,00	R$ 73,50	R$ 88.200,00	R$ 73,00	R$ 87.596,00
92	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	Pacote	900	R$ 22,80	R$ 20.520,00	R$ 24,90	R$ 22.410,00	R$ 24,51	R$ 22.059,00	R$ 24,07	R$ 21.663,00

000457

93	Sabonete líquido: cremoso, de fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros. embalagem de 5 litro, com dados do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Galão	900	R$ 21,78	R$ 19.602,00	R$ 23,72	R$ 21.348,00	R$ 22,80	R$ 20.520,00	R$ 22,77	R$ 20.490,00
94	Saco de estopa (nylon)	Und	296	R$ 4,23	R$ 1.252,08	R$ 4,51	R$ 1.334,96	R$ 4,42	R$ 1.308,32	R$ 4,39	R$ 1.298,45
95	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, Cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	Pacote	9000	R$ 3,63	R$ 32.670,00	R$ 4,00	R$ 36.000,00	R$ 3,77	R$ 33.930,00	R$ 3,80	R$ 34.200,00
96	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Pacote contendo 5 unidades.	Pct	20000	R$ 3,63	R$ 72.600,00	R$ 3,99	R$ 79.800,00	R$ 3,77	R$ 75.400,00	R$ 3,80	R$ 75.933,33
97	Saco de lixo 50 litros, preto, medindo 63 x 80cm. Pacote contendo 10 unidades	Pacote	15000	R$ 3,63	R$ 54.450,00	R$ 4,00	R$ 60.000,00	R$ 3,77	R$ 56.550,00	R$ 3,80	R$ 57.000,00
98	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela,	Fardo	900	R$ 118,80	R$ 106.920,00	R$ 130,72	R$ 117.648,00	R$ 125,52	R$ 112.968,00	R$ 125,01	R$ 112.512,00

001158

	contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).										
99	Saco de Lixo Hospitalar de 50 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 75 x 105 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com	Fardo	900	R$ 87,78	R$ 79.002,00	R$ 95,39	R$ 85.851,00	R$ 92,27	R$ 83.043,00	R$ 91,81	R$ 82.632,00

000359

	os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).										
100	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	Pacote	9500	R$ 3,63	R$ 34.485,00	R$ 4,02	R$ 38.190,00	R$ 3,89	R$ 36.955,00	R$ 3,85	R$ 36.543,33
101	Saco para pipoca. Material papel mono, cor branca, dimensões 20x15cm, no mínimo 0,02mm de espessura. Pacote com 100 unidades.	Pacote	1200	R$ 9,75	R$ 11.700,00	R$ 10,53	R$ 12.636,00	R$ 10,06	R$ 12.072,00	R$ 10,11	R$ 12.136,00
102	Saco plástico de 1 Kg para embalar alimentos.	Cento	1500	R$ 20,50	R$ 30.750,00	R$ 21,77	R$ 32.655,00	R$ 21,36	R$ 32.040,00	R$ 21,21	R$ 31.815,00
103	Saco plástico de 3 Kg para embalar alimentos.	Cento	1200	R$ 25,50	R$ 30.600,00	R$ 27,41	R$ 32.892,00	R$ 26,67	R$ 32.004,00	R$ 26,53	R$ 31.832,00
104	Saco plástico para geladinho: 1 Pacote contendo 100 Unidades; Material: Plástico Resistente e Esterelizado pronto para Uso. Tamanho: 4 x 24 CM. Cor: Transparente	Cento	640	R$ 2,91	R$ 1.862,40	R$ 3,20	R$ 2.048,00	R$ 3,09	R$ 1.977,60	R$ 3,07	R$ 1.962,67
105	Tapete anti-derapante: 100% polipropileno espuma tamanho 40x60cm	Und	350	R$ 40,73	R$ 14.255,50	R$ 43,23	R$ 15.130,50	R$ 42,09	R$ 14.731,50	R$ 42,02	R$ 14.705,83
106	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	Und	400	R$ 22,00	R$ 8.800,00	R$ 24,20	R$ 9.680,00	R$ 22,99	R$ 9.196,00	R$ 23,06	R$ 9.225,33

107	Toalha para Lavabo com barra para borda 100% algodão, felpuda, com no mínimo 0,33x0,50 – cores variadas	Und	412	R$ 29,70	R$ 12.236,40	R$ 31,76	R$ 13.085,12	R$ 30,80	R$ 12.689,60	R$ 30,75	R$ 12.670,37
108	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	Pacote	300	R$ 21,78	R$ 6.534,00	R$ 23,97	R$ 7.191,00	R$ 23,24	R$ 6.972,00	R$ 23,00	R$ 6.899,00
109	Vassoura de nylon, 30 cm cerdas em plástico resistente, com cabo em alumínio revestido em plástico, de boa qualidade, encaixe com cabo perfeito.	Und	840	R$ 19,58	R$ 16.447,20	R$ 21,34	R$ 17.925,60	R$ 20,65	R$ 17.346,00	R$ 20,52	R$ 17.239,60
110	Vassoura de palha - tipo caipira; cepa em Palha, tipo 5 fios e amarração com arame, Cabo de madeira medindo 120 cm.	Und	904	R$ 6,16	R$ 5.568,64	R$ 6,66	R$ 6.020,64	R$ 6,39	R$ 5.776,56	R$ 6,40	R$ 5.788,61
111	Vassoura de seda macia, tamanho 40 cm, com cabo de madeira tamanho aproximado 1 metro e 20 cm.	Und	786	R$ 18,70	R$ 14.698,20	R$ 20,37	R$ 16.010,82	R$ 19,87	R$ 15.617,82	R$ 19,65	R$ 15.442,28
112	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	Und	884	R$ 19,25	R$ 17.017,00	R$ 21,13	R$ 18.678,92	R$ 19,95	R$ 17.635,80	R$ 20,11	R$ 17.777,24
113	Vassoura, material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60, comprimento cerdas 5,	Und	880	R$ 26,40	R$ 23.232,00	R$ 28,41	R$ 25.000,80	R$ 28,29	R$ 24.895,20	R$ 27,70	R$ 24.376,00

000201

	largura cepa 10, altura cepa 4, comprimento cabo 115.										
114	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40, comprimento cerdas mínimo 9, características adicionais com cabo rosqueado, tipo gari piaçava (tipo gari)	Und	960	R$ 49,56	R$ 47.577,60	R$ 52,67	R$ 50.563,20	R$ 53,19	R$ 51.062,40	**R$ 51,81**	**R$ 49.734,40**
					R$ 3.720.226,67		R$ 4.041.573,36		R$ 3.923.410,26	**VALOR TOTAL LOTE I**	**R$ 3.895.070,10**

LOTE II - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Alfinete para mapa, 15 mm, corpo em aço niquel, cx c/ 50 un	CX	210	R$ 16,79	R$ 3.525,90	R$ 17,99	R$ 3.777,90	R$ 17,54	R$ 3.683,40	R$ 17,44	R$ 3.662,40
2	Almofada para carimbo nº 02, medindo 5,2x9,4 cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	420	R$ 14,72	R$ 6.182,40	R$ 16,24	R$ 6.820,80	R$ 15,26	R$ 6.409,20	R$ 15,41	R$ 6.470,80
3	Almofada para carimbo nº 04, medindo 9,8x16,7 cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	370	R$ 16,94	R$ 6.267,80	R$ 18,36	R$ 6.793,20	R$ 18,15	R$ 6.715,50	R$ 17,82	R$ 6.592,17

000202

4	Apagador para quadro branco, corpo plástico de alta resistência com feltro, de boa qualidade.	UND	630	R$ 13,13	R$ 8.271,90	R$ 13,98	R$ 8.807,40	R$ 13,69	R$ 8.624,70	R$ 13,60	R$ 8.568,00
5	Apontador para lápis, 01 furo, com depósito: material metal e plástico, tipo escolar, tamanho pequeno.	UND	6000	R$ 2,36	R$ 14.160,00	R$ 2,51	R$ 15.060,00	R$ 2,51	R$ 15.060,00	R$ 2,46	R$ 14.760,00
6	Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), em acrílico, medindo aproximadamente 35 x 26 cm, na cor fumê, tamanho ofício.	UND	140	R$ 51,56	R$ 7.218,40	R$ 54,96	R$ 7.694,40	R$ 54,43	R$ 7.620,20	R$ 53,65	R$ 7.511,00
7	Bandeja porta documentos em acrílico modelo triplo, na cor fumê, medindo 360 x 250 x 30 cm.	UND	130	R$ 94,05	R$ 12.226,50	R$ 101,65	R$ 13.214,50	R$ 99,83	R$ 12.977,90	R$ 98,51	R$ 12.806,30
8	Binder clips colorido 19 mm. Caixa com 40 unidades.	CX	180	R$ 30,54	R$ 5.497,20	R$ 33,44	R$ 6.019,20	R$ 31,92	R$ 5.745,60	R$ 31,97	R$ 5.754,00
9	Bloco para recado (post-it) tipo auto adesivo medindo 76x102 mm. Bl/100 fls, cores diversas.	UND	600	R$ 12,49	R$ 7.494,00	R$ 13,81	R$ 8.286,00	R$ 13,05	R$ 7.830,00	R$ 13,12	R$ 7.870,00
10	Borracha apagadora escrita, material borracha atóxica, comprimento 40 mm x 25 mm x 9 mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, caixa com 40 unidades.	CX	390	R$ 34,31	R$ 13.380,90	R$ 37,13	R$ 14.480,70	R$ 36,63	R$ 14.285,70	R$ 36,02	R$ 14.049,10
11	Borracha de látex natural, lápis e grafite, sextavada tipo ponteira, numero 20, branca, caixa com 50 unidades.	CX	720	R$ 26,53	R$ 19.101,60	R$ 28,79	R$ 20.728,80	R$ 28,05	R$ 20.196,00	R$ 27,79	R$ 20.008,80
12	Caderno brochura, capa dura, pequeno, 48 folhas, capa/contracapa cartão supremo, 250g/m2, formato 148 x 210 mm, folhas internas em papel off-set 56g/m2.	UND	1400	R$ 12,77	R$ 17.878,00	R$ 13,90	R$ 19.460,00	R$ 13,48	R$ 18.872,00	R$ 13,38	R$ 18.736,67

003003

13	Caderno caligrafia, brochura capa fina, 40 folhas, pequeno, caderno brochura com pauta, 40 folhas capa/contracapa cartão supremo, folhas internas em papel off-set 56g/m2, formato 203 x 146 mm.	UND	2280	R$ 11,62	R$ 26.493,60	R$ 12,48	R$ 28.454,40	R$ 12,38	R$ 28.226,40	R$ 12,16	R$ 27.724,80
14	Caderno desenho espiral, 48 folhas sem pauta, capa flexível, espiral em arame galvanizado de 0,9 a 1,1 mm, de 1/4m pesando 90 g/m2, folha de caderno 56 g/m2, tam. 200 x 140 mm.	UND	900	R$ 9,73	R$ 8.757,00	R$ 10,61	R$ 9.549,00	R$ 10,10	R$ 9.090,00	R$ 10,15	R$ 9.132,00
15	Caderno espiral pequeno, 96 fls, de arame galvanizado, espessura de 0,9 a 1,1 mm, no formato 1/4, com capa em 1 cor, pesando 250g/m2, com 96 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	UND	940	R$ 9,47	R$ 8.901,80	R$ 10,12	R$ 9.512,80	R$ 9,80	R$ 9.212,00	R$ 9,80	R$ 9.208,87
16	Caderno universitário espira, 10 matérias, caderno espiral, de plástico, no formato universitário 10 x 1, com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2, com 200 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	UND	960	R$ 21,85	R$ 20.976,00	R$ 23,64	R$ 22.694,40	R$ 23,25	R$ 22.320,00	R$ 22,91	R$ 21.996,80
17	Caderno universitário espira, 15 matérias, caderno espiral, de plástico, no formato universitário 15 x 1, com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2, com 300 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	UND	780	R$ 35,46	R$ 27.658,80	R$ 38,67	R$ 30.162,60	R$ 37,16	R$ 28.984,80	R$ 37,10	R$ 28.935,40
18	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil	UND	1440	R$ 10,25	R$ 14.760,00	R$ 11,36	R$ 16.358,40	R$ 10,71	R$ 15.422,40	R$ 10,77	R$ 15.513,60

000204

	remoção, com parte do lacre e fechamento demarcados com impressão de etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5x13,5 cm.										
19	Caixa arquivo em plástico polionda, medindo 290x175x380 mm, cores diversas.	UND	2400	R$ 13,32	R$ 31.968,00	R$ 14,54	R$ 34.896,00	R$ 13,90	R$ 33.360,00	R$ 13,92	R$ 33.408,00
20	Caixa para correspondência em polietileno, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, na cor fumê, dimensões mínimas 36x26x14 cm.	UND	180	R$ 52,91	R$ 9.523,80	R$ 56,95	R$ 10.251,00	R$ 54,87	R$ 9.876,60	R$ 54,91	R$ 9.883,80
21	Caixa para correspondência em polietileno, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, na cor fumê, dimensões mínimas 36x26x20 cm.	UND	140	R$ 61,79	R$ 8.650,60	R$ 68,58	R$ 9.601,20	R$ 65,45	R$ 9.163,00	R$ 65,27	R$ 9.138,27
22	Calculadora de bolso, 4 operações, capacidade de cálculo até 8 dígitos, lógica algébrica simples, memória independente, porcentagem, margem de lucro em porcentagem, virgula marcadora de 3 dígitos.	UND	400	R$ 19,71	R$ 7.884,00	R$ 21,04	R$ 8.416,00	R$ 20,63	R$ 8.252,00	R$ 20,46	R$ 8.184,00
23	Calculadora de mesa, 12 dígitos, duplo zero, controle de arredondamento, porcentagem, big display, memória, metálica, bateria + bateria solar, raiz quadrada, teclas plásticas, dimensões aproximadas (A x L x P) 12x10z1 cm, peso aproximado 100 g,	UND	120	R$ 48,39	R$ 5.806,80	R$ 53,67	R$ 6.440,40	R$ 51,85	R$ 6.222,00	R$ 51,30	R$ 6.156,40

5032005

	garantia do fornecedor 01 ano.										
24	Caneta corretiva de escrita, com corpo e tampa em plástico rigido, carga de 07 ml de corretivo inodoro e atóxico.	UND	744	R$ 10,32	R$ 7.678,08	R$ 11,18	R$ 8.317,92	R$ 10,81	R$ 8.042,64	R$ 10,77	R$ 8.012,88
25	Caneta esferográfica, corpo em material plástico ou acrílico, transparente na cor cristal, com um furo lateral, sextavada, com comprimento aproximado de 145 mm, gravado no corpo a marca do fabricante, ponta em latão com esfera em tungstênio, com escrita de 1,0 mm, com tampa, carga em tubo plástico, caixa com 50 unidades (cores: azul, preto e vermelho)	CX	720	R$ 50,36	R$ 36.259,20	R$ 53,98	R$ 38.865,60	R$ 52,21	R$ 37.591,20	R$ 52,18	R$ 37.572,00
26	Caneta esferográfica com ponta em aço. Ponta fina de 0.7 mm. Cores diversas, caixa com 12 unidades.	CX	310	R$ 41,18	R$ 12.765,80	R$ 45,13	R$ 13.990,30	R$ 44,14	R$ 13.683,40	R$ 43,48	R$ 13.479,83
27	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura da escrita fina, cor carga preta, aplicação retroprojetor, características adicionais ponta de 1 mm, tinta consumo, caixa com 06 unidades.	CX	720	R$ 12,09	R$ 8.704,80	R$ 13,40	R$ 9.648,00	R$ 13,05	R$ 9.396,00	R$ 12,85	R$ 9.249,60
28	Caneta marca texto, fluorescente, 2.5gr, ponta em polietileno, boa resistência a luz, cores	CX	1000	R$ 32,46	R$ 32.460,00	R$ 35,94	R$ 35.940,00	R$ 33,62	R$ 33.620,00	R$ 34,01	R$ 34.006,67

902000

	diversas, caixa com 12 unidades.										
29	Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante de tinta, recarregável, capacidade mínima 5,5 ml, material plástico, material da ponta: feltro com ponta arredondada média, cores preta, vermelha e azul, caixa com 12 unidades.	CX	480	R$ 90,84	R$ 43.603,20	R$ 98,06	R$ 47.068,80	R$ 95,69	R$ 45.931,20	R$ 94,86	R$ 45.534,40
30	Capas e contra capa plástica em PP Polipropileno para encadernação, cores variadas, medindo 210x297 mm, pacote com 100 folhas.	PCT	240	R$ 103,64	R$ 24.873,60	R$ 111,00	R$ 26.640,00	R$ 111,01	R$ 26.642,40	R$ 108,55	R$ 26.052,00
31	Cartolina comum dupla face, 180 g/m2, medindo no mínimo 50 x 66 cm (cores variadas)	UND	3800	R$ 1,10	R$ 4.180,00	R$ 1,19	R$ 4.522,00	R$ 1,13	R$ 4.294,00	R$ 1,14	R$ 4.332,00
32	Cartolina escolar, cores variadas, medindo 50x66 cm, gramatura mínima 150 g/m2, pacote com 100 folhas, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	240	R$ 126,28	R$ 30.307,20	R$ 135,01	R$ 32.402,40	R$ 135,44	R$ 32.505,60	R$ 132,24	R$ 31.738,40
33	CD regravável capacidade de armazenamento: 700mb, superfície de gravação prateada, com superfície de mídia para escrita com caneta de tinta consumo, acondicionado em estojo de acrílico.	UND	600	R$ 3,97	R$ 2.382,00	R$ 4,33	R$ 2.598,00	R$ 4,18	R$ 2.508,00	R$ 4,16	R$ 2.496,00

4003007

34	CD-R virgem, gravação a 52x, 700 MB dados / 80 min. áudio, em estojo plástico individual. Velocidade de gravação de 1 a 52x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia. Mídia acondicionada individualmente em estojo plástico com pelo menos a face frontal transparente. Embalagem original do fabricante, lacrada com filme, contendo um ou mais unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	600	R$ 5,96	R$ 3.576,00	R$ 6,59	R$ 3.954,00	R$ 6,34	R$ 3.804,00	R$ 6,30	R$ 3.778,00
35	Clipe, tratamento supercial niquelado, tamanho 4/0, material metal aço inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	CX	1400	R$ 5,16	R$ 7.224,00	R$ 5,60	R$ 7.840,00	R$ 5,57	R$ 7.798,00	R$ 5,44	R$ 7.620,67
36	Clipe, tratamento supercial niquelado, tamanho 6/0, material metal inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	CX	1400	R$ 5,60	R$ 7.840,00	R$ 5,98	R$ 8.372,00	R$ 5,84	R$ 8.176,00	R$ 5,81	R$ 8.129,33
37	Clipe, tratamento supercial niquelado, tamanho 8/0, material metal inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	CX	1300	R$ 6,56	R$ 8.528,00	R$ 6,99	R$ 9.087,00	R$ 6,87	R$ 8.931,00	R$ 6,81	R$ 8.848,67
38	Clipe para papel, tratamento supercial niquelado, nº 2/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades.	CX	1900	R$ 6,23	R$ 11.837,00	R$ 6,61	R$ 12.559,00	R$ 6,69	R$ 12.711,00	R$ 6,51	R$ 12.369,00
39	Clipe para papel, tratamento supercial niquelado, nº 3/0,	CX	1500	R$ 6,10	R$ 9.150,00	R$ 6,71	R$ 10.065,00	R$ 6,38	R$ 9.570,00	R$ 6,40	R$ 9.595,00

000208

	material aço niquelado caixa com 100 unidades.										
40	Cola adesiva instantânea de uso geral, base de resina sintética, tipo super bonder 3gr.	UND	360	R$ 5,60	R$ 2.016,00	R$ 6,05	R$ 2.178,00	R$ 5,91	R$ 2.127,60	R$ 5,85	R$ 2.107,20
41	Cola branca em bastão, 20gr, tubo plástico, base giratória, não tóxica.	UND	1000	R$ 9,28	R$ 9.280,00	R$ 9,85	R$ 9.850,00	R$ 9,58	R$ 9.580,00	R$ 9,57	R$ 9.570,00
42	Cola branca 500gr.	UND	720	R$ 13,26	R$ 9.547,20	R$ 14,65	R$ 10.548,00	R$ 13,73	R$ 9.885,60	R$ 13,88	R$ 9.993,60
43	Cola branca liquida, escolar, bico econômico, normal, frasco de 90gramas, com selo do INMETRO, 1ª qualidade.	UND	5100	R$ 3,94	R$ 20.094,00	R$ 4,21	R$ 21.471,00	R$ 4,25	R$ 21.675,00	R$ 4,13	R$ 21.080,00
44	Cola colorida com glitter contendo 23 gramas, cores variadas, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Caixa com 06 unidades.	CX	330	R$ 15,65	R$ 5.164,50	R$ 17,10	R$ 5.643,00	R$ 16,28	R$ 5.372,40	R$ 16,34	R$ 5.393,30
45	Cola isopor, liquida, para uso escolar, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem normal, acondicionada em frasco, pesando 90gramas, com validade mínima de 6 meses.	UND	1650	R$ 8,79	R$ 14.503,50	R$ 9,69	R$ 15.988,50	R$ 9,45	R$ 15.592,50	R$ 9,31	R$ 15.361,50
46	Cola em bastão, contento base éte de poliglusídeo, atóxica 8 gr.	UND	1200	R$ 7,25	R$ 8.700,00	R$ 7,95	R$ 9.540,00	R$ 7,73	R$ 9.276,00	R$ 7,64	R$ 9.172,00
47	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2 mm x 30 cm de comprimento, bastão grosso.	UND	2940	R$ 1,42	R$ 4.174,80	R$ 1,55	R$ 4.557,00	R$ 1,51	R$ 4.439,40	R$ 1,49	R$ 4.390,40
48	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2 mm x 30	CX	2940	R$ 30,34	R$ 89.199,60	R$ 32,63	R$ 95.932,20	R$ 32,01	R$ 94.109,40	R$ 31,66	R$ 93.080,40

002000

	cm de comprimento, bastão fino.										
49	Colchete nº 04, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.	CX	500	R$ 12,10	R$ 6.050,00	R$ 13,15	R$ 6.575,00	R$ 12,93	R$ 6.465,00	R$ 12,73	R$ 6.363,33
50	Colchete nº 06, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.	CX	500	R$ 14,08	R$ 7.040,00	R$ 15,44	R$ 7.720,00	R$ 14,51	R$ 7.255,00	R$ 14,68	R$ 7.338,33
51	Colchete nº 10, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, caixa com 72 unidades.	CX	500	R$ 19,39	R$ 9.695,00	R$ 20,71	R$ 10.355,00	R$ 20,28	R$ 10.140,00	R$ 20,13	R$ 10.063,33
52	Colchete nº 15, 100 mm, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, caixa com 72 unidades.	CX	500	R$ 25,73	R$ 12.865,00	R$ 27,80	R$ 13.900,00	R$ 26,82	R$ 13.410,00	R$ 26,78	R$ 13.391,67
53	Colchete nº 08, em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 40 mm de comprimento, caixa com 72 un.	CX	420	R$ 14,94	R$ 6.274,80	R$ 16,04	R$ 6.736,80	R$ 15,68	R$ 6.585,60	R$ 15,55	R$ 6.532,40
54	Colchete nº 09, em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 5 cm de comprimento, caixa com 72 un.	CX	420	R$ 16,37	R$ 6.875,40	R$ 17,85	R$ 7.497,00	R$ 17,35	R$ 7.287,00	R$ 17,19	R$ 7.219,80
55	Corretivo líquido para papel, à base de água, cobertura uniforme secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro, frasco com 18 ml de volume, aplicação em papel comum, 1ª qualidade, caixa com 12 unidades.	CX	500	R$ 39,94	R$ 19.970,00	R$ 42,52	R$ 21.260,00	R$ 41,69	R$ 20.845,00	R$ 41,38	R$ 20.691,67

000210

56	Corretivo seco em fita de resina e poliéster 500 mm x 6 mt.	UND	310	R$ 9,97	R$ 3.090,70	R$ 10,67	R$ 3.307,70	R$ 10,29	R$ 3.189,90	R$ 10,31	R$ 3.196,10
57	DVD-R para gravação de áudio-vídeo-dados, tipo óptica gravável, capacidade de 4.7 GB, velocidade de gravação (DVD) 2x, espaço para identificação na parte superior da mídia e com estojo individual para armazenamento.	UND	600	R$ 4,03	R$ 2.418,00	R$ 4,32	R$ 2.592,00	R$ 4,31	R$ 2.586,00	R$ 4,22	R$ 2.532,00
58	DVD-RW para gravação de áudio-vídeo-dados, tipo óptica gravável, capacidade de 4.7 GB, velocidade de gravação (DVD) 2x, espaço para identificação na parte superior da mídia e com estojo individual para armazenamento.	UND	600	R$ 5,33	R$ 3.198,00	R$ 5,78	R$ 3.468,00	R$ 5,75	R$ 3.450,00	R$ 5,62	R$ 3.372,00
59	Elástico (liga elástica), material látex, cor amarela, tamanho n. 18, de 1ª qualidade, aplicação em escritório, caixa com 100gr.	PCT	570	R$ 16,19	R$ 9.228,30	R$ 17,45	R$ 9.946,50	R$ 16,89	R$ 9.627,30	R$ 16,84	R$ 9.600,70
60	Envelope Ofício Pardo, medindo 260 x 360 mm.	UND	6600	R$ 0,95	R$ 6.270,00	R$ 1,04	R$ 6.864,00	R$ 0,98	R$ 6.468,00	R$ 0,99	R$ 6.534,00
61	Envelope para convite cores diversas, gramatura 80gr, tamanho 162x229 mm.	UND	9120	R$ 1,06	R$ 9.667,20	R$ 1,13	R$ 10.305,60	R$ 1,10	R$ 10.032,00	R$ 1,10	R$ 10.001,60
62	Envelope pardo tamanho 185x248 mm confeccionado com papel 80 g/m2.	UND	7900	R$ 1,09	R$ 8.611,00	R$ 1,19	R$ 9.401,00	R$ 1,15	R$ 9.085,00	R$ 1,14	R$ 9.032,33
63	Envelope pardo, tamanho grande, medindo 310x410 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	540	R$ 83,33	R$ 44.998,20	R$ 90,93	R$ 49.102,20	R$ 86,02	R$ 46.450,80	R$ 86,76	R$ 46.850,40
64	Envelope pardo, tamanho médio, medindo 240x340 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	720	R$ 77,00	R$ 55.440,00	R$ 85,01	R$ 61.207,20	R$ 81,35	R$ 58.572,00	R$ 81,12	R$ 58.406,40

000211

65	Envelope pardo, tamanho pequeno, medindo 200x280 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	540	R$ 68,83	R$ 37.168,20	R$ 75,02	R$ 40.510,80	R$ 73,45	R$ 39.663,00	R$ 72,43	R$ 39.114,00
66	Envelope saco 80gr, medindo 310x410 mm, cor ouro. Caixa com 250 unidades.	CX	120	R$ 151,83	R$ 18.219,60	R$ 167,63	R$ 20.115,60	R$ 162,59	R$ 19.510,80	R$ 160,68	R$ 19.282,00
67	Envelope, material papel off-set, gramatura 75 g/m2, tipo saco comum, comprimento 340 mm, cor branca, impressão baixo-relevo, largura 240 mm, caixa com 250 unidades.	CX	180	R$ 86,93	R$ 15.647,40	R$ 96,46	R$ 17.362,80	R$ 91,27	R$ 16.428,60	R$ 91,55	R$ 16.479,60
68	Escarcela com ferragem transparente (Oficio em L) 41 PP.	UND	1700	R$ 18,51	R$ 31.467,00	R$ 19,66	R$ 33.422,00	R$ 19,56	R$ 33.252,00	R$ 19,24	R$ 32.713,67
69	Escarcela plástica larga 3 cm	UND	1700	R$ 13,99	R$ 23.783,00	R$ 15,19	R$ 25.823,00	R$ 14,41	R$ 24.497,00	R$ 14,53	R$ 24.701,00
70	Escarcela PP transparente 20 mm	UND	1700	R$ 6,19	R$ 10.523,00	R$ 6,76	R$ 11.492,00	R$ 6,49	R$ 11.033,00	R$ 6,48	R$ 11.016,00
71	Espiral para encadernação n. 07, p/ 25 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270	R$ 29,30	R$ 7.911,00	R$ 31,18	R$ 8.418,60	R$ 30,78	R$ 8.310,60	R$ 30,42	R$ 8.213,40
72	Espiral para encadernação n. 09, p/ 50 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270	R$ 35,00	R$ 9.450,00	R$ 38,32	R$ 10.346,40	R$ 37,50	R$ 10.125,00	R$ 36,94	R$ 9.973,80
73	Espiral para encadernação n. 12, p/ 70 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270	R$ 49,98	R$ 13.494,60	R$ 54,02	R$ 14.585,40	R$ 53,81	R$ 14.528,70	R$ 52,60	R$ 14.202,90
74	Espiral para encadernação n. 17, p/ 100 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270	R$ 57,14	R$ 15.427,80	R$ 60,63	R$ 16.370,10	R$ 59,49	R$ 16.062,30	R$ 59,09	R$ 15.953,40
75	Espiral para encadernação n. 25, p/ 160 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 48 unidades.	PCT	120	R$ 60,21	R$ 7.225,20	R$ 65,48	R$ 7.857,60	R$ 63,19	R$ 7.582,80	R$ 62,96	R$ 7.555,20

000212

76	Espiral para encadernação n. 33, p/ 250 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 27 unidades.	PCT	65	R$ 67,87	R$ 4.411,55	R$ 73,33	R$ 4.766,45	R$ 70,63	R$ 4.590,95	R$ 70,61	R$ 4.589,65
77	Estilete com corpo de plástico e lamina em aço inox, resistente e larga, 15 cm.	UND	1080	R$ 10,50	R$ 11.340,00	R$ 11,38	R$ 12.290,40	R$ 11,04	R$ 11.923,20	R$ 10,97	R$ 11.851,20
78	Estilete com corpo de plástico e lamina em aço inox, resistente e 9 cm.	UND	900	R$ 6,50	R$ 5.850,00	R$ 7,05	R$ 6.345,00	R$ 6,97	R$ 6.273,00	R$ 6,84	R$ 6.156,00
79	Etiqueta adesiva de urgência, etiqueta adesiva para indicação de urgência no assunto, folhas formato carta 14, caixa com 25 folhas, com 350 etiquetas, medindo 5 cm x 1 cm.	CX	260	R$ 71,37	R$ 18.556,20	R$ 76,08	R$ 19.780,80	R$ 76,06	R$ 19.775,60	R$ 74,50	R$ 19.370,87
80	Etiqueta adesiva para endereçamento, med. 107x36, caixa com 4.000un	CX	48	R$ 119,77	R$ 5.748,96	R$ 131,16	R$ 6.295,68	R$ 124,99	R$ 5.999,52	R$ 125,31	R$ 6.014,72
81	Etiqueta auto adesiva, folhas formato carta, caixa com 25 folhas, com 350 etiquetas medindo 101,6 x 33.9 mm.	CX	120	R$ 63,55	R$ 7.626,00	R$ 68,54	R$ 8.224,80	R$ 66,92	R$ 8.030,40	R$ 66,34	R$ 7.960,40
82	Etiqueta ink-jet/laser, cantos arredondados, tamanho 101,6 x 33,9, auto adesiva branca, folhas carta 215,9x279,4 mm, caixa com 100 folhas, 14 etiquetas por folha.	CX	84	R$ 102,69	R$ 8.625,96	R$ 113,43	R$ 9.528,12	R$ 109,88	R$ 9.229,92	R$ 108,67	R$ 9.128,00
83	Etiqueta para capas de processo, 98x138,5 mm, cx com 2000 fls.	CX	130	R$ 166,65	R$ 21.664,50	R$ 184,40	R$ 23.972,00	R$ 175,82	R$ 22.856,60	R$ 175,62	R$ 22.831,03
84	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado, caracteristicas adicionais, dimensões 150 x 20 mm.	UND	960	R$ 6,64	R$ 6.374,40	R$ 7,30	R$ 7.008,00	R$ 6,98	R$ 6.700,80	R$ 6,97	R$ 6.694,40
85	Fita adesiva crepe, 18 mm x 50 mt x 0,16 mm, cores diversas	UND	480	R$ 7,30	R$ 3.504,00	R$ 7,76	R$ 3.724,80	R$ 7,74	R$ 3.715,20	R$ 7,60	R$ 3.648,00

000213

86	Fita adesiva polietileno, 48 mm x 50 mt transparente	UND	1900	R$ 13,23	R$ 25.137,00	R$ 14,44	R$ 27.436,00	R$ 13,70	R$ 26.030,00	R$ 13,79	R$ 26.201,00
87	Fita adesiva, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 12 mm, espessura 0,20 mm, monoface, colorida, pacote dom 10 unidades	PCT	120	R$ 13,18	R$ 1.581,60	R$ 14,44	R$ 1.732,80	R$ 13,85	R$ 1.662,00	R$ 13,82	R$ 1.658,80
88	Fita adesiva, transparente, filme de polipropileno, dimensões 12 mm x 30 mt, com adesivo a base de resina/borracha natural, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	UND	1600	R$ 2,64	R$ 4.224,00	R$ 2,81	R$ 4.496,00	R$ 2,81	R$ 4.496,00	R$ 2,75	R$ 4.405,33
89	Fita crepe, tipo adesiva, cor marrom, rolo com aproximadamente 48 mm x 50 mt, com validade mínima de 24 meses	UND	240	R$ 25,91	R$ 6.218,40	R$ 28,31	R$ 6.794,40	R$ 27,95	R$ 6.708,00	R$ 27,39	R$ 6.573,60
90	Fita tipo durex em rolo medindo 12 mm x 50 mt transparente	UND	1080	R$ 7,09	R$ 7.657,20	R$ 7,79	R$ 8.413,20	R$ 7,43	R$ 8.024,40	R$ 7,44	R$ 8.031,60
91	Folha de isopor 1,5 cm	UND	540	R$ 7,76	R$ 4.190,40	R$ 8,28	R$ 4.471,20	R$ 8,05	R$ 4.347,00	R$ 8,03	R$ 4.336,20
92	Folha de isopor 2,5 cm	UND	540	R$ 11,33	R$ 6.118,20	R$ 12,20	R$ 6.588,00	R$ 11,84	R$ 6.393,60	R$ 11,79	R$ 6.366,60
93	Gizão de cera grosso em cores variadas, com aroma, medindo de corpo 80 mm x 10 mm (comprimento x diâmetro), ponta medindo 6 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 unidades.	CX	750	R$ 12,02	R$ 9.015,00	R$ 13,08	R$ 9.810,00	R$ 12,85	R$ 9.637,50	R$ 12,65	R$ 9.487,50
94	Grampeador, tamanho grande, material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade de 15 a 210 folhas, aplicação papel, tamanho grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17,23/20 e 23/23, base	UND	120	R$ 309,84	R$ 37.180,80	R$ 340,79	R$ 40.894,80	R$ 328,74	R$ 39.448,80	R$ 326,46	R$ 39.174,80

000214

	emborrachada, sistema de recarga pela traseira										
95	Grampeador 26/6 de mesa, em metal, pintura metálica, capacidade grampo 26/6, com haste base medindo no mínimo 6 cm, estrutura do estojo dos grampos em aço inox, com altura mínima de 3,5 cm, capacidade para grampear no mínimo 40 folhas simultaneamente, na cor preta.	UND	120	R$ 43,11	R$ 5.173,20	R$ 46,28	R$ 5.553,60	R$ 46,17	R$ 5.540,40	R$ 45,19	R$ 5.422,40
96	Grampo para pasta suspensa, pacote com 50 unidades	CX	600	R$ 26,12	R$ 15.672,00	R$ 28,51	R$ 17.106,00	R$ 27,07	R$ 16.242,00	R$ 27,23	R$ 16.340,00
97	Grampo para grampeador de metal 23/10, niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000grampos	CX	860	R$ 59,57	R$ 51.230,20	R$ 64,35	R$ 55.341,00	R$ 63,81	R$ 54.876,60	R$ 62,58	R$ 53.815,93
98	Grampo para grampeador de metal 26/6, niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000grampos.	Cx	860	R$ 13,88	R$ 11.936,80	R$ 14,96	R$ 12.865,60	R$ 14,43	R$ 12.409,80	R$ 14,42	R$ 12.404,07
99	Grampo plástico estendido 300 x 9 x 112 mm em polietileno com capacidade para armazenar 600 folhas pacote com 50 unidades.	PCT	240	R$ 31,49	R$ 7.557,60	R$ 33,46	R$ 8.030,40	R$ 32,75	R$ 7.860,00	R$ 32,57	R$ 7.816,00
100	Grampo trançado para papéis, arame de aço com acabamento niquelado, n. 1, caixa com 12 grampos	CX	680	R$ 12,09	R$ 8.221,20	R$ 13,15	R$ 8.942,00	R$ 12,51	R$ 8.506,80	R$ 12,58	R$ 8.556,67
101	Grampo trilho (romeu e julieta) em plástico, alta resistência, cor branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento de até 200	CX	380	R$ 47,58	R$ 18.080,40	R$ 51,61	R$ 19.611,80	R$ 51,24	R$ 19.471,20	R$ 50,14	R$ 19.054,47

000245

	fls de 75 g/m2. Cx com 50 unidades										
102	Lacre segurança, plástico, 16 cm, fechamento de portas, espinha de peixe, cor vermelha	UND	600	R$ 22,82	R$ 13.692,00	R$ 24,30	R$ 14.580,00	R$ 24,40	R$ 14.640,00	R$ 23,84	R$ 14.304,00
103	Lâmina para estilete largo 18 mm pacote com 10 peças	PCT	420	R$ 12,25	R$ 5.145,00	R$ 13,52	R$ 5.678,40	R$ 13,09	R$ 5.497,80	R$ 12,95	R$ 5.440,40
104	Lápis de cor, com envoltório, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira com 12 unidades, caixa tamanho grande.	CX	942	R$ 11,00	R$ 10.362,00	R$ 11,66	R$ 10.983,72	R$ 11,62	R$ 10.946,04	R$ 11,43	R$ 10.763,92
105	Lápis preto exigências aproximadas, caixa com 144 lápis, grafite de excelente qualidade, produzido com madeira plantada, mina resistente e escrita macia, traço escuro, graduação n. 2, formato redondo e sem borracha.	CX	420	R$ 70,40	R$ 29.568,00	R$ 75,05	R$ 31.521,00	R$ 75,81	R$ 31.840,20	R$ 73,75	R$ 30.976,40
106	Lapiseira grafite n. 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	UND	300	R$ 15,58	R$ 4.674,00	R$ 16,74	R$ 5.022,00	R$ 16,33	R$ 4.899,00	R$ 16,22	R$ 4.865,00
107	Lapiseira grafite n. 0,09, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	UND	300	R$ 37,84	R$ 11.352,00	R$ 40,39	R$ 12.117,00	R$ 39,28	R$ 11.784,00	R$ 39,17	R$ 11.751,00
108	Lapiseira 0,5 mm plástico rígido, opaco, sextavada, ponta metal acionamento ao grafite borracha e metal técnica. 1ª qualidade	UND	300	R$ 16,65	R$ 4.995,00	R$ 18,44	R$ 5.532,00	R$ 17,34	R$ 5.202,00	R$ 17,48	R$ 5.243,00

000216

109	Livro de ata com 100 folhas pautadas e numeradas, papel sulfite 63 g/m2, capa dura de papelão, cor preta	UND	530	R$ 21,95	R$ 11.633,50	R$ 24,03	R$ 12.735,90	R$ 22,75	R$ 12.057,50	R$ 22,91	R$ 12.142,30
110	Livro de protocolo de correspondência, quantidade de folhas 104, comprimento 230 mm, largura 180 mm, características adicionais numeradas frente e verso, material capa papelão (capa dura), gramatura folhas 90 g/m2, material folhas off-set.	UND	530	R$ 21,75	R$ 11.527,50	R$ 23,40	R$ 12.402,00	R$ 23,48	R$ 12.444,40	R$ 22,88	R$ 12.124,63
111	Livro de registro de ata, pautado, capa dura, 100 folhas numeradas, 320 mm x 220 mm.	UND	192	R$ 28,11	R$ 5.397,12	R$ 31,13	R$ 5.976,96	R$ 29,24	R$ 5.614,08	R$ 29,49	R$ 5.662,72
112	Livro de registro de ponto 100 folhas	UND	240	R$ 39,17	R$ 9.400,80	R$ 41,94	R$ 10.065,60	R$ 40,45	R$ 9.708,00	R$ 40,52	R$ 9.724,80
113	Maleta arquivo em plástico resistente, acompanha 15 pastas suspensas com visores etiquetas e grampos	UND	180	R$ 78,47	R$ 14.124,60	R$ 83,86	R$ 15.094,80	R$ 81,67	R$ 14.700,60	R$ 81,33	R$ 14.640,00
114	Marcador para CD/DVD, ponta fina, macia e formato arredondado, resistente à água, tinta consumo e inodoro, secagem rápida, corpo e tampa de polipropileno, cores azul e preta	UND	390	R$ 8,83	R$ 3.443,70	R$ 9,58	R$ 3.736,20	R$ 9,15	R$ 3.568,50	R$ 9,19	R$ 3.582,80
115	Massa para modelar, caixa com 160gramas com 12 cores atóxica, utilizado para trabalhos de moldagem, que não esfarela e não grude sobre a mesa, composição: ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos, o produto deverá vir embalado em caixa de	CX	1400	R$ 11,48	R$ 16.072,00	R$ 12,39	R$ 17.346,00	R$ 12,08	R$ 16.912,00	R$ 11,98	R$ 16.776,67

0003247

	papelão, contendo 160gramas										
116	Mina de grafite na espessura 0,5 mm com textura 2B, com 12 un.	CX	720	R$ 8,68	R$ 6.249,60	R$ 9,39	R$ 6.760,80	R$ 9,03	R$ 6.501,60	R$ 9,03	R$ 6.504,00
117	Mina de grafite na espessura 0,7 mm com textura 2B, com 12 un.	CX	720	R$ 3,16	R$ 2.275,20	R$ 3,49	R$ 2.512,80	R$ 3,32	R$ 2.390,40	R$ 3,32	R$ 2.392,80
118	Papel 40 kg, material: celulose vegetal, aplicação: uso escolar, didático e impressões em geral, dimensões aproximadas: 64,00x94,0 cmm gramatura 120 g/m2.	UND	2100	R$ 13,44	R$ 28.224,00	R$ 14,80	R$ 31.080,00	R$ 14,28	R$ 29.988,00	R$ 14,17	R$ 29.764,00
119	Papel alcalino, formato A4, dimensões 210x297 mm, gramatura 75 g/m2, com bom desempenho para impressão em impressora laser, a jato de tinta, fotocopiadora, fax e off-set, em embalagem de papel impermeável com 500 folhas, contendo identificação do produto, marca do fabricante. Caixa com 10 resmas.	CX	1200	R$ 349,86	R$ 419.832,00	R$ 376,87	R$ 452.244,00	R$ 377,29	R$ 452.748,00	R$ 368,01	R$ 441.608,00
120	Papel almaço, pautado, com margem, alta alvura, medindo aproximadamente 210x310 mm, dobrado ao meio, gramatura 55g/m2, pacote com 400 (quatrocentas) folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	600	R$ 77,42	R$ 46.452,00	R$ 85,24	R$ 51.144,00	R$ 83,21	R$ 49.926,00	R$ 81,96	R$ 49.174,00

000218

121	Papel camurça, gramatura 85gr, dimensão da folha 40 cm x 60 cm, aplicação em artesanato em geral, cores variadas, pacotes com 25 folhas.	UND	1600	R$ 89,96	R$ 143.936,00	R$ 97,58	R$ 156.128,00	R$ 96,06	R$ 153.696,00	R$ 94,53	R$ 151.253,33
122	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297, largura 210, cor preta caixa com 100 unidades.	CX	460	R$ 92,75	R$ 42.665,00	R$ 98,40	R$ 45.264,00	R$ 99,86	R$ 45.935,60	R$ 97,00	R$ 44.621,53
123	Papel cartão, medindo 50x66 cm, gramatura 180 g/m2 ou superior, cores variadas (cartolina guachada) sem brilho.	UND	1800	R$ 1,70	R$ 3.060,00	R$ 1,87	R$ 3.366,00	R$ 1,80	R$ 3.240,00	R$ 1,79	R$ 3.222,00
124	Papel celofane, medindo no mínimo 66 x 96 cm, cores variadas.	UND	1800	R$ 3,39	R$ 6.102,00	R$ 3,59	R$ 6.462,00	R$ 3,51	R$ 6.318,00	R$ 3,50	R$ 6.294,00
125	Papel crepom, tamanho 0,48 x 2,00 mt. cores variadas	UND	2900	R$ 4,13	R$ 11.977,00	R$ 4,43	R$ 12.847,00	R$ 4,35	R$ 12.615,00	R$ 4,30	R$ 12.479,67
126	Papel de seda exigências aproximadas: papel seda, medindo 44 x 69 cm, pacote com 5 unidades, cores variadas.	UND	2800	R$ 3,82	R$ 10.696,00	R$ 4,17	R$ 11.676,00	R$ 4,12	R$ 11.536,00	R$ 4,04	R$ 11.302,67
127	Papel filme 30mt	UND	360	R$ 7,58	R$ 2.728,80	R$ 8,41	R$ 3.027,60	R$ 8,13	R$ 2.926,80	R$ 8,04	R$ 2.894,40
128	Papel fotográfico, tipo brilhante, largura 210, comprimento 297, uso imprimir fotografia digital, características adicionais de alta definição, para impressora jato de tinta e laser, gramatura 180gr, pacote com 50 unidades.	PCT	240	R$ 27,89	R$ 6.693,60	R$ 30,01	R$ 7.202,40	R$ 29,47	R$ 7.072,80	R$ 29,12	R$ 6.989,60
129	Papel Kraft, medindo 96 x 65 cm, cor parda	UND	1100	R$ 1,62	R$ 1.782,00	R$ 1,72	R$ 1.892,00	R$ 1,75	R$ 1.925,00	R$ 1,70	R$ 1.866,33
130	Papel laminado impresso com cores variadas e com brilho intenso, 49 cm x 59 cm, gramatura de 60 g/m2, pacote com 40 un	PCT	240	R$ 40,25	R$ 9.660,00	R$ 44,03	R$ 10.567,20	R$ 43,28	R$ 10.387,20	R$ 42,52	R$ 10.204,80

000219

131	Papel madeira, material celulose vegetal, apresentação: papel madeira convencional, na cor parda, gramatura 80 g/m2, dimensões aproximadas: 66,0x99,0 cm. Pacote com 250 folhas.	PCT	100	R$ 278,31	R$ 27.831,00	R$ 297,32	R$ 29.732,00	R$ 286,77	R$ 28.677,00	R$ 287,47	R$ 28.746,67
132	Papel manteiga, material celulose vegetal, gramatura A3, cores variadas, resma com 50 folhas.	PCT	480	R$ 50,53	R$ 24.254,40	R$ 55,36	R$ 26.572,80	R$ 52,37	R$ 25.137,60	R$ 52,75	R$ 25.321,60
133	Papel meia caneleta.	UND	1200	R$ 31,65	R$ 37.980,00	R$ 33,73	R$ 40.476,00	R$ 33,94	R$ 40.728,00	R$ 33,11	R$ 39.728,00
134	Papel micro-ondulado estampado. Medindo 50 x 80 cm, pacote com 10 unidades, cores variadas.	PCT	420	R$ 77,76	R$ 32.659,20	R$ 84,14	R$ 35.338,80	R$ 80,27	R$ 33.713,40	R$ 80,72	R$ 33.903,80
135	Papel oficio II, 2,75 g, branco alcalino, tamanho 216x330 mm, resma com 500 folhas. caixa com 10 resmas.	CX	120	R$ 440,11	R$ 52.813,20	R$ 476,82	R$ 57.218,40	R$ 456,53	R$ 54.783,60	R$ 457,82	R$ 54.938,40
136	Papel stencil para mimeógrafo, composto de resina plastificante óleos, pigmento brancos, preservantes e corantes, apresentando em papel comum com base fina, com capacidade mínima de 300 cópias, área de entintamento medindo 21x32 cm, acondicionado em caixa de papel cartão. caixa com 100 folhas.	Cx	180	R$ 183,03	R$ 32.945,40	R$ 195,90	R$ 35.262,00	R$ 193,92	R$ 34.905,60	R$ 190,95	R$ 34.371,00
137	Papel sulfite A4, 210 x 297 mm, pacote com 100 folhas, cores variadas.	PCT	1250	R$ 16,15	R$ 20.187,50	R$ 17,26	R$ 21.575,00	R$ 16,75	R$ 20.937,50	R$ 16,72	R$ 20.900,00
138	Pasta aba elástico, material plástico transparente, cor cristal, altura 340 mm, largura 40 mm, cores variadas.	UND	1320	R$ 6,05	R$ 7.986,00	R$ 6,63	R$ 8.751,60	R$ 6,30	R$ 8.316,00	R$ 6,33	R$ 8.351,20
139	Pasta arquivo, tipo AZ, largura 285 mm, altura 350 mm, lombada 70	UND	2700	R$ 28,48	R$ 76.896,00	R$ 31,53	R$ 85.131,00	R$ 30,71	R$ 82.917,00	R$ 30,24	R$ 81.648,00

072000

	(lombo largo), cor preta/cinza, prendedor interno ferragem removível tipo dois furos, com visor lateral, revestida dentro e fora de plástico duro e resistente.										
140	Pasta catálogo com envelopes plásticos, formato oficio, transparente e/ou preta com 50 envelopes.	UND	960	R$ 23,41	R$ 22.473,60	R$ 24,82	R$ 23.827,20	R$ 24,42	R$ 23.443,20	R$ 24,22	R$ 23.248,00
141	Pasta classificador, com ferragem, na transparente, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensão 235x350 mm, em papel cartão 280gramas, plastificado.	UND	1100	R$ 7,07	R$ 7.777,00	R$ 7,74	R$ 8.514,00	R$ 7,51	R$ 8.261,00	R$ 7,44	R$ 8.184,00
142	Pasta grampo trilho plástico não aparente (interno), confeccionada em polipropileno de espessura 0,40, na cor azul escuro e amarela (50% de cada cor) e medindo 240 x 340 mm.	UND	1200	R$ 6,46	R$ 7.752,00	R$ 6,87	R$ 8.244,00	R$ 6,87	R$ 8.244,00	R$ 6,73	R$ 8.080,00
143	Pasta em plástico polipropileno cor azul com canaleta removível, cores variadas, medidas 330 x 222 mm.	UND	990	R$ 15,14	R$ 14.988,60	R$ 16,53	R$ 16.364,70	R$ 15,80	R$ 15.642,00	R$ 15,82	R$ 15.665,10
144	Pasta L A4, transparente cristal. Pacote com 10 unidades	PCT	470	R$ 34,46	R$ 16.196,20	R$ 37,72	R$ 17.728,40	R$ 36,44	R$ 17.126,80	R$ 36,21	R$ 17.017,13
145	Pasta plástica com elástico, confeccionada em chapa de polipropileno com 3 cm, elástico na cor da chapa.	UND	1740	R$ 11,39	R$ 19.818,60	R$ 12,48	R$ 21.715,20	R$ 11,76	R$ 20.462,40	R$ 11,88	R$ 20.665,40
146	Pasta plástica com ziper.	UND	240	R$ 8,20	R$ 1.968,00	R$ 9,05	R$ 2.172,00	R$ 8,55	R$ 2.052,00	R$ 8,60	R$ 2.064,00
147	Pasta plástica polipropileno transparente cristal com elástico, na espessura de 20 mm, material leve atóxico, resistente e	UND	2150	R$ 20,30	R$ 43.645,00	R$ 21,67	R$ 46.590,50	R$ 21,34	R$ 45.881,00	R$ 21,10	R$ 45.372,17

000221

	reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas.										
148	Pasta polionda azul, com aba e elástico, medindo 340 x 245 x 35 mm, as medidas referidas podem variar +/- 3%.	UND	1000	R$ 5,66	R$ 5.660,00	R$ 6,06	R$ 6.060,00	R$ 5,93	R$ 5.930,00	R$ 5,88	R$ 5.883,33
149	Pasta sanfonada 12 divisórias	UND	150	R$ 32,08	R$ 4.812,00	R$ 34,91	R$ 5.236,50	R$ 34,00	R$ 5.100,00	R$ 33,66	R$ 5.049,50
150	Pasta sanfonada 36 divisórias	UND	150	R$ 67,32	R$ 10.098,00	R$ 73,74	R$ 11.061,00	R$ 70,01	R$ 10.501,50	R$ 70,36	R$ 10.553,50
151	Pasta simples de papelão, de papel cartão triplex, plastificada, vincada, com aba e elástico, medindo 350 x 240 mm.	UND	2400	R$ 3,66	R$ 8.784,00	R$ 3,97	R$ 9.528,00	R$ 3,89	R$ 9.336,00	R$ 3,84	R$ 9.216,00
152	Pasta suspensa completa, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado com grampo mola, medindo 360x240 mm, suporte metálico com ponteira em plástico reforçado, visor em plástico transparente etiqueta para identificação.	UND	2580	R$ 8,15	R$ 21.027,00	R$ 8,85	R$ 22.833,00	R$ 8,41	R$ 21.697,80	R$ 8,47	R$ 21.852,60
153	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, medindo aproximadamente 361x240 mm, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado, etiqueta para identificação.	UND	1920	R$ 6,40	R$ 12.288,00	R$ 7,03	R$ 13.497,60	R$ 6,70	R$ 12.864,00	R$ 6,71	R$ 12.883,20
154	Pasta transparente com grampos	UND	1000	R$ 5,47	R$ 5.470,00	R$ 5,97	R$ 5.970,00	R$ 5,72	R$ 5.720,00	R$ 5,72	R$ 5.720,00
155	Percevejo em plástico medindo 10 mm. caixa com 100 unidades	CX	1000	R$ 11,50	R$ 11.500,00	R$ 12,54	R$ 12.540,00	R$ 12,13	R$ 12.130,00	R$ 12,06	R$ 12.056,67
156	Percevejo latonado, material: metal, tratamento superficial niquelado, tamanho n. 8	CX	1400	R$ 8,83	R$ 12.362,00	R$ 9,54	R$ 13.356,00	R$ 9,37	R$ 13.118,00	R$ 9,25	R$ 12.945,33

000222

	mm, caixa com 100 unidades.										
157	Perfurador de papel 2 furos, médio, com guia plástica, com capacidade para perfurar até 25 folhas, com gramatura 75g/m2, todo em metal preto.	UND	180	R$ 48,30	R$ 8.694,00	R$ 51,36	R$ 9.244,80	R$ 50,01	R$ 9.001,80	R$ 49,89	R$ 8.980,20
158	Perfurador de papel 2 furos, manual, grande, com guia plástica, com capacidade para perfurar até 70 folhas, com gramatura 75g/m2, todo em metal.	UND	120	R$ 116,54	R$ 13.984,80	R$ 126,10	R$ 15.132,00	R$ 124,00	R$ 14.880,00	R$ 122,21	R$ 14.665,60
159	Perfurador grande com 2 furos, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade de perfurar 100 folhas.	UND	48	R$ 258,96	R$ 12.430,08	R$ 280,25	R$ 13.452,00	R$ 274,45	R$ 13.173,60	R$ 271,22	R$ 13.018,56
160	Perfurador para papel 02 furos, com marginador, base plástica, protetor, com sistema para escaziar os confetes, capacidade para perfurar aproximadamente 40 folhas de papel sulfite 75 g/m2. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	132	R$ 79,48	R$ 10.491,36	R$ 85,45	R$ 11.279,40	R$ 84,88	R$ 11.204,16	R$ 83,27	R$ 10.991,64
161	Pilha (palito) AAA, alcalina, cartela com 02 unidades, validade de 36 meses.	PCT	480	R$ 3,98	R$ 1.910,40	R$ 4,37	R$ 2.097,60	R$ 4,23	R$ 2.030,40	R$ 4,19	R$ 2.012,80
162	Pilha alcalina tamanho D, grande, tensão 1,5 volts R20, não recarregável, pacote com 2 unidades.	PCT	150	R$ 7,60	R$ 1.140,00	R$ 8,29	R$ 1.243,50	R$ 8,18	R$ 1.227,00	R$ 8,02	R$ 1.203,50
163	Pilha alcalina, AA, tensão 1,5 volts R20, não recarregável. Pacote com 02 unidades.	PCT	320	R$ 4,29	R$ 1.372,80	R$ 4,75	R$ 1.520,00	R$ 4,42	R$ 1.414,40	R$ 4,49	R$ 1.435,73

000223

164	Pincel artístico para pintura óleo, acrílica, artesanato e cerâmica, pêlo de cerda branca, formato chato, cabo longo.	UND	240	R$ 8,00	R$ 1.920,00	R$ 8,68	R$ 2.083,20	R$ 8,29	R$ 1.989,60	R$ 8,32	R$ 1.997,60
165	Pincel atômico com carga nas cores preta , vermelha e azul, ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta em feltro resistente, tamanho padrão, caixa com 12 unidades.	CX	480	R$ 71,81	R$ 34.468,80	R$ 76,55	R$ 36.744,00	R$ 76,92	R$ 36.921,60	R$ 75,09	R$ 36.044,80
166	Pincel de pêlo nº 06.	UND	160	R$ 4,04	R$ 646,40	R$ 4,29	R$ 686,40	R$ 4,35	R$ 696,00	R$ 4,23	R$ 676,27
167	Pincel de pêlo nº 08.	UND	160	R$ 5,86	R$ 937,60	R$ 6,45	R$ 1.032,00	R$ 6,14	R$ 982,40	R$ 6,15	R$ 984,00
168	Pincel de pêlo nº 14	UND	160	R$ 9,21	R$ 1.473,60	R$ 9,90	R$ 1.584,00	R$ 9,82	R$ 1.571,20	R$ 9,64	R$ 1.542,93
169	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (fina) bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	320	R$ 30,54	R$ 9.772,80	R$ 33,02	R$ 10.566,40	R$ 32,57	R$ 10.422,40	R$ 32,04	R$ 10.253,87
170	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (grossa) bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	320	R$ 56,90	R$ 18.208,00	R$ 61,71	R$ 19.747,20	R$ 60,14	R$ 19.244,80	R$ 59,58	R$ 19.066,67
171	Porta caneta em acrílico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços, para portar canetas, cartão, papel rascunho e clipes.	UND	380	R$ 25,82	R$ 9.811,60	R$ 27,49	R$ 10.446,20	R$ 26,80	R$ 10.184,00	R$ 26,70	R$ 10.147,27
172	Prancheta Duratex	UND	650	R$ 8,90	R$ 5.785,00	R$ 9,79	R$ 6.363,50	R$ 9,41	R$ 6.116,50	R$ 9,37	R$ 6.088,33
173	Prancheta e acrílico transparente, com prendedor metálico para papéis do tamanho oficio.	UND	380	R$ 20,52	R$ 7.797,60	R$ 22,47	R$ 8.538,60	R$ 21,65	R$ 8.227,00	R$ 21,55	R$ 8.187,73

0002224

174	Prendedor de papel, metal, mola, 30 folhas. Caixa com 12 unidades	CX	150	R$ 18,98	R$ 2.847,00	R$ 21,06	R$ 3.159,00	R$ 19,67	R$ 2.950,50	R$ 19,90	R$ 2.985,50
175	Prendedor de papel, metal, mola, 50 folhas. Caixa com 12 unidades	CX	100	R$ 22,92	R$ 2.292,00	R$ 25,21	R$ 2.521,00	R$ 24,37	R$ 2.437,00	R$ 24,17	R$ 2.416,67
176	Prendedor de papel, metal, mola, 98 folhas. Caixa com 12 unidades	CX	60	R$ 29,64	R$ 1.778,40	R$ 32,87	R$ 1.972,20	R$ 31,26	R$ 1.875,60	R$ 31,26	R$ 1.875,40
177	Quadro branco, fórmica branca brilhante, aluminio, não aplicável, marcador, 120 cm x 185 cm, magnético	UND	40	R$ 622,07	R$ 24.882,80	R$ 660,82	R$ 26.432,80	R$ 645,83	R$ 25.833,20	R$ 642,91	R$ 25.716,27
178	Quadro branco, fórmica branca brilhante, aluminio, natural, lançamento, informações, 250 cm x 150 cm, magnético com 2 presilhas parte superior.	UND	40	R$ 925,55	R$ 37.022,00	R$ 994,50	R$ 39.780,00	R$ 972,38	R$ 38.895,20	R$ 964,14	R$ 38.565,73
179	Reabastecedor para pincel atômico, tinta consumo a base de álcool, caixa com 12 unidades com 37 ml cada frasco cores variadas.	CX	300	R$ 115,65	R$ 34.695,00	R$ 122,87	R$ 36.861,00	R$ 124,65	R$ 37.395,00	R$ 121,06	R$ 36.317,00
180	Régua 30 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 12 unidades.	PCT	600	R$ 44,93	R$ 26.958,00	R$ 48,43	R$ 29.058,00	R$ 47,17	R$ 28.302,00	R$ 46,84	R$ 28.106,00
181	Régua 50 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 10 unidades.	PCT	600	R$ 40,64	R$ 24.384,00	R$ 45,11	R$ 27.066,00	R$ 43,34	R$ 26.004,00	R$ 43,03	R$ 25.818,00

000225

182	Suporte para fita durex, de plástico resistente, que comporta fita durex tamanho grande.	UND	140	R$ 44,48	R$ 6.227,20	R$ 48,54	R$ 6.795,60	R$ 46,29	R$ 6.480,60	R$ 46,44	R$ 6.501,13
183	Tesoura comum, aço inoxidável, ponta redonda, 8 polegadas (20 cm aproximadamente), caixa com 12 unidades.	CX	60	R$ 169,25	R$ 10.155,00	R$ 183,60	R$ 11.016,00	R$ 176,87	R$ 10.612,20	R$ 176,57	R$ 10.594,40
184	Tesoura de metal 9 polegadas, cabo plástico emborrachado, tamanho 25 cm, formato anatômico.	UND	300	R$ 17,96	R$ 5.388,00	R$ 19,42	R$ 5.826,00	R$ 18,88	R$ 5.664,00	R$ 18,75	R$ 5.626,00
185	Tesoura escolar em aço inox, sem ponta, cabo polipropileno com rebite reforçado em aço inox, caixa com 30 unidades.	CX	340	R$ 152,17	R$ 51.737,80	R$ 168,30	R$ 57.222,00	R$ 159,78	R$ 54.325,20	R$ 160,08	R$ 54.428,33
186	Tesoura reta, confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, medindo 15 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico.	UND	240	R$ 22,96	R$ 5.510,40	R$ 24,93	R$ 5.983,20	R$ 24,72	R$ 5.932,80	R$ 24,20	R$ 5.808,80
187	Tinta à base de água para carimbo automático, em embalagem de no mínimo 28 ml, cor preta, azul ou vermelha.	UND	950	R$ 8,89	R$ 8.445,50	R$ 9,69	R$ 9.205,50	R$ 9,45	R$ 8.977,50	R$ 9,34	R$ 8.876,17
188	Tinta guache, atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis e artesanato, fácil limpeza nas mãos, 1ª qualidade, pote com 15 ml. Caixa com 06 unidades.	CX	900	R$ 6,44	R$ 5.796,00	R$ 6,89	R$ 6.201,00	R$ 6,86	R$ 6.174,00	R$ 6,73	R$ 6.057,00
189	Tinta guache atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis, artesanato, fácil limpeza nas mãos, 1ª qualidade, pote com 250 ml.	UND	580	R$ 11,19	R$ 6.490,20	R$ 12,17	R$ 7.058,60	R$ 12,01	R$ 6.965,80	R$ 11,79	R$ 6.838,20

933000

190	Tinta serigráfica, componentes à base de resina acrílica, não tóxica, tipo secagem ar, tempo de secagem 10 min. Aplicação tecidos de algodão, misto ou sintético sem goma, cor branca, pode de 250 ml. Caixa com 12 unidades.	CX	150	R$ 119,76	R$ 17.964,00	R$ 128,71	R$ 19.306,50	R$ 125,44	R$ 18.816,00	R$ 124,64	R$ 18.695,50
191	Transparência para impressora a jato de tinta com tarja na borda lateral, formato A4, dimensões 210x297 mm, embalagem caixa com 50 unidades.	CX	150	R$ 53,24	R$ 7.986,00	R$ 57,57	R$ 8.635,50	R$ 57,16	R$ 8.574,00	R$ 55,99	R$ 8.398,50
192	Umectante para os dedos (molha dedo) em pasta, com estojo plástico 12 gramas.	UND	890	R$ 5,04	R$ 4.485,60	R$ 5,50	R$ 4.895,00	R$ 5,29	R$ 4.708,10	R$ 5,28	R$ 4.696,23
	VALOR TOTAL LOTE II				R$ 3.281.320,31		R$ 3.552.638,75		R$ 3.473.458,91		**R$ 3.435.805,99**
	VALOR TOTAL LOTES I+II (R$) =				**R$ 7.001.546,98**		**R$ 7.594.212,11**		**R$ 7.396.869,17**		**R$ 7.330.876,09**

Wendel Paranhos Lima do Valé
Secretário Municipal de Administração e Finanças

000228

DESPACHO DE PESQUISA DE PREÇOS

Proc. Adm. nº 019/2025

A pesquisa de mercado realiza o procedimento de cotação de preços a partir de consultas a tabelas oficiais, sites ou Mídias especializados, pesquisas de mercado através de outros contratos celebrados com a Administração Pública e propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, bancos de preços, outros Órgãos, ou pessoalmente, em conformidade com o que dispõe a lei 14.133/2021 e o regulamento de licitações e contratos deste Município.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração Pública, respeitando-se, assim a Lei de Licitações e as orientações do Tribunal de Contas.

ESCLARECIMENTOS QUANTO À COTAÇÃO COM FORNECEDOR

Em observância ao que estabelece a Instrução Normativa nº 65/2021 SLTI/MPOG, bem como no art. 23, § 1º da lei no. 14.133/2021 e no regulamento próprio deste Município, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal, informa-se que setor priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

Informa-se, com isso, que foram consultados os *Sistemas Painel de Preço e Banco de Preços*, ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas no *Comprasnet (Compras Governamentais)* como preço de referência de mercado, mas devido a especificidade do objeto deste processo e sua regionalidade no fornecimento, comprometeu a exatidão da pesquisa, apresentando resultados engessados, não sendo assim, fiel e nem compatível com a realidade descrita detalhadamente no Termo de Referência.

Nesse mote, o objeto do Processo Administrativo em tela é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA,** sendo assim, para a formação de preço do processo supracitado, se fez necessário a observação de vários parâmetros que não se conseguiu verificar através dos filtros disponíveis no Sistema Banco de Preço/ Painel de Preço, em decorrência da especificidade do objeto. Desta forma, não sendo possível tecnicamente comparar os objetos de pregões encontrados, quantidades fornecidas, condições comerciais praticadas, locais de entrega e correlacionar outras especificações.

Sobre isso, ressalta-se trecho do Acordão nº 2816/2014 do TCU, que diz:

> "Quando à alegação de que, devido à especificidade do objeto, não teria sido possível encontrar atas de registro de preços que pudessem ser aproveitadas nas estimativas, entendemos que cabem algumas considerações. De fato, em razão das peculiaridades dos eventos promovidos pelas diferentes unidades é

muito difícil quando a composição de uma licitação seja aproveitada por outra em sua integridade. Não obstante, ainda que organizados de maneiras diferentes, há diversos itens que aparecem de forma recorrente nos certames destinados às contratações do tipo, que poderiam ser aproveitados na fase de planejamento da contratação, auxiliando o gestor na elaboração do orçamento estimado".

Ademais, os itens pesquisados não mantiveram condições semelhantes às pretendidas no processo administrativo, ou seja, não apresentaram objetos idênticos ao da licitação, não podendo ser considerados como parâmetro para preço de referência e também não puderam ser associados a outro parâmetro da Instrução Normativa.

Além disso, A Sazonalidade no fornecimento do objeto e a Regionalidade dos preços de mercado são outros fatores que impactam na apuração do preço de mercado, haja vista que os valores de determinados bens, como o de materiais de consumo, gêneros alimentícios, locações de bens e equipamentos, medicamentos e insumos, eventos variam de acordo com o período da aquisição e sua região. Ou seja, a aquisição por parte de um município situado no Estado de São Paulo/SP, de um medicamento cuja fábrica está sediada em São Paulo, certamente sairá mais em conta que o fornecimento para um Município situado no interior do Estado do Maranhão.

Em alguns casos, o COMPRASNET, banco de preços ou painel de preços não informam o valor real de mercado dada a sazonalidade do objeto, regionalidade e economia de escala. Isso porque, por estes sites, o valor de determinado objeto varia de acordo com a região do fornecimento, quantidade e período de fornecimento, sobretudo em tempos de pandemia.

Diante da dificuldade exposta acima, ampliou-se suas pesquisas com o intuito de evitar possíveis disparidades de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, de modo que adotou assim a consulta formal a fornecedores, como prevê a IN SLTI/MPOG nº 65/2021, depois da tentativa frustrada do uso dos dados do Banco de Preços.

Visando boas práticas, este setor adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado. Ainda, buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados.

No que tange à manifestação técnica conclusiva da análise crítica dos preços, esclarece-se que foram consultadas 03 (três) empresas do ramo devidamente identificadas (razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail).

Ao final, a metodologia utilizada para obtenção do preço estimado foi a média dos preços coletados nas propostas recebidas, conforme Mapa de Preços em anexo. Por conseguinte, o **preço médio global estimado neste Processo Administrativo é de R$ 7.330.876,09 (sete milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e setenta e seis reais e nove centavos).**

Afonso Cunha – MA, 03 de junho de 2025.

Wendel Paranhos Lima do Vale
Secretário de Administração e Finanças

DESPACHO CONTABILIDADE

PROCESSO Nº 019/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA.

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Todavia, informamos que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Desta forma, sugerimos a continuidade do processo, e, após a realização do procedimento licitatório e antes da assinatura do(s) contrato(s) firmado(s) com base na respectiva ata de registro de preços o seu retorno, para fins de comprovação da existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para custeio da despesa.

Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

Atenciosamente,

Afonso Cunha – MA, 04 de junho de 2025.

JOSÉ HILSON DA COSTA
CRC- MA Nº 6324/MA
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 475, AFONSO CUNHA/MA – QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 024/2025 GAB. PREF. AC/MA

NOMEIA AO CARGO DE DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL, A Sr.ª. MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de DIRETORA, para exercer a função: **Diretora Administrativa do Hospital Municipal a Sr.ª. MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA, de CPF nº 0X6.0X1.4X3-58**.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 15 de janeiro de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2025 GAB. PREF. AC/MA

NOMEIA AO CARGO DE CONTADOR GERAL, O Sr. JOSÉ HILSON DA COSTA, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de CONTADOR GERAL, para exercer a função: **Contador Geral do Município de Afonso Cunha/MA**, o Sr.ª. **JOSÉ HILSON DA COSTA, de CPF nº 6X8.4X9.5X3-20**.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 15 de janeiro de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito Municipal

000232

Da: Comissão de Contratação

Para: PGM

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTUAÇÃO DO PROCESSO 019/2025

I - DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº: 019/2025

Requisitantes: Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social.

II - DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA.

III – DO RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo deflagrado pelas Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, solicitando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA**, cujo valor estimado da despesa perfaz **R$ 7.330.876,09 (sete milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e setenta e seis reais e nove centavos).**

A presente licitação se dará com fundamento legal estabelecido na Lei 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação administrativa no âmbito da Administração Pública, considerando a necessidade de

assegurar uma contratação eficiente, transparente e que promova a ampla competição entre os licitantes.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
>
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
>
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
>
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação;
>
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
>
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
>
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o

resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Portanto, o processo veio instruído com todos os documentos hábeis para deflagração da licitação, como Ofício/Documento de Formalização da despesa, Estudo técnico preliminar/ETP, Termo de Referência, Despacho de encaminhamento do Agente de Contratação, Cotações de Preços, Despacho da contabilidade com informações orçamentárias, dentre outros.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos: a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os

quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto; d) requisitos da contratação; e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; g) critérios de medição e de pagamento; h) forma e critérios de seleção do fornecedor; i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; j) adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de quantidades, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

IV - DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital

estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

V - DA MINUTA DO CONTRATO

De largada, por se tratar de prestação de serviços, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro, encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

VI - DA ESCOLHA DA MODALIDADE

Sendo assim, a modalidade escolhida foi o **Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dada a natureza do objeto da contratação, maior competitividade entre os potenciais fornecedores, eficácia e a eficiência desse modelo de licitação, bem como pela agilidade proporcionada pela realização do certame de forma eletrônica, permitindo a participação de interessados de diversas localidades, fomentando a competitividade e, consequentemente, contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Ratifico a necessidade de observância rigorosa das disposições legais pertinentes à modalidade de Pregão Eletrônico, visando assegurar a lisura, a transparência e a legalidade do processo licitatório.

Nesta ocasião aproveito para anexar a Portaria de designação do agente de contratação e a comissão de contratação, e a Minuta do Edital na modalidade escolhida, para providências acerca da contratação dentro das formalidades legais.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer jurídico.

Afonso Cunha/MA, 05 de junho de 2025.

ALEXANDRE RAMIRES BRUTO
Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DESTE EDITAL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

ORÇAMENTO SIGILOSO

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia XX/XX/XXXX às XX:XXhrs (horário de Brasília)

Critério de Julgamento:
MENOR PREÇO POR ITEM

Modo de disputa:
Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

MINUTA

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO E DA GARANTIA DA PROPOSTA 7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES . 7
7. DA FASE DE JULGAMENTO 11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 13
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 19
11. DOS RECURSOS 19
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 20
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 22
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 23

MINUTA

MINUTA DE EDITAL

000240

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

1. **O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 06.096.655/0001-91, representado por WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA, nos termos de Portaria 003/2025-GAB.PREF. AC/MA e Decreto Municipal nº 008 de 10/04/2024, torna público para conhecimento de todos os interessados que será realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM que se acha aberto, nesta Prefeitura, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, pelo Decreto Federal 11.462 de 31/03/2023, pelos Decretos Municipais nº 1.789 de 11/04/23 e nº 1.796 de 19/04/2023, 1.862 de 01/09/2023, além das demais normas legais em vigor, bem como o Disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014 e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.**

2. **DO OBJETO**

   2.1. O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DESTE EDITAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

   2.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3. **DO REGISTRO DE PREÇOS**

   3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

4. **DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

   4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema eletrônico provido pelo Município, por meio do sítio https://www.licitaafonsocunha.com.br

      4.1.1. O cadastro na plataforma LICITAAFONSOCUNHA deverá ser feito no site https://www.licitaafonsocunha.com.br . Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

MINUTA

4.1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.1.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.3. Considerando que os valores totais de cada lote predominantemente são inferiores a R$80.000,00 (oitenta mil reais), não haverá tratamento diferenciado na formulação da proposta entre ME, EPP ou empresas normais, como também não haverá cota reservada a ME e EPP, com a finalidade de aumentar a competitividade e economicidade, haja vista que tal a restrição de participação de empresas normais poderá restringir a participação de empresas participantes e trazer prejuízo ao conjunto ou complexo do objetivo a ser alcançado.

4.4. Não poderão disputar esta licitação:

4.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.4.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as

situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.11. Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

4.4.12. Cujo proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.

4.5. O impedimento de que trata o item 4.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.4.2 e 4.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.8. O disposto nos itens 4.4.2 e 4.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.10. A vedação de que trata o item 4.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens e 10.3.1 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

MINUTA

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.1. Se for o caso, no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

MINUTA

5.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, bem como enviar pelo sistema, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

6.1.1. Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos ITENS cotados, em especial a marca do produto, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital;

6.1.2. Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

6.1.3. Prazo de validade da proposta: não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da sessão de abertura;

6.1.4. Prazo de entrega: de acordo com Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

MINUTA

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (zero vírgula zero um centavo).

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

MINUTA

7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2.2. empresas brasileiras;

7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a

MINUTA

negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 5.6 deste edital.

MINUTA

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7.6. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, poderá ser considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.7.6.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.6.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

8.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta. Há depender da urgência e necessidade de imediata contratação, o pregoeiro poderá desclassificar sumariamente a proposta tida como inexequível.

8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos

MINUTA

quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, a saber:

9.2. Habilitação Jurídica, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

9.2.1. Cédula de identidade do empresário ou de todos os sócios;

9.2.2. Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;

9.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

MINUTA

9.2.4. No caso de Sociedades simples o ato constitutivo inscrito no Cartório Civil (Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos) acompanhado da prova de Diretoria em exercício;

9.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2.6. Licença para Transporte de Saneantes, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual e Municipal (para os produtos (itens) que exigirem);

9.2.7. Licença Sanitária para comercialização e venda de Saneantes, expedido pelo órgão competente da sede do licitante (para os produtos (itens) que exigirem).

9.3. Regularidade Fiscal, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

9.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra/MA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços) ou equivalente da sede do licitante, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços;

9.3.3. Cartão ou documento equivalente que conste Inscrição Municipal, que poderá ser substituído pelo Alvará de Localização e Funcionamento.

9.3.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

9.3.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade perante a Fazenda Pública Federal;

9.3.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.

9.3.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.

9.3.8. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.3.9. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.3.10. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

9.3.11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do

MINUTA

Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

9.3.12. Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial de sede da empresa;

9.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal relacionadas no item 7.8, mesmo que esta apresente alguma restrição, assegurado, todavia, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 42, §1º, LC 123/06).

9.5. Este benefício será concedido somente às empresas que obtiveram o benefício de ME ou EPP.

9.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto neste item 7.8, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Neste caso, será facultado à Administração convocar licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no item 6.6.

9.7. Qualificação Econômico-Financeira, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

9.7.1. Balanços patrimoniais dos últimos (02) dois exercícios financeiros de acordo com Lei vigente, com termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedados a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que estejam registrados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 01 (um), indicados pela licitante, acompanhadas do respectivo DHP do profissional que elaborou e Certidão do referente ao Balanço Patrimonial.(Art. 69, Inciso I, Lei 14.133/2021).

9.7.2. Excetua-se da exigência da alínea anterior o microempreendedor individual (art. 18 da LC 123/2006 c/c art. 1.179, § 2º CC) e as Micro e Pequenas Empresas que propuserem habilitação em licitações cujos objetos sejam para o fornecimento para pronta entrega ou para locação de materiais (art. 3º Decreto Federal nº 6.204/2007).

9.7.3. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura, acompanhado do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado levantado com base no mês imediatamente anterior à data de apresentação da proposta.

9.7.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou; Publicados em jornal de grande circulação ou; Registrados na Junta Comercial da sede/domicílio do licitante ou; Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Pregoeiro e Equipe de Apoio, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro em questão. Sistema Público de Escrituração Digital – Sped-Contábil (Decreto Federal nº 6.022/2007); nos termos do art.

2º da Instrução Normativa RFB nº 787/2007, devendo apresentar referidos documentos, devidamente assinados, na forma do § 5º do art. 10 da Instrução Normativa DNRC nº 107/2008.

9.7.5. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.7.6. Declaração de contratos firmados: comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura da licitação, não é superior ao patrimônio líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste edital - conforme permissivo do art. 69, §3º da Lei 14.133/2021.

9.7.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, devendo ainda estar acompanhado da Declaração de Habilitação Profissional (DHP) para fins de licitação, apresentada pelo fornecedor.

9.7.2. Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço.

9.8. A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de:

9.8.1. 01 (um) ou mais atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove que o Licitante forneceu produtos compatíveis com a proposta apresentada, em característica e prazo, informando ainda que o fornecimento dos produtos foi satisfatório, sendo vedada a apresentação de atestados genéricos.

9.8.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos, caso solicitado.

9.9. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.10. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia;

10.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.2. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.3. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.3.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02:00 horas;

10.3.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

10.4. A verificação da habilitação ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

10.4.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

10.4.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

11.1.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.1.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

MINUTA

12. **Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.**

13. **Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital;**

14. **Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.**

15. **Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.**

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

16.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

16.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

16.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

MINUTA

17. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

17.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

17.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

17.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

17.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

17.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

17.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

17.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

17.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

17.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

17.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

17.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

17.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18. DOS RECURSOS

18.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

18.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

18.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

18.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

MINUTA

18.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

18.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

18.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

18.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

18.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

18.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação, ou poderá ser encaminhado via e-mail no caso de impossibilidade de realizar o upload no site.

19. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

19.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

19.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

19.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

19.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

19.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

19.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

19.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

19.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

19.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

19.1.5. fraudar a licitação

MINUTA

19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

19.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

19.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

19.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

19.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

19.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

19.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

19.2.1. advertência;

19.2.2. multa;

19.2.3. impedimento de licitar e contratar e

19.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

19.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

19.3.2. as peculiaridades do caso concreto

19.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

19.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

19.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

19.4.1. Para as infrações previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

19.4.2. Para as infrações previstas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6,

MINUTA

19.1.7 e 19.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

19.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

20.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica no próprio portal de compras públicas do órgão, e/ou via e-mail.

20.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

20.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

21.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na plataforma do pregão eletrônico, e no portal de transparência do Município.

21.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

21.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

21.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

21.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

21.11.4. ANEXO IV – Declaração conjunta

Afonso Cunha/MA, XX de XXXX de XXXX.

Wendel Paranhos Lima do Vale
Secretário Municipal de Administração e Finanças

MINUTA

Daguimar Gomes da Costa
Secretária Municipal de Educação

Marly Almeida da Silva Vieira
Secretária Municipal de Saúde

Claudineia Abrantes da Cunha
Secretária Municipal de Assistência Social

MINUTA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO:
O presente Termo de Referência versa sobre a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA.**

02 - JUSTIFICATIVA:
A contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo – abrangendo itens de expediente, higiene e limpeza – mostra-se medida indispensável ao regular funcionamento das Secretarias Municipais de Afonso Cunha/MA. Tais insumos são essenciais para a execução das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, assegurando suporte logístico básico, condições adequadas de trabalho e manutenção da salubridade nos ambientes institucionais.
A demanda por esses materiais possui natureza contínua e recorrente, o que exige planejamento e abastecimento regular, de forma a evitar desabastecimentos que comprometam a eficiência da máquina pública. A aquisição centralizada e planejada desses itens contribui para a economicidade, otimização de recursos e racionalização de processos, estando em consonância com os princípios da administração pública, notadamente os da eficiência, economicidade e interesse público.
Dessa forma, a contratação proposta é tecnicamente justificada, viável e necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população do município.

03 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:
3.1 – Especificação do objeto conforme tabela a seguir:

MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto.Caixa com 12 und	Caixa	900		
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	Caixa	2500		
3	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, embalagem de 5000 ml.	Galão	1500		
4	Álcool comum: hidroalcoolico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 500 ml.(caixa com 12 frascos)	Caixa	900		
5	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	Und	241		
6	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	Und	100		
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	Und	100		
8	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	Und	200		
9	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	Und.	200		
10	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	Und	260		
11	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	Und	200		
12	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	Und	300		
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	Und	300		

14	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	Und	700		
15	Balde para uso doméstico, de polipropileno, com capacidade de 20 litros, com alça, sem aba, na cor bege.	Und	500		
16	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	Und	100		
17	Botas de borracha branca, solado antiderrapante, cano alto medindo aproximadamente 27 cm. marcas aprovadas: sete léguas e pega forte numeração do nº 35 ao nº 42.	Par	125		
18	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.	Und	60		
19	Carro funcional, material plástico com bolsa de vinil, capacidade mínima para 90 litros, rodas traseiras de 8" e dianteiras de 3". Dimensões aproximadas: 122x49x100cm, peso: 16,50 kg, cores variadas.	Unid	50		
20	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	Und	120		
21	Cera líquida Incolor para piso. Aplicável em todos os tipos de piso, sendo indicado para vulcapiso, paviflex e cerâmica não vitrificada. Embalagem em caixa de papelão contendo 12 (doze) latas de 750 ml.	Caixa	300		
22	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 21l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	Und	102		
23	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	Und	80		
24	Cesta para Lixo em polipropileno s/pedal, telado, c/capacidade p/ 15 litros, cores variadas.	Und	102		
25	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	Und	300		
26	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	Und	210		
27	Conjunto coleta seletiva com 03 cestos para area externa capacidade para 50 litros. Os cestos e as tampas são injetados em plástico polietileno de alta densidade com proteção UV e a estrutura metálica é confeccionada em aço carbono galvanizado com pintura epóxi na cor preta. Cores azul (papel), marrom (orgânico) e vermelho (plástico).	Unid	25		
28	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco.	Und	380		
29	Conjunto duas lixeiras para área externa,45 litros cada, fiberglass, suporte galvanizado para lixo comum. Cor preto, com simbologia para lixo comum.	Unid	200		
30	Colher Plástica para refeição cor branca, medindo 155x33mm. Caixa contendo 500 unidades	Caixa	500		
31	Copo descartável com capacidade de 180ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Cauxa contendo 2.500 unidades.	Caixa	900		

32	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Cauxa contendo 2.500 unidades.	Caixa	500		
33	Copo descartável com capacidade de 50ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 75 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, os copos deverão estar em conformidade com Norma Técnica 14.865/2002 ABNT.	Caixa	300		
34	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 150 ml, aplicação água/ suco e refrigerente, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco.	Caixa	150		
35	Desinfetante concentrado, de uso geral com alto poder bactericida / germicida à base de quaternário de amônia: teor de ativos: 2,5 - 3,5%, fragrancias floral, lavanda e com neutralizador de odores. Galão de 5 litros.	Galão	200		
36	Desinfetante c/ação detergente, ação anti-microbiana efetiva contra o estafilococos áureos e salmonelas sholeraesos. Principio Ativo: Cloreto de Lauril/Miristil, dimetil, bensil amônia, tensoativo, quelante, solvente, neutralizador de odor, corante, essencia lavanda - Galão de 5 litros	Galão	225		
37	Detergente Liquido Neutro Galao de 5 Litros	Galão	75		
38	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	Caixa	1450		
39	Desodorante em pedra: para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. registro no ministério da saúde. embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	4000		
40	Desodorizador ambiental - em aerosol, com fragrâncias variadas, contendo em seu rotulo: composição, componente ativo, sem cloro flúor carbono, com perfume, sem CFC (prejudicial a camada de ozônio), butano / propano, água, embalagem cm 400 ml / 277 mg, caixa com 12 unidades.	Caixa	430		
41	Detergente liquido, composto de agente alcalino soluente, detergente sintético linear, alquibenzeno, sulfato de sódio, para remoção de gordura e limpeza em geral, contendo tensoativo biodegradável, em fragrâncias variadas, frasco plástico em 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Caixa	1100		
42	Detergente liquido, para lavar louça, consistente aplicação remoção de gorduras de louça, talheres e panelas. Bobona contendo 5 litrons.	GL	150		
43	Dispenser com reservatório para sabonete líquido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nível de sabonete, dimensão aproximada – Altura: 200 mm, Largura: 130 mm e Profundidade: 100 mm	Und	40		
44	Dispenser de papel higienico rolo 300m ph3000; em plastico; CX 1 UM	Caixa	40		

45	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	Caixa	50		
46	Embalagem descartável para refeição de alumínio fechado manual nº 08 caixa contendo 100 unidades.	Caixa	320		
47	Escova para lavar roupa, com cabo de plástico, cerdas de nylon.	Und	1000		
48	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm. Sem suporte	Und	400		
49	Espremedor plástico de ação horizontal, com 02 baldes plásticos, em cores variadas, com capacidade para até 36 litros cada. Carro em material plástico e rodas de 3". Dimensões aproximadas: 83 x 44 x 100 cm; Peso: 13,6 kg	Unid	50		
50	Escova sanitária com suporte	Und	470		
51	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 30 cm, reforçado.	Und	100		
52	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo, 100x75 composição lã de aço carbono fardos com 14 pacotes de 8 unidades cada.	Fardo	600		
53	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	Caixa	380		
54	Estrado plástico em PEAD - Polietileno de Alta Densidade. Medindo 500x500x50mm.	Und	100		
55	Faca Plástica para refeição cor branca medindo 189x20mm. Caixa contendo 500 unidades.	Caixa	120		
56	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	Und	2750		
57	Fósforo: palito de fósforo para forno e fogão. Maço com dez caixas e cada caixa com, no mínimo, quarenta palitos. Com selo do INMETRO.	Maço	500		
58	Garfo Plástico para refeição cor branca medindo 181x27mm. Caixa contendo 500 unidades.	Caixa	120		
59	Guardanapo de papel, 22,0 x 23,0 cm, folhas simples, 100% fibras celulósicas, pacote com 50 unidades.	Pacote	7000		
60	Hipoclorito de sódio a 1%, galão com capacidade para 5 litros, ficha técnica e registro na ANVISA.	Galão	75		
61	Inseticida em aerosol sem odor, ação prolongada residual efeito exclusivo e desalogador, composição: propouxur 0,75%, cyfluthrin 0,025%, isoprol, xileno, querosene, propelem, inodoro, eficaz contra moscas, mosquitos e formigas, conteúdo 300ml. Caixa com 12 unidades. (deverá ser apresentado registro da ANVISA, conforme legislação vigente).	Caixa	420		
62	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	Cartela	150		
63	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	Caixa	459		

64	Limpa vidro embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	280		
65	Lixeira plástica capacidade 100 litros, com tampa, alças e rodas para locomoção cor cinza ou areia.	Und	100		
66	Lixeira plástica para 20 litros, com tampa e pedal, cor cinza ou areia.	Und	100		
67	Lixeira plástica retangular. Lixeira plástica retangular capacidade para 60 lts. na cor branco ou bege.	Und	60		
68	Lixeiras para coleta seletiva 60 litros conjunto é formado por 4 lixeiras sem cada uma delas com capacidade de 60 litros com tampa e basculante.	Und	12		
69	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 200ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. – na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	Caixa	350		
70	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	Par	2000		
71	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	Pacote	900		
72	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-bucais. Caixa com 100 unidades.	Caixa	600		
73	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	Und	1200		
74	Palha de aço, tipo lã de aço emarranhada, grossa (Nº 2) para limpeza. Fardo com 14 pacotes com 8 unidades.	Fardo	120		
75	Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada.	Pacote	120		
76	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	Und	3500		
77	Pano de prato: em tecido felpudo, 100% algodão, bom acabamento, com medidas aproximadas em 50x70cm, na cor branca.	Und	2000		
78	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	Und	400		
79	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	Und	400		
80	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro-cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 16x4rolos. 1ª qualidade.	Fardo	1500		
81	Papel higiênico, rolo, picotado, folhas simples, alta absorção, na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade fardo c/ 48 unidades, medindo 30m x 10cm a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	1420		

82	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	Fardo	890		
83	Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, medidas 20x22cm. Fardo com 12 unidades.	Fardo	300		
84	Prato descartável redondo branco medindo 18 cm. Caixa com 500 unidades. 50 pacotes com 10 unidades.	Caixa	70		
85	Prato descartável redondo branco medindo 21 cm. Caixa com 500 unidades. 50 pacotes com 10 unidades.	Caixa	130		
86	Rodo com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 30cm, 01 borracha.	Und	2000		
87	Rodo de borracha 40cm, cabo de madeira com base de fibra, médio.	Und	2350		
88	Rodo de borracha 60cm, cabo de madeira com base de fibra, médio.	Und	2350		
89	Sabão de côco em barra contendo coadjuvante, antioxidante, emoliente e água, barra de 200g. Caixa com 50 unidades.	Caixa	600		
90	Sabão em barra comum , composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, Caixa com 50 unidades.	Caixa	600		
91	Sabão em pó, limpeza de roupas e multi-ação composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzima branqueadora óptico, fragrância e água, contém alquibenzeno e sulfato de sódio, embalagem de 500g. Caixa com 24 unidades.	Caixa	1200		
92	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	Pacote	900		
93	Sabonete líquido: cremoso, de fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros. embalagem de 5 litro, com dados do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Galão	900		
94	Saco de estopa (nylon)	Und	296		
95	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, Cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	Pacote	9000		
96	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Pacote contendo 5 unidades.	Pct	20000		
97	Saco de lixo 50 litros, preto, medindo 63 x 80cm. Pacote contendo 10 unidades	Pacote	15000		
98	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	Fardo	900		

99	Saco de Lixo Hospitalar de 50 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 75 x 105 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	Fardo	900		
100	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	Pacote	9500		
101	Saco para pipoca. Material papel mono, cor branca, dimensões 20x15cm, no mínimo 0,02mm de espessura. Pacote com 100 unidades.	Pacote	1200		
102	Saco plástico de 1 Kg para embalar alimentos.	Cento	1500		
103	Saco plástico de 3 Kg para embalar alimentos.	Cento	1200		
104	Saco plástico para geladinho: 1 Pacote contendo 100 Unidades; Material: Plástico Resistente e Esterelizado pronto para Uso. Tamanho: 4 x 24 CM. Cor: Transparente	Cento	640		
105	Tapete anti-derapante: 100% polipropileno espuma tamanho 40x60cm	Und	350		
106	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	Und	400		
107	Toalha para Lavabo com barra para borda 100% algodão, felpuda, com no mínimo 0,33x0,50 – cores variadas	Und	412		
108	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	Pacote	300		
109	Vassoura de nylon, 30 cm cerdas em plástico resistente, com cabo em alumínio revestido em plástico, de boa qualidade, encaixe com cabo perfeito.	Und	840		
110	Vassoura de palha - tipo caipira; cepa em Palha, tipo 5 fios e amarração com arame, Cabo de madeira medindo 120 cm.	Und	904		
111	Vassoura de seda macia, tamanho 40 cm, com cabo de madeira tamanho aproximado 1 metro e 20 cm.	Und	786		
112	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	Und	884		
113	Vassoura, material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60, comprimento cerdas 5, largura cepa 10, altura cepa 4, comprimento cabo 115.	Und	880		
114	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40, comprimento cerdas mínimo 9, características adicionais com cabo rosqueado, tipo gari piaçava (tipo gari)	Und	960		
115	Alfinete para mapa, 15 mm, corpo em aço níquel, cx c/ 50 un	CX	210		
116	Almofada para carimbo nº 02, medindo 5,2x9,4 cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do	UND	420		

	produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
117	Almofada para carimbo nº 04, medindo 9,8x16,7 cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	370		
118	Apagador para quadro branco, corpo plástico de alta resistência com feltro, de boa qualidade.	UND	630		
119	Apontador para lápis, 01 furo, com depósito: material metal e plástico, tipo escolar, tamanho pequeno.	UND	6000		
120	Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), em acrílico, medindo aproximadamente 35 x 26 cm, na cor fumê, tamanho ofício.	UND	140		
121	Bandeja porta documentos em acrílico modelo triplo, na cor fumê, medindo 360 x 250 x 30 cm.	UND	130		
122	Binder clips colorido 19 mm. Caixa com 40 unidades.	CX	180		
123	Bloco para recado (post-it) tipo auto adesivo medindo 76x102 mm. Bl/100 fls, cores diversas.	UND	600		
124	Borracha apagadora escrita, material borracha atóxica, comprimento 40 mm x 25 mm x 9 mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, caixa com 40 unidades.	CX	390		
125	Borracha de látex natural, lápis e grafite, sextavada tipo ponteira, numero 20, branca, caixa com 50 unidades.	CX	720		
126	Caderno brochura, capa dura, pequeno, 48 folhas, capa/contracapa cartão supremo, 250g/m2, formato 148 x 210 mm, folhas internas em papel off-set 56g/m2.	UND	1400		
127	Caderno caligrafia, brochura capa fina, 40 folhas, pequeno, caderno brochura com pauta, 40 folhas capa/contracapa cartão supremo, folhas internas em papel off-set 56g/m2, formato 203 x 146 mm.	UND	2280		
128	Caderno desenho espiral, 48 folhas sem pauta, capa flexivel, espiral em arame galvanizado de 0,9 a 1,1 mm, de 1/4m pesando 90 g/m2, folha de caderno 56 g/m2, tam. 200 x 140 mm.	UND	900		
129	Caderno espiral pequeno, 96 fls, de arame galvanizado, espessura de 0,9 a 1,1 mm, no formato 1/4, com capa em 1 cor, pesando 250g/m2, com 96 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	UND	940		
130	Caderno universitário espira, 10 matérias, caderno espiral, de plástico, no formato universitário 10 x 1, com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2, com 200 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	UND	960		
131	Caderno universitário espira, 15 matérias, caderno espiral, de plástico, no formato universitário 15 x 1, com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2, com 300 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	UND	780		
132	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento demarcados com impressão de etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5x13,5 cm.	UND	1440		
133	Caixa arquivo em plástico polionda, medindo 290x175x380 mm, cores diversas.	UND	2400		
134	Caixa para correspondência em polietileno, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, na cor fumê, dimensões mínimas 36x26x14 cm.	UND	180		

135	Caixa para correspondência em polietileno, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, na cor fumê, dimensões mínimas 36x26x20 cm.	UND	140		
136	Calculadora de bolso, 4 operações, capacidade de cálculo até 8 dígitos, lógica algébrica simples, memória independente, porcentagem, margem de lucro em porcentagem, virgula marcadora de 3 dígitos.	UND	400		
137	Calculadora de mesa, 12 dígitos, duplo zero, controle de arredondamento, porcentagem, big display, memória, metálica, bateria + bateria solar, raiz quadrada, teclas plásticas, dimensões aproximadas (A x L x P) 12x10z1 cm, peso aproximado 100 g, garantia do fornecedor 01 ano.	UND	120		
138	Caneta corretiva de escrita, com corpo e tampa em plástico rígido, carga de 07 ml de corretivo inodoro e atóxico.	UND	744		
139	Caneta esferográfica, corpo em material plástico ou acrílico, transparente na cor cristal, com um furo lateral, sextavada, com comprimento aproximado de 145 mm, gravado no corpo a marca do fabricante, ponta em latão com esfera em tungstênio, com escrita de 1,0 mm, com tampa, carga em tubo plástico, caixa com 50 unidades (cores: azul, preto e vermelho)	CX	720		
140	Caneta esferográfica com ponta em aço. Ponta fina de 0.7 mm. Cores diversas, caixa com 12 unidades.	CX	310		
141	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura da escrita fina, cor carga preta, aplicação retroprojetor, características adicionais ponta de 1 mm, tinta consumo, caixa com 06 unidades.	CX	720		
142	Caneta marca texto, fluorescente, 2.5gr, ponta em polietileno, boa resistência a luz, cores diversas, caixa com 12 unidades.	CX	1000		
143	Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante de tinta, recarregável, capacidade mínima 5,5 ml, material plástico, material da ponta: feltro com ponta arredondada média, cores preta, vermelha e azul, caixa com 12 unidades.	CX	480		
144	Capas e contra capa plástica em PP Polipropileno para encadernação, cores variadas, medindo 210x297 mm, pacote com 100 folhas.	PCT	240		
145	Cartolina comum dupla face, 180 g/m2, medindo no mínimo 50 x 66 cm (cores variadas)	UND	3800		
146	Cartolina escolar, cores variadas, medindo 50x66 cm, gramatura mínima 150 g/m2, pacote com 100 folhas, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	240		
147	CD regravável capacidade de armazenamento: 700mb, superfície de gravação prateada, com superfície de mídia para escrita com caneta de tinta consumo, acondicionado em estojo de acrílico.	UND	600		
148	CD-R virgem, gravação a 52x, 700 MB dados / 80 min. áudio, em estojo plástico individual. Velocidade de gravação de 1 a 52x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia. Mídia acondicionada individualmente em estojo plástico com pelo menos a face frontal transparente. Embalagem original do fabricante, lacrada com filme, contendo um ou mais unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	600		
149	Clipe, tratamento supercial niquelado, tamanho 4/0, material metal aço inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	CX	1400		
150	Clipe tratamento supercial niquelado, tamanho 6/0, material metal inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	CX	1400		

151	Clipe, tratamento supercial niquelado, tamanho 8/0, material metal inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	CX	1300		
152	Clipe para papel, tratamento supercial niquelado, nº 2/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades.	CX	1900		
153	Clipe para papel, tratamento supercial niquelado, nº 3/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades.	CX	1500		
154	Cola adesiva instantânea de uso geral, base de resina sintética, tipo super bonder 3gr.	UND	360		
155	Cola branca em bastão, 20gr, tubo plástico, base giratória, não tóxica.	UND	1000		
156	Cola branca 500gr.	UND	720		
157	Cola branca líquida, escolar, bico econômico, normal, frasco de 90gramas, com selo do INMETRO, 1ª qualidade.	UND	5100		
158	Cola colorida com glitter contendo 23 gramas, cores variadas, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Caixa com 06 unidades.	CX	330		
159	Cola isopor, líquida, para uso escolar, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem normal, acondicionada em frasco, pesando 90gramas, com validade mínima de 6 meses.	UND	1650		
160	Cola em bastão, contento base éte de poliglusídeo, atóxica 8 gr.	UND	1200		
161	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2 mm x 30 cm de comprimento, bastão grosso.	UND	2940		
162	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2 mm x 30 cm de comprimento, bastão fino.	CX	2940		
163	Colchete nº 04, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.	CX	500		
164	Colchete nº 06, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.	CX	500		
165	Colchete nº 10, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, caixa com 72 unidades.	CX	500		
166	Colchete nº 15, 100 mm, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, caixa com 72 unidades.	CX	500		
167	Colchete nº 08, em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 40 mm de comprimento, caixa com 72 un.	CX	420		
168	Colchete nº 09, em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 5 cm de comprimento, caixa com 72 un.	CX	420		
169	Corretivo líquido para papel, à base de água, cobertura uniforme secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro, frasco com 18 ml de volume, aplicação em papel comum, 1ª qualidade, caixa com 12 unidades.	CX	500		
170	Corretivo seco em fita de resina e poliéster 500 mm x 6 mt.	UND	310		
171	DVD-R para gravação de áudio-vídeo-dados, tipo óptica gravável, capacidade de 4.7 GB, velocidade de gravação (DVD) 2x, espaço para identificação na parte superior da mídia e com estojo individual para armazenamento.	UND	600		
172	DVD-RW para gravação de áudio-vídeo-dados, tipo óptica gravável, capacidade de 4.7 GB, velocidade de gravação (DVD) 2x, espaço para identificação na parte superior da mídia e com estojo individual para armazenamento.	UND	600		

173	Elástico (liga elástica), material látex, cor amarela, tamanho n. 18, de 1ª qualidade, aplicação em escritório, caixa com 100gr.	PCT	570		
174	Envelope Ofício Pardo, medindo 260 x 360 mm.	UND	6600		
175	Envelope para convite cores diversas, gramatura 80gr, tamanho 162x229 mm.	UND	9120		
176	Envelope pardo tamanho 185x248 mm confeccionado com papel 80 g/m2.	UND	7900		
177	Envelope pardo, tamanho grande, medindo 310x410 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	540		
178	Envelope pardo, tamanho médio, medindo 240x340 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	720		
179	Envelope pardo, tamanho pequeno, medindo 200x280 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	540		
180	Envelope saco 80gr, medindo 310x410 mm, cor ouro. Caixa com 250 unidades.	CX	120		
181	Envelope, material papel off-set, gramatura 75 g/m2, tipo saco comum, comprimento 340 mm, cor branca, impressão baixo-relevo, largura 240 mm, caixa com 250 unidades.	CX	180		
182	Escarcela com ferragem transparente (Oficio em L) 41 PP.	UND	1700		
183	Escarcela plástica larga 3 cm	UND	1700		
184	Escarcela PP transparente 20 mm	UND	1700		
185	Espiral para encadernação n. 07, p/ 25 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270		
186	Espiral para encadernação n. 09, p/ 50 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270		
187	Espiral para encadernação n. 12, p/ 70 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270		
188	Espiral para encadernação n. 17, p/ 100 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270		
189	Espiral para encadernação n. 25, p/ 160 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 48 unidades.	PCT	120		
190	Espiral para encadernação n. 33, p/ 250 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 27 unidades.	PCT	65		
191	Estilete com corpo de plástico e lamina em aço inox, resistente e larga, 15 cm.	UND	1080		
192	Estilete com corpo de plástico e lamina em aço inox, resistente e 9 cm.	UND	900		
193	Etiqueta adesiva de urgência, etiqueta adesiva para indicação de urgência no assunto, folhas formato carta 14, caixa com 25 folhas, com 350 etiquetas, medindo 5 cm x 1 cm.	CX	260		
194	Etiqueta adesiva para endereçamento, med. 107x36, caixa com 4.000un	CX	48		
195	Etiqueta auto adesiva, folhas formato carta, caixa com 25 folhas, com 350 etiquetas medindo 101,6 x 33.9 mm.	CX	120		
196	Etiqueta ink-jet/laser, cantos arredondados, tamanho 101,6 x 33.9, auto adesiva branca, folhas carta 215,9x279,4 mm, caixa com 100 folhas, 14 etiquetas por folha.	CX	84		
197	Etiqueta para capas de processo, 98x138,5 mm, cx com 2000 fls.	CX	130		
198	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado, características adicionais, dimensões 150 x 20 mm.	UND	960		
199	Fita adesiva crepe, 18 mm x 50 mt x 0,16 mm, cores diversas	UND	480		
200	Fita adesiva polietileno, 48 mm x 50 mt transparente	UND	1900		

201	Fita adesiva, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 12 mm, espessura 0,20 mm, monoface, colorida, pacote dom 10 unidades	PCT	120		
202	Fita adesiva, transparente, filme de polipropileno, dimensões 12 mm x 30 mt, com adesivo a base de resina/borracha natural, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	UND	1600		
203	Fita crepe, tipo adesiva, cor marrom, rolo com aproximadamente 48 mm x 50 mt, com validade mínima de 24 meses	UND	240		
204	Fita tipo durex em rolo medindo 12 mm x 50 mt transparente	UND	1080		
205	Folha de isopor 1,5 cm	UND	540		
206	Folha de isopor 2,5 cm	UND	540		
207	Gizão de cera grosso em cores variadas, com aroma, medindo de corpo 80 mm x 10 mm (comprimento x diâmetro), ponta medindo 6 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 unidades	CX	750		
208	Grampeador, tamanho grande, material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade de 15 a 210 folhas, aplicação papel, tamanho grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17,23/20 e 23/23, base emborrachada, sistema de recarga pela traseira	UND	120		
209	Grampeador 26/6 de mesa, em metal, pintura metálica, capacidade grampo 26/6, com haste base medindo no mínimo 6 cm, estrutura do estojo dos grampos em aço inox, com altura mínima de 3,5 cm, capacidade para grampear no mínimo 40 folhas simultaneamente, na cor preta.	UND	120		
210	Grampo para pasta suspensa, pacote com 50 unidades	CX	600		
211	Grampo para grampeador de metal 23/10, niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000grampos	CX	860		
212	Grampo para grampeador de metal 26/6, niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000grampos.	Cx	860		
213	Grampo plástico estendido 300 x 9 x 112 mm em polietileno com capacidade para armazenar 600 folhas pacote com 50 unidades.	PCT	240		
214	Grampo trançado para papéis, arame de aço com acabamento niquelado, n. 1, caixa com 12 grampos	CX	680		
215	Grampo trilho (romeu e julieta) em plástico, alta resistência, cor branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento de até 200 fls de 75 g/m2. Cx com 50 unidades	CX	380		
216	Lacre segurança, plástico, 16 cm, fechamento de portas, espinha de peixe, cor vermelha	UND	600		
217	Lâmina para estilete largo 18 mm pacote com 10 peças	PCT	420		
218	Lápis de cor, com envoltório, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira com 12 unidades, caixa tamanho grande.	CX	942		
219	Lápis preto exigências aproximadas, caixa com 144 lápis, grafite de excelente qualidade, produzido com madeira plantada, mina resistente e escrita macia, traço escuro, graduação n. 2, formato redondo e sem borracha.	CX	420		
220	Lapiseira grafite n. 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	UND	300		
221	Lapiseira grafite n. 0,09, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	UND	300		

222	Lapiseira 0,5 mm plástico rígido, opaco, sextavada, ponta metal acionamento ao grafite borracha e metal técnica. 1ª qualidade	UND	300		
223	Livro de ata com 100 folhas pautadas e numeradas, papel sulfite 63 g/m2, capa dura de papelão, cor preta	UND	530		
224	Livro de protocolo de correspondência, quantidade de folhas 104, comprimento 230 mm, largura 180 mm, características adicionais numeradas frente e verso, material capa papelão (capa dura), gramatura folhas 90 g/m2, material folhas off-set.	UND	530		
225	Livro de registro de ata, pautado, capa dura, 100 folhas numeradas. 320 mm x 220 mm.	UND	192		
226	Livro de registro de ponto 100 folhas	UND	240		
227	Maleta arquivo em plástico resistente, acompanha 15 pastas suspensas com visores etiquetas e grampos	UND	180		
228	Marcador para CD/DVD, ponta fina, macia e formato arredondado, resistente à água, tinta consumo e inodoro, secagem rápida, corpo e tampa de polipropileno, cores azul e preta	UND	390		
229	Massa para modelar, caixa com 160gramas com 12 cores atóxica, utilizado para trabalhos de moldagem, que não esfareia e não grude sobre a mesa, composição: ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos, o produto deverá vir embalado em caixa de papelão, contendo 160gramas	CX	1400		
230	Mina de grafite na espessura 0,5 mm com textura 2B, com 12 un.	CX	720		
231	Mina de grafite na espessura 0,7 mm com textura 2B, com 12 un.	CX	720		
232	Papel 40 kg, material: celulose vegetal, aplicação: uso escolar, didático e impressões em geral, dimensões aproximadas: 64,00x94,0 cmm gramatura 120 g/m2.	UND	2100		
233	Papel alcalino, formato A4, dimensões 210x297 mm, gramatura 75 g/m2, com bom desempenho para impressão em impressora laser, a jato de tinta, fotocopiadora, fax e off-set em embalagem de papel impermeável com 500 folhas, contendo identificação do produto, marca do fabricante. Caixa com 10 resmas.	CX	1200		
234	Papel almaço, pautado, com margem, alta alvura, medindo aproximadamente 210x310 mm, dobrado ao meio, gramatura 55g/m2, pacote com 400 (quatrocentas) folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	600		
235	Papel camurça, gramatura 85gr, dimensão da folha 40 cm x 60 cm, aplicação em artesanato em geral, cores variadas, pacotes com 25 folhas.	UND	1600		
236	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297, largura 210, cor preta caixa com 100 unidades.	CX	460		
237	Papel cartão, medindo 50x66 cm, gramatura 180 g/m2 ou superior, cores variadas (cartolina guachada) sem brilho.	UND	1800		
238	Papel celofane, medindo no mínimo 66 x 96 cm, cores variadas.	UND	1800		
239	Papel crepom, tamanho 0,48 x 2,00 mt. cores variadas	UND	2900		
240	Papel de seda exigências aproximadas: papel seda, medindo 44 x 69 cm, pacote com 5 unidades, cores variadas.	UND	2800		
241	Papel filme 30mt	UND	360		

242	Papel fotográfico, tipo brilhante, largura 210, comprimento 297, uso imprimir fotografia digital, características adicionais de alta definição, para impressora jato de tinta e laser, gramatura 180gr, pacote com 50 unidades.	PCT	240		
243	Papel Kraft, medindo 96 x 65 cm, cor parda	UND	1100		
244	Papel laminado impresso com cores variadas e com brilho intenso, 49 cm x 59 cm, gramatura de 60 g/m2, pacote com 40 un	PCT	240		
245	Papel madeira, material celulose vegetal, apresentação: papel madeira convencional, na cor parda, gramatura 80 g/m2, dimensões aproximadas: 66,0x99,0 cm. Pacote com 250 folhas.	PCT	100		
246	Papel manteiga, material celulose vegetal, gramatura A3, cores variadas, resma com 50 folhas.	PCT	480		
247	Papel meia caneleta.	UND	1200		
248	Papel micro-ondulado estampado. Medindo 50 x 80 cm, pacote com 10 unidades, cores variadas.	PCT	420		
249	Papel oficio II, 2,75 g, branco alcalino, tamanho 216x330 mm, resma com 500 folhas. caixa com 10 resmas.	CX	120		
250	Papel stencil para mimeógrafo, composto de resina plastificante óleos, pigmento brancos, preservantes e corantes, apresentando em papel comum com base fina, com capacidade minima de 300 cópias, área de entintamento medindo 21x32 cm, acondicionado em caixa de papel cartão. caixa com 100 folhas.	Cx	180		
251	Papel sulfite A4, 210 x 297 mm, pacote com 100 folhas, cores variadas.	PCT	1250		
252	Pasta aba elástico, material plástico transparente, cor cristal, altura 340 mm, largura 40 mm, cores variadas.	UND	1320		
253	Pasta arquivo, tipo AZ, largura 285 mm, altura 350 mm, lombada 70 (lombo largo), cor preta/cinza, prendedor interno ferragem removível tipo dois furos, com visor lateral, revestida dentro e fora de plástico duro e resistente.	UND	2700		
254	Pasta catálogo com envelopes plásticos, formato oficio, transparente e/ou preta com 50 envelopes.	UND	960		
255	Pasta classificador, com ferragem, na transparente, com prendedor metalico macho e fêmea, dimensão 235x350 mm, em papel cartão 280gramas, plastificado.	UND	1100		
256	Pasta grampo trilho plástico não aparente (interno), confeccionada em polipropileno de espessura 0,40, na cor azul escuro e amarela (50% de cada cor) e medindo 240 x 340 mm.	UND	1200		
257	Pasta em plástico polipropileno cor azul com canaleta removível, cores variadas, medidas 330 x 222 mm.	UND	990		
258	Pasta L A4, transparente cristal. Pacote com 10 unidades	PCT	470		
259	Pasta plástica com elástico, confeccionada em chapa de polipropileno com 3 cm, elástico na cor da chapa.	UND	1740		
260	Pasta plástica com ziper.	UND	240		
261	Pasta plástica polipropileno transparente cristal com elástico, na espessura de 20 mm, material leve atóxico, resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas.	UND	2150		
262	Pasta polionda azul com aba e elástico, medindo 340 x 245 x 35 mm, as medidas referidas podem variar +/- 3%.	UND	1000		
263	Pasta sanfonada 12 divisórias	UND	150		
264	Pasta sanfonada 36 divisórias	UND	150		
265	Pasta simples de papelão, de papel cartão triplex, plastificada, vincada, com aba e elástico, medindo 350 x 240 mm.	UND	2400		

266	Pasta suspensa completa, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado com grampo mola, medindo 360x240 mm, suporte metálico com ponteira em plástico reforçado, visor em plástico transparente etiqueta para identificação.	UND	2580		
267	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, medindo aproximadamente 361x240 mm, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado, etiqueta para identificação.	UND	1920		
268	Pasta transparente com grampos	UND	1000		
269	Percevejo em plástico medindo 10 mm. caixa com 100 unidades	CX	1000		
270	Percevejo latonado, material: metal, tratamento superficial niquelado, tamanho n. 8 mm, caixa com 100 unidades.	CX	1400		
271	Perfurador de papel 2 furos, médio, com guia plástica, com capacidade para perfurar até 25 folhas, com gramatura 75g/m2, todo em metal preto.	UND	180		
272	Perfurador de papel 2 furos, manual, grande, com guia plástica, com capacidade para perfurar até 70 folhas, com gramatura 75g/m2, todo em metal.	UND	120		
273	Perfurador grande com 2 furos, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade de perfurar 100 folhas.	UND	48		
274	Perfurador para papel 02 furos, com marginador, base plástica, protetor, com sistema para escaziar os confetes, capacidade para perfurar aproximadamente 40 folhas de papel sulfite 75 g/m2. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	132		
275	Pilha (palito) AAA, alcalina, cartela com 02 unidades, validade de 36 meses.	PCT	480		
276	Pilha alcalina tamanho D, grande, tensão 1,5 volts R20, não recarregável, pacote com 2 unidades.	PCT	150		
277	Pilha alcalina, AA, tensão 1,5 volts R20, não recarregável. Pacote com 02 unidades.	PCT	320		
278	Pincel artístico para pintura óleo, acrílica, artesanato e cerâmica, pêlo de cerda branca, formato chato, cabo longo.	UND	240		
279	Pincel atômico com carga nas cores preta , vermelha e azul, ponta grossa traço 3,0 mm, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta em feltro resistente, tamanho padrão, caixa com 12 unidades.	CX	480		
280	Pincel de pêlo nº 06.	UND	160		
281	Pincel de pêlo nº 08.	UND	160		
282	Pincel de pêlo nº 14	UND	160		
283	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (fina) bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	320		
284	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (grossa) bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	320		
285	Porta caneta em acrílico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços, para portar canetas, cartão, papel rascunho e clipes.	UND	380		
286	Prancheta Duratex	UND	650		
287	Prancheta e acrílico transparente, com prendedor metálico para papéis do tamanho oficio.	UND	380		
288	Prendedor de papel, metal, mola, 30 folhas. Caixa com 12 unidades	CX	150		
289	Prendedor de papel, metal, mola, 50 folhas. Caixa com 12 unidades	CX	100		

290	Prendedor de papel, metal, mola, 98 folhas. Caixa com 12 unidades.	CX	60		
291	Quadro branco, fórmica branca brilhante, aluminio, não aplicavel, marcador, 120 cm x 185 cm, magnético	UND	40		
292	Quadro branco, fórmica branca brilhante, aluminio, natural, lançamento, informações, 250 cm x 150 cm, magnético com 2 presilhas parte superior.	UND	40		
293	Reabastecedor para pincel atômico, tinta consumo a base de álcool, caixa com 12 unidades com 37 ml cada frasco cores variadas.	CX	300		
294	Régua 30 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 12 unidades.	PCT	600		
295	Régua 50 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 10 unidades.	PCT	600		
296	Suporte para fita durex, de plástico resistente, que comporta fita durex tamanho grande.	UND	140		
297	Tesoura comum, aço inoxidável, ponta redonda, 8 polegadas (20 cm aproximadamente), caixa com 12 unidades.	CX	60		
298	Tesoura de metal 9 polegadas, cabo plástico emborrachado, tamanho 25 cm, formato anatômico.	UND	300		
299	Tesoura escolar em aço inox, sem ponta, cabo polipropileno com rebite reforçado em aço inox, caixa com 30 unidades.	CX	340		
300	Tesoura reta, confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, medindo 15 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico.	UND	240		
301	Tinta a base de água para carimbo automático, em embalagem de no mínimo 28 ml, cor preta, azul ou vermelha.	UND	950		
302	Tinta guache atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis e artesanato, fácil limpeza nas mãos, 1ª qualidade, pote com 15 ml. Caixa com 06 unidades.	CX	900		
303	Tinta guache atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis, artesanato, fácil limpeza nas mãos, 1ª qualidade, pote com 250 ml.	UND	580		
304	Tinta serigráfica, componentes à base de resina acrílica, não toxica, tipo secagem ar, tempo de secagem 10 min. Aplicação tecidos de algodão, misto ou sintético sem goma, cor branca, pode de 250 ml. Caixa com 12 unidades.	CX	150		
305	Transparência para impressora a jato de tinta com tarja na borda lateral, formato A4, dimensões 210x297 mm, embalagem caixa com 50 unidades.	CX	150		
306	Umectante para os dedos (molha dedo) em pasta, com estojo plástico 12 gramas.	UND	890		
	VALOR TOTAL (R$) =				

04 – OBRIGAÇÕES

4.1 - CONTRATANTE

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
4.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
4.1.6. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear os produtos;
4.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
4.1.8 Rejeitar os bens que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
4.1.9 Aplicar a licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente

4.2 - CONTRATADA
4.2.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
4.2.2 - Proceder a execução dos serviços/materiais adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;
4.2.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
4.2.4 - Manter inalterados os preços e condições propostas;
4.2.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega do material;
4.2.6 - Lançar na nota fiscal as especificações dos materiais e/ou serviços, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;
4.2.7 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, a execução do objeto sem a prévia e expressa anuência da Contratante
4.2.8 - Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;
4.2.9 - Garantir que os produtos entregues estejam em conformidade com os padrões de qualidade exigidos pela administração pública;
4.2.10 - Efetuar a entrega dos materiais nos locais indicados pela secretaria, garantindo a integridade dos produtos até o destino final;
4.2.11 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
4.2.12 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4.2.13 - Substituir quaisquer materiais que não estejam em conformidade com as especificações da proposta apresentada;
4.2.14 - Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;
4.2.15 - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;
4.2.16 - Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentada.

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:
5.1. O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, conforme necessidade e mediante solicitação expressa da Administração Municipal, respeitado o quantitativo máximo estimado no Termo de Referência. As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição formal emitida pela secretaria demandante;
5.2. O recebimento será realizado por servidor designado pela Administração, que fará a conferência quantitativa e qualitativa dos itens entregues, confrontando-os com a nota fiscal e a requisição emitida. Caso sejam identificadas divergências, avarias, produtos vencidos, com embalagens danificadas ou fora das especificações exigidas, os materiais serão rejeitados, devendo a empresa realizar a substituição imediata, sem qualquer ônus adicional ao Município;
5.3. Os materiais entregues deverão estar em perfeitas condições de uso, com data de validade mínima de 12 (doze) meses, salvo aqueles cuja natureza não o permita, e devidamente embalados, identificados e rotulados, contendo número do lote, data de fabricação e validade, quando aplicável;

5.4. Todos os produtos deverão atender às normas da ABNT, ANVISA, INMETRO ou demais órgãos competentes, conforme o tipo de material fornecido, sendo vedado o fornecimento de produtos recondicionados, usados ou de procedência duvidosa;
5.5. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs;
5.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
5.7 - A Contratada deverá garantir que os materiais sejam entregues devidamente embalados e protegidos contra danos no transporte.
5.8 - O recebimento será realizado por servidores responsáveis, que farão a conferência dos itens entregues com base no pedido efetuado e nas especificações do contrato.
5.9 - Em caso de divergências, danos ou não conformidade
5.10. Os produtos deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
5.11. O recebimento não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução contratual.
5.12. A Administração rejeitará produtos em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
5.13. O recebimento não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução contratual.
5.14. A Administração rejeitará produtos em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
5.15. Recebimento Provisório e Definitivo
5.15.1. O objeto será recebido em duas etapas, conforme previsto no artigo 140 da Lei nº 14.133/2021:
a) Recebimento Provisório:
Realizado no ato da entrega, mediante conferência física e documental do objeto entregue, por servidor ou comissão designada, com lavratura de Termo de Recebimento Provisório.
b) Recebimento Definitivo:
Realizado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, mediante verificação da conformidade dos produtos com as especificações contratuais, incluindo aspectos sanitários, qualitativos e quantitativos. Será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo após a aprovação final.
5.15.2. Constatada qualquer inconformidade, a contratada será notificada para, às suas expensas, substituir ou complementar os produtos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas.
5.15.3. O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade por vícios ocultos ou por qualquer irregularidade detectada posteriormente, dentro dos prazos legais de garantia.
5.15.4. O recebimento definitivo será condição obrigatória para a liquidação e pagamento das faturas, conforme determina o art. 140 da Lei nº 14.133/2021.
5.16. O recebimento parcial ou com ressalvas não significa aceitação definitiva, devendo a contratada adotar as providências corretivas exigidas pela fiscalização.

06 - PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias pela **Secretaria respectiva,** mediante a apresentação da Fatura, Nota Fiscal e atestados pelo setor responsável, acompanhadas das Certidões Negativas de Débito junto ao INSS, CNDT, FGTS e Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.
6.1.1 - A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidos por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.
6.2 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

6.3 - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;
6.4 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

07 - FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA:

7.1- O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

08 – FISCALIZAÇÃO

8.1 Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da mencionada Lei, ou pelos respectivos substitutos.

8.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

09 – FORMA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A forma sugerida é o **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o **Sistema de Registro de Preços** e com o critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM,** conforme artigo 6º, XLI, da Lei nº 14133/2021, uma vez que essa modalidade é a mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, caracterizados por padrão objetivo de desempenho e qualidade. Além disso, o artigo 33, inciso I, da mesma legislação estabelece que o critério de julgamento Menor Preço é aplicável para contratações em que a economia de recursos públicos é priorizada, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O Pregão Eletrônico se apresenta como a melhor opção para essa contratação devido permitir a participação de um maior número de fornecedores, incluindo empresas de outras regiões, aumentando a competitividade e potencializando a obtenção de melhores preços. Ademais, a utilização de meios eletrônicos reduz a possibilidade de interferências indevidas no processo licitatório, garantindo maior segurança e transparência, bem como elimina os deslocamentos e custos com documentação física dos licitantes.

A referida licitação justifica-se ser pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023, pois o SRP permite a formalização de uma ata de registro de preços com validade determinada, viabilizando a contratação.

Nesse sentido, importante frisar que durante a vigência da refira Ata de Registro de Preços quaisquer órgãos ou unidade da Administração poderão utilizá-la, podendo ainda, outros órgãos solicitação participação na Ata de Registro de Preços de acordo com a legislação vigente.

Ressalta-se ainda que serão órgãos participantes os subscritores deste Termo de Referência, quais sejam as SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Além disso, o registro de preços promove a economia de recursos públicos, uma vez que os serviços são contratados apenas quando necessário, evitando aquisições desnecessárias ou desperdício. Também assegura maior agilidade na contratação, visto que, durante a vigência da ata, os produtos podem ser solicitados de forma imediata, respeitando os quantitativos e valores previamente estabelecidos.

Outro ponto relevante é a possibilidade de ampliação da competitividade, pois o SRP permite que múltiplos fornecedores registrem seus preços, possibilitando à administração optar por aquele que melhor atende às especificidades e prazos de cada evento, garantindo maior eficiência e qualidade na execução do objeto.

Portanto, sugerimos a modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da legislação vigente.

10 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Na presente contratação será adotado o regime de orçamento sigiloso na licitação para contratação de empresa para fornecimento de material consumo (expediente, higiene e limpeza) de interesse das secretariais municipais de Afonso Cunha/MA, visando assegurar a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública.

Ao manter o orçamento estimado em sigilo, evita-se que os licitantes ajustem suas propostas com base no valor previamente divulgado, promovendo uma concorrência mais justa e estimulando a apresentação de propostas que reflitam o real custo dos produtos ofertados. Essa prática está amparada pelo Art. 24 da Lei nº 14.133/2021, que permite, mediante justificativa, que o orçamento estimado da contratação tenha caráter sigiloso, desde que sejam divulgados os quantitativos e demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

Além disso, a não divulgação prévia do orçamento estimado impede que os licitantes utilizem esse valor como referência para suas propostas, o que poderia limitar a competitividade e resultar em preços artificiais ou alinhados ao teto estabelecido pela administração. Ao adotar o orçamento sigiloso, o município de Afonso Cunha busca garantir uma disputa mais equilibrada entre os participantes, incentivando a apresentação de propostas que considerem a eficiência, a qualidade e a economicidade dos serviços a serem prestados, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública.

Assim sendo, optamos por utilizar o orçamento sigiloso na presente contratação.

Ressalte-se que o sigilo será mantido apenas durante as etapas sensíveis da seleção, sendo o valor estimado tornado público imediatamente após o julgamento das propostas, em total conformidade com os princípios da transparência e publicidade previstos na legislação. Essa medida visa, portanto, proteger o interesse público, estimular a competição real entre os fornecedores e assegurar uma contratação mais eficiente, justa e vantajosa para a Administração Pública.

11 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

11.1. Habilitação Jurídica, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

11.1.1. Cédula de identidade do empresário ou de todos os sócios;

11.1.2. Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;

11.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

11.1.4. No caso de Sociedades simples o ato constitutivo inscrito no Cartório Civil (Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos) acompanhado da prova de Diretoria em exercício;

11.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.1.6. Licença para Transporte de Saneantes, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual e Municipal (para os produtos (itens) que exigirem);

11.1.7. Licença Sanitária para comercialização e venda de Saneantes, expedido pelo órgão competente da sede do licitante (para os produtos (itens) que exigirem).

11.2. Regularidade Fiscal, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

11.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

11.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra/MA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços) ou equivalente da sede do licitante, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços;

11.2.3. Cartão ou documento equivalente que conste Inscrição Municipal, que poderá ser substituído pelo Alvará de Localização e Funcionamento.

11.2.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

11.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade perante a Fazenda Pública Federal;

11.2.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.

11.2.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.

11.2.8. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

11.2.9. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

11.2.10. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

11.2.11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

11.2.12. Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial de sede da empresa;

11.3. Qualificação Econômico-Financeira, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

11.3.1. Balanços patrimoniais dos últimos (02) dois exercícios financeiros de acordo com Lei vigente, com termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedados a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que estejam registrados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 01 (um), indicados pela licitante, acompanhadas do respectivo DHP do profissional que elaborou e Certidão do referente ao Balanço Patrimonial.(Art. 69, Inciso I, Lei 14.133/2021).

11.3.2. Exceetua-se da exigência da alínea anterior o microempreendedor individual (art. 18 da LC 123/2006 c/c art. 1.179, § 2º CC) e as Micro e Pequenas Empresas que propuserem habilitação em licitações cujos objetos sejam para o fornecimento para pronta entrega ou para locação de materiais (art. 3º Decreto Federal nº 6.204/2007).

11.3.3. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura, acompanhado do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado levantado com base no mês imediatamente anterior à data de apresentação da proposta.

11.3.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou; Publicados em jornal de grande circulação ou; Registrados na Junta Comercial da sede/domicílio do licitante ou; Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da

licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Pregoeiro e Equipe de Apoio, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro em questão. Sistema Público de Escrituração Digital – Sped-Contábil (Decreto Federal nº 6.022/2007); nos termos do art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 787/2007, devendo apresentar referidos documentos, devidamente assinados, na forma do § 5º do art. 10 da Instrução Normativa DNRC nº 107/2008.

11.3.5. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

11.3.6. Declaração de contratos firmados: comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura da licitação, não é superior ao patrimônio líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste edital - conforme permissivo do art. 69, §3º da Lei 14.133/2021.

11.3.7. 10.30. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, devendo ainda estar acompanhado da Declaração de Habilitação Profissional (DHP) para fins de licitação, apresentada pelo fornecedor.

21.11.5 Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço.

11.4. A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de:

11.4.1. 01 (um) ou mais atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove que o Licitante forneceu produtos compatíveis com a proposta apresentada, em característica e prazo, informando ainda que o fornecimento dos produtos foi satisfatório, sendo vedada a apresentação de atestados genéricos.

12. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

12.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Da exigência de amostra

12.3. Considerando a natureza dos materiais objeto deste certame, bem como a viabilidade de aferição de suas características a partir da descrição detalhada constante na proposta e nos catálogos técnicos, não será exigida a apresentação de amostras durante o processo licitatório.

12.4. A Administração poderá, no entanto, no momento do recebimento dos itens, realizar conferência e inspeção para verificar a conformidade dos produtos com as especificações do Termo de Referência, sendo facultada a recusa de materiais em desacordo, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021

13 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes do Objeto deste Termo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA, a serem devidamente classificadas no contrato que será celebrado com a empresa CONTRATADA ou outros instrumentos hábeis.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade dos materiais, bem como visando a repetição de procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas, objetivando a obtenção da qualidade exigida;

14.1. Eventuais reajustes se darão nos moldes da Lei nº 14.133/2021.

15 – FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto - MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

MINUTA

Apêndice – Anexo I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP.

1. Informações Básicas

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa atender às necessidades permanentes das unidades administrativas, operacionais e de apoio do órgão, no que se refere ao fornecimento de materiais de consumo essenciais para o desempenho de suas atividades. A ausência desses insumos compromete diretamente a eficiência dos serviços prestados, podendo afetar tanto a execução interna quanto o atendimento ao público.

Considerando o consumo contínuo e recorrente desses materiais, torna-se fundamental contar com uma estratégia de aquisição que assegure disponibilidade, padronização, agilidade no fornecimento e controle de custos. A adoção do SRP atende a essa necessidade, permitindo melhor planejamento e maior controle dos recursos.

3. Área requisitante

Áreas Requisitantes	**Responsável**
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Wendel Paranhos Lima do Vale
Secretaria Municipal de Educação	Daguimar Gomes da Costa
Secretaria Municipal de Saúde	Marly Almeida da Silva Vieira
Secretaria Municipal de Assistência Social	Claudineia Abrantes Da Cunha

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá:

- Fornecimento de materiais novos, em perfeitas condições de uso e com validade compatível com a natureza do produto;
- Produtos com certificações e padrões de qualidade, quando aplicável (ex.: INMETRO, Anvisa);
- Entregas fracionadas, conforme cronograma ou solicitações, em locais indicados pelo órgão;
- Atendimento a prazos máximos de entrega estipulados no contrato, observando-se a agilidade no atendimento às demandas;
- Garantia de substituição imediata de produtos com avarias, defeitos ou em desacordo com as especificações;
- Capacidade tecnica e logística da empresa para atender simultaneamente a múltiplas unidades, se necessário.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços de mercado para a contratação dos serviços de terceirização deverá seguir as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, com o objetivo de identificar empresas especializadas que atendam aos requisitos técnicos e operacionais exigidos. O levantamento deve considerar não apenas os valores praticados, mas também a capacidade de execução do objeto, os prazos de atendimento e o cumprimento das exigências legais e regulatórias. Essa pesquisa será fundamental para orientar a escolha da estratégia de contratação mais adequada, bem como para subsidiar a negociação das condições contratuais.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta contempla a seleção de fornecedores qualificados para o fornecimento de um conjunto diversificado de materiais de expediente (papel, canetas, pastas, grampeadores etc.) e materiais de limpeza, higiene (detergentes, desinfetantes, sabonetes, vassouras, panos etc.).

A adesão ao Sistema de Registro de Preços permitirá:

- Flexibilidade na aquisição conforme necessidade;
- Redução de estoques elevados, evitando desperdícios e obsolescência;
- Contratação com base em critérios objetivos e ampla concorrência;
- Redução de tempo e custos administrativos com novas licitações.

O modelo proposto promove uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, favorecendo o atendimento contínuo das necessidades do órgão.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa foi elaborada com base no histórico de consumo dos últimos 12 meses, ajustado por fatores como expansão de atividades, sazonalidade e projeções operacionais. Assim, seguem as descrições e quantidades:

	LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto.Caixa com 12 und	Caixa	900
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	Caixa	2500
3	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, embalagem de 5000 ml.	Galão	1500
4	Álcool comum hidroalcoolico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 500 ml.(caixa com 12 frascos)	Caixa	900
5	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	Und	241
6	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	Und	100
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	Und	100
8	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	Und	200

9	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	Und.	200
10	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	Und	260
11	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	Und	200
12	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	Und	300
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	Und	300
14	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	Und	700
15	Balde para uso doméstico, de polipropileno, com capacidade de 20 litros, com alça, sem aba, na cor bege.	Und	500
16	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	Und	100
17	Botas de borracha branca, solado antiderrapante, cano alto medindo aproximadamente 27 cm, marcas aprovadas: sete léguas e pega forte numeração do nº 35 ao nº 42.	Par	125
18	Caixa de isopor com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.	Und	60
19	Carro funcional, material plástico com bolsa de vinil, capacidade mínima para 90 litros, rodas traseiras de 8" e dianteiras de 3". Dimensões aproximadas: 122x49x100cm, peso: 16,50 kg, cores variadas.	Unid	50
20	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	Und	120
21	Cera líquida incolor para piso. Aplicável em todos os tipos de piso, sendo indicado para vulcapiso, paviflex e cerâmica não vitrificada. Embalagem em caixa de papelão contendo 12 (doze) latas de 750 ml.	Caixa	300
22	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 21l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	Und	102
23	Cesto para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	Und	80
24	Cesto para Lixo em polipropileno s/pedal, telado, c/capacidade p/ 15 litros, cores variadas.	Und	102
25	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	Und	300
26	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	Und	210
27	Conjunto coleta seletiva com 03 cestos para area externa capacidade para 50 litros. Os cestos e as tampas são injetados em plástico polietileno de alta densidade com proteção UV e a estrutura metálica é confeccionada em aço carbono galvanizado com pintura epóxi na cor preta. Cores azul (papel), marrom (orgânico) e vermelho (plástico).	Unid	25
28	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco.	Und	380
29	Conjunto duas lixeiras para área externa,45 litros cada, fiberglass, suporte galvanizado para lixo comum. Cor preto, com simbologia para lixo comum.	Unid	200
30	Colher Plástica para refeição cor branca, medindo 155x33mm. Caixa contendo 500 unidades	Caixa	500

MODELO

31	Copo descartável com capacidade de 180ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Cauxa contendo 2.500 unidades.	Caixa	900
32	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Cauxa contendo 2.500 unidades.	Caixa	500
33	Copo descartável com capacidade de 50ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 75 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, os copos deverão estar em conformidade com Norma Técnica 14.865/2002 ABNT	Caixa	300
34	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 150 ml, aplicação água/ suco e refrigerente, caracteristicas adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco.	Caixa	150
35	Desinfetante concentrado, de uso geral com alto poder bactericida / germicida à base de quaternário de amônia: teor de ativos: 2,5 - 3,5%, fragrancias floral, lavanda e com neutralizador de odores. Galão de 5 litros.	Galão	200
36	Desinfetante c/ação detergente, ação anti-microbiana efetiva contra o estafilococos áureos e salmonelas choleraesos. Principio Ativo: Cloreto de Lauril/Miristil, dimetil, bensil amônia, tensoativo, quelante, solvente, neutralizador de odor, corante, essencia lavanda - Galão de 5 litros.	Galão	225
37	Detergente Liquido Neutro Galao de 5 Litros	Galão	75
38	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	Caixa	1450
39	Desodorante em pedra: para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável, registro no ministério da saúde. embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	4000
40	Desodorizador ambiental - em aerosol, com fragrâncias variadas, contendo em seu rotulo: composição, componente ativo, sem cloro flúor carbono, com perfume, sem CFC (prejudicial a camada de ozônio), butano / propano, água, embalagem cm 400 ml / 277 mg, caixa com 12 unidades.	Caixa	430
41	Detergente liquido, composto de agente alcalino soluente, detergente sintético linear, alquibenzeno, sulfato de sódio, para remoção de gordura e limpeza em geral, contendo tensoativo biodegradável, em fragrâncias variadas, frasco plástico em 500 ml. Caixa com 24 unidades	Caixa	1100
42	Detergente liquido, para lavar louça, consistente aplicação remoção de gorduras de louça, talheres e panelas. Bobona contendo 5 litrons.	GL	150

43	Dispenser com reservatório para sabonete líquido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nível de sabonete, dimensão aproximada – Altura: 200 mm, Largura: 130 mm e Profundidade: 100 mm	Und	40
44	Dispenser de papel higienico rolo 300m ph3000; em plastico; CX 1 UM	Caixa	40
45	Dispensor para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	Caixa	50
46	Embalagem descartável para refeição de alumínio fechado manual nº 08 caixa contendo 100 unidades.	Caixa	320
47	Escova para lavar roupa, com cabo de plástico, cerdas de nylon.	Und	1000
48	Escove para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm. Sem suporte	Und	400
49	Espremedor plástico de ação horizontal, com 02 baldes plásticos, em cores variadas, com capacidade para até 36 litros cada. Carro em material plástico e rodas de 3". Dimensões aproximadas: 83 x 44 x 100 cm; Peso: 13,6 kg	Unid	50
50	Escova sanitária com suporte	Und	470
51	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 30 cm, reforçado.	Und	100
52	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo, 100x75 composição lã de aço carbono fardos com 14 pacotes de 8 unidades cada.	Fardo	600
53	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	Caixa	380
54	Estrado plastico em PEAD - Polietileno de Alta Densidade. Medindo 500x500x50mm.	Und	100
55	Faca Plástica para refeição cor branca medindo 189x20mm. Caixa contendo 500 unidades.	Caixa	120
56	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	Und	2750
57	Fósforo: palito de fósforo para forno e fogão. Maço com dez caixas e cada caixa com, no mínimo, quarenta palitos. Com selo do INMETRO.	Maço	500
58	Garfo Plastico para refeição cor branca medindo 181x27mm. Caixa contendo 500 unidades.	Caixa	120
59	Guardanapo de papel, 22,0 x 23,0 cm, folhas simples, 100% fibras celulósicas, pacote com 50 unidades	Pacote	7000
60	Hipoclorito de sódio a 1%, galão com capacidade para 5 litros, ficha técnica e registro na ANVISA.	Galão	75
61	Inseticida em aerosol sem odor, ação prolongada residual efeito exclusivo e desalogador, composição: propoxur 0,75%, cyfluthrin 0,025%, isoprol, xileno, querosene, propelem, inodoro, eficaz contra moscas, mosquitos e formigas, conteúdo 300ml. Caixa com 12 unidades (deverá ser apresentado registro da ANVISA, conforme legislação vigente).	Caixa	420

62	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	Cartela	150
63	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 Unidades.	Caixa	459
64	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	280
65	Lixeira plástica capacidade 100 litros, com tampa, alças e rodas para locomoção cor cinza ou areia.	Und	100
66	Lixeira plástica para 20 litros, com tampa e pedal, cor cinza ou areia.	Und	100
67	Lixeira plástica retangular. Lixeira plástica retangular capacidade para 60 lts. na cor branco ou bege.	Und	60
68	Lixeiras para coleta seletiva 60 litros conjunto é formado por 4 lixeiras sem cada uma delas com capacidade de 60 litros com tampa e basculante.	Und	12
69	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 200ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. – na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	Caixa	350
70	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	Par	2000
71	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	Pacote	900
72	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço revestidos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-bucais. Caixa com 100 unidades.	Caixa	600
73	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	Und	1200
74	Palha de aço, tipo 15 de aço emarranhada, grossa (Nº 2) para limpeza. Fardo com 14 pacotes com 8 unidades	Fardo	120
75	Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada.	Pacote	120
76	Pano de chão, de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	Und	3500
77	Pano de prato em tecido felpudo, 100% algodão, bom acabamento, com medidas aproximadas em 50x70cm, na cor branca.	Und	2000
78	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	Und	400
79	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	Und	400

80	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro-cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 16x4rolos. 1ª qualidade.	Fardo	1500
81	Papel higiênico rolo, picotado, folhas simples, alta absorção, na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade fardo c/ 48 unidades, medindo 30m x 10cm a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	1420
82	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	Fardo	890
83	Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, medidas 20x22cm. Fardo com 12 unidades.	Fardo	300
84	Prato descartável redondo branco medindo 18 cm. Caixa com 500 unidades. 50 pacotes com 10 unidades.	Caixa	70
85	Prato descartável redondo branco medindo 21 cm. Caixa com 500 unidades. 50 pacotes com 10 unidades.	Caixa	130
86	Rodo com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 30cm, 01 borracha.	Und	2000
87	Rodo de borracha 40cm, cabo de madeira com base de fibra, médio.	Und	2350
88	Rodo de borracha 60cm, cabo de madeira com base de fibra, médio.	Und	2350
89	Sabão de coco em barra contendo coadjuvante, antioxidante, emoliente e água, barra de 200g. Caixa com 50 unidades.	Caixa	600
90	Sabão em barra comum , composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, Caixa com 50 unidades.	Caixa	600
91	Sabão em pó, limpeza de roupas e multi-ação composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzima branqueadora óptico, fragrância e água, contem alquilbenzeno e sulfato de sódio, embalagem de 500g. Caixa com 24 unidades.	Caixa	1200
92	Sabonete e barra 90g. Pacote com 12 unidades.	Pacote	900
93	Sabonete liquido: cremoso, de fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros. embalagem de 5 litro, com dados do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Galão	900
94	Saco de estopa (nylon)	Und	296
95	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, Cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	Pacote	9000
96	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Pacote contendo 5 unidades.	Pct	20000
97	Saco de lixo 50 litros, preto, medindo 63 x 80cm. Pacote contendo 10 unidades	Pacote	15000
98	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando capacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na confecção é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	Fardo	900

99	Saco de Lixo Hospitalar de 50 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 75 x 105 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	Fardo	900
100	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	Pacote	9500
101	Saco para pipoca. Material papel mono, cor branca, dimensões 20x15cm, no mínimo 0,02mm de espessura. Pacote com 100 unidades.	Pacote	1200
102	Saco plástico de 1 Kg para embalar alimentos.	Cento	1500
103	Saco plástico de 3 Kg para embalar alimentos.	Cento	1200
104	Saco plástico para geladinho: 1 Pacote contendo 100 Unidades; Material: Plástico Resistente e Esterelizado pronto para Uso. Tamanho: 4 x 24 CM. Cor: Transparente	Cento	640
105	Toalha antiderrapante: 100% polipropileno espuma tamanho 40x60cm	Und	350
106	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	Und	400
107	Toalha para Lavabo com barra para borda 100% algodão, felpuda, com no mínimo 0,33x0,50 – cores variadas	Und	412
108	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	Pacote	300
109	Vassoura de nylon, 30 cm cerdas em plástico resistente, com cabo em alumínio revestido em plástico, de boa qualidade, encaixe com cabo perfeito.	Und	840
110	Vassoura de palha - tipo caipira; cepa em Palha, tipo 5 fios e amarração com arame, Cabo de madeira medindo 120 cm.	Und	904
111	Vassoura de seda macia, tamanho 40 cm, com cabo de madeira tamanho aproximado 1 metro e 20 cm.	Und	786
112	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	Und	884
113	Vassoura, material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60, comprimento cerdas 5, largura cepa 10, altura cepa 4, comprimento cabo 115.	Und	880
114	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40, comprimento cerdas mínimo 9, características adicionais com cabo roscheado, tipo gari piaçava (tipo gari)	Und	960

	LOTE II MATERIAL DE EXPEDIENTE		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Alfinete para mapa, 15 mm, corpo em aço níquel, cx c/ 50 un	CX	210
2	Almofada para carimbo nº 02, medindo 5,2x9,4 cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	420

3	Almofada para carimbo nº 04, medindo 9,8x16,7 cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	370
4	Apagador para quadro branco, corpo plástico de alta resistência com feltro, de boa qualidade.	UND	630
5	Apontador para lápis 01 furo, com depósito: material metal e plástico, tipo escolar, tamanho pequeno.	UND	6000
6	Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), em acrílico, medindo aproximadamente 35 x 26 cm, na cor fumê, tamanho ofício.	UND	140
7	Bandeja porta documentos em acrílico modelo triplo, na cor fumê, medindo 360 x 250 x 30 cm.	UND	130
8	Binder clips nº/cródo 19 mm. Caixa com 40 unidades.	CX	180
9	Bloco para recado (post-it) tipo auto adesivo medindo 76x102 mm. Bl/100 fls, cores diversas.	UND	600
10	Borracha apagadora escrita, material borracha atóxica, comprimento 40 mm x 25 mm x 9 mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, caixa com 40 unidades.	CX	390
11	Borracha de látex natural, lápis e grafite, sextavada tipo ponteira, numero 20, branca, caixa com 20 unidades.	CX	720
12	Caderno brochura, capa dura, pequeno, 48 folhas, capa/contracapa cartão supremo, 250g/m2, formato 148 x 210 mm, folhas internas em papel off-set 56g/m2.	UND	1400
13	Caderno caligrafia, brochura capa fina, 40 folhas, pequeno, caderno brochura com pauta, 40 folhas capa/contracapa cartão supremo, folhas internas em papel off-set 56g/m2, formato 203 x 140 mm.	UND	2280
14	Caderno desenho espiral, 48 folhas sem pauta, capa flexível, espiral em arame galvanizado de 0,9 a 1,1 mm, de 1/4m pesando 90 g/m2, folha de caderno 56 g/m2, tam. 200 x 140 mm.	UND	900
15	Caderno espiral pequeno, 96 fls, de arame galvanizado, espessura de 0,9 a 1,1 mm, no formato 1/4, com capa em 1 cor, pesando 250g/m2, com 96 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	UND	940
16	Caderno universitário espira, 10 matérias, caderno espiral, de plástico, no formato universitário 10 x 1, com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2, com 200 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	UND	960
17	Caderno universitário espira, 15 matérias, caderno espiral, de plástico, no formato universitário 15 x 1, com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2, com 300 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	UND	780
18	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento demarcados com impressão de etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5x13,5 cm.	UND	1440
19	Caixa arquivo em plástico polionda, medindo 290x175x380 mm, cores diversas.	UND	2400
20	Caixa para correspondência em polietileno, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, na cor fumê, dimensões mínimas 36x26x14 cm.	UND	180
21	Caixa para correspondência em polietileno, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, na cor fumê, dimensões mínimas 36x26x20 cm.	UND	140

22	Calculadora de bolso, 4 operações, capacidade de cálculo até 8 dígitos, lógica algébrica simples, memória independente, porcentagem, margem de lucro em porcentagem, virgula marcadora de 3 dígitos.	UND	400
23	Calculadora de mesa, 12 dígitos, duplo zero, controle de arredondamento, porcentagem, big display, memória, metálica, bateria + bateria solar, raiz quadrada, teclas plásticas, dimensões aproximadas (A x L x P) 12x10z1 cm, peso aproximado 100 g, garantia do fornecedor 01 ano.	UND	120
24	Caneta corretiva de escrita, com corpo e tampa em plástico rígido, carga de 07 ml de corretivo inodoro e atóxico.	UND	744
25	Caneta esferográfica, corpo em material plástico ou acrílico, transparente na cor cristal, com um furo lateral, sextavada, com comprimento aproximado de 145 mm, gravado no corpo a marca do fabricante, ponta em latão com esfera em tungstênio, com escrita de 1,0 mm, com tampa, carga em tubo plástico, caixa com 50 unidades (cores: azul, preto e vermelho)	CX	720
26	Caneta esferográfica com ponta em aço. Ponta fina de 0.7 mm. Cores diversas, caixa com 12 unidades.	CX	310
27	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura da escrita fina, cor carga preta, aplicação retroprojetor, características adicionais ponta de 1 mm, tinta consumo, caixa com 06 unidades.	CX	720
28	Caneta marca texto, fluorescente, 2.5gr, ponta em polietileno, boa resistência a luz, cores diversas, caixa com 12 unidades.	CX	1000
29	Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante de tinta, recarregável, capacidade mínima 5,5 ml, material plástico, material da ponta: feltro com ponta arredondada média, cores preta, vermelha e azul, caixa com 12 unidades.	CX	480
30	Capas e contra capa plástica em PP Polipropileno para encadernação, cores variadas, medindo 210x297 mm, pacote com 100 folhas.	PCT	240
31	Cartolina comum dupla face, 180 g/m2, medindo no mínimo 50 x 66 cm (cores variadas)	UND	3800
32	Cartolina escolar, cores variadas, medindo 50x66 cm, gramatura mínima 150 g/m2, pacote com 100 folhas, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	240
33	CD regravável capacidade de armazenamento: 700mb, superfície de gravação prateada, com superfície de mídia para escrita com caneta de tinta consumo, acondicionado em estojo de acrílico.	UND	600
34	CD-R virgem, gravação a 52x, 700 MB dados / 80 min. áudio, em estojo plástico individual. Velocidade de gravação de 1 a 52x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia. Mídia acondicionada individualmente em estojo plástico com pelo menos a face frontal transparente. Embalagem original do fabricante, lacrada com filme, contendo um ou mais unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	600
35	Clips, tratamento supercial niquelado, tamanho 4/0, material metal aço inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	CX	1400
36	Clips, tratamento supercial niquelado, tamanho 6/0, material metal inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	CX	1400
37	Clips, tratamento supercial niquelado, tamanho 8/0, material metal inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	CX	1300

38	Cola para papel, tratamento supercial niquelado, nº 2/0, material aço niquelado caixa com 500 unidades.	CX	1900
39	Cola para papel, tratamento supercial niquelado, nº 3/0, material aço niquelado caixa com 500 unidades.	CX	1500
40	Cola adesiva instantânea de uso geral, base de resina sintética, tipo super bonder 3gr.	UND	360
41	Cola branca em bastão, 20gr, tubo plástico, base giratória, não tóxica.	UND	1000
42	Cola branca 500gr.	UND	720
43	Cola branca líquida escolar, bico econômico, normal, frasco de 90gramas, com selo do INMETRO, 1ª qualidade.	UND	5100
44	Cola colorida com glitter contendo 23 gramas, cores variadas, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Caixa com 06 unidades.	CX	330
45	Cola isopor líquida para uso escolar, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem normal, acondicionada em frasco, pesando 90gramas, com validade mínima de 6 meses.	UND	1650
46	Cola em bastão, contento base éte de poliglusídeo, atóxica 8 gr.	UND	1200
47	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2 mm x 30 cm de comprimento, bastão grosso.	UND	2940
48	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2 mm x 30 cm de comprimento, bastão fino.	CX	2940
49	Colchete nº 04, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.	CX	500
50	Colchete nº 06, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.	CX	500
51	Colchete nº 10, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, caixa com 72 unidades.	CX	500
52	Colchete nº 15, 100 mm, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, caixa com 72 unidades.	CX	500
53	Colchete nº 08, em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 40 mm de comprimento, caixa com 72 un.	CX	420
54	Colchete nº 09, em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 5 cm de comprimento, caixa com 72 un.	CX	420
55	Corretivo líquido para papel, à base de água, cobertura uniforme secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro, frasco com 18 ml de volume, aplicação em papel comum, 1ª qualidade, caixa com 12 unidades.	CX	500
56	Corretivo seco em fita de resina e poliéster 500 mm x 6 mt.	UND	310
57	DVD-R para gravação de áudio-vídeo-dados, tipo óptica gravável, capacidade de 4.7 GB, velocidade de gravação (DVD) 2x, espaço para identificação na parte superior da mídia e com estojo individual para armazenamento.	UND	600
58	DVD-RW para gravação de áudio-vídeo-dados, tipo óptica gravável, capacidade de 4.7 GB, velocidade de gravação (DVD) 2x, espaço para identificação na parte superior da mídia e com estojo individual para armazenamento.	UND	600

59	Elastico (liga elástica), material látex, cor amarela, tamanho n. 18, de 1ª qualidade, aplicação em escritorio, caixa com 100gr.	PCT	570
60	Envelope Oficio Pardo, medindo 260 x 360 mm.	UND	6600
61	Envelope para convite cores diversas, gramatura 80gr, tamanho 162x229 mm.	UND	9120
62	Envelope pardo tamanho 185x248 mm confeccionado com papel 80 g/m2.	UND	7900
63	Envelope pardo, tamanho grande, medindo 310x410 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	540
64	Envelope pardo, tamanho médio, medindo 240x340 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	720
65	Envelope pardo, tamanho pequeno, medindo 200x280 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	540
66	Envelope saco 80gr, medindo 310x410 mm, cor ouro. Caixa com 250 unidades.	CX	120
67	Envelope, material papel off-set, gramatura 75 g/m2, tipo saco comum, comprimento 340 mm, cor branca, impressão baixo-relevo, largura 240 mm, caixa com 250 unidades.	CX	180
68	Escaninho com ferragem transparente (Oficio em L) 41 PP.	UND	1700
69	escaninho plastico larga 3 cm	UND	1700
70	Escaninho PP transparente 20 mm	UND	1700
71	Espiral para encadernação n. 07, p/ 25 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270
72	Espiral para encadernação n. 09, p/ 50 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270
73	Espiral para encadernação n. 12, p/ 70 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270
74	Espiral para encadernação n. 17, p/ 100 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270
75	Espiral para encadernação n. 25, p/ 160 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 48 unidades.	PCT	120
76	Espiral para encadernação n. 33, p/ 250 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 27 unidades.	PCT	65
77	Estilete com corpo de plástico e lamina em aço inox, resistente e larga, 15 cm.	UND	1080
78	Estilete com corpo de plástico e lamina em aço inox, resistente e 9 cm.	UND	900
79	Etiqueta adesiva de urgência, etiqueta adesiva para indicação de urgência no assunto, folhas formato carta 14, caixa com 25 folhas, com 350 etiquetas, medindo 5 cm x 1 cm.	CX	260
80	Etiqueta adesiva para endereçamento, med. 107x36, caixa com 4.000un	CX	48
81	Etiqueta auto adesiva, folhas formato carta, caixa com 25 folhas, com 350 etiquetas medindo 101,6 x 33,9 mm.	CX	120
82	Etiqueta ink-jet/laser, cantos arredondados, tamanho 101,6 x 33,9, auto adesiva branca, folhas carta 215,9x279,4 mm, caixa com 100 folhas, 14 etiquetas por folha.	CX	84
83	Etiqueta para capas de processo, 98x138,5 mm, cx com 2000 fls.	CX	130
84	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado, características adicionais, dimensões 150 x 20 mm.	UND	960
85	Fita adesiva dupla face, 19 mm x 50 mt x 0,16 mm, cores diversas	UND	480

MODELO

86	Fita adesiva polietileno, 48 mm x 50 mt transparente	UND	1900
87	Fita adesiva material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 12 mm, espessura 0,20 mm, monoface, colorida, pacote dom 10 unidades	PCT	120
88	Fita adesiva, transparente, filme de polipropileno, dimensões 12 mm x 30 mt, com adesivo a base de resina/borracha natural, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	UND	1600
89	Fita crepe, tipo adesiva, cor marrom, rolo com aproximadamente 48 mm x 50 mt, com validade mínima de 24 meses	UND	240
90	Fita tipo durex em rolo medindo 12 mm x 50 mt transparente	UND	1080
91	Folha de isopor 1,5 cm	UND	540
92	Folha de isopor 2,5 cm	UND	540
93	Giz de cera grosso em cores variadas, com aroma, medindo de corpo 80 mm x 10 mm (comprimento x diâmetro), ponta medindo 6 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 unidades.	CX	750
94	Grampeador, tamanho grande, material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade de 15 a 210 folhas, aplicação papel, tamanho grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17,23/20 e 23/23, base emborrachada, sistema de recarga pela traseira	UND	120
95	Grampeador 26/6 de mesa, em metal, pintura metálica, capacidade grampo 26/6, com haste base medindo no mínimo 6 cm, estrutura do estojo dos grampos em aço inox, com altura mínima de 3,5 cm, capacidade para grampear no mínimo 40 folhas simultaneamente, na cor preta.	UND	120
96	Grampo para pasta suspensa, pacote com 50 unidades	CX	600
97	Grampo para grampeador de metal 23/10, niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000 grampos	CX	860
98	Grampo para grampeador de metal 26/6, niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000grampos.	Cx	860
99	Grampo plástico estendido 300 x 9 x 112 mm em polietileno com capacidade para armazenar 600 folhas pacote com 50 unidades.	PCT	240
100	Grampo trançado para papéis, arame de aço com acabamento niquelado, n. 1, caixa com 12 grampos	CX	680
101	Grampo trilho (romeu e julieta) em plástico, alta resistência, cor branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento de até 200 fls de 75 g/m2. Cx com 50 unidades	CX	380
102	Lacre segurança, plástico, 16 cm, fechamento de portas, espinha de peixe, cor vermelha	UND	600
103	Lâmina para estilete largo 18 mm pacote com 10 peças	PCT	420
104	Lápis de cor, com envoltório, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira com 12 unidades, caixa tamanho grande.	CX	942
105	Lápis preto, com emendas aproximadas, caixa com 144 lápis, grafite de excelente qualidade, produzido com madeira plantada, mina resistente e escrita macia, traço escuro, graduação n. 2, formato redondo e sem borracha.	CX	420
106	Lapiseira grafite n. 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	UND	300
107	Lapiseira grafite n. 0,09, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	UND	300

108	Caneta azul, 0,8 mm plástico rígido, opaco, sextavada, ponta metal acionamento ao grafite borracha e metal técnica. 1ª qualidade	UND	300
109	Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, papel sulfite 63 g/m2, capa dura de papelão, cor preta	UND	530
110	Livro de protocolo de correspondência, quantidade de folhas 104, comprimento 230 mm, largura 180 mm, caracteristicas adicionais numeradas frente e verso, material capa papelão (capa dura), gramatura folhas 90 g/m2, material folhas off-set.	UND	530
111	Livro de registro de ata, pautado, capa dura, 100 folhas numeradas, 320 mm x 220 mm.	UND	192
112	Livro de registro de ponto 100 folhas	UND	240
113	Maleta arquivo em plástico resistente, acompanha 15 pastas suspensas com visores etiquetas e grampos	UND	180
114	Marcador para CD/DVD, ponta fina, macia e formato arredondado, resistente à água, tinta consumo e inodoro, secagem rápida, corpo e tampa de polipropileno, cores azul e preta	UND	390
115	Massa para modelar, caixa com 160gramas com 12 cores atóxica, utilizado para trabalhos de moldagem, que não esfarela e não grude sobre a mesa, composição: ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos, o produto deverá vir embalado em caixa de papelão, contendo 160gramas	CX	1400
116	Mina de grafite na espessura 0,5 mm com textura 2B, com 12 un.	CX	720
117	Mina de grafite na espessura 0,7 mm com textura 2B, com 12 un.	CX	720
118	Papel 40 kg, material celulose vegetal, aplicação: uso escolar, didático e impressões em geral, dimensões aproximadas: 64,00x94,0 cmm gramatura 120 g/m2.	UND	2100
119	Papel alcalino, formato A4, dimensões 210x297 mm, gramatura 75 g/m2, com bom desempenho para impressão em impressora laser, a jato de tinta, fotocopiadora, fax e off-set, em embalagem de papel impermeável com 500 folhas, contendo identificação do produto, marca do fabricante. Caixa com 10 resmas.	CX	1200
120	Papel almaço, pautado, com margem, alta alvura, medindo aproximadamente 210x310 mm, dobrado ao meio, gramatura 55g/m2, pacote com 400 (quatrocentas) folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	600
121	Papel camurça, gramatura 85gr, dimensão da folha 40 cm x 60 cm, aplicação em artesanato em geral, cores variadas, pacotes com 25 folhas.	UND	1600
122	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297, largura 210, cor preta caixa com 100 unidades.	CX	460
123	Papel cartão, medindo 50x66 cm, gramatura 180 g/m2 ou superior, cores variadas (cartolina qualidade) sem brilho	UND	1800
124	Papel celofane, medindo no mínimo 66 x 96 cm, cores variadas.	UND	1800
125	Papel crepom, tamanho 0,48 x 2,00 mt. cores variadas	UND	2900
126	Papel de seda, especificações aproximadas: papel seda, medindo 44 x 69 cm, pacote com 5 unidades, cores variadas.	UND	2800
127	Papel filme 30mt	UND	360

128	Papel fotográfico, tipo brilhante, largura 210, comprimento 297, uso imprimir fotografia digital, características adicionais de alta definição, para impressora jato de tinta e laser, gramatura 180g/m, pacote c/ m 50 unidades.	PCT	240
129	Papel Kraft, medindo 96 x 65 cm, cor parda	UND	1100
130	Papel laminado impresso com cores variadas e com brilho intenso, 49 cm x 59 cm, gramatura de 60 g/m2, pacote com 40 un	PCT	240
131	Papel madeira, material celulose vegetal, apresentação: papel madeira convencional, na cor parda, gramatura 80 g/m2, dimensões aproximadas: 66,0x99,0 cm. Pacote com 250 folhas.	PCT	100
132	Papel manteiga, material celulose vegetal, gramatura A3, cores variadas, resma com 50 folhas.	PCT	480
133	Papel seda canoleta.	UND	1200
134	Papel micro ondulado estampado. Medindo 50 x 80 cm, pacote com 10 unidades, cores variadas	PCT	420
135	Papel ofício II, 75 g, branco alcalino, tamanho 216x330 mm, resma com 500 folhas. caixa com 10 resmas.	CX	120
136	Papel stencil para mimeógrafo, composto de resina plastificante óleos, pigmento brancos, preservantes e corantes, apresentando em papel comum com base fina, com capacidade mínima de 300 cópias, área de entintamento medindo 21x32 cm, acondicionado em caixa de papel cartão, caixa com 100 folhas.	Cx	180
137	Papel sulfite A4, 210 x 297 mm, pacote com 100 folhas, cores variadas.	PCT	1250
138	Pasta aba elastico, material plástico transparente, cor cristal, altura 340 mm, largura 40 mm, cores variadas.	UND	1320
139	Pasta arquivo, tipo AZ, largura 285 mm, altura 350 mm, lombada 70 (lombo largo), cor azul ou cor, prendedor interno ferragem removível tipo dois furos, com visor lateral, revestida de dentro e fora de plástico duro e resistente.	UND	2700
140	Pasta catálogo com envelopes plásticos, formato oficio, transparente e/ou preta com 50 envelopes	UND	960
141	Pasta classificador, com ferragem, na transparente, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensão 23x360 mm, em papel cartão 280gramas, plastificado.	UND	1100
142	Pasta grampo trilho plástico não aparente (interno), confeccionada em polipropileno de espessura 0,40, na cor azul escuro e amarela (50% de cada cor) e medindo 240 x 340 mm.	UND	1200
143	Pasta em plástico polipropileno cor azul com canaleta removível, cores variadas, medidas 330 x 222 mm	UND	990
144	Capa A4, transparente cristal. Pacote com 10 unidades	PCT	470
145	Pasta plástica com elastico, confeccionada em chapa de polipropileno com 3 cm, elástico na cor da chapa.	UND	1740
146	Pasta plastica com ziper.	UND	240
147	Pasta plástica, polipropileno transparente cristal com elástico, na espessura de 20 mm, material leve atoxico, resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas.	UND	2150
148	Pasta polionda azul com aba e elástico, medindo 340 x 245 x 35 mm, as medidas referidas podem variar +/- 3%.	UND	1000
149	Pasta sanfonada 12 divisórias	UND	150
150	Pasta sanfonada 36 divisórias	UND	150

151	Pasta simples de papelão, de papel cartão triplex, plastificada, vincada, com aba e elástico, medindo 350 x 240 mm.	UND	2400
152	Pasta suspensa completa, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado com grampo mola, medindo 360x240 mm, suporte metálico com ponteira em plástico reforçado, visor em plástico transparente etiqueta para identificação.	UND	2580
153	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, medindo aproximadamente 361x240 mm, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado, etiqueta para identificação.	UND	1920
154	Pasta transparente com grampos	UND	1000
155	Percevejo em plastico medindo 10 mm. caixa com 100 unidades	CX	1000
156	Percevejo latonado, material: metal, tratamento superficial niquelado, tamanho n. 8 mm, caixa com 100 unidades.	CX	1400
157	Perfurador de papel 2 furos, médio, com guia plástica, com capacidade para perfurar até 25 folhas, com gramatura 75g/m2, todo em metal preto.	UND	180
158	Perfurador de papel 2 furos, manual, grande, com guia plástica, com capacidade para perfurar até 70 folhas com gramatura 75g/m2, todo em metal.	UND	120
159	Perfurador grande com 2 furos, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade de perfurar 100 folhas.	UND	48
160	Perfurador para papel 02 furos, com marginador, base plástica, protetor, com sistema para escachar os confetes, capacidade para perfurar aproximadamente 40 folhas de papel sulfite 75 g/m2. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	132
161	Pilha (palito) AAA, alcalina, cartela com 02 unidades, validade de 36 meses.	PCT	480
162	Pilha alcalina, tamanho D, grande, tensão 1,5 volts R20, não recarregável, pacote com 2 unidades.	PCT	150
163	Pilha alcalina, AA, tensão 1,5 volts R20, não recarregável. Pacote com 02 unidades.	PCT	320
164	Pincel artistico para pintura óleo, acrilica, artesanato e cerâmica, pêlo de cerda branca, formato chato, cabo longo.	UND	240
165	Pincel atômico com carga nas cores preta , vermelha e azul, ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rigido, tampa removível, ponta em feltro resistente, tamanho padrão, caixa com 12 unidades.	CX	480
166	Pincel de pêlo nº 06.	UND	160
167	Pincel de pêlo nº 08.	UND	160
168	Pincel de pelo nº 14	UND	160
169	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (fina) bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	320
170	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (grossa) bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	320
171	Porta caneta em acrilico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa coordinação de espaços, para portar canetas, cartão, papel rascunho e clipes.	UND	380
172	Prancheta Duralex	UND	650
173	Prancheta e acrilico transparente, com prendedor metálico para papéis do tamanho oficio.	UND	380

174	Prendedor de papel, metal, mola, 30 folhas. Caixa com 12 unidades	CX	150
175	Prendedor de papel, metal, mola, 50 folhas. Caixa com 12 unidades	CX	100
176	Prendedor de papel, metal, mola, 98 folhas. Caixa com 12 unidades	CX	60
177	Quadro branco, fórmica branca brilhante, aluminio, não aplicável, marcador, 120 cm x 185 cm, magnético	UND	40
178	Quadro branco, fórmica branca brilhante, aluminio, natural, lançamento, informações, 250 cm x 185 cm, magnético com 2 presilhas parte superior.	UND	40
179	Base secador para pincel atômico, tinta consumo a base de álcool, caixa com 12 unidades com 37 ml cada frasco cores variadas.	CX	300
180	Regua 30 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 12 unidades.	PCT	600
181	Regua 50 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 10 unidades.	PCT	600
182	Suporte para fita durex, de plástico resistente, que comporta fita durex tamanho grande.	UND	140
183	Tesoura com um, aço inoxidável, ponta redonda, 8 polegadas (20 cm aproximadamente), cx de com 12 unidades.	CX	60
184	Tesoura de metal 8 polegadas, cabo plástico emborrachado, tamanho 25 cm, formato ergonômico.	UND	300
185	Tesoura escolar em aço inox, sem ponta, cabo polipropileno com rebite reforçado em aço embalagem com 30 unidades.	CX	340
186	Tesoura reta, confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, medindo 15 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico.	UND	240
187	Tinta à base de água para carimbo automático, em embalagem de no mínimo 28 ml, cor preta, azul ou vermelha.	UND	950
188	Tinta guache, atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papéis e artesanato, fácil limpeza nas mãos, 1ª qualidade, pote com 15 ml. Caixa com 06 unidades.	CX	900
189	Tinta guache, atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papéis, artesanato, fácil limpeza nas mãos, 1ª qualidade, pote com 250 ml.	UND	580
190	Tinta serigráfica, componentes à base de resina acrílica, não tóxica, tipo secagem ar, tempo de secagem 12 min. Aplicação tecidos de algodão, misto ou sintético sem goma, cor branca, pote de 250 ml. Caixa com 12 unidades.	CX	150
191	Transparência para impressora a jato de tinta com tarja na borda lateral, formato A4, dimensões 210x297 mm, embalagem caixa com 50 unidades.	CX	150
192	Umedecante para os dedos (molha dedo) em pasta, com estojo plástico 12 gramas.	UND	890

8. Estimativa do Valor da Contratação

Os custos desta contratação serão estabelecidos posteriormente, após a realização de uma pesquisa de preços pelo setor competente da Prefeitura Municipal. Essa pesquisa permitirá obter informações sobre os preços praticados no mercado, possibilitando uma análise criteriosa das propostas recebidas durante o processo licitatório.

Dessa forma, a estimativa dos custos só será informada no ETP e Termo de Referência na versão final que será publicada, e os valores referenciais serão apurados pelo setor responsável, respeitando assim a segregação das funções.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Embora esta contratação não dependa diretamente de outras contratações, ela está inserida em um conjunto de providências logísticas e administrativas que garantem o funcionamento pleno das unidades. Há intersecções operacionais com o gerenciamento de resíduos, higienização de ambientes e abastecimento geral de insumos.

11. Resultados Pretendidos

Com a execução desta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Suprimento regular e contínuo de materiais de expediente e limpeza;
- Redução de desperdícios e controle mais eficiente dos estoques;
- Agilidade no atendimento às necessidades operacionais das unidades;
- Economia de recursos públicos pela adoção de modelo de aquisição escalável;
- Melhoria das condições de trabalho e do ambiente institucional.

12. Providências a serem Adotadas

Serão adotadas as providências de formalização do processo licitatório por meio do sistema de registro de preços, com a elaboração do Termo de Referência, minuta de edital e contratos, além da ampla divulgação do certame.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando a natureza dos itens, a contratação pode gerar resíduos, como embalagens plásticas, produtos químicos e papel. Recomenda-se:

- Priorização de produtos com selo ambiental;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

- Inclusão de cláusulas que obriguem os fornecedores a utilizar embalagens recicláveis;
- Incentivo ao uso racional de materiais;
- Campanhas internas de conscientização sobre consumo consciente e descarte adequado.

14. Declaração de Viabilidade

Diante das análises realizadas, das informações de mercado disponíveis e da aderência ao planejamento institucional, declara-se **viável, necessária e conveniente** a contratação proposta, sendo o modelo de Registro de Preços o mais adequado para garantir eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

MINUTA

ANEXO II

MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº ___/20XX
PROC. ADM. Nº ...../XXXX.

CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXX E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXX DE AFONSO CUNHA/MA**, sediada na ....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF nº ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) ... ... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ..... em ..... doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ...., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/XXXX** - e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XXXX,** com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato **xxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1						
...						

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em "documento apenso", devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Projeto Básico e com a proposta vencedora.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **de 12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 106 da Lei nº 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ .....(.....).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, inciso II do art. 141, da Lei Federal nº 14.133/21.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

xxxx

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto deverá ser entregue conforme ordem de fornecimento que será emitida pela CONTRATANTE.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.**

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.**

10. CLAUSULA DECIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Afonso Cunha/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal do Afonso Cunha/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. A Subcontratação total, sendo permitido até o limite de 30%, após consulta a CONTRATANTE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Coelho Neto - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Afonso Cunha - MA, ... de..... de 20XX

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

ANEXO III

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/PE/...../XXXX-SRP.

Aos XX dias do mês de XX de XXXX, **MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA**, através da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA** , sediada na rua da prata, S/N, Centro, AFONSO CUNHA-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXX, no uso de suas atribuições, e em face do PREGÃO ELETRÔNICO **Nº XX/XXXX-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XXX/XXXX**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRO DE PREÇOS PARA XXXXXXXXXXXXXXXXX**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço . A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na XXXXX XX XXXX, Nº XX, Bairro XXXXX, CEP XXXXXXXX, XXXXX – XX, neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXXXXXXX expedida pelo órgão XXXX e CPF nº XXXXXXXXXXX, declarada VENCEDORA, em face de terem apresentado as propostas mais vantajosas para o PREGÃO ELETRÔNICO **Nº XXX/XXXX-SRP**, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo XXXXXXXXXXX, para a _____, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação PREGÃO ELETRÔNICO **Nº ...../XXXX-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

*Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de **Registro de Preços e das Adesões***

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Afonso Cunha/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesão, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de adesão, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente ***Ata de Registro de Preços***

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Agente de Contratação da Comissão de Contratação do Município, devendo ser obrigatoriamente utilizado por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo.

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is) encontram-se abaixo:

Razão Social:
CNPJ:
Endereço completo:
Nome do representante legal:
Cédula de identidade/órgão emissor:
CPF:
Cargo/Função:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em "documento anexo", devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Projeto Básico e com a proposta vencedora.

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores registrados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante a tramitação do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços
A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou
II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único.

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante as penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura do presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 11.462/2023.Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Afonso Cunha/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Afonso Cunha - MA, ... de ..... de .....

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

ANEXO IV

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/XXXX.
Data da realização do certame: XX de XXXXX de XXXX.

Prezado Senhor,

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)..... ....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº ..... DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.

c. Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz

2) Quanto à elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da publicação do objeto da referida licitação;

e) [illegible] proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor]

MUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 477, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025

	Função Gratificada	FG – 3	R$ 300,00
	Função Gratificada	FG – 4	R$ 200,00

PORTARIA Nº 031/2025 GAB. PREF. AC/MA

NOMEAR COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o ofício nº 17/2025-DPEMA/COELHO NETO, resolve:

Considerando o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação; e

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Afonso Cunha - MA possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, nomear **ALEXANDRE RAMIRES BRITO**, de CPF nº 0X5.9X3.2X3-19, para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

000315

EDIÇÃO: Nº 477, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025

equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:

I – Iarla Silva Sousa, CPF nº 0X2.8X2.3X3-00, servidora efetivo;

II – Tiago Alves Paranhos do Vales, CPF nº 0X3.7X3.0X3-30, servidor efetivo;

Art. 3º. O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 17 de janeiro de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 007/2025

REGULAMENTA A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AFONSO CUNHA/MA.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 285, de 11 de maio de 2015, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, que instituiu o conselho municipal da criança e do adolescente, incluindo o estabelecimento fundo municipal da criança e do adolescente e o conselho tutelar;

DECRETA:

Art. 1º. O fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente de Afonso Cunha/MA, será gerenciado pelo (a) secretário (a) de assistência social e segurança alimentar ou gestor (a) de pasta equivalente, para, na qualidade de ordenador de despesa, praticar, nos termos da legislação vigente, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionadas ao fundo.

Ref.: **Processo nº 019/2025**

Requerente nos Autos: **Agente de Contratação/PMAC**
***Interessado*: Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social.**

Assunto: Direito Administrativo. Minuta de edital de Pregão Eletrônico. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material consumo (expediente, higiene e limpeza) de interesse das secretariais municipais de Afonso Cunha/MA.

PARECER JURÍDICO

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo desencadeado pelo **Ofício/Documento de Formalização da Demanda** solicitando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material consumo (expediente, higiene e limpeza) de interesse das secretariais municipais de Afonso Cunha/MA.

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do ofício supracitado, Estudo técnico preliminar; Termo de Referência; Despacho de autorização, Despacho do agente de contratação; relatório com pesquisa de mercado e preço médio; despacho do setor contábil e relatório de disponibilidade de Dotação Orçamentária para viabilidade do pleito, Despacho de autuação do processo.

Por fim, verifica-se que a Comissão de Contratação juntou aos autos, a sua Portaria, bem como minuta de Edital de Pregão Eletrônico, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Procuradoria Geral, de acordo com os ditames contidos na Lei Nº 14.133/2021.

É o breve relatório.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente parecer tem como objetivo analisar o Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico referente o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material consumo (expediente, higiene e limpeza) de interesse das secretariais municipais de Afonso Cunha/MA**, considerando as disposições contidas na Lei 14.133/2021, que estabelece as novas normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Trata-se de um ato ínsito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, a processa licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> 1ª Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração devera:
>
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévias de atribuição de prioridade:
>
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de lodos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;
>
> 2"(VETADO).
>
> 3ª Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.
>
> 4ª Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizara controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.
>
> 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a

> baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Ao dissertar sobre o dispositivo acima, José Anacleto extrai as seguintes deduções sobre o objeto de análise da Assessoria Jurídica:

> "O parecer jurídico é instrumento de controle prévio de legalidade. (art. 53, caput. A manifestação jurídica deve versar sobre todo o processo licitatório, e não apenas sobra a minuta do instrumento convocatório. Assim, todos os elementos indispensáveis à contratação devem ser avaliados (art. 53, §1°. II). São elementos indispensáveis à contratação, dentre outros: (os requisitos formais: (Ii) o estudo técnico preliminar: (III) o termo de referência: (iv) o projeto básico (v) o orçamento estimativo. (vil a aferição dos requisitos de validade dos atos administrativos praticados: e (vill a qualidade da motivação e das justificativas apresentadas no processo. A apreciação destes elementos indispensáveis não se dará sob o aspecto técnico, mas tão somente jurídico".

Posto isto, a presente manifestação não se vinculará aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados no presente Parecer terão seus conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de apuração de eventual responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, registra-se que o processo se encontra, até a presente data, com os seguintes documentos:

- Ofício de Formalização de Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Despachos;
- Orçamentos;
- Documentos orçamentários;
- Parecer da Comissão de Contratação;
- Minuta de Edital e anexos;

Tais documentos fazem parte do da chamada fase preparatória da licitação, devendo, portanto, observar, na medida do possível, o art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
>
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço e justificava das regras pertinentes a participação de empresas em consorcio

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Pelo que consta nos documentos, as justificativas que motivam o pedido de contratação e os documentos mencionados no dispositivo acima se mostram presentes neste Parecer.

2. ESCOLHA DA MODALIDADE

De acordo com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, o edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para a adoção da modalidade pregão, conforme o art. 29 da referida Lei, o objeto a ser licitado deverá possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A Lei nº 14.133/2021 consagra a preferência pelo procedimento sob a forma eletrônica, consoante disposição do §2º do art. 17:

> Art. 17.
>
> (...)
>
> §2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Sobre a excepcionalidade da forma presencial da licitação, Ricardo Alexandre Sampaio argumenta:

> Esta previsão legal não impede, em absoluto, a realização de licitações presenciais, mas deixa claro que, independentemente do Poder ou Ente da Federação a que se vincule o órgão ou entidade promotora do certame, a regra é que as licitações sejam processadas, preferencialmente, em ambiente eletrônico. Nesses termos, entende-se que a realização excepcional de licitação sob a forma presencial requer a demonstração de comprovada inviabilidade de uso do meio eletrônico na situação fática. E, com base nessa ordem de ideias, eventual inviabilidade de adoção do meio eletrônico não pode ser confundida com simples opção discricionária da autoridade competente. Significa dizer que a norma elege, inicialmente, o meio eletrônico como o ideal (preferencial) para, depois, ao condicionar a adoção do meio presencial a motivação, tornar seu uso obrigatório, a não ser quando inviável.

O uso e a aplicabilidade da licitação na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação, sendo mais vantajosa em relação à forma presencial, nos termos dispostos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

> A primeira delas é o potencial aumento da competitividade do certame, já que interessados que estejam localizados em qualquer lugar do país podem participar de forma remota. Com isso, aumentam as chances de a administração realizar uma contratação economicamente mais favorável, já que, além de uma possível ampliação do número de participantes - o que estimula a concorrência, estes deixam de precisar realizar gastos com transporte ou diárias, por exemplo, para enviar um representante a um pregão presencial realizado em um local distante. Outro benefício oferecido pelo pregão eletrônico é a impessoalidade do procedimento, visto que os competidores participam do pregão de forma anônima, sendo identificado apenas o vencedor do certame, após o encerramento da disputa de lances, já na fase de habilitação da sessão pública digital. Dessa forma, diminui consideravelmente o risco de haver conluio entre os licitantes, prática comprovadamente prejudicial ao interesse público.

Por fim, a modalidade eletrônica oferece mais transparência e segurança, pois a maior parte dos atos da licitação é registrada automaticamente pelo sistema, o que elimina possíveis perdas que comumente ocorrem quando da transcrição de atas de sessões presenciais. Com isso, é possível aos órgãos de fiscalização e à própria sociedade a análise da integra do procedimento.

3. ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL

A partir da análise minuciosa da Minuta do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, destacam-se os seguintes pontos relevantes:

Objeto da licitação: O edital deve apresentar de forma clara e precisa a descrição do objeto da contratação, detalhando as especificações técnicas necessárias para a execução dos serviços. Verificou-se que o objeto está adequadamente definido no edital em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

Documentação exigida: É imprescindível que o edital estabeleça quais são os documentos necessários para comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e demais exigências previstas na legislação. Recomenda-se uma análise criteriosa das exigências documentais para garantir que sejam proporcionais e adequadas ao objeto da licitação, em conformidade com os princípios da isonomia, razoabilidade e proporcionalidade.

Critérios de julgamento: O edital deve estabelecer os critérios objetivos para seleção da proposta mais vantajosa, considerando a qualidade, o preço, o prazo de execução e outros elementos pertinentes. É fundamental que tais critérios estejam em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, priorizando a busca pela melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Prazos e cronograma: O edital deve estabelecer prazos adequados e factíveis para todas as etapas do processo licitatório, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato. Além disso, é necessário que seja apresentado um cronograma detalhado de execução dos serviços, considerando a complexidade do objeto e as necessidades da administração.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Procuradoria Geral, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

DISPOSITIVO

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada com base na Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com

os ditames da Nova Lei de Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

É o parecer, ***sub censura.***

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os devidos autos ao **ORDENADOR DE DESPESAS** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Afonso Cunha/MA, 06 de junho de 2025.

JOSE DIEGO LEAL SELES:01721179330

Assinado de forma digital por JOSE DIEGO LEAL SELES:01721179330
Dados: 2025.06.06 10:18:10 -03'00'

JOSÉ DIÊGO LEAL SELES
PGM-AC/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL
AFONSO CUNHA MA

Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 473, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 010/2025 GAB. PREF. AC/MA

NOMEIA AO CARGO DE PROCURADOR GERAL, O SR(a). JOSÉ DIÊGO LEAL SELES, OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, **PEDRO FERREIRA MEDEIROS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de PROCURADOR GERAL, para exercer a função: PROCURADOR GERAL o Sr. **JOSE DIEGO LEAL SELES**, de CPF nº 0X7.2X1.7X3-30.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 09 de janeiro de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2025 GAB. PREF. AC/MA

NOMEIA AO CARGO DE COORDENADORA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, A SR(a). FRANCISCA NADILA DE JESUS LIMA ARAUJO, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, **PEDRO FERREIRA MEDEIROS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de Coordenadora, para exercer a função: COORDENADORA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, **a Sr.ª. FRANCISCA NADILA DE JESUS LIMA ARAUJO**, de CPF nº 0X0.5X0.0X3-08.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 09 de janeiro de 2025.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Processo: 019/2025

Para: Comissão de Contratação

DESPACHO

De acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer Jurídico, autorizo a deflagração da licitação para o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material consumo (expediente, higiene e limpeza) de interesse das secretariais municipais de Afonso Cunha/MA** e encaminho à Comissão de Contratação para execução do procedimento de contratação dentro das formalidades legais, nos termos do art. 53, §3º da Lei n. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município.

Atenciosamente,

Afonso Cunha – MA, 10 de junho de 2025.

WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE:00512166390

Assinado de forma digital por WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE:00512166390
Dados: 2025.06.10 17:37:33 -03'00'

Wendel Paranhos Lima do Vale
Secretário Municipal de Administração E Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DESTE EDITAL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

ORÇAMENTO SIGILOSO

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 27/06/2025 às 10:00hrs (horário de Brasília)

Critério de Julgamento:
MENOR PREÇO POR ITEM

Modo de disputa:
Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO E DA GARANTIA DA PROPOSTA 7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES . 7
7. DA FASE DE JULGAMENTO 11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 13
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 19
11. DOS RECURSOS 19
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 20
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 22
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 23

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

1. **O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 06.096.655/0001-91, representado por WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA, nos termos de Portaria 003/2025-GAB.PREF. AC/MA e Decreto Municipal nº 008 de 10/04/2024, torna público para conhecimento de todos os interessados que será realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM que se acha aberto, nesta Prefeitura, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, pelo Decreto Federal 11.462 de 31/03/2023, pelos Decretos Municipais nº 1.789 de 11/04/23 e nº 1.796 de 19/04/2023, 1.862 de 01/09/2023, além das demais normas legais em vigor, bem como o Disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014 e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.**

2. **DO OBJETO**

   2.1. O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DESTE EDITAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

   2.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3. **DO REGISTRO DE PREÇOS**

   3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

4. **DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

   4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema eletrônico provido pelo Município, por meio do sítio https://www.licitaafonsocunha.com.br

      4.1.1. O cadastro na plataforma LICITAAFONSOCUNHA deverá ser feito no site https://www.licitaafonsocunha.com.br . Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.1.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.3. Considerando que os valores totais de cada lote predominantemente são inferiores a R$80.000,00 (oitenta mil reais), não haverá tratamento diferenciado na formulação da proposta entre ME, EPP ou empresas normais, como também não haverá cota reservada a ME e EPP, com a finalidade de aumentar a competitividade e economicidade, haja vista que tal a restrição de participação de empresas normais poderá restringir a participação de empresas participantes e trazer prejuízo ao conjunto ou complexo do objetivo a ser alcançado.

4.4. Não poderão disputar esta licitação:

4.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.4.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as

situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.11. Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

4.4.12. Cujo proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.

4.5. O impedimento de que trata o item 4.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.4.2 e 4.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.8. O disposto nos itens 4.4.2 e 4.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.10. A vedação de que trata o item 4.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens e 10.3.1 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.1. Se for o caso, no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, bem como enviar pelo sistema, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

6.1.1. Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos ITENS cotados, em especial a marca do produto, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital;

6.1.2. Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

6.1.3. Prazo de validade da proposta: não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da sessão de abertura;

6.1.4. Prazo de entrega: de acordo com Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (zero vírgula zero um centavo).

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2.2. empresas brasileiras;

7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a

negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 5.6 deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7.6. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, poderá ser considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.7.6.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.6.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

8.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta. Há depender da urgência e necessidade de imediata contratação, o pregoeiro poderá desclassificar sumariamente a proposta tida como inexequível.

8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos

quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, a saber:

9.2. Habilitação Jurídica, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

9.2.1. Cédula de identidade do empresário ou de todos os sócios;

9.2.2. Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;

9.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

9.2.4. No caso de Sociedades simples o ato constitutivo inscrito no Cartório Civil (Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos) acompanhado da prova de Diretoria em exercício;

9.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2.6. Licença para Transporte de Saneantes, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual e Municipal (para os produtos (itens) que exigirem);

9.2.7. Licença Sanitária para comercialização e venda de Saneantes, expedido pelo órgão competente da sede do licitante (para os produtos (itens) que exigirem).

9.3. Regularidade Fiscal, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

9.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra/MA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços) ou equivalente da sede do licitante, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços;

9.3.3. Cartão ou documento equivalente que conste Inscrição Municipal, que poderá ser substituído pelo Alvará de Localização e Funcionamento.

9.3.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

9.3.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade perante a Fazenda Pública Federal;

9.3.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.

9.3.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.

9.3.8. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.3.9. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.3.10. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

9.3.11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do

Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

9.3.12. Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial de sede da empresa;

9.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal relacionadas no item 7.8, mesmo que esta apresente alguma restrição, assegurado, todavia, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 42, §1º, LC 123/06).

9.5. Este benefício será concedido somente às empresas que obtiveram o benefício de ME ou EPP.

9.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto neste item 7.8, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Neste caso, será facultado à Administração convocar licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no item 6.6.

9.7. Qualificação Econômico-Financeira, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

9.7.1. Balanços patrimoniais dos últimos (02) dois exercícios financeiros de acordo com Lei vigente, com termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedados a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que estejam registrados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 01 (um), indicados pela licitante, acompanhadas do respectivo DHP do profissional que elaborou e Certidão do referente ao Balanço Patrimonial.(Art. 69, Inciso I, Lei 14.133/2021).

9.7.2. Excetua-se da exigência da alínea anterior o microempreendedor individual (art. 18 da LC 123/2006 c/c art. 1.179, § 2º CC) e as Micro e Pequenas Empresas que propuserem habilitação em licitações cujos objetos sejam para o fornecimento para pronta entrega ou para locação de materiais (art. 3º Decreto Federal nº 6.204/2007).

9.7.3. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura, acompanhado do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado levantado com base no mês imediatamente anterior à data de apresentação da proposta.

9.7.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou; Publicados em jornal de grande circulação ou; Registrados na Junta Comercial da sede/domicílio do licitante ou; Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Pregoeiro e Equipe de Apoio, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro em questão. Sistema Público de Escrituração Digital – Sped-Contábil (Decreto Federal nº 6.022/2007); nos termos do art.

2º da Instrução Normativa RFB nº 787/2007, devendo apresentar referidos documentos, devidamente assinados, na forma do § 5º do art. 10 da Instrução Normativa DNRC nº 107/2008.

9.7.5. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.7.6. Declaração de contratos firmados: comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura da licitação, não é superior ao patrimônio líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste edital - conforme permissivo do art. 69, §3º da Lei 14.133/2021.

9.7.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, devendo ainda estar acompanhado da Declaração de Habilitação Profissional (DHP) para fins de licitação, apresentada pelo fornecedor.

9.7.2. Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço.

9.8. A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de:

9.8.1. 01 (um) ou mais atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove que o Licitante forneceu produtos compatíveis com a proposta apresentada, em característica e prazo, informando ainda que o fornecimento dos produtos foi satisfatório, sendo vedada a apresentação de atestados genéricos.

9.8.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos, caso solicitado.

9.9. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.10. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia;

10.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.2. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.3. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.3.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02:00 horas;

10.3.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

10.4. A verificação da habilitação ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

10.4.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

10.4.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

11.1.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.1.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12. **Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.**

13. **Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital;**

14. **Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.**

15. **Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.**

16. **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

16.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

16.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

16.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

17. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

17.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

17.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

17.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

17.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

17.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

17.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

17.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

17.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

17.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

17.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

17.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

17.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18. DOS RECURSOS

18.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

18.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

18.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

18.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

18.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

18.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

18.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

18.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

18.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

18.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação, ou poderá ser encaminhado via e-mail no caso de impossibilidade de realizar o upload no site.

19. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

19.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

19.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

19.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

19.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

19.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

19.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

19.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

19.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

19.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

19.1.5. fraudar a licitação

19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

19.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

19.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

19.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

19.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

19.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

19.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

19.2.1. advertência;

19.2.2. multa;

19.2.3. impedimento de licitar e contratar e

19.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

19.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

19.3.2. as peculiaridades do caso concreto

19.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

19.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

19.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

19.4.1. Para as infrações previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

19.4.2. Para as infrações previstas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6,

19.1.7 e 19.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

19.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

20.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica no próprio portal de compras públicas do órgão, e/ou via e-mail.

20.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

20.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

21.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na plataforma do pregão eletrônico, e no portal de transparência do Município.

21.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

21.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

21.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

21.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

21.11.4. ANEXO IV – Declaração conjunta

Afonso Cunha/MA, 11 de junho de 2025.

Wendel Paranhos Lima do Vale
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

000350

Dagulmar Gomes da Costa
Secretária Municipal de Educação

Marly Almeida da Silva Vieira
Secretária Municipal de Saúde

Claudineia Abrantes da Cunha
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO:

O presente Termo de Referência versa sobre a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA.**

02 - JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo – abrangendo itens de expediente, higiene e limpeza – mostra-se medida indispensável ao regular funcionamento das Secretarias Municipais de Afonso Cunha/MA. Tais insumos são essenciais para a execução das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, assegurando suporte logístico básico, condições adequadas de trabalho e manutenção da salubridade nos ambientes institucionais.

A demanda por esses materiais possui natureza contínua e recorrente, o que exige planejamento e abastecimento regular, de forma a evitar desabastecimentos que comprometam a eficiência da máquina pública. A aquisição centralizada e planejada desses itens contribui para a economicidade, otimização de recursos e racionalização de processos, estando em consonância com os princípios da administração pública, notadamente os da eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, a contratação proposta é tecnicamente justificada, viável e necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população do município.

03 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1 – Especificação do objeto conforme tabela a seguir:

MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto.Caixa com 12 und	Caixa	900		
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	Caixa	2500		
3	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, embalagem de 5000 ml.	Galão	1500		
4	Álcool comum: hidroalcoolico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 500 ml.(caixa com 12 frascos)	Caixa	900		
5	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	Und	241		
6	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	Und	100		
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	Und	100		
8	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	Und	200		
9	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	Und.	200		
10	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	Und	260		
11	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	Und	200		
12	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	Und	300		
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	Und	300		

14	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	Und	700		
15	Balde para uso doméstico, de polipropileno, com capacidade de 20 litros, com alça, sem aba, na cor bege.	Und	500		
16	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	Und	100		
17	Botas de borracha branca, solado antiderrapante, cano alto medindo aproximadamente 27 cm. marcas aprovadas: sete léguas e pega forte numeração do nº 35 ao nº 42.	Par	125		
18	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.	Und	60		
19	Carro funcional, material plástico com bolsa de vinil, capacidade mínima para 90 litros, rodas traseiras de 8" e dianteiras de 3". Dimensões aproximadas: 122x49x100cm, peso: 16,50 kg, cores variadas.	Unid	50		
20	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	Und	120		
21	Cera líquida Incolor para piso. Aplicável em todos os tipos de piso, sendo indicado para vulcapiso, paviflex e cerâmica não vitrificada. Embalagem em caixa de papelão contendo 12 (doze) latas de 750 ml.	Caixa	300		
22	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 21l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	Und	102		
23	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	Und	80		
24	Cesta para Lixo em polipropileno s/pedal, telado, c/capacidade p/ 15 litros, cores variadas.	Und	102		
25	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	Und	300		
26	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	Und	210		
27	Conjunto coleta seletiva com 03 cestos para area externa capacidade para 50 litros. Os cestos e as tampas são injetados em plástico polietileno de alta densidade com proteção UV e a estrutura metálica é confeccionada em aço carbono galvanizado com pintura epóxi na cor preta. Cores azul (papel), marrom (orgânico) e vermelho (plástico).	Unid	25		
28	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco.	Und	380		
29	Conjunto duas lixeiras para área externa,45 litros cada, fiberglass, suporte galvanizado para lixo comum. Cor preto, com simbologia para lixo comum.	Unid	200		
30	Colher Plástica para refeição cor branca, medindo 155x33mm. Caixa contendo 500 unidades	Caixa	500		
31	Copo descartável com capacidade de 180ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Cauxa contendo 2.500 unidades.	Caixa	900		

32	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Cauxa contendo 2.500 unidades.	Caixa	500		
33	Copo descartável com capacidade de 50ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 75 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, os copos deverão estar em conformidade com Norma Técnica 14.865/2002 ABNT.	Caixa	300		
34	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 150 ml, aplicação água/ suco e refrigerente, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco.	Caixa	150		
35	Desinfetante concentrado, de uso geral com alto poder bactericida / germicida à base de quaternário de amônia: teor de ativos: 2,5 - 3,5%, fragrancias floral, lavanda e com neutralizador de odores. Galão de 5 litros.	Galão	200		
36	Desinfetante c/ação detergente, ação anti-microbiana efetiva contra o estafilococos áureos e salmonelas sholeraesos. Principio Ativo: Cloreto de Lauril/Miristil, dimetil, bensil amônia, tensoativo, quelante, solvente, neutralizador de odor, corante, essencia lavanda - Galão de 5 litros	Galão	225		
37	Detergente Liquido Neutro Galao de 5 Litros	Galão	75		
38	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	Caixa	1450		
39	Desodorante em pedra: para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. registro no ministério da saúde. embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	4000		
40	Desodorizador ambiental - em aerosol, com fragrâncias variadas, contendo em seu rotulo: composição, componente ativo, sem cloro flúor carbono, com perfume, sem CFC (prejudicial a camada de ozônio), butano / propano, água, embalagem cm 400 ml / 277 mg, caixa com 12 unidades.	Caixa	430		
41	Detergente líquido, composto de agente alcalino soluente, detergente sintético linear, alquibenzeno, sulfato de sódio, para remoção de gordura e limpeza em geral, contendo tensoativo biodegradável, em fragrâncias variadas, frasco plástico em 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Caixa	1100		
42	Detergente líquido, para lavar louça, consistente aplicação remoção de gorduras de louça, talheres e panelas. Bobona contendo 5 litrons.	GL	150		
43	Dispenser com reservatório para sabonete líquido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nível de sabonete, dimensão aproximada – Altura: 200 mm, Largura: 130 mm e Profundidade: 100 mm	Und	40		
44	Dispenser de papel higienico rolo 300m ph3000; em plastico; CX 1 UM	Caixa	40		

45	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	Caixa	50		
46	Embalagem descartável para refeição de alumínio fechado manual nº 08 caixa contendo 100 unidades.	Caixa	320		
47	Escova para lavar roupa, com cabo de plástico, cerdas de nylon.	Und	1000		
48	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm. Sem suporte	Und	400		
49	Espremedor plástico de ação horizontal, com 02 baldes plásticos, em cores variadas, com capacidade para até 36 litros cada. Carro em material plástico e rodas de 3". Dimensões aproximadas: 83 x 44 x 100 cm; Peso: 13,6 kg	Unid	50		
50	Escova sanitária com suporte	Und	470		
51	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 30 cm, reforçado.	Und	100		
52	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo, 100x75 composição lã de aço carbono fardos com 14 pacotes de 8 unidades cada.	Fardo	600		
53	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	Caixa	380		
54	Estrado plástico em PEAD - Polietileno de Alta Densidade. Medindo 500x500x50mm.	Und	100		
55	Faca Plástica para refeição cor branca medindo 189x20mm. Caixa contendo 500 unidades.	Caixa	120		
56	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	Und	2750		
57	Fósforo: palito de fósforo para forno e fogão. Maço com dez caixas e cada caixa com, no mínimo, quarenta palitos. Com selo do INMETRO.	Maço	500		
58	Garfo Plástico para refeição cor branca medindo 181x27mm. Caixa contendo 500 unidades.	Caixa	120		
59	Guardanapo de papel, 22,0 x 23,0 cm, folhas simples, 100% fibras celulósicas, pacote com 50 unidades.	Pacote	7000		
60	Hipoclorito de sódio a 1%, galão com capacidade para 5 litros, ficha técnica e registro na ANVISA.	Galão	75		
61	Inseticida em aerosol sem odor, ação prolongada residual efeito exclusivo e desalogador, composição: propouxur 0,75%, cyfluthrin 0,025%, isoprol, xileno, querosene, propelem, inodoro, eficaz contra moscas, mosquitos e formigas, conteúdo 300ml. Caixa com 12 unidades. (deverá ser apresentado registro da ANVISA, conforme legislação vigente).	Caixa	420		
62	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	Cartela	150		
63	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	Caixa	459		

64	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	280		
65	Lixeira plástica capacidade 100 litros, com tampa, alças e rodas para locomoção cor cinza ou areia.	Und	100		
66	Lixeira plástica para 20 litros, com tampa e pedal, cor cinza ou areia.	Und	100		
67	Lixeira plástica retangular. Lixeira plástica retangular capacidade para 60 lts. na cor branco ou bege.	Und	60		
68	Lixeiras para coleta seletiva 60 litros conjunto é formado por 4 lixeiras sem cada uma delas com capacidade de 60 litros com tampa e basculante.	Und	12		
69	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 200ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. – na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	Caixa	350		
70	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	Par	2000		
71	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	Pacote	900		
72	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-bucais. Caixa com 100 unidades.	Caixa	600		
73	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	Und	1200		
74	Palha de aço, tipo lã de aço emarranhada, grossa (Nº 2) para limpeza. Fardo com 14 pacotes com 8 unidades.	Fardo	120		
75	Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada.	Pacote	120		
76	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	Und	3500		
77	Pano de prato: em tecido felpudo, 100% algodão, bom acabamento, com medidas aproximadas em 50x70cm, na cor branca.	Und	2000		
78	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	Und	400		
79	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	Und	400		
80	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro-cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 16x4rolos. 1ª qualidade.	Fardo	1500		
81	Papel higiênico, rolo, picotado, folhas simples, alta absorção, na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade fardo c/ 48 unidades, medindo 30m x 10cm a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	1420		

82	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	Fardo	890		
83	Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, medidas 20x22cm. Fardo com 12 unidades.	Fardo	300		
84	Prato descartável redondo branco medindo 18 cm. Caixa com 500 unidades. 50 pacotes com 10 unidades.	Caixa	70		
85	Prato descartável redondo branco medindo 21 cm. Caixa com 500 unidades. 50 pacotes com 10 unidades.	Caixa	130		
86	Rodo com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 30cm, 01 borracha.	Und	2000		
87	Rodo de borracha 40cm, cabo de madeira com base de fibra, médio.	Und	2350		
88	Rodo de borracha 60cm, cabo de madeira com base de fibra, médio.	Und	2350		
89	Sabão de côco em barra contendo coadjuvante, antioxidante, emoliente e água, barra de 200g. Caixa com 50 unidades.	Caixa	600		
90	Sabão em barra comum , composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, Caixa com 50 unidades.	Caixa	600		
91	Sabão em pó, limpeza de roupas e multi-ação composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzima branqueadora óptico, fragrância e água, contém alquibenzeno e sulfato de sódio, embalagem de 500g. Caixa com 24 unidades.	Caixa	1200		
92	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	Pacote	900		
93	Sabonete líquido: cremoso, de fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros. embalagem de 5 litro, com dados do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Galão	900		
94	Saco de estopa (nylon)	Und	296		
95	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, Cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	Pacote	9000		
96	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Pacote contendo 5 unidades.	Pct	20000		
97	Saco de lixo 50 litros, preto, medindo 63 x 80cm. Pacote contendo 10 unidades	Pacote	15000		
98	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	Fardo	900		

99	Saco de Lixo Hospitalar de 50 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 75 x 105 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	Fardo	900		
100	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	Pacote	9500		
101	Saco para pipoca. Material papel mono, cor branca, dimensões 20x15cm, no mínimo 0,02mm de espessura. Pacote com 100 unidades.	Pacote	1200		
102	Saco plástico de 1 Kg para embalar alimentos.	Cento	1500		
103	Saco plástico de 3 Kg para embalar alimentos.	Cento	1200		
104	Saco plástico para geladinho: 1 Pacote contendo 100 Unidades; Material: Plástico Resistente e Esterelizado pronto para Uso. Tamanho: 4 x 24 CM. Cor: Transparente	Cento	640		
105	Tapete anti-derapante: 100% polipropileno espuma tamanho 40x60cm	Und	350		
106	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	Und	400		
107	Toalha para Lavabo com barra para borda 100% algodão, felpuda, com no mínimo 0,33x0,50 – cores variadas	Und	412		
108	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	Pacote	300		
109	Vassoura de nylon, 30 cm cerdas em plástico resistente, com cabo em alumínio revestido em plástico, de boa qualidade, encaixe com cabo perfeito.	Und	840		
110	Vassoura de palha - tipo caipira; cepa em Palha, tipo 5 fios e amarração com arame, Cabo de madeira medindo 120 cm.	Und	904		
111	Vassoura de seda macia, tamanho 40 cm, com cabo de madeira tamanho aproximado 1 metro e 20 cm.	Und	786		
112	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	Und	884		
113	Vassoura, material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60, comprimento cerdas 5, largura cepa 10, altura cepa 4, comprimento cabo 115.	Und	880		
114	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40, comprimento cerdas mínimo 9, características adicionais com cabo rosqueado, tipo gari piaçava (tipo gari)	Und	960		
115	Alfinete para mapa, 15 mm, corpo em aço níquel, cx c/ 50 un	CX	210		
116	Almofada para carimbo nº 02, medindo 5,2x9,4 cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do	UND	420		

	produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
117	Almofada para carimbo nº 04, medindo 9,8x16,7 cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	370		
118	Apagador para quadro branco, corpo plástico de alta resistência com feltro, de boa qualidade.	UND	630		
119	Apontador para lápis, 01 furo, com depósito: material metal e plástico, tipo escolar, tamanho pequeno.	UND	6000		
120	Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), em acrílico, medindo aproximadamente 35 x 26 cm, na cor fumê, tamanho ofício.	UND	140		
121	Bandeja porta documentos em acrílico modelo triplo, na cor fumê, medindo 360 x 250 x 30 cm.	UND	130		
122	Binder clips colorido 19 mm. Caixa com 40 unidades.	CX	180		
123	Bloco para recado (post-it) tipo auto adesivo medindo 76x102 mm. Bl/100 fls, cores diversas.	UND	600		
124	Borracha apagadora escrita, material borracha atóxica, comprimento 40 mm x 25 mm x 9 mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, caixa com 40 unidades.	CX	390		
125	Borracha de látex natural, lápis e grafite, sextavada tipo ponteira, numero 20, branca, caixa com 50 unidades.	CX	720		
126	Caderno brochura, capa dura, pequeno, 48 folhas, capa/contracapa cartão supremo, 250g/m2, formato 148 x 210 mm, folhas internas em papel off-set 56g/m2.	UND	1400		
127	Caderno caligrafia, brochura capa fina, 40 folhas, pequeno, caderno brochura com pauta, 40 folhas capa/contracapa cartão supremo, folhas internas em papel off-set 56g/m2, formato 203 x 146 mm.	UND	2280		
128	Caderno desenho espiral, 48 folhas sem pauta, capa flexível, espiral em arame galvanizado de 0,9 a 1,1 mm, de 1/4m pesando 90 g/m2, folha de caderno 56 g/m2, tam. 200 x 140 mm.	UND	900		
129	Caderno espiral pequeno, 96 fls, de arame galvanizado, espessura de 0,9 a 1,1 mm, no formato 1/4, com capa em 1 cor, pesando 250g/m2, com 96 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	UND	940		
130	Caderno universitário espira, 10 matérias, caderno espiral, de plástico, no formato universitário 10 x 1, com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2, com 200 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	UND	960		
131	Caderno universitário espira, 15 matérias, caderno espiral, de plástico, no formato universitário 15 x 1, com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2, com 300 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	UND	780		
132	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento demarcados com impressão de etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5x13,5 cm.	UND	1440		
133	Caixa arquivo em plástico polionda, medindo 290x175x380 mm, cores diversas.	UND	2400		
134	Caixa para correspondência em polietileno, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, na cor fumê, dimensões mínimas 36x26x14 cm.	UND	180		

135	Caixa para correspondência em polietileno, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, na cor fumê, dimensões mínimas 36x26x20 cm.	UND	140		
136	Calculadora de bolso, 4 operações, capacidade de cálculo até 8 dígitos, lógica algébrica simples, memória independente, porcentagem, margem de lucro em porcentagem, virgula marcadora de 3 dígitos.	UND	400		
137	Calculadora de mesa, 12 dígitos, duplo zero, controle de arredondamento, porcentagem, big display, memória, metálica, bateria + bateria solar, raiz quadrada, teclas plásticas, dimensões aproximadas (A x L x P) 12x10z1 cm, peso aproximado 100 g, garantia do fornecedor 01 ano.	UND	120		
138	Caneta corretiva de escrita, com corpo e tampa em plástico rígido, carga de 07 ml de corretivo inodoro e atóxico.	UND	744		
139	Caneta esferográfica, corpo em material plástico ou acrílico, transparente na cor cristal, com um furo lateral, sextavada, com comprimento aproximado de 145 mm, gravado no corpo a marca do fabricante, ponta em latão com esfera em tungstênio, com escrita de 1,0 mm, com tampa, carga em tubo plástico, caixa com 50 unidades (cores: azul, preto e vermelho)	CX	720		
140	Caneta esferográfica com ponta em aço. Ponta fina de 0.7 mm. Cores diversas, caixa com 12 unidades.	CX	310		
141	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura da escrita fina, cor carga preta, aplicação retroprojetor, características adicionais ponta de 1 mm, tinta consumo, caixa com 06 unidades.	CX	720		
142	Caneta marca texto, fluorescente, 2.5gr, ponta em polietileno, boa resistência a luz, cores diversas, caixa com 12 unidades.	CX	1000		
143	Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante de tinta, recarregável, capacidade mínima 5,5 ml, material plástico, material da ponta: feltro com ponta arredondada média, cores preta, vermelha e azul, caixa com 12 unidades.	CX	480		
144	Capas e contra capa plástica em PP Polipropileno para encadernação, cores variadas, medindo 210x297 mm, pacote com 100 folhas.	PCT	240		
145	Cartolina comum dupla face, 180 g/m2, medindo no mínimo 50 x 66 cm (cores variadas)	UND	3800		
146	Cartolina escolar, cores variadas, medindo 50x66 cm, gramatura mínima 150 g/m2, pacote com 100 folhas, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	240		
147	CD regravável capacidade de armazenamento: 700mb, superfície de gravação prateada, com superfície de mídia para escrita com caneta de tinta consumo, acondicionado em estojo de acrílico.	UND	600		
148	CD-R virgem, gravação a 52x, 700 MB dados / 80 min. áudio, em estojo plástico individual. Velocidade de gravação de 1 a 52x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia. Mídia acondicionada individualmente em estojo plástico com pelo menos a face frontal transparente. Embalagem original do fabricante, lacrada com filme, contendo um ou mais unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	600		
149	Clipe, tratamento supercial niquelado, tamanho 4/0, material metal aço inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	CX	1400		
150	Clipe, tratamento supercial niquelado, tamanho 6/0, material metal inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	CX	1400		

151	Clipe, tratamento supercial niquelado, tamanho 8/0, material metal inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	CX	1300		
152	Clipe para papel, tratamento supercial niquelado, nº 2/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades.	CX	1900		
153	Clipe para papel, tratamento supercial niquelado, nº 3/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades.	CX	1500		
154	Cola adesiva instantânea de uso geral, base de resina sintética, tipo super bonder 3gr.	UND	360		
155	Cola branca em bastão, 20gr, tubo plástico, base giratória, não tóxica.	UND	1000		
156	Cola branca 500gr.	UND	720		
157	Cola branca liquida, escolar, bico econômico, normal, frasco de 90gramas, com selo do INMETRO, 1ª qualidade.	UND	5100		
158	Cola colorida com glitter contendo 23 gramas, cores variadas, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Caixa com 06 unidades.	CX	330		
159	Cola isopor, liquida, para uso escolar, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem normal, acondicionada em frasco, pesando 90gramas, com validade mínima de 6 meses.	UND	1650		
160	Cola em bastão, contento base éte de poliglusídeo, atóxica 8 gr.	UND	1200		
161	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2 mm x 30 cm de comprimento, bastão grosso.	UND	2940		
162	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2 mm x 30 cm de comprimento, bastão fino.	CX	2940		
163	Colchete nº 04, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.	CX	500		
164	Colchete nº 06, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.	CX	500		
165	Colchete nº 10, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, caixa com 72 unidades.	CX	500		
166	Colchete nº 15, 100 mm, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, caixa com 72 unidades.	CX	500		
167	Colchete nº 08, em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 40 mm de comprimento, caixa com 72 un.	CX	420		
168	Colchete nº 09, em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 5 cm de comprimento, caixa com 72 un.	CX	420		
169	Corretivo líquido para papel, à base de água, cobertura uniforme secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro, frasco com 18 ml de volume, aplicação em papel comum, 1ª qualidade, caixa com 12 unidades.	CX	500		
170	Corretivo seco em fita de resina e poliéster 500 mm x 6 mt.	UND	310		
171	DVD-R para gravação de áudio-vídeo-dados, tipo óptica gravável, capacidade de 4.7 GB, velocidade de gravação (DVD) 2x, espaço para identificação na parte superior da mídia e com estojo individual para armazenamento.	UND	600		
172	DVD-RW para gravação de áudio-vídeo-dados, tipo óptica gravável, capacidade de 4.7 GB, velocidade de gravação (DVD) 2x, espaço para identificação na parte superior da mídia e com estojo individual para armazenamento.	UND	600		

173	Elástico (liga elástica), material látex, cor amarela, tamanho n. 18, de 1ª qualidade, aplicação em escritório, caixa com 100gr.	PCT	570		
174	Envelope Ofício Pardo, medindo 260 x 360 mm.	UND	6600		
175	Envelope para convite cores diversas, gramatura 80gr, tamanho 162x229 mm.	UND	9120		
176	Envelope pardo tamanho 185x248 mm confeccionado com papel 80 g/m2.	UND	7900		
177	Envelope pardo, tamanho grande, medindo 310x410 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	540		
178	Envelope pardo, tamanho médio, medindo 240x340 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	720		
179	Envelope pardo, tamanho pequeno, medindo 200x280 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	540		
180	Envelope saco 80gr, medindo 310x410 mm, cor ouro. Caixa com 250 unidades.	CX	120		
181	Envelope, material papel off-set, gramatura 75 g/m2, tipo saco comum, comprimento 340 mm, cor branca, impressão baixo-relevo, largura 240 mm, caixa com 250 unidades.	CX	180		
182	Escarcela com ferragem transparente (Oficio em L) 41 PP.	UND	1700		
183	Escarcela plástica larga 3 cm	UND	1700		
184	Escarcela PP transparente 20 mm	UND	1700		
185	Espiral para encadernação n. 07, p/ 25 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270		
186	Espiral para encadernação n. 09, p/ 50 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270		
187	Espiral para encadernação n. 12, p/ 70 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270		
188	Espiral para encadernação n. 17, p/ 100 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270		
189	Espiral para encadernação n. 25, p/ 160 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 48 unidades.	PCT	120		
190	Espiral para encadernação n. 33, p/ 250 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 27 unidades.	PCT	65		
191	Estilete com corpo de plástico e lamina em aço inox, resistente e larga, 15 cm.	UND	1080		
192	Estilete com corpo de plástico e lamina em aço inox, resistente e 9 cm.	UND	900		
193	Etiqueta adesiva de urgência, etiqueta adesiva para indicação de urgência no assunto, folhas formato carta 14, caixa com 25 folhas, com 350 etiquetas, medindo 5 cm x 1 cm.	CX	260		
194	Etiqueta adesiva para endereçamento, med. 107x36, caixa com 4.000un	CX	48		
195	Etiqueta auto adesiva, folhas formato carta, caixa com 25 folhas, com 350 etiquetas medindo 101,6 x 33.9 mm.	CX	120		
196	Etiqueta ink-jet/laser, cantos arredondados, tamanho 101,6 x 33,9, auto adesiva branca, folhas carta 215,9x279,4 mm, caixa com 100 folhas, 14 etiquetas por folha.	CX	84		
197	Etiqueta para capas de processo, 98x138,5 mm, cx com 2000 fls.	CX	130		
198	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado, caracteristicas adicionais, dimensões 150 x 20 mm.	UND	960		
199	Fita adesiva crepe, 18 mm x 50 mt x 0,16 mm, cores diversas	UND	480		
200	Fita adesiva polietileno, 48 mm x 50 mt transparente	UND	1900		

201	Fita adesiva, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 12 mm, espessura 0,20 mm, monoface, colorida, pacote dom 10 unidades	PCT	120		
202	Fita adesiva, transparente, filme de polipropileno, dimensões 12 mm x 30 mt, com adesivo a base de resina/borracha natural, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	UND	1600		
203	Fita crepe, tipo adesiva, cor marrom, rolo com aproximadamente 48 mm x 50 mt, com validade mínima de 24 meses	UND	240		
204	Fita tipo durex em rolo medindo 12 mm x 50 mt transparente	UND	1080		
205	Folha de isopor 1,5 cm	UND	540		
206	Folha de isopor 2,5 cm	UND	540		
207	Gizão de cera grosso em cores variadas, com aroma, medindo de corpo 80 mm x 10 mm (comprimento x diâmetro), ponta medindo 6 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 unidades.	CX	750		
208	Grampeador, tamanho grande, material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade de 15 a 210 folhas, aplicação papel, tamanho grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17,23/20 e 23/23, base emborrachada, sistema de recarga pela traseira	UND	120		
209	Grampeador 26/6 de mesa, em metal, pintura metálica, capacidade grampo 26/6, com haste base medindo no mínimo 6 cm, estrutura do estojo dos grampos em aço inox, com altura mínima de 3,5 cm, capacidade para grampear no mínimo 40 folhas simultaneamente, na cor preta.	UND	120		
210	Grampo para pasta suspensa, pacote com 50 unidades	CX	600		
211	Grampo para grampeador de metal 23/10, niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000grampos	CX	860		
212	Grampo para grampeador de metal 26/6, niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000grampos.	Cx	860		
213	Grampo plástico estendido 300 x 9 x 112 mm em polietileno com capacidade para armazenar 600 folhas pacote com 50 unidades.	PCT	240		
214	Grampo trançado para papéis, arame de aço com acabamento niquelado, n. 1, caixa com 12 grampos	CX	680		
215	Grampo trilho (romeu e julieta) em plástico, alta resistência, cor branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento de até 200 fls de 75 g/m2. Cx com 50 unidades	CX	380		
216	Lacre segurança, plástico, 16 cm, fechamento de portas, espinha de peixe, cor vermelha	UND	600		
217	Lâmina para estilete largo 18 mm pacote com 10 peças	PCT	420		
218	Lápis de cor, com envoltório, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira com 12 unidades, caixa tamanho grande.	CX	942		
219	Lápis preto exigências aproximadas, caixa com 144 lápis, grafite de excelente qualidade, produzido com madeira plantada, mina resistente e escrita macia, traço escuro, graduação n. 2, formato redondo e sem borracha.	CX	420		
220	Lapiseira grafite n. 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	UND	300		
221	Lapiseira grafite n. 0,09, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	UND	300		

222	Lapiseira 0,5 mm plástico rígido, opaco, sextavada, ponta metal acionamento ao grafite borracha e metal técnica. 1ª qualidade	UND	300		
223	Livro de ata com 100 folhas pautadas e numeradas, papel sulfite 63 g/m2, capa dura de papelão, cor preta	UND	530		
224	Livro de protocolo de correspondência, quantidade de folhas 104, comprimento 230 mm, largura 180 mm, características adicionais numeradas frente e verso, material capa papelão (capa dura), gramatura folhas 90 g/m2, material folhas off-set.	UND	530		
225	Livro de registro de ata, pautado, capa dura, 100 folhas numeradas, 320 mm x 220 mm.	UND	192		
226	Livro de registro de ponto 100 folhas	UND	240		
227	Maleta arquivo em plástico resistente, acompanha 15 pastas suspensas com visores etiquetas e grampos	UND	180		
228	Marcador para CD/DVD, ponta fina, macia e formato arredondado, resistente à água, tinta consumo e inodoro, secagem rápida, corpo e tampa de polipropileno, cores azul e preta	UND	390		
229	Massa para modelar, caixa com 160gramas com 12 cores atóxica, utilizado para trabalhos de moldagem, que não esfarela e não grude sobre a mesa, composição: ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos, o produto deverá vir embalado em caixa de papelão, contendo 160gramas	CX	1400		
230	Mina de grafite na espessura 0,5 mm com textura 2B, com 12 un.	CX	720		
231	Mina de grafite na espessura 0,7 mm com textura 2B, com 12 un.	CX	720		
232	Papel 40 kg, material: celulose vegetal, aplicação: uso escolar, didático e impressões em geral, dimensões aproximadas: 64,00x94,0 cmm gramatura 120 g/m2.	UND	2100		
233	Papel alcalino, formato A4, dimensões 210x297 mm, gramatura 75 g/m2, com bom desempenho para impressão em impressora laser, a jato de tinta, fotocopiadora, fax e off-set, em embalagem de papel impermeável com 500 folhas, contendo identificação do produto, marca do fabricante. Caixa com 10 resmas.	CX	1200		
234	Papel almaço, pautado, com margem, alta alvura, medindo aproximadamente 210x310 mm, dobrado ao meio, gramatura 55g/m2, pacote com 400 (quatrocentas) folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	600		
235	Papel camurça, gramatura 85gr, dimensão da folha 40 cm x 60 cm, aplicação em artesanato em geral, cores variadas, pacotes com 25 folhas.	UND	1600		
236	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297, largura 210, cor preta caixa com 100 unidades.	CX	460		
237	Papel cartão, medindo 50x66 cm, gramatura 180 g/m2 ou superior, cores variadas (cartolina guachada) sem brilho.	UND	1800		
238	Papel celofane, medindo no mínimo 66 x 96 cm, cores variadas.	UND	1800		
239	Papel crepom, tamanho 0,48 x 2,00 mt. cores variadas	UND	2900		
240	Papel de seda exigências aproximadas: papel seda, medindo 44 x 69 cm, pacote com 5 unidades, cores variadas.	UND	2800		
241	Papel filme 30mt	UND	360		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
UM NOVO TEMPO DE UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 – Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

242	Papel fotográfico, tipo brilhante, largura 210, comprimento 297, uso imprimir fotografia digital, características adicionais de alta definição, para impressora jato de tinta e laser, gramatura 180gr, pacote com 50 unidades.	PCT	240		
243	Papel Kraft, medindo 96 x 65 cm, cor parda	UND	1100		
244	Papel laminado impresso com cores variadas e com brilho intenso, 49 cm x 59 cm, gramatura de 60 g/m2, pacote com 40 un	PCT	240		
245	Papel madeira, material celulose vegetal, apresentação: papel madeira convencional, na cor parda, gramatura 80 g/m2, dimensões aproximadas: 66,0x99,0 cm. Pacote com 250 folhas.	PCT	100		
246	Papel manteiga, material celulose vegetal, gramatura A3, cores variadas, resma com 50 folhas.	PCT	480		
247	Papel meia caneleta.	UND	1200		
248	Papel micro-ondulado estampado. Medindo 50 x 80 cm, pacote com 10 unidades, cores variadas.	PCT	420		
249	Papel oficio II, 2,75 g, branco alcalino, tamanho 216x330 mm, resma com 500 folhas. caixa com 10 resmas.	CX	120		
250	Papel stencil para mimeógrafo, composto de resina plastificante óleos, pigmento brancos, preservantes e corantes, apresentando em papel comum com base fina, com capacidade mínima de 300 cópias, área de entintamento medindo 21x32 cm, acondicionado em caixa de papel cartão. caixa com 100 folhas.	Cx	180		
251	Papel sulfite A4, 210 x 297 mm, pacote com 100 folhas, cores variadas.	PCT	1250		
252	Pasta aba elástico, material plástico transparente, cor cristal, altura 340 mm, largura 40 mm, cores variadas.	UND	1320		
253	Pasta arquivo, tipo AZ, largura 285 mm, altura 350 mm, lombada 70 (lombo largo), cor preta/cinza, prendedor interno ferragem removível tipo dois furos, com visor lateral, revestida dentro e fora de plástico duro e resistente.	UND	2700		
254	Pasta catálogo com envelopes plásticos, formato oficio, transparente e/ou preta com 50 envelopes.	UND	960		
255	Pasta classificador, com ferragem, na transparente, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensão 235x350 mm, em papel cartão 280gramas, plastificado.	UND	1100		
256	Pasta grampo trilho plástico não aparente (interno), confeccionada em polipropileno de espessura 0,40, na cor azul escuro e amarela (50% de cada cor) e medindo 240 x 340 mm.	UND	1200		
257	Pasta em plástico polipropileno cor azul com canaleta removível, cores variadas, medidas 330 x 222 mm.	UND	990		
258	Pasta L A4, transparente cristal. Pacote com 10 unidades	PCT	470		
259	Pasta plástica com elástico, confeccionada em chapa de polipropileno com 3 cm, elástico na cor da chapa.	UND	1740		
260	Pasta plástica com ziper.	UND	240		
261	Pasta plástica polipropileno transparente cristal com elástico, na espessura de 20 mm, material leve atóxico, resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas.	UND	2150		
262	Pasta polionda azul, com aba e elástico, medindo 340 x 245 x 35 mm, as medidas referidas podem variar +/- 3%.	UND	1000		
263	Pasta sanfonada 12 divisórias	UND	150		
264	Pasta sanfonada 36 divisórias	UND	150		
265	Pasta simples de papelão, de papel cartão triplex, plastificada, vincada, com aba e elástico, medindo 350 x 240 mm.	UND	2400		

266	Pasta suspensa completa, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado com grampo mola, medindo 360x240 mm, suporte metálico com ponteira em plástico reforçado, visor em plástico transparente etiqueta para identificação.	UND	2580		
267	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, medindo aproximadamente 361x240 mm, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado, etiqueta para identificação.	UND	1920		
268	Pasta transparente com grampos	UND	1000		
269	Percevejo em plástico medindo 10 mm. caixa com 100 unidades	CX	1000		
270	Percevejo latonado, material: metal, tratamento superficial niquelado, tamanho n. 8 mm, caixa com 100 unidades.	CX	1400		
271	Perfurador de papel 2 furos, médio, com guia plástica, com capacidade para perfurar até 25 folhas, com gramatura 75g/m2, todo em metal preto.	UND	180		
272	Perfurador de papel 2 furos, manual, grande, com guia plástica, com capacidade para perfurar até 70 folhas, com gramatura 75g/m2, todo em metal.	UND	120		
273	Perfurador grande com 2 furos, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade de perfurar 100 folhas.	UND	48		
274	Perfurador para papel 02 furos, com marginador, base plástica, protetor, com sistema para escaziar os confetes, capacidade para perfurar aproximadamente 40 folhas de papel sulfite 75 g/m2. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	132		
275	Pilha (palito) AAA, alcalina, cartela com 02 unidades, validade de 36 meses.	PCT	480		
276	Pilha alcalina tamanho D, grande, tensão 1,5 volts R20, não recarregável, pacote com 2 unidades.	PCT	150		
277	Pilha alcalina, AA, tensão 1,5 volts R20, não recarregável. Pacote com 02 unidades.	PCT	320		
278	Pincel artístico para pintura óleo, acrílica, artesanato e cerâmica, pêlo de cerda branca, formato chato, cabo longo.	UND	240		
279	Pincel atômico com carga nas cores preta , vermelha e azul, ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta em feltro resistente, tamanho padrão, caixa com 12 unidades.	CX	480		
280	Pincel de pêlo nº 06.	UND	160		
281	Pincel de pêlo nº 08.	UND	160		
282	Pincel de pêlo nº 14	UND	160		
283	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (fina) bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	320		
284	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (grossa) bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	320		
285	Porta caneta em acrílico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços, para portar canetas, cartão, papel rascunho e clipes.	UND	380		
286	Prancheta Duratex	UND	650		
287	Prancheta e acrílico transparente, com prendedor metálico para papéis do tamanho oficio.	UND	380		
288	Prendedor de papel, metal, mola, 30 folhas. Caixa com 12 unidades	CX	150		
289	Prendedor de papel, metal, mola, 50 folhas. Caixa com 12 unidades	CX	100		

290	Prendedor de papel, metal, mola, 98 folhas. Caixa com 12 unidades	CX	60		
291	Quadro branco, fórmica branca brilhante, aluminio, não aplicável, marcador, 120 cm x 185 cm, magnético	UND	40		
292	Quadro branco, fórmica branca brilhante, aluminio, natural, lançamento, informações, 250 cm x 150 cm, magnético com 2 presilhas parte superior.	UND	40		
293	Reabastecedor para pincel atômico, tinta consumo a base de álcool, caixa com 12 unidades com 37 ml cada frasco cores variadas.	CX	300		
294	Régua 30 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 12 unidades.	PCT	600		
295	Régua 50 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 10 unidades.	PCT	600		
296	Suporte para fita durex, de plástico resistente, que comporta fita durex tamanho grande.	UND	140		
297	Tesoura comum, aço inoxidável, ponta redonda, 8 polegadas (20 cm aproximadamente), caixa com 12 unidades.	CX	60		
298	Tesoura de metal 9 polegadas, cabo plástico emborrachado, tamanho 25 cm, formato anatômico.	UND	300		
299	Tesoura escolar em aço inox, sem ponta, cabo polipropileno com rebite reforçado em aço inox, caixa com 30 unidades.	CX	340		
300	Tesoura reta, confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, medindo 15 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico.	UND	240		
301	Tinta à base de água para carimbo automático, em embalagem de no mínimo 28 ml, cor preta, azul ou vermelha.	UND	950		
302	Tinta guache, atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis e artesanato, fácil limpeza nas mãos, 1ª qualidade, pote com 15 ml. Caixa com 06 unidades.	CX	900		
303	Tinta guache atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis, artesanato, fácil limpeza nas mãos, 1ª qualidade, pote com 250 ml.	UND	580		
304	Tinta serigráfica, componentes à base de resina acrílica, não tóxica, tipo secagem ar, tempo de secagem 10 min. Aplicação tecidos de algodão, misto ou sintético sem goma, cor branca, pode de 250 ml. Caixa com 12 unidades.	CX	150		
305	Transparência para impressora a jato de tinta com tarja na borda lateral, formato A4, dimensões 210x297 mm, embalagem caixa com 50 unidades.	CX	150		
306	Umectante para os dedos (molha dedo) em pasta, com estojo plástico 12 gramas.	UND	890		
	VALOR TOTAL (R$) =				

04 – OBRIGAÇÕES

4.1 - CONTRATANTE

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
4.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
4.1.6. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear os produtos;
4.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
4.1.8 Rejeitar os bens que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
4.1.9 Aplicar à licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente

4.2 - CONTRATADA
4.2.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
4.2.2 - Proceder a execução dos serviços/materiais adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;
4.2.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
4.2.4 - Manter inalterados os preços e condições propostas;
4.2.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega do material;
4.2.6 - Lançar na nota fiscal as especificações dos materiais e/ou serviços, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;
4.2.7 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, a execução do objeto sem a prévia e expressa anuência da Contratante;
4.2.8 - Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;
4.2.9 - Garantir que os produtos entregues estejam em conformidade com os padrões de qualidade exigidos pela administração pública;
4.2.10 - Efetuar a entrega dos materiais nos locais indicados pela secretaria, garantindo a integridade dos produtos até o destino final;
4.2.11 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
4.2.12 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4.2.13 - Substituir quaisquer materiais que não estejam em conformidade com as especificações da proposta apresentada;
4.2.14 - Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;
4.2.15 - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;
4.2.16 - Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentada.

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:
5.1. O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, conforme necessidade e mediante solicitação expressa da Administração Municipal, respeitado o quantitativo máximo estimado no Termo de Referência. As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição formal emitida pela secretaria demandante;
5.2. O recebimento será realizado por servidor designado pela Administração, que fará a conferência quantitativa e qualitativa dos itens entregues, confrontando-os com a nota fiscal e a requisição emitida. Caso sejam identificadas divergências, avarias, produtos vencidos, com embalagens danificadas ou fora das especificações exigidas, os materiais serão rejeitados, devendo a empresa realizar a substituição imediata, sem qualquer ônus adicional ao Município;
5.3. Os materiais entregues deverão estar em perfeitas condições de uso, com data de validade mínima de 12 (doze) meses, salvo aqueles cuja natureza não o permita, e devidamente embalados, identificados e rotulados, contendo número do lote, data de fabricação e validade, quando aplicável;

5.4. Todos os produtos deverão atender às normas da ABNT, ANVISA, INMETRO ou demais órgãos competentes, conforme o tipo de material fornecido, sendo vedado o fornecimento de produtos recondicionados, usados ou de procedência duvidosa;
5.5. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs;
5.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
5.7 - A Contratada deverá garantir que os materiais sejam entregues devidamente embalados e protegidos contra danos no transporte.
5.8 - O recebimento será realizado por servidores responsáveis, que farão a conferência dos itens entregues com base no pedido efetuado e nas especificações do contrato.
5.9 - Em caso de divergências, danos ou não conformidade
5.10. Os produtos deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
5.11. O recebimento não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução contratual.
5.12. A Administração rejeitará produtos em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
5.13. O recebimento não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução contratual.
5.14. A Administração rejeitará produtos em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
5.15. Recebimento Provisório e Definitivo
5.15.1. O objeto será recebido em duas etapas, conforme previsto no artigo 140 da Lei nº 14.133/2021:
a) Recebimento Provisório:
Realizado no ato da entrega, mediante conferência física e documental do objeto entregue, por servidor ou comissão designada, com lavratura de Termo de Recebimento Provisório.
b) Recebimento Definitivo:
Realizado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, mediante verificação da conformidade dos produtos com as especificações contratuais, incluindo aspectos sanitários, qualitativos e quantitativos. Será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo após a aprovação final.
5.15.2. Constatada qualquer inconformidade, a contratada será notificada para, às suas expensas, substituir ou complementar os produtos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas.
5.15.3. O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade por vícios ocultos ou por qualquer irregularidade detectada posteriormente, dentro dos prazos legais de garantia.
5.15.4. O recebimento definitivo será condição obrigatória para a liquidação e pagamento das faturas, conforme determina o art. 140 da Lei nº 14.133/2021.
5.16. O recebimento parcial ou com ressalvas não significa aceitação definitiva, devendo a contratada adotar as providências corretivas exigidas pela fiscalização.

06 - PAGAMENTO:
6.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias pela **Secretaria respectiva,** mediante a apresentação da Fatura, Nota Fiscal e atestados pelo setor responsável, acompanhadas das Certidões Negativas de Débito junto ao INSS, CNDT, FGTS e Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.
6.1.1 - A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.
6.2 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

6.3 - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;
6.4 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

07 - FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA:

7.1- O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

08 – FISCALIZAÇÃO

8.1 Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da mencionada Lei, ou pelos respectivos substitutos.

8.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

09 – FORMA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A forma sugerida é o **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o **Sistema de Registro de Preços** e com o critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM,** conforme artigo 6º, XLI, da Lei nº 14133/2021, uma vez que essa modalidade é a mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, caracterizados por padrão objetivo de desempenho e qualidade. Além disso, o artigo 33, inciso I, da mesma legislação estabelece que o critério de julgamento Menor Preço é aplicável para contratações em que a economia de recursos públicos é priorizada, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O Pregão Eletrônico se apresenta como a melhor opção para essa contratação devido permitir a participação de um maior número de fornecedores, incluindo empresas de outras regiões, aumentando a competitividade e potencializando a obtenção de melhores preços. Ademais, a utilização de meios eletrônicos reduz a possibilidade de interferências indevidas no processo licitatório, garantindo maior segurança e transparência, bem como elimina os deslocamentos e custos com documentação física dos licitantes.

A referida licitação justifica-se ser pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023, pois o SRP permite a formalização de uma ata de registro de preços com validade determinada, viabilizando a contratação.

Nesse sentido, importante frisar que durante a vigência da refira Ata de Registro de Preços quaisquer órgãos ou unidade da Administração poderão utilizá-la, podendo ainda, outros órgãos solicitação participação na Ata de Registro de Preços de acordo com a legislação vigente.

Ressalta-se ainda que serão órgãos participantes os subscritores deste Termo de Referência, quais sejam as SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Além disso, o registro de preços promove a economia de recursos públicos, uma vez que os serviços são contratados apenas quando necessário, evitando aquisições desnecessárias ou desperdício. Também assegura maior agilidade na contratação, visto que, durante a vigência da ata, os produtos podem ser solicitados de forma imediata, respeitando os quantitativos e valores previamente estabelecidos.

Outro ponto relevante é a possibilidade de ampliação da competitividade, pois o SRP permite que múltiplos fornecedores registrem seus preços, possibilitando à administração optar por aquele que melhor atende às especificidades e prazos de cada evento, garantindo maior eficiência e qualidade na execução do objeto.

Portanto, sugerimos a modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da legislação vigente.

10 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Na presente contratação será adotado o regime de orçamento sigiloso na licitação para contratação de empresa para fornecimento de material consumo (expediente, higiene e limpeza) de interesse das secretariais municipais de Afonso Cunha/MA, visando assegurar a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública.

Ao manter o orçamento estimado em sigilo, evita-se que os licitantes ajustem suas propostas com base no valor previamente divulgado, promovendo uma concorrência mais justa e estimulando a apresentação de propostas que reflitam o real custo dos produtos ofertados. Essa prática está amparada pelo Art. 24 da Lei nº 14.133/2021, que permite, mediante justificativa, que o orçamento estimado da contratação tenha caráter sigiloso, desde que sejam divulgados os quantitativos e demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

Além disso, a não divulgação prévia do orçamento estimado impede que os licitantes utilizem esse valor como referência para suas propostas, o que poderia limitar a competitividade e resultar em preços artificiais ou alinhados ao teto estabelecido pela administração. Ao adotar o orçamento sigiloso, o município de Afonso Cunha busca garantir uma disputa mais equilibrada entre os participantes, incentivando a apresentação de propostas que considerem a eficiência, a qualidade e a economicidade dos serviços a serem prestados, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública.

Assim sendo, optamos por utilizar o orçamento sigiloso na presente contratação.

Ressalte-se que o sigilo será mantido apenas durante as etapas sensíveis da seleção, sendo o valor estimado tornado público imediatamente após o julgamento das propostas, em total conformidade com os princípios da transparência e publicidade previstos na legislação. Essa medida visa, portanto, proteger o interesse público, estimular a competição real entre os fornecedores e assegurar uma contratação mais eficiente, justa e vantajosa para a Administração Pública.

11 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

11.1. Habilitação Jurídica, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

11.1.1. Cédula de identidade do empresário ou de todos os sócios;

11.1.2. Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;

11.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

11.1.4. No caso de Sociedades simples o ato constitutivo inscrito no Cartório Civil (Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos) acompanhado da prova de Diretoria em exercício;

11.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.1.6. Licença para Transporte de Saneantes, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual e Municipal (para os produtos (itens) que exigirem);

11.1.7. Licença Sanitária para comercialização e venda de Saneantes, expedido pelo órgão competente da sede do licitante (para os produtos (itens) que exigirem).

11.2. Regularidade Fiscal, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

11.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

11.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra/MA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços) ou equivalente da sede do licitante, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços;

11.2.3. Cartão ou documento equivalente que conste Inscrição Municipal, que poderá ser substituído pelo Alvará de Localização e Funcionamento.

11.2.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

11.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade perante a Fazenda Pública Federal;

11.2.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.

11.2.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.

11.2.8. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

11.2.9. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

11.2.10. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

11.2.11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

11.2.12. Certidão Simplificada e Específica emitida pela junta comercial de sede da empresa;

11.3. Qualificação Econômico-Financeira, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

11.3.1. Balanços patrimoniais dos últimos (02) dois exercícios financeiros de acordo com Lei vigente, com termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedados a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que estejam registrados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 01 (um), indicados pela licitante, acompanhadas do respectivo DHP do profissional que elaborou e Certidão do referente ao Balanço Patrimonial.(Art. 69, Inciso I, Lei 14.133/2021).

11.3.2. Excetua-se da exigência da alínea anterior o microempreendedor individual (art. 18 da LC 123/2006 c/c art. 1.179, § 2º CC) e as Micro e Pequenas Empresas que propuserem habilitação em licitações cujos objetos sejam para o fornecimento para pronta entrega ou para locação de materiais (art. 3º Decreto Federal nº 6.204/2007).

11.3.3. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura, acompanhado do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado levantado com base no mês imediatamente anterior à data de apresentação da proposta.

11.3.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou; Publicados em jornal de grande circulação ou; Registrados na Junta Comercial da sede/domicílio do licitante ou; Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da

licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Pregoeiro e Equipe de Apoio, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro em questão. Sistema Público de Escrituração Digital – Sped-Contábil (Decreto Federal nº 6.022/2007); nos termos do art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 787/2007, devendo apresentar referidos documentos, devidamente assinados, na forma do § 5º do art. 10 da Instrução Normativa DNRC nº 107/2008.

11.3.5. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

11.3.6. Declaração de contratos firmados: comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura da licitação, não é superior ao patrimônio líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste edital - conforme permissivo do art. 69, §3º da Lei 14.133/2021.

11.3.7. 10.30. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, devendo ainda estar acompanhado da Declaração de Habilitação Profissional (DHP) para fins de licitação, apresentada pelo fornecedor.

21.11.5. Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço.

11.4. A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de:

11.4.1. 01 (um) ou mais atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove que o Licitante forneceu produtos compatíveis com a proposta apresentada, em característica e prazo, informando ainda que o fornecimento dos produtos foi satisfatório, sendo vedada a apresentação de atestados genéricos.

12. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

12.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Da exigência de amostra

12.3. Considerando a natureza dos materiais objeto deste certame, bem como a viabilidade de aferição de suas características a partir da descrição detalhada constante na proposta e nos catálogos técnicos, não será exigida a apresentação de amostras durante o processo licitatório.

12.4. A Administração poderá, no entanto, no momento do recebimento dos itens, realizar conferência e inspeção para verificar a conformidade dos produtos com as especificações do Termo de Referência, sendo facultada a recusa de materiais em desacordo, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021

13 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes do Objeto deste Termo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA, a serem devidamente classificadas no contrato que será celebrado com a empresa CONTRATADA ou outros instrumentos hábeis.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade dos materiais, bem como visando a repetição de procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas, objetivando a obtenção da qualidade exigida;

14.1. Eventuais reajustes se darão nos moldes da Lei nº 14.133/2021.

15 – FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto - MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Apêndice – Anexo I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP.

1. Informações Básicas

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa atender às necessidades permanentes das unidades administrativas, operacionais e de apoio do órgão, no que se refere ao fornecimento de materiais de consumo essenciais para o desempenho de suas atividades. A ausência desses insumos compromete diretamente a eficiência dos serviços prestados, podendo afetar tanto a execução interna quanto o atendimento ao público.

Considerando o consumo contínuo e recorrente desses materiais, torna-se fundamental contar com uma estratégia de aquisição que assegure disponibilidade, padronização, agilidade no fornecimento e controle de custos. A adoção do SRP atende a essa necessidade, permitindo melhor planejamento e maior controle dos recursos.

3. Área requisitante

Áreas Requisitantes	Responsável
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Wendel Paranhos Lima do Vale
Secretaria Municipal de Educação	Daguimar Gomes da Costa
Secretaria Municipal de Saúde	Marly Almeida da Silva Vieira
Secretaria Municipal de Assistência Social	Claudineia Abrantes Da Cunha

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá:

- Fornecimento de materiais novos, em perfeitas condições de uso e com validade compatível com a natureza do produto;
- Produtos com certificações e padrões de qualidade, quando aplicável (ex.: INMETRO, Anvisa);
- Entregas fracionadas, conforme cronograma ou solicitações, em locais indicados pelo órgão;
- Atendimento a prazos máximos de entrega estipulados no contrato, observando-se a agilidade no atendimento às demandas;
- Garantia de substituição imediata de produtos com avarias, defeitos ou em desacordo com as especificações;
- Capacidade técnica e logística da empresa para atender simultaneamente a múltiplas unidades, se necessário.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços de mercado para a contratação dos serviços de terceirização deverá seguir as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, com o objetivo de identificar empresas especializadas que atendam aos requisitos técnicos e operacionais exigidos. O levantamento deve considerar não apenas os valores praticados, mas também a capacidade de execução do objeto, os prazos de atendimento e o cumprimento das exigências legais e regulatórias. Essa pesquisa será fundamental para orientar a escolha da estratégia de contratação mais adequada, bem como para subsidiar a negociação das condições contratuais.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta contempla a seleção de fornecedores qualificados para o fornecimento de um conjunto diversificado de materiais de expediente (papel, canetas, pastas, grampeadores etc.) e materiais de limpeza, higiene (detergentes, desinfetantes, sabonetes, vassouras, panos etc.).

A adesão ao Sistema de Registro de Preços permitirá:

- Flexibilidade na aquisição conforme necessidade;
- Redução de estoques elevados, evitando desperdícios e obsolescência;
- Contratação com base em critérios objetivos e ampla concorrência;
- Redução de tempo e custos administrativos com novas licitações.

O modelo proposto promove uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, favorecendo o atendimento contínuo das necessidades do órgão.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa foi elaborada com base no histórico de consumo dos últimos 12 meses, ajustado por fatores como expansão de atividades, sazonalidade e projeções operacionais. Assim, seguem as descrições e quantidades:

	LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto.Caixa com 12 und	Caixa	900
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	Caixa	2500
3	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, embalagem de 5000 ml.	Galão	1500
4	Álcool comum: hidroalcoolico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 500 ml.(caixa com 12 frascos)	Caixa	900
5	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	Und	241
6	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	Und	100
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	Und	100
8	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	Und	200

9	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	Und.	200
10	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	Und	260
11	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	Und	200
12	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	Und	300
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	Und	300
14	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	Und	700
15	Balde para uso doméstico, de polipropileno, com capacidade de 20 litros, com alça, sem aba, na cor bege.	Und	500
16	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	Und	100
17	Botas de borracha branca, solado antiderrapante, cano alto medindo aproximadamente 27 cm. marcas aprovadas: sete léguas e pega forte numeração do nº 35 ao nº 42.	Par	125
18	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.	Und	60
19	Carro funcional, material plástico com bolsa de vinil, capacidade mínima para 90 litros, rodas traseiras de 8" e dianteiras de 3". Dimensões aproximadas: 122x49x100cm, peso: 16,50 kg, cores variadas.	Unid	50
20	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	Und	120
21	Cera líquida Incolor para piso. Aplicável em todos os tipos de piso, sendo indicado para vulcapiso, paviflex e cerâmica não vitrificada. Embalagem em caixa de papelão contendo 12 (doze) latas de 750 ml.	Caixa	300
22	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 21l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	Und	102
23	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	Und	80
24	Cesta para Lixo em polipropileno s/pedal, telado, c/capacidade p/ 15 litros, cores variadas.	Und	102
25	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	Und	300
26	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	Und	210
27	Conjunto coleta seletiva com 03 cestos para area externa capacidade para 50 litros. Os cestos e as tampas são injetados em plástico polietileno de alta densidade com proteção UV e a estrutura metálica é confeccionada em aço carbono galvanizado com pintura epóxi na cor preta. Cores azul (papel), marrom (orgânico) e vermelho (plástico).	Unid	25
28	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco.	Und	380
29	Conjunto duas lixeiras para área externa,45 litros cada, fiberglass, suporte galvanizado para lixo comum. Cor preto, com simbologia para lixo comum.	Unid	200
30	Colher Plástica para refeição cor branca, medindo 155x33mm. Caixa contendo 500 unidades	Caixa	500

31	Copo descartável com capacidade de 180ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Cauxa contendo 2.500 unidades.	Caixa	900
32	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Cauxa contendo 2.500 unidades.	Caixa	500
33	Copo descartável com capacidade de 50ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 75 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, os copos deverão estar em conformidade com Norma Técnica 14.865/2002 ABNT.	Caixa	300
34	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 150 ml, aplicação água/ suco e refrigerente, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco.	Caixa	150
35	Desinfetante concentrado, de uso geral com alto poder bactericida / germicida à base de quaternário de amônia: teor de ativos: 2,5 - 3,5%, fragrancias floral, lavanda e com neutralizador de odores. Galão de 5 litros.	Galão	200
36	Desinfetante c/ação detergente, ação anti-microbiana efetiva contra o estafilococos áureos e salmonelas sholeraesos. Principio Ativo: Cloreto de Lauril/Miristil, dimetil, bensil amônia, tensoativo, quelante, solvente, neutralizador de odor, corante, essencia lavanda - Galão de 5 litros	Galão	225
37	Detergente Liquido Neutro Galao de 5 Litros	Galão	75
38	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	Caixa	1450
39	Desodorante em pedra: para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. registro no ministério da saúde. embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	4000
40	Desodorizador ambiental - em aerosol, com fragrâncias variadas, contendo em seu rotulo: composição, componente ativo, sem cloro flúor carbono, com perfume, sem CFC (prejudicial a camada de ozônio), butano / propano, água, embalagem cm 400 ml / 277 mg, caixa com 12 unidades.	Caixa	430
41	Detergente líquido, composto de agente alcalino soluente, detergente sintético linear, alquibenzeno, sulfato de sódio, para remoção de gordura e limpeza em geral, contendo tensoativo biodegradável, em fragrâncias variadas, frasco plástico em 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Caixa	1100
42	Detergente líquido, para lavar louça, consistente aplicação remoção de gorduras de louça, talheres e panelas. Bobona contendo 5 litrons.	GL	150

43	Dispenser com reservatório para sabonete líquido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nível de sabonete, dimensão aproximada – Altura: 200 mm, Largura: 130 mm e Profundidade: 100 mm	Und	40
44	Dispenser de papel higienico rolo 300m ph3000; em plastico; CX 1 UM	Caixa	40
45	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	Caixa	50
46	Embalagem descartável para refeição de alumínio fechado manual nº 08 caixa contendo 100 unidades.	Caixa	320
47	Escova para lavar roupa, com cabo de plástico, cerdas de nylon.	Und	1000
48	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm. Sem suporte	Und	400
49	Espremedor plástico de ação horizontal, com 02 baldes plásticos, em cores variadas, com capacidade para até 36 litros cada. Carro em material plástico e rodas de 3". Dimensões aproximadas: 83 x 44 x 100 cm; Peso: 13,6 kg	Unid	50
50	Escova sanitária com suporte	Und	470
51	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 30 cm, reforçado.	Und	100
52	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo, 100x75 composição lã de aço carbono fardos com 14 pacotes de 8 unidades cada.	Fardo	600
53	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	Caixa	380
54	Estrado plástico em PEAD - Polietileno de Alta Densidade. Medindo 500x500x50mm.	Und	100
55	Faca Plástica para refeição cor branca medindo 189x20mm. Caixa contendo 500 unidades.	Caixa	120
56	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	Und	2750
57	Fósforo: palito de fósforo para forno e fogão. Maço com dez caixas e cada caixa com, no mínimo, quarenta palitos. Com selo do INMETRO.	Maço	500
58	Garfo Plástico para refeição cor branca medindo 181x27mm. Caixa contendo 500 unidades.	Caixa	120
59	Guardanapo de papel, 22,0 x 23,0 cm, folhas simples, 100% fibras celulósicas, pacote com 50 unidades.	Pacote	7000
60	Hipoclorito de sódio a 1%, galão com capacidade para 5 litros, ficha técnica e registro na ANVISA.	Galão	75
61	Inseticida em aerosol sem odor, ação prolongada residual efeito exclusivo e desalogador, composição: propouxur 0,75%, cyfluthrin 0,025%, isoprol, xileno, querosene, propelem, inodoro, eficaz contra moscas, mosquitos e formigas, conteúdo 300ml. Caixa com 12 unidades. (deverá ser apresentado registro da ANVISA, conforme legislação vigente).	Caixa	420

62	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	Cartela	150
63	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	Caixa	459
64	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	280
65	Lixeira plástica capacidade 100 litros, com tampa, alças e rodas para locomoção cor cinza ou areia.	Und	100
66	Lixeira plástica para 20 litros, com tampa e pedal, cor cinza ou areia.	Und	100
67	Lixeira plástica retangular. Lixeira plástica retangular capacidade para 60 lts. na cor branco ou bege.	Und	60
68	Lixeiras para coleta seletiva 60 litros conjunto é formado por 4 lixeiras sem cada uma delas com capacidade de 60 litros com tampa e basculante.	Und	12
69	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 200ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. – na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	Caixa	350
70	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	Par	2000
71	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	Pacote	900
72	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-bucais. Caixa com 100 unidades.	Caixa	600
73	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	Und	1200
74	Palha de aço, tipo lã de aço emarranhada, grossa (Nº 2) para limpeza. Fardo com 14 pacotes com 8 unidades.	Fardo	120
75	Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada.	Pacote	120
76	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	Und	3500
77	Pano de prato: em tecido felpudo, 100% algodão, bom acabamento, com medidas aproximadas em 50x70cm, na cor branca.	Und	2000
78	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	Und	400
79	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	Und	400

80	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro-cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 16x4rolos. 1ª qualidade.	Fardo	1500
81	Papel higiênico, rolo, picotado, folhas simples, alta absorção, na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade fardo c/ 48 unidades, medindo 30m x 10cm a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	1420
82	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras,medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	Fardo	890
83	Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, medidas 20x22cm. Fardo com 12 unidades.	Fardo	300
84	Prato descartável redondo branco medindo 18 cm. Caixa com 500 unidades. 50 pacotes com 10 unidades.	Caixa	70
85	Prato descartável redondo branco medindo 21 cm. Caixa com 500 unidades. 50 pacotes com 10 unidades.	Caixa	130
86	Rodo com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 30cm, 01 borracha.	Und	2000
87	Rodo de borracha 40cm, cabo de madeira com base de fibra, médio.	Und	2350
88	Rodo de borracha 60cm, cabo de madeira com base de fibra, médio.	Und	2350
89	Sabão de côco em barra contendo coadjuvante, antioxidante, emoliente e água, barra de 200g. Caixa com 50 unidades.	Caixa	600
90	Sabão em barra comum , composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, Caixa com 50 unidades.	Caixa	600
91	Sabão em pó, limpeza de roupas e multi-ação composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzima branqueadora óptico, fragrância e água, contém alquibenzeno e sulfato de sódio, embalagem de 500g. Caixa com 24 unidades.	Caixa	1200
92	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	Pacote	900
93	Sabonete líquido: cremoso, de fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros. embalagem de 5 litro, com dados do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Galão	900
94	Saco de estopa (nylon)	Und	296
95	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, Cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	Pacote	9000
96	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Pacote contendo 5 unidades.	Pct	20000
97	Saco de lixo 50 litros, preto, medindo 63 x 80cm. Pacote contendo 10 unidades	Pacote	15000
98	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	Fardo	900

99	Saco de Lixo Hospitalar de 50 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 75 x 105 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	Fardo	900
100	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	Pacote	9500
101	Saco para pipoca. Material papel mono, cor branca, dimensões 20x15cm, no mínimo 0,02mm de espessura. Pacote com 100 unidades.	Pacote	1200
102	Saco plástico de 1 Kg para embalar alimentos.	Cento	1500
103	Saco plástico de 3 Kg para embalar alimentos.	Cento	1200
104	Saco plástico para geladinho: 1 Pacote contendo 100 Unidades; Material: Plástico Resistente e Esterelizado pronto para Uso. Tamanho: 4 x 24 CM. Cor: Transparente	Cento	640
105	Tapete anti-derapante: 100% polipropileno espuma tamanho 40x60cm	Und	350
106	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	Und	400
107	Toalha para Lavabo com barra para borda 100% algodão, felpuda, com no mínimo 0,33x0,50 – cores variadas	Und	412
108	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	Pacote	300
109	Vassoura de nylon, 30 cm cerdas em plástico resistente, com cabo em alumínio revestido em plástico, de boa qualidade, encaixe com cabo perfeito.	Und	840
110	Vassoura de palha - tipo caipira; cepa em Palha, tipo 5 fios e amarração com arame, Cabo de madeira medindo 120 cm.	Und	904
111	Vassoura de seda macia, tamanho 40 cm, com cabo de madeira tamanho aproximado 1 metro e 20 cm.	Und	786
112	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	Und	884
113	Vassoura, material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60, comprimento cerdas 5, largura cepa 10, altura cepa 4, comprimento cabo 115.	Und	880
114	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40, comprimento cerdas mínimo 9, características adicionais com cabo rosqueado, tipo gari piaçava (tipo gari)	Und	960

	LOTE II - MATERIAL DE EXPEDIENTE		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
1	Alfinete para mapa, 15 mm, corpo em aço níquel, cx c/ 50 un	CX	210
2	Almofada para carimbo nº 02, medindo 5,2x9,4 cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	420

3	Almofada para carimbo nº 04, medindo 9,8x16,7 cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	370
4	Apagador para quadro branco, corpo plástico de alta resistência com feltro, de boa qualidade.	UND	630
5	Apontador para lápis, 01 furo, com depósito: material metal e plástico, tipo escolar, tamanho pequeno.	UND	6000
6	Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), em acrílico, medindo aproximadamente 35 x 26 cm, na cor fumê, tamanho ofício.	UND	140
7	Bandeja porta documentos em acrílico modelo triplo, na cor fumê, medindo 360 x 250 x 30 cm.	UND	130
8	Binder clips colorido 19 mm. Caixa com 40 unidades.	CX	180
9	Bloco para recado (post-it) tipo auto adesivo medindo 76x102 mm. Bl/100 fls, cores diversas.	UND	600
10	Borracha apagadora escrita, material borracha atóxica, comprimento 40 mm x 25 mm x 9 mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, caixa com 40 unidades.	CX	390
11	Borracha de látex natural, lápis e grafite, sextavada tipo ponteira, numero 20, branca, caixa com 50 unidades.	CX	720
12	Caderno brochura, capa dura, pequeno, 48 folhas, capa/contracapa cartão supremo, 250g/m2, formato 148 x 210 mm, folhas internas em papel off-set 56g/m2.	UND	1400
13	Caderno caligrafia, brochura capa fina, 40 folhas, pequeno, caderno brochura com pauta, 40 folhas capa/contracapa cartão supremo, folhas internas em papel off-set 56g/m2, formato 203 x 146 mm.	UND	2280
14	Caderno desenho espiral, 48 folhas sem pauta, capa flexível, espiral em arame galvanizado de 0,9 a 1,1 mm, de 1/4m pesando 90 g/m2, folha de caderno 56 g/m2, tam. 200 x 140 mm.	UND	900
15	Caderno espiral pequeno, 96 fls, de arame galvanizado, espessura de 0,9 a 1,1 mm, no formato 1/4, com capa em 1 cor, pesando 250g/m2, com 96 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	UND	940
16	Caderno universitário espira, 10 matérias, caderno espiral, de plástico, no formato universitário 10 x 1, com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2, com 200 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	UND	960
17	Caderno universitário espira, 15 matérias, caderno espiral, de plástico, no formato universitário 15 x 1, com capa em 4 cores, pesando 250 g/m2, com 300 folhas, gramatura da folha 56g/m2.	UND	780
18	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento demarcados com impressão de etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5x13,5 cm.	UND	1440
19	Caixa arquivo em plástico polionda, medindo 290x175x380 mm, cores diversas.	UND	2400
20	Caixa para correspondência em polietileno, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, na cor fumê, dimensões mínimas 36x26x14 cm.	UND	180
21	Caixa para correspondência em polietileno, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, na cor fumê, dimensões mínimas 36x26x20 cm.	UND	140

22	Calculadora de bolso, 4 operações, capacidade de cálculo até 8 dígitos, lógica algébrica simples, memória independente, porcentagem, margem de lucro em porcentagem, virgula marcadora de 3 dígitos.	UND	400
23	Calculadora de mesa, 12 dígitos, duplo zero, controle de arredondamento, porcentagem, big display, memória, metálica, bateria + bateria solar, raiz quadrada, teclas plásticas, dimensões aproximadas (A x L x P) 12x10z1 cm, peso aproximado 100 g, garantia do fornecedor 01 ano.	UND	120
24	Caneta corretiva de escrita, com corpo e tampa em plástico rígido, carga de 07 ml de corretivo inodoro e atóxico.	UND	744
25	Caneta esferográfica, corpo em material plástico ou acrílico, transparente na cor cristal, com um furo lateral, sextavada, com comprimento aproximado de 145 mm, gravado no corpo a marca do fabricante, ponta em latão com esfera em tungstênio, com escrita de 1,0 mm, com tampa, carga em tubo plástico, caixa com 50 unidades (cores: azul, preto e vermelho)	CX	720
26	Caneta esferográfica com ponta em aço. Ponta fina de 0.7 mm. Cores diversas, caixa com 12 unidades.	CX	310
27	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura da escrita fina, cor carga preta, aplicação retroprojetor, características adicionais ponta de 1 mm, tinta consumo, caixa com 06 unidades.	CX	720
28	Caneta marca texto, fluorescente, 2.5gr, ponta em polietileno, boa resistência a luz, cores diversas, caixa com 12 unidades.	CX	1000
29	Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante de tinta, recarregável, capacidade mínima 5,5 ml, material plástico, material da ponta: feltro com ponta arredondada média, cores preta, vermelha e azul, caixa com 12 unidades.	CX	480
30	Capas e contra capa plástica em PP Polipropileno para encadernação, cores variadas, medindo 210x297 mm, pacote com 100 folhas.	PCT	240
31	Cartolina comum dupla face, 180 g/m2, medindo no mínimo 50 x 66 cm (cores variadas)	UND	3800
32	Cartolina escolar, cores variadas, medindo 50x66 cm, gramatura mínima 150 g/m2, pacote com 100 folhas, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	240
33	CD regravável capacidade de armazenamento: 700mb, superfície de gravação prateada, com superfície de mídia para escrita com caneta de tinta consumo, acondicionado em estojo de acrílico.	UND	600
34	CD-R virgem, gravação a 52x, 700 MB dados / 80 min. áudio, em estojo plástico individual. Velocidade de gravação de 1 a 52x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia. Mídia acondicionada individualmente em estojo plástico com pelo menos a face frontal transparente. Embalagem original do fabricante, lacrada com filme, contendo um ou mais unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	600
35	Clipe, tratamento supercial niquelado, tamanho 4/0, material metal aço inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	CX	1400
36	Clipe, tratamento supercial niquelado, tamanho 6/0, material metal inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	CX	1400
37	Clipe, tratamento supercial niquelado, tamanho 8/0, material metal inox, formato trançado, caixa com 50 unidades.	CX	1300

38	Clipe para papel, tratamento supercial niquelado, nº 2/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades.	CX	1900
39	Clipe para papel, tratamento supercial niquelado, nº 3/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades.	CX	1500
40	Cola adesiva instantânea de uso geral, base de resina sintética, tipo super bonder 3gr.	UND	360
41	Cola branca em bastão, 20gr, tubo plástico, base giratória, não tóxica.	UND	1000
42	Cola branca 500gr.	UND	720
43	Cola branca liquida, escolar, bico econômico, normal, frasco de 90gramas, com selo do INMETRO, 1ª qualidade.	UND	5100
44	Cola colorida com glitter contendo 23 gramas, cores variadas, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Caixa com 06 unidades.	CX	330
45	Cola isopor, liquida, para uso escolar, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem normal, acondicionada em frasco, pesando 90gramas, com validade mínima de 6 meses.	UND	1650
46	Cola em bastão, contento base éte de poliglusídeo, atóxica 8 gr.	UND	1200
47	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2 mm x 30 cm de comprimento, bastão grosso.	UND	2940
48	Cola quente, bastão refil de silicone para artesanato, 11,2 mm x 30 cm de comprimento, bastão fino.	CX	2940
49	Colchete nº 04, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.	CX	500
50	Colchete nº 06, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.	CX	500
51	Colchete nº 10, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, caixa com 72 unidades.	CX	500
52	Colchete nº 15, 100 mm, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, caixa com 72 unidades.	CX	500
53	Colchete nº 08, em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 40 mm de comprimento, caixa com 72 un.	CX	420
54	Colchete nº 09, em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 5 cm de comprimento, caixa com 72 un.	CX	420
55	Corretivo líquido para papel, à base de água, cobertura uniforme secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro, frasco com 18 ml de volume, aplicação em papel comum, 1ª qualidade, caixa com 12 unidades.	CX	500
56	Corretivo seco em fita de resina e poliéster 500 mm x 6 mt.	UND	310
57	DVD-R para gravação de áudio-vídeo-dados, tipo óptica gravável, capacidade de 4.7 GB, velocidade de gravação (DVD) 2x, espaço para identificação na parte superior da mídia e com estojo individual para armazenamento.	UND	600
58	DVD-RW para gravação de áudio-vídeo-dados, tipo óptica gravável, capacidade de 4.7 GB, velocidade de gravação (DVD) 2x, espaço para identificação na parte superior da mídia e com estojo individual para armazenamento.	UND	600

59	Elástico (liga elástica), material látex, cor amarela, tamanho n. 18, de 1ª qualidade, aplicação em escritório, caixa com 100gr.	PCT	570
60	Envelope Ofício Pardo, medindo 260 x 360 mm.	UND	6600
61	Envelope para convite cores diversas, gramatura 80gr, tamanho 162x229 mm.	UND	9120
62	Envelope pardo tamanho 185x248 mm confeccionado com papel 80 g/m2.	UND	7900
63	Envelope pardo, tamanho grande, medindo 310x410 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	540
64	Envelope pardo, tamanho médio, medindo 240x340 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	720
65	Envelope pardo, tamanho pequeno, medindo 200x280 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	540
66	Envelope saco 80gr, medindo 310x410 mm, cor ouro. Caixa com 250 unidades.	CX	120
67	Envelope, material papel off-set, gramatura 75 g/m2, tipo saco comum, comprimento 340 mm, cor branca, impressão baixo-relevo, largura 240 mm, caixa com 250 unidades.	CX	180
68	Escarcela com ferragem transparente (Oficio em L) 41 PP.	UND	1700
69	Escarcela plástica larga 3 cm	UND	1700
70	Escarcela PP transparente 20 mm	UND	1700
71	Espiral para encadernação n. 07, p/ 25 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270
72	Espiral para encadernação n. 09, p/ 50 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270
73	Espiral para encadernação n. 12, p/ 70 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270
74	Espiral para encadernação n. 17, p/ 100 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270
75	Espiral para encadernação n. 25, p/ 160 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 48 unidades.	PCT	120
76	Espiral para encadernação n. 33, p/ 250 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 27 unidades.	PCT	65
77	Estilete com corpo de plástico e lamina em aço inox, resistente e larga, 15 cm.	UND	1080
78	Estilete com corpo de plástico e lamina em aço inox, resistente e 9 cm.	UND	900
79	Etiqueta adesiva de urgência, etiqueta adesiva para indicação de urgência no assunto, folhas formato carta 14, caixa com 25 folhas, com 350 etiquetas, medindo 5 cm x 1 cm.	CX	260
80	Etiqueta adesiva para endereçamento, med. 107x36, caixa com 4.000un	CX	48
81	Etiqueta auto adesiva, folhas formato carta, caixa com 25 folhas, com 350 etiquetas medindo 101,6 x 33.9 mm.	CX	120
82	Etiqueta ink-jet/laser, cantos arredondados, tamanho 101,6 x 33,9, auto adesiva branca, folhas carta 215,9x279,4 mm, caixa com 100 folhas, 14 etiquetas por folha.	CX	84
83	Etiqueta para capas de processo, 98x138,5 mm, cx com 2000 fls.	CX	130
84	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado, características adicionais, dimensões 150 x 20 mm.	UND	960
85	Fita adesiva crepe, 18 mm x 50 mt x 0,16 mm, cores diversas	UND	480

86	Fita adesiva polietileno, 48 mm x 50 mt transparente	UND	1900
87	Fita adesiva, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 12 mm, espessura 0,20 mm, monoface, colorida, pacote dom 10 unidades	PCT	120
88	Fita adesiva, transparente, filme de polipropileno, dimensões 12 mm x 30 mt, com adesivo a base de resina/borracha natural, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	UND	1600
89	Fita crepe, tipo adesiva, cor marrom, rolo com aproximadamente 48 mm x 50 mt, com validade mínima de 24 meses	UND	240
90	Fita tipo durex em rolo medindo 12 mm x 50 mt transparente	UND	1080
91	Folha de isopor 1,5 cm	UND	540
92	Folha de isopor 2,5 cm	UND	540
93	Gizão de cera grosso em cores variadas, com aroma, medindo de corpo 80 mm x 10 mm (comprimento x diâmetro), ponta medindo 6 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 unidades.	CX	750
94	Grampeador, tamanho grande, material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade de 15 a 210 folhas, aplicação papel, tamanho grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17,23/20 e 23/23, base emborrachada, sistema de recarga pela traseira	UND	120
95	Grampeador 26/6 de mesa, em metal, pintura metálica, capacidade grampo 26/6, com haste base medindo no mínimo 6 cm, estrutura do estojo dos grampos em aço inox, com altura mínima de 3,5 cm, capacidade para grampear no mínimo 40 folhas simultaneamente, na cor preta.	UND	120
96	Grampo para pasta suspensa, pacote com 50 unidades	CX	600
97	Grampo para grampeador de metal 23/10, niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000grampos	CX	860
98	Grampo para grampeador de metal 26/6, niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000grampos.	Cx	860
99	Grampo plástico estendido 300 x 9 x 112 mm em polietileno com capacidade para armazenar 600 folhas pacote com 50 unidades.	PCT	240
100	Grampo trançado para papéis, arame de aço com acabamento niquelado, n. 1, caixa com 12 grampos	CX	680
101	Grampo trilho (romeu e julieta) em plástico, alta resistência, cor branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento de até 200 fls de 75 g/m2. Cx com 50 unidades	CX	380
102	Lacre segurança, plástico, 16 cm, fechamento de portas, espinha de peixe, cor vermelha	UND	600
103	Lâmina para estilete largo 18 mm pacote com 10 peças	PCT	420
104	Lápis de cor, com envoltório, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira com 12 unidades, caixa tamanho grande.	CX	942
105	Lápis preto exigências aproximadas, caixa com 144 lápis, grafite de excelente qualidade, produzido com madeira plantada, mina resistente e escrita macia, traço escuro, graduação n. 2, formato redondo e sem borracha.	CX	420
106	Lapiseira grafite n. 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	UND	300
107	Lapiseira grafite n. 0,09, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível.	UND	300

108	Lapiseira 0,5 mm plástico rígido, opaco, sextavada, ponta metal acionamento ao grafite borracha e metal técnica. 1ª qualidade	UND	300
109	Livro de ata com 100 folhas pautadas e numeradas, papel sulfite 63 g/m2, capa dura de papelão, cor preta	UND	530
110	Livro de protocolo de correspondência, quantidade de folhas 104, comprimento 230 mm, largura 180 mm, características adicionais numeradas frente e verso, material capa papelão (capa dura), gramatura folhas 90 g/m2, material folhas off-set.	UND	530
111	Livro de registro de ata, pautado, capa dura, 100 folhas numeradas, 320 mm x 220 mm.	UND	192
112	Livro de registro de ponto 100 folhas	UND	240
113	Maleta arquivo em plástico resistente, acompanha 15 pastas suspensas com visores etiquetas e grampos	UND	180
114	Marcador para CD/DVD, ponta fina, macia e formato arredondado, resistente à água, tinta consumo e inodoro, secagem rápida, corpo e tampa de polipropileno, cores azul e preta	UND	390
115	Massa para modelar, caixa com 160gramas com 12 cores atóxica, utilizado para trabalhos de moldagem, que não esfarela e não grude sobre a mesa, composição: ceras, cargas inertes e pigmentos orgânicos, o produto deverá vir embalado em caixa de papelão, contendo 160gramas	CX	1400
116	Mina de grafite na espessura 0,5 mm com textura 2B, com 12 un.	CX	720
117	Mina de grafite na espessura 0,7 mm com textura 2B, com 12 un.	CX	720
118	Papel 40 kg, material: celulose vegetal, aplicação: uso escolar, didático e impressões em geral, dimensões aproximadas: 64,00x94,0 cmm gramatura 120 g/m2.	UND	2100
119	Papel alcalino, formato A4, dimensões 210x297 mm, gramatura 75 g/m2, com bom desempenho para impressão em impressora laser, a jato de tinta, fotocopiadora, fax e off-set, em embalagem de papel impermeável com 500 folhas, contendo identificação do produto, marca do fabricante. Caixa com 10 resmas.	CX	1200
120	Papel almaço, pautado, com margem, alta alvura, medindo aproximadamente 210x310 mm, dobrado ao meio, gramatura 55g/m2, pacote com 400 (quatrocentas) folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	600
121	Papel camurça, gramatura 85gr, dimensão da folha 40 cm x 60 cm, aplicação em artesanato em geral, cores variadas, pacotes com 25 folhas.	UND	1600
122	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297, largura 210, cor preta caixa com 100 unidades.	CX	460
123	Papel cartão, medindo 50x66 cm, gramatura 180 g/m2 ou superior, cores variadas (cartolina guachada) sem brilho.	UND	1800
124	Papel celofane, medindo no mínimo 66 x 96 cm, cores variadas.	UND	1800
125	Papel crepom, tamanho 0,48 x 2,00 mt. cores variadas	UND	2900
126	Papel de seda exigências aproximadas: papel seda, medindo 44 x 69 cm, pacote com 5 unidades, cores variadas.	UND	2800
127	Papel filme 30mt	UND	360

128	Papel fotográfico, tipo brilhante, largura 210, comprimento 297, uso imprimir fotografia digital, características adicionais de alta definição, para impressora jato de tinta e laser, gramatura 180gr, pacote com 50 unidades.	PCT	240
129	Papel Kraft, medindo 96 x 65 cm, cor parda	UND	1100
130	Papel laminado impresso com cores variadas e com brilho intenso, 49 cm x 59 cm, gramatura de 60 g/m2, pacote com 40 un	PCT	240
131	Papel madeira, material celulose vegetal, apresentação: papel madeira convencional, na cor parda, gramatura 80 g/m2, dimensões aproximadas: 66,0x99,0 cm. Pacote com 250 folhas.	PCT	100
132	Papel manteiga, material celulose vegetal, gramatura A3, cores variadas, resma com 50 folhas.	PCT	480
133	Papel meia caneleta.	UND	1200
134	Papel micro-ondulado estampado. Medindo 50 x 80 cm, pacote com 10 unidades, cores variadas.	PCT	420
135	Papel oficio II, 2,75 g, branco alcalino, tamanho 216x330 mm, resma com 500 folhas. caixa com 10 resmas.	CX	120
136	Papel stencil para mimeógrafo, composto de resina plastificante óleos, pigmento brancos, preservantes e corantes, apresentando em papel comum com base fina, com capacidade mínima de 300 cópias, área de entintamento medindo 21x32 cm, acondicionado em caixa de papel cartão. caixa com 100 folhas.	Cx	180
137	Papel sulfite A4, 210 x 297 mm, pacote com 100 folhas, cores variadas.	PCT	1250
138	Pasta aba elástico, material plástico transparente, cor cristal, altura 340 mm, largura 40 mm, cores variadas.	UND	1320
139	Pasta arquivo, tipo AZ, largura 285 mm, altura 350 mm, lombada 70 (lombo largo), cor preta/cinza, prendedor interno ferragem removível tipo dois furos, com visor lateral, revestida dentro e fora de plástico duro e resistente.	UND	2700
140	Pasta catálogo com envelopes plásticos, formato oficio, transparente e/ou preta com 50 envelopes.	UND	960
141	Pasta classificador, com ferragem, na transparente, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensão 235x350 mm, em papel cartão 280gramas, plastificado.	UND	1100
142	Pasta grampo trilho plástico não aparente (interno), confeccionada em polipropileno de espessura 0,40, na cor azul escuro e amarela (50% de cada cor) e medindo 240 x 340 mm.	UND	1200
143	Pasta em plástico polipropileno cor azul com canaleta removível, cores variadas, medidas 330 x 222 mm.	UND	990
144	Pasta L A4, transparente cristal. Pacote com 10 unidades	PCT	470
145	Pasta plástica com elástico, confeccionada em chapa de polipropileno com 3 cm, elástico na cor da chapa.	UND	1740
146	Pasta plástica com ziper.	UND	240
147	Pasta plástica polipropileno transparente cristal com elástico, na espessura de 20 mm, material leve atóxico, resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas.	UND	2150
148	Pasta polionda azul, com aba e elástico, medindo 340 x 245 x 35 mm, as medidas referidas podem variar +/- 3%.	UND	1000
149	Pasta sanfonada 12 divisórias	UND	150
150	Pasta sanfonada 36 divisórias	UND	150

151	Pasta simples de papelão, de papel cartão triplex, plastificada, vincada, com aba e elástico, medindo 350 x 240 mm.	UND	2400
152	Pasta suspensa completa, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado com grampo mola, medindo 360x240 mm, suporte metálico com ponteira em plástico reforçado, visor em plástico transparente etiqueta para identificação.	UND	2580
153	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, medindo aproximadamente 361x240 mm, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado, etiqueta para identificação.	UND	1920
154	Pasta transparente com grampos	UND	1000
155	Percevejo em plástico medindo 10 mm. caixa com 100 unidades	CX	1000
156	Percevejo latonado, material: metal, tratamento superficial niquelado, tamanho n. 8 mm, caixa com 100 unidades.	CX	1400
157	Perfurador de papel 2 furos, médio, com guia plástica, com capacidade para perfurar até 25 folhas, com gramatura 75g/m2, todo em metal preto.	UND	180
158	Perfurador de papel 2 furos, manual, grande, com guia plástica, com capacidade para perfurar até 70 folhas, com gramatura 75g/m2, todo em metal.	UND	120
159	Perfurador grande com 2 furos, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade de perfurar 100 folhas.	UND	48
160	Perfurador para papel 02 furos, com marginador, base plástica, protetor, com sistema para escaziar os confetes, capacidade para perfurar aproximadamente 40 folhas de papel sulfite 75 g/m2. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	132
161	Pilha (palito) AAA, alcalina, cartela com 02 unidades, validade de 36 meses.	PCT	480
162	Pilha alcalina tamanho D, grande, tensão 1,5 volts R20, não recarregável, pacote com 2 unidades.	PCT	150
163	Pilha alcalina, AA, tensão 1,5 volts R20, não recarregável. Pacote com 02 unidades.	PCT	320
164	Pincel artístico para pintura óleo, acrílica, artesanato e cerâmica, pêlo de cerda branca, formato chato, cabo longo.	UND	240
165	Pincel atômico com carga nas cores preta , vermelha e azul, ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta em feltro resistente, tamanho padrão, caixa com 12 unidades.	CX	480
166	Pincel de pêlo nº 06.	UND	160
167	Pincel de pêlo nº 08.	UND	160
168	Pincel de pêlo nº 14	UND	160
169	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (fina) bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	320
170	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (grossa) bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	320
171	Porta caneta em acrílico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços, para portar canetas, cartão, papel rascunho e clipes.	UND	380
172	Prancheta Duratex	UND	650
173	Prancheta e acrílico transparente, com prendedor metálico para papéis do tamanho oficio.	UND	380

174	Prendedor de papel, metal, mola, 30 folhas. Caixa com 12 unidades	CX	150
175	Prendedor de papel, metal, mola, 50 folhas. Caixa com 12 unidades	CX	100
176	Prendedor de papel, metal, mola, 98 folhas. Caixa com 12 unidades	CX	60
177	Quadro branco, fórmica branca brilhante, aluminio, não aplicável, marcador, 120 cm x 185 cm, magnético	UND	40
178	Quadro branco, fórmica branca brilhante, aluminio, natural, lançamento, informações, 250 cm x 150 cm, magnético com 2 presilhas parte superior.	UND	40
179	Reabastecedor para pincel atômico, tinta consumo a base de álcool, caixa com 12 unidades com 37 ml cada frasco cores variadas.	CX	300
180	Régua 30 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 12 unidades.	PCT	600
181	Régua 50 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 10 unidades.	PCT	600
182	Suporte para fita durex, de plástico resistente, que comporta fita durex tamanho grande.	UND	140
183	Tesoura comum, aço inoxidável, ponta redonda, 8 polegadas (20 cm aproximadamente), caixa com 12 unidades.	CX	60
184	Tesoura de metal 9 polegadas, cabo plástico emborrachado, tamanho 25 cm, formato anatômico.	UND	300
185	Tesoura escolar em aço inox, sem ponta, cabo polipropileno com rebite reforçado em aço inox, caixa com 30 unidades.	CX	340
186	Tesoura reta, confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, medindo 15 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico.	UND	240
187	Tinta à base de água para carimbo automático, em embalagem de no mínimo 28 ml, cor preta, azul ou vermelha.	UND	950
188	Tinta guache, atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis e artesanato, fácil limpeza nas mãos, 1ª qualidade, pote com 15 ml. Caixa com 06 unidades.	CX	900
189	Tinta guache atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis, artesanato, fácil limpeza nas mãos, 1ª qualidade, pote com 250 ml.	UND	580
190	Tinta serigráfica, componentes à base de resina acrílica, não tóxica, tipo secagem ar, tempo de secagem 10 min. Aplicação tecidos de algodão, misto ou sintético sem goma, cor branca, pode de 250 ml. Caixa com 12 unidades.	CX	150
191	Transparência para impressora a jato de tinta com tarja na borda lateral, formato A4, dimensões 210x297 mm, embalagem caixa com 50 unidades.	CX	150
192	Umectante para os dedos (molha dedo) em pasta, com estojo plástico 12 gramas.	UND	890

8. Estimativa do Valor da Contratação

Os custos dessa contratação serão estabelecidos posteriormente, após a realização de uma pesquisa de preços pelo setor competente da Prefeitura Municipal. Essa pesquisa permitirá obter informações sobre os preços praticados no mercado, possibilitando uma análise criteriosa das propostas recebidas durante o processo licitatório.

Dessa forma, a estimativa dos custos só será informada no ETP e Termo de Referência na versão final que será publicada, cujos valores referenciais serão apurados pelo setor responsável, respeitando assim a segregação das funções.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Embora esta contratação não dependa diretamente de outras contratações, ela está inserida em um conjunto de providências logísticas e administrativas que garantem o funcionamento pleno das unidades. Há intersecções operacionais com o gerenciamento de resíduos, higienização de ambientes e abastecimento geral de insumos.

11. Resultados Pretendidos

Com a execução desta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Suprimento regular e contínuo de materiais de expediente e limpeza;
- Redução de desperdícios e controle mais eficiente dos estoques;
- Agilidade no atendimento às necessidades operacionais das unidades;
- Economia de recursos públicos pela adoção de modelo de aquisição escalável;
- Melhoria das condições de trabalho e do ambiente institucional.

12. Providências a serem Adotadas

Serão adotadas as providências de formalização do processo licitatório por meio do sistema de registro de preços, com a elaboração do Termo de Referência, minuta de edital e contratos, além da ampla divulgação do certame.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando a natureza dos itens, a contratação pode gerar resíduos, como embalagens plásticas, produtos químicos e papel. Recomenda-se:

- Priorização de produtos com selo ambiental;

- Inclusão de cláusulas que obriguem os fornecedores a utilizar embalagens recicláveis;
- Incentivo ao uso racional de materiais;
- Campanhas internas de conscientização sobre consumo consciente e descarte adequado.

14. Declaração de Viabilidade

Diante das análises realizadas, das informações de mercado disponíveis e da aderência ao planejamento institucional, declara-se **viável, necessária e conveniente** a contratação proposta, sendo o modelo de Registro de Preços o mais adequado para garantir eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

ANEXO II

MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº ___/20XX
PROC. ADM. Nº ...../XXXX.

CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXX E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXX DE AFONSO CUNHA/MA**, sediada na ....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF nº ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/XXXX -** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XXXX,** com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1						
...						

Nota explicativa: *A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em "documento apenso", devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Projeto Básico e com a proposta vencedora.*

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **de 12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 106 da Lei nº 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ .....(.....).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, inciso II do art. 141, da Lei Federal nº 14.133/21.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria respectiva, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura, poderá também as contratantes, tendo em vista a natureza do objeto, realizar o pagamento parcial ou total de forma antecipada, levando em consideração as características do objeto, como reserva de agenda para apresentação artística, locação de equipamentos e etc;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto deverá ser entregue conforme ordem de fornecimento que será emitida pela CONTRATANTE.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Afonso Cunha/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. A Subcontratação total, sendo permitido até o limite de 30%, após consulta a CONTRATANTE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Coelho Neto - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Afonso Cunha - MA, ... de..... de 20XX

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

ANEXO III

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/PE/...../XXXX-SRP.

Aos XX dias do mês de XX de XXXX, **MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA**, através da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA** , sediada na rua da prata, S/N, Centro, AFONSO CUNHA-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXX, no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XXX/XXXX**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRO DE PREÇOS PARA XXXXXXXXXXXXXXXXX**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço . A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na XXXXXXXXXXXX, Nº XX, Bairro XXXXXX, CEP XXXXXXXX, XXXXX – XX, neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXXXXXXX expedida pelo órgão XX/XX, e CPF nº XXXXXXXXXXXX, declarada VENCEDORA, em face de terem apresentado as propostas mais vantajosas para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX-SRP**, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **XXXXXXXXXXX**, para a _____, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../XXXX-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Afonso Cunha/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Agente de Contratação da Comissão de Contratação do Município, devendo ser obrigatoriamente utilizado por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo.

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social:
CNPJ:
Endereço completo:
Nome do representante legal:
Cédula de Identidade/órgão emissor:
CPF:
Cargo/Função:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1						
...						

Nota explicativa: *A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em "documento apenso", devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Projeto Básico e com a proposta vencedora.*

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores registrados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços
A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou
II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 11.462/2023.Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Afonso Cunha/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Afonso Cunha - MA, ... de ..... de .....

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS.

ANEXO IV

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/XXXX.
Data da realização do certame: XX de XXXXX de XXXX.

Prezado Senhor,

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.

c. Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz

2) Quanto à elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

000402

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SRP - O Município de Afonso Cunha - MA, torna público aos interessados que, com base as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 27 de junho de 2025, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025, do tipo menor preço por item, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA. A presente licitação será realizada através da plataforma https:// www.licitaafonsocunha.com.br . O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para retirada grátis na Sala da Comissão de Contratação, localizada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000, ou por consulta no site https://www.afonsocunha.ma.gov.br/, www.tce.ma.gov.br e https://pncp.gov.br/, demais informações na Comissão de Contratação ou por e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Alexandre Ramires Brito. Agente de Contratação. Afonso Cunha/MA. 12 de junho de 2025.

Edital nº 008/2025

000404

Acessar Contratação

Última atualização 11/06/2025

Local: Afonso Cunha/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Afonso Cunha

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 11/06/2025 15:43 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/06/2025 09:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06096655000191-1-000018/2025 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DESTE EDITAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 60.617,90 * Esta compra possui itens com orçamento sigiloso	R$ 30.316,70

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

1	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl • h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto.Caixa com 12 und	900	Sigiloso	Sigiloso
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	2500	Sigiloso	Sigiloso
3	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, embalagem de 5000 ml.	1500	R$ 22.79	R$ 34.185.00
4	Álcool comum: hidroalcoolico, de 96°, para aplicação em limpeza domestica, acondicionado em frasco de 500 ml.(caixa com 12 frascos)	900	Sigiloso	Sigiloso
5	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	241	Sigiloso	Sigiloso

000405

Exibir: 5 | 1-5 de 306 itens | Pagina: 1 < >

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatoria dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comite Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

000407

A recorrente alega que a empresa recorrida não apresentou a DHP (Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos), conforme exigido pelo edital.

Contudo, em análise ao instrumento convocatório, observa-se que a exigência constante do item 9.7.1 refere-se à Declaração de Habilitação Profissional (também identificada como DHP) do profissional responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, e não à DHP de natureza contábil, conforme interpretado equivocadamente pela recorrente.

A exigência, neste caso, se alinha ao disposto no art. 69, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que trata da qualificação econômico-financeira por meio da apresentação das demonstrações contábeis assinadas por contador habilitado.

Portanto, a empresa vencedora cumpriu integralmente o requisito, não havendo descumprimento editalício ou ilegalidade configurada.

III. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, e com fundamento no art. 165, da Lei nº 14.133/2021, e à luz das disposições editalícias, OPINA-SE pelo CONHECIMENTO do recurso administrativo interposto, porém, no mérito, pelo seu TOTAL DESPROVIMENTO, mantendo-se integralmente a decisão que declarou vencedora a empresa M. L. MUNIZ – ME no presente certame.

É o parecer.

Encaminhem-se os devidos autos ao **ORDENADOR DE DESPESAS DESTA MUNICIPALIDADE** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Afonso Cunha/MA, 11 de junho de 2025.

JOSÉ DIÊGO LEAL SELES
PGM-AC/MA

Identificador: 1368-64839be646ea935d67a2b91a459922e17c2c8fe2

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SRP - O Município de Afonso Cunha - MA, torna público aos interessados que, com base as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 27 de junho de 2025, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025, do tipo menor preço por item, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA. A presente licitação será realizada através da plataforma https:// www.licitaafonsocunha.com.br . O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para retirada grátis na Sala da Comissão de Contratação, localizada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000, ou por consulta no site https://www.afonsocunha.ma.gov.br/, www.tce.ma.gov.br e https://pncp.gov.br/, demais informações na Comissão de Contratação ou por e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Alexandre Ramires Brito. Agente de Contratação. Afonso Cunha/MA. 12 de junho de 2025.

Identificador: 1368-72f1c4885cfb08e448595eef4d4ee2797055a984

Sedepe atua com foco na atração de investimentos e negócios no setor de petróleo e gás

Ao atuar como o setor específico do Governo para a mínero-metalurgia, o petróleo e o gás, a Secretaria Estadual de

DIVULGAÇÃO



José Domingues Neto, secretário adjunto da Sedepe, e o superintendente de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Fraga Araújo

Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos (Sedepe) tem desempenhado um trabalho que inclui estudos, avaliação de cenários e divulgação do potencial de petróleo e gás no Maranhão. Uma destas oportunidades aconteceu na 3ª edição da Feira Internacional Bahia Oil & Gas Energy 2025 (Boge 2025), no final do mês passado, no Pavilhão Central do Centro de Convenções de Salvador. Considerada o maior e melhor evento do setor de petróleo e gás das regiões Norte e Nordeste do Brasil, a feira abordou os segmentos de exploração e produção onshore e offshore (upstream), transporte (midstream) refino (downstream), petroquímica, indústria naval e integração energética.

A Sedepe esteve presente com a participação do secretário adjunto, José Domingues Neto; do superintendente de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Fraga Araújo; e do gestor de Atividades Meio, Carlos Roberto Silva.

O evento contou com cerca de 12 mil visitantes, de mais de 20 países,com uma ampla programação de atividades, incluindo a feira, com 250 stands de 300 marcas de empresas nacionais e internacionais, além de diversas plenárias para conferências estratégicas e arenas temáticas, inclusive com área específica para rodadas de negócios previamente agendadas. "Percebemos que, para um estado em organização e desenvolvimento, conhecer realidades mais consolidadas neste setor de petróleo e gás, como a Bahia, no Nordeste e o Rio de Janeiro e Espírito Santo, no Sudeste, nos oferece grandes experiências em intercâmbio como um laboratório de práticas e inovações de grande valia", explicou José Domingues.

O secretário adjunto foi formalmente convidado para participar como palestrante do painel, "Governança e Competitividade: o papel dos estados no fortalecimento do ambiente de negócios e capacitação para o setor de óleo e gás". A palestra apresentou a organização do Time de Governança de Óleo e Gás do Maranhão e sua atuação, desde 2023, atuando para consolidação de um ecossistema propício ao desenvolvimento de empresas, negócios e projetos ligados ao setor.

Aspectos regulatórios, políticas de incentivo e de controle, capacitação de mão de obra e preparação das empresas maranhenses interessadas no segmento econômico foram pontos abordados, além da organização de seminários, palestras e discussões acadêmicas decorrentes das atividades do grupo.

OFFSHORE DA MARGEM EQUATORIAL

Os benefícios econômicos potenciais da exploração offshore da Margem Equatorial, no Maranhão, em suas bacias de Barreirinhas e Pará-Maranhão também foram abordados. Domingues apresentou dados extraordinários em torno das projeções econômicas com aumento de até 20% no PIB do Maranhão, na ocorrência de uma descoberta de uma jazida, com incidência dos impostos, royalties e participações nos ganhos econômicos assim como na incorporação parcial na economia local das despesas gerais atingindo 20% ou mais, de acordo com capacitação de empresas e disponibilidade de mão de obra especializada na população economicamente ativa. Estimativas apontam que o atual PIB Maranhense, em torno de R$ 150 bilhões, receberia um incremento, com a exploração desta jazida descoberta, de cerca de R$ 30 bilhões.

José Domingues enfatizou a boa governança para "exercer efeitos positivos e impactos reais, ampliando a incorporação de maior geração de empregos, aumento da demanda de serviços e produtos locais promovendo o desenvolvimento sustentável e maior prosperidade para a região". E também a adoção de conceitos como os Fundos Soberanos, que procuram perpetuar, por gerações, o usufruto destas benesses econômicas temporais, promovendo investimentos, transformações econômicas e sociais duradouros e diversificados, para toda a população.

Um convênio de cooperação poderá ser celebrado entre os estados do Maranhão e Amapá no âmbito das secretarias de Desenvolvimento Econômico para troca de experiências e aprendizados no segmento de exploração das bacias da Margem Equatorial.

"Frequentar um evento como o Bahia Oleo & Gas e Energia agrega muitas oportunidades e também nos proporcionam atividades de network, compartilhamento de ideias e a observância de novas tendências de mercado e desafios regulatórios a superar de forma organizada através de entidades representativas e lobbies empresariais", explicou o adjunto da Sedepe.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025-CMB

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA**, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosi, Balsas - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Agente de Contratação, torna público, que fará realizar a licitação do **Pregão Eletrônico n.º 06/2025**, no dia **01 de julho de 2025 às 08:00min (oito), horas** no sítio eletrônico: https:// www.portaldecompraspublicas.com.br. O objeto do certame é Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo comuns, higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Balsas-MA, que tem por critério de julgamento o **menor preço por item**. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do site oficial da Câmara Municipal de Balsas-MA https://www.cmbalsas.ma.gov.br/portalcompras. Outras informações pelo e-mail cpl@cmbalsas.ma.gov.br das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 14.133/2021 e seus Articulados.

Balsas/MA, 10 de junho de 2025.

Raimundo Nonato Pereira dos Santos
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025-CMB

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA**, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosi, Balsas - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Agente de Contratação, torna público, que fará realizar a licitação do **Pregão Eletrônico n.º 05/2025**, no dia **02 de julho de 2025 às 08:00min (oito), horas** no sítio eletrônico: https:// www.portaldecompraspublicas.com.br. O objeto do certame é contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos, primeira linha borracharia, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Balsas-MA, que tem por critério de julgamento o **menor preço por lote**. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do site oficial da Câmara Municipal de Balsas-MA https://www.cmbalsas.ma.gov.br/portalcompras. Outras informações pelo e-mail cpl@cmbalsas.ma.gov.br das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 14.133/2021 e seus Articulados.

Balsas/MA, 10 de junho de 2025.

Raimundo Nonato Pereira dos Santos
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

O Município de Itapecuru-Mirim/MA por meio da Secretaria Municipal de Administração e Receita, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2025, do tipo menor preço por item, sob regime de Empreitada por preço unitário e fornecimento, tendo por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de peças e prestação de serviços de refrigeração, afim de atender a demanda do Município de Itapecuru Mirim/MA. A realização do certame está prevista para o dia **27 de junho de 2025, às 10h (dez horas)** – horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitatapecurumirimma.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.itapecurumirim.ma.gov.br e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SInC-CONTRATA/MA) (www.tcema.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br.

Itapecuru-Mirim/MA, 11 de junho de 2025.
Allyson Ferreira Pereira
Secretário Municipal de Administração e Receita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Ração para Cães e Gatos para atender as necessidades da Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal Saúde
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 25/06/2025
HORÁRIO: 08h 00min (OITO HORAS)
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos, www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 09 de junho de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme-MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (REMANESCENTES), DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Centro do Guilherme, pelo endereço eletrônico https://www.centrodoguilherme.ma.gov.br, com data de abertura agendada para 26 de junho de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://www.centrodoguilherme.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/Prefeitura-Municipal_1/modalidade/lista?tipo_procedimento=licitacoes, ou ainda pelo endereço Portal Licita Centro do Guilherme, https://app-compras.licitacentrodoguilhermema.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Centro do Guilherme - MA, 11 de junho de 2025.
ANTÔNIA LIMA DE ARAUJO – Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

O Município de Itapecuru-Mirim/MA por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2025, do tipo menor preço por item, em regime de Empreitada por preço unitário e fornecimento, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e de manutenção corretiva sob demanda, com fornecimento de peças, em equipamentos médico-assistenciais, odontológicos e laboratoriais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. A realização do certame está prevista para o dia **27 de junho de 2025, às 9h (nove horas)** – horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitatapecurumirimma.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.itapecurumirim.ma.gov.br e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SInC-CONTRATA/MA) (www.tcema.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br.

Itapecuru-Mirim/MA, 11 de junho de 2025.
João Marcelo Fonseca Silva
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SRP - O Município de Afonso Cunha - MA, torna público aos interessados que, com base as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 27 de junho de 2025, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025, do tipo menor preço por item, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA. A presente licitação será realizada através da plataforma: https:// www.licitaafonsocunha.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para retirada grátis na Sala da Comissão de Contratação, localizada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000, ou por consulta no site https //www.afonsocunha.ma.gov.br/, www.tce.ma.gov.br e https://pncp.gov.br/, demais informações na Comissão de Contratação ou por e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Alexandre Ramires Brito. Agente de Contratação. Afonso Cunha/MA, 12 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE/ MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025- SRP

A Prefeitura Municipal de Benedito Leite/ MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna publico aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, em regime de Fornecimento, tendo por Objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para o Município de Benedito Leite – MA. A realização do certame está prevista para o dia 30 de junho de 2025, às 10h00min – horário local de Benedito Leite/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: https://licitanet.com.br – Prefeitura Municipal de Benedito Leite / MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.beneditoleite.ma.gov.br , https://licitanet.com.br e no Portal Nacional de compras Públicas-PNCP. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefbeneditoleite@hotmail.com. Benedito Leite/ MA, 03 de junho de 2025.
Hemerson Albuquerque Laurindo – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025. A Prefeitura Municipal de Balsas-MA, torna público para o conhecimento dos interessados, o adiamento "sine die" da licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, do tipo Menor Preço por item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo e instrumental odontológico destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Balsas - MA, 11 de junho de 2025. Caroline Alves Ribeiro - Secretária Municipal de Licitações e Contratos.